VOLUME I

PREGÃO ELETRONICO 11/2026
PROCEDIMENTO LICITATORIO 35/2026

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA PARA REFORMA DOS GINASIOS DE ESPORTE, ROMILDA MARIOT E WALDEMAR WOLF, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO. SITUADOS NA SEDE DO MUNICIPIO.

Data do edital:27/03/2026

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA:30 de abril de 2026 ás 08:30 hrs
LOCAL:(www.BNC.ORG.BR)

ADJUDICAÇÃO:30/04/2026
HOMOLOGAÇÃO:30/04/2026

FORNECEDOR:MONTINI CONSTRUTORA E TRANSAÇOES
CONTRATO: 70/2026
VALOR:R$169.000,00

Município De Palmital

000001

CNPJ: 75.680.025/0001-82

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
OBJETO:	Reforma de Ginásio de Esportes Romilda Portugal Mariot e Valdemar Wolf- Conforme projeto básico, planilha orçamentária, cronograma de execução, memorial descritivo do departamento de engenharia municipal.
UNIDADE REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Esportes
GRAU DE PRIORIDADE:	( ) Normal (X) Prioritário
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:	(x) Pregão ( ) Concorrência (exclusivo para obras e serviços de engenharia) ( ) Dispensa/Inexigibilidade ( ) Adesão a Ata de Registro de Preço de Outro Órgão
FORMA DE ENTREGA:	(X) Parcelada ( ) Única
DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:	90 Dias
FONTE DE RECURSO:	( ) Recurso próprio (x) Emenda/Convênio ( ) Contrapartida

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a execução de obras e reformas dos Ginásios Municipais de Esportes Romilda Portugal Mariot e Waldemar Wolf, espaço público destinado à prática de modalidades esportivas como futsal, voleibol, handebol, basquete entre outras modalidades,e ressalta-se que o ginásio possui grande relevância social, sendo amplamente utilizado pela rede municipal e estadual de ensino, escolinhas esportivas, campeonatos locais e regionais, além de eventos culturais e comunitários, configurando-se como importante instrumento de promoção da saúde, lazer e inclusão social.

A reforma proposta visa adequar o espaço às normas técnicas vigentes, especialmente no que se refere à acessibilidade, segurança e conforto, proporcionando melhores condições de uso e ampliando a capacidade de atendimento à população.

Dessa forma, a contratação se justifica pela necessidade de garantir a continuidade e a melhoria dos serviços públicos ofertados à comunidade, assegurando um ambiente adequado, seguro e funcional para a prática esportiva e demais atividades coletivas.

Sendo assim essencial a reforma do Ginásio Municipal de Esportes.

QUANTIDADE DO PRODUTO/SERVIÇO A SER CONTRATADO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 9158

Em 19 / 03 / 2026

ASSINATURA

Levantamento de preços foi com base na tabela Sinapi.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	REFORMA DE GINÁSIOS DE ESPORTES ROMILDA PORTUGAL MARIOT E VALDEMAR WOLF -CONFORME PROJETO BASE EM ANEXO.	und	01

RESPONSÁVEIS PELA DEMANDA

SILVANA CAMARGO MACHADO
Equipe de Planejamento
Assinatura Digital conforme o Decreto Municipal nº 07/2026

ADRIANA NADOLNY FRANCO DE SOUZA
Secretária Municipal de Esportes
Assinatura Digital conforme o Decreto Municipal nº 07/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Órgão: MUNICÍPIO DE PALMITAL (75.680.025/0001-82)

Área Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Objeto: REFORMA DE GINÁSIOS DE ESPORTES ROMILDA PORTUGAL MARIOT E VALDEMAR WOLF - CONFORME PROJETO BASICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, MEMORIAL DESCRITIVO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MUNICIPAL.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. O objeto desta contratação é a
PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, visando atender às necessidades do Município de Palmital, conforme as condições e exigências estabelecidas neste termo e no Estudo Técnico Preliminar.

2.2. Detalhamento e Quantitativos
Abaixo, apresenta-se a descrição precisa do objeto, sua natureza e as quantidades estimadas para o período:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	REFORMA DE GINÁSIOS DE ESPORTES ROMILDA PORTUGAL MARIOT E VALDEMAR WOLF -CONFORME PROJETO BASE EM ANEXO.	UND	01	190.000,00	190.000,00

3. VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Da Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da [assinatura do contrato/emissão da nota de empenho], com eficácia após a devida publicidade.

3.2. Da Prorrogação:

3.2.1. Objetos de Fornecimento Não Contínuo: Caso o objeto se configure como compra imediata, a vigência poderá ser prorrogada apenas para a conclusão da entrega e recebimento definitivo, mediante justificativa, nos termos do Art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

3.2.2. Serviços e Fornecimentos Contínuos: Caso a especificidade do objeto caracterize serviço ou fornecimento contínuo, o contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, mediante termo

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR Fone: (42) 3657-1222 www.palmital.pr.gov.br

aditivo, desde que haja previsão orçamentária, demonstração de vantajosidade econômica e autorização da autoridade competente, conforme estabelece o Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3.3. Do Prazo de Execução/Entrega: O contratado deverá efetuar a entrega dos bens ou iniciar a prestação dos serviços no prazo máximo de 5 Dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento ou documento equivalente.

3.4. Da Alteração do Prazo: Eventuais pedidos de prorrogação de prazo de execução deverão ser formulados por escrito e justificadamente pela Contratada, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do seu encerramento, ficando a aceitação a critério exclusivo da Administração Municipal de Palmital.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A fundamentação desta contratação, bem como a descrição detalhada da necessidade e a definição dos quantitativos almejados, encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar (ETP), documento que integra o presente processo administrativo.

4.2. O referido Estudo Técnico Preliminar fundamenta a viabilidade técnica e econômica da solução escolhida, demonstrando que a contratação é o meio mais eficaz para o atendimento do interesse público e das demandas da Secretaria solicitante.

4.3. Em observância ao princípio da publicidade e ao disposto na Lei nº 14.133/2021, o ETP permanece disponível para consulta nos autos, servindo de base para a especificação do objeto e para os requisitos de contratação estabelecidos neste Termo de Referência.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A solução consiste no suprimento contínuo e parcelado de materiais de higiene e conservação, compreendendo desde o fornecimento dos itens até a sua entrega definitiva nas unidades administrativas de Palmital, garantindo a manutenção da salubridade das edificações públicas.

5.2. No planejamento da solução, foi considerado o ciclo de vida do objeto, abrangendo as seguintes fases:

5.2.1. Padronização e Qualidade: Atendimento às NR's vigentes, uso obrigatório de EPIs, sinalização da obra, proteção coletiva e individual. Verificação de nivelamento e alinhamento, testes hidráulicos e elétricos, conferência de assentamento de revestimentos, aprovação prévia pela fiscalização.

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR Fone: (42) 3657-1222 www.palmital.pr.gov.br

5.2.3. Utilização e Desempenho: Os materiais devem apresentar eficiência técnica durante o uso, minimizando a necessidade de reprocessamento e otimizando o tempo das equipes de limpeza.

5.2.4. Descarte e Impacto Ambiental: Demolição manual de elementos existentes, quando necessário, remoção sem reaproveitamento, transporte e destinação adequada dos resíduos, proteção das estruturas remanescentes.

5.3. A contratada deverá assumir a responsabilidade; Executar os serviços conforme este memorial e projetos, fornece mão de obra qualificada e materiais adequados, garantir a qualidade e durabilidade dos serviços, cumprir normas de segurança e medicina do trabalho, manter o canteiro limpo e organizado, realizar testes e verificações necessários, emitir ART/RRT de execução, reparar quaisquer defeitos executivos sem ônus ao contratante.

5.4. Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança, respeitando as normas divulgadas por órgãos oficiais competentes.
Os serviços deverão atender integralmente às normas técnicas vigentes e às orientações da fiscalização municipal. Qualquer alteração deverá ser previamente autorizada pelo responsável técnico do Município.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Da Entrega e Critérios de Aceitação:

6.1.1. O prazo de entrega é de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da requisição de compras devidamente assinada.

6.1.2. Os serviços serão entregues conforme a solicitação, a critério da secretaria solicitante, sem qualquer ônus adicional ao Município de Palmital.

6.1.4. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões com pelo menos **05 (cinco) dias** de antecedência para análise de prorrogação.

6.2. Das Obrigações da Contratada:

6.2.1. A contratada deverá assumir a responsabilidade total pela qualidade e especificação dos produtos entregues, garantindo que atendam aos requisitos de utilidade e segurança.

6.2.2. É vedada a subcontratação do objeto deste Termo de Referência.

6.3. Da Garantia e Substituição:

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR Fone: (42) 3657-1222 www.palmital.pr.gov.br

6.3.2. Os serviços deverão atender integralmente às normas técnicas vigentes e às orientações da fiscalização municipal. Qualquer alteração deverá ser previamente autorizada pelo responsável técnico do Município.

6.3.3. Os custos referentes ao transporte dos produtos cobertos pela garantia ou em processo de substituição são de inteira responsabilidade do Contratado.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O modelo de execução consiste na dinâmica de fornecimento de obras e reformas, visando garantir que o contrato produza os resultados das obras pretendidas pelo Município de Palmital.

7.2. Do Fluxo de Solicitação e Entrega:

7.2.1. Requisição de Compras: A execução terá início com a emissão da requisição de compras por parte da secretaria interessada, detalhando os itens e quantitativos necessários.

7.2.2. Ordem de Fornecimento: Após o recebimento da requisição, a contratada terá o prazo de **05 (cinco) dias** corridos para efetuar a entrega total dos itens solicitados no Setor de Recebimentos do Município.

7.2.3. Logística de Distribuição: As entregas serão feitas de forma parcelada, visando atender à demanda imediata e evitar a expiração da validade dos produtos em estoque.

7.3. Dos Padrões de Qualidade e Conformidade:

7.3.1. Requisitos Técnicos: Os produtos entregues devem atender rigorosamente às especificações de utilidade, resistência e segurança descritas no objeto.

7.3.2. Responsabilidade Técnica: A contratada é integralmente responsável pela qualidade dos materiais, devendo providenciar a substituição de qualquer item que apresente vícios ou defeitos de fabricação no prazo de até **10 (dez) dias** úteis após a notificação.

7.3.3. Comunicação Formal: Todas as comunicações entre a Administração e a contratada, inclusive pleitos de prorrogação de prazo de entrega por caso fortuito ou força maior, deverão ser realizadas por escrito.

7.4. Do Encerramento do Ciclo de Execução:

7.4.1. A execução de cada etapa considera-se concluída somente após o Recebimento Definitivo pelo fiscal do contrato, que atestará a conformidade dos produtos com a proposta e com este Termo de Referência.

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR Fone: (42) 3657-1222 www.palmital.pr.gov.br

8. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. A gestão e a fiscalização da presente contratação serão exercidas de acordo com as regras e diretrizes estabelecidas no Decreto Municipal nº 14/2023 de Palmital, sem prejuízo das disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Do Gestor do Contrato:

- O gestor, designado pela autoridade máxima, atuará como gerente funcional com a função de administrar o contrato desde sua concepção até a finalização, competindo-lhe especialmente:

- Aferir a documentação de regularidade fiscal que antecede cada pagamento;

- Analisar pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro e eventuais alterações contratuais, após ouvir o fiscal;

- Acompanhar o desenvolvimento da execução por meio de relatórios e preencher o termo de avaliação de contratos administrativos;

- Inserir os dados referentes ao contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

8.3. Do Fiscal do Contrato:

- O fiscal será o agente público responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo da prestação dos serviços, competindo-lhe:

- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização de falhas;

- Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, procedendo às medições e avaliações dos serviços prestados;

- Esclarecer dúvidas técnicas, expedir notificações e exigir a observância das normas legais e especificações do objeto;

- Verificar a conformidade dos materiais utilizados (marca, qualidade e forma de uso) com os documentos apresentados pela contratada.

8.4. Da Responsabilidade da Contratada:

A fiscalização exercida pelo Município não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada por qualquer irregularidade, imperfeição técnica ou vício redibitório na execução do objeto. O descumprimento das obrigações, especialmente aos encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR Fone: (42) 3657-1222 www.palmital.pr.gov.br

Os serviços deverão atender integralmente às normas técnicas vigentes e às orientações da fiscalização municipal. Qualquer alteração deverá ser previamente autorizada pelo responsável técnico do Município.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. Do Recebimento e Medição:

- A medição e o recebimento definitivo ocorrerão no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a entrega, mediante conferência técnica do Fiscal do Contrato.

- O Fiscal deverá certificar a fatura e atestar a conformidade dos materiais com as especificações de marca e qualidade exigidas no edital.

9.2. Do Prazo e Condições de Pagamento:

- O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da emissão do ateste de conformidade na Nota Fiscal.

- Antes de cada pagamento, o Gestor do Contrato deverá aferir a documentação de regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

- Caso ocorra erro na apresentação do documento de cobrança ou irregularidade fiscal, o prazo de pagamento será sobrestado até que a contratada providencie o saneamento.

9.3. Da Forma de Pagamento:

- O crédito será realizado em conta corrente indicada pela contratada, mediante ordem bancária.

- Serão retidos na fonte os tributos previstos na legislação vigente, salvo se a empresa comprovar enquadramento em regime tributário favorecido (ex: Simples Nacional).

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. Da Modalidade e Critério de Julgamento:

- O fornecedor será selecionado por meio da modalidade **Concorrência (exclusiva para obras e serviços de engenharia)**, em sua forma **ELETRÔNICA**, conforme rito estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.

- O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO**, considerando o julgamento por **LOTE**.

10.2. Dos Requisitos de Habilitação:

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR Fone: (42) 3657-1222 www.palmital.pr.gov.br

- Para fins de habilitação, o licitante deverá comprovar sua regularidade conforme as exigências da Lei nº 14.133/2021, abrangendo:

- Habilitação Jurídica: Comprovação de existência legal e capacidade de contratar.

- Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: Prova de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como FGTS e Justiça do Trabalho.

- Qualificação Econômico-Financeira: Certidão negativa de falência, conforme o Art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

10.3. Das Atribuições dos Agentes Públicos (Decreto Municipal nº 14/2023):

- A condução do certame ficará a cargo do Pregoeiro e sua respectiva Equipe de Apoio, devidamente designados pela autoridade máxima.

- Compete ao Pregoeiro coordenar a sessão pública, verificar a conformidade da proposta e julgar as condições de habilitação dos participantes.

- O Pregoeiro poderá, se necessário, sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas ou dos documentos de habilitação.

10.4. Da Negociação:

- Encerrada a fase de lances, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente que apresentou o melhor preço, visando obter condições ainda mais vantajosas para o Município de Palmital.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O valor estimado para a presente contratação de execução de obras e de reformas é de **R$ 190.000,00[cento e noventa mil],** conforme consolidado no Mapa de Preços e no Estudo Técnico Preliminar (ETP) anexos a este processo administrativo.

11.2. As estimativas de custo foram obtidas mediante a utilização dos seguintes parâmetros, conforme o Art. 23 da Lei nº 14.133/2021:

- Pesquisa de Mercado: Consulta direta a fornecedores do ramo, considerando preços praticados em condições semelhantes.

- Preços Referenciais: Utilização de painéis de preços, contratações similares de outros órgãos públicos e tabelas de referência oficiais.

11.3. Os preços unitários referenciais, detalhados na tabela do Item 1.2 (Detalhamento e Quantitativos), refletem a média aritmética (ou mediana) das cotações válidas obtidas durante a fase externa de pesquisa.

11.4. Dos Documentos de Suporte:

- Memória de Cálculo: O cálculo dos quantitativos baseia-se no histórico de consumo e na projeção de necessidade das secretarias, estando detalhado em documento separado integrante do ETP.

- Relatório de Cotações: As planilhas de custos e os documentos que dão suporte aos valores unitários (notas fiscais, orçamentos e prints de sistemas) constam em processo apartado, devidamente classificado e disponível para controle.

11.5. A responsabilidade pela exatidão dos parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e pelos cálculos realizados é do servidor/setor responsável pela elaboração da fase preparatória, conforme as normas vigentes no Município de Palmital

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Palmital - PR para o exercício vigente.

12.2. A indicação precisa da dotação orçamentária, bem como a reserva de saldo necessária para o atendimento desta demanda, encontra-se devidamente informada na **Solicitação em execução de Obras e Reformas** , documento anexado anteriormente neste processo administrativo.

12.3. Nos casos de Registro de Preços, a indicação detalhada da dotação em cada nota de empenho observará a classificação funcional-programática e a natureza da despesa correspondentes à secretaria requisitante, conforme o planejado na solicitação inicial.

12.4. Compete ao Gestor do Contrato, nos termos do Art. 8º do Decreto Municipal nº 14/2023, monitorar o saldo das dotações indicadas e garantir a regularidade fiscal da contratada antes de qualquer autorização de pagamento ou liquidação da despesa.

12.5. A contabilidade municipal atestou a existência de prévia dotação orçamentária para a cobertura das despesas, conforme o documento de reserva/solicitação que instrui os presentes autos.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR Fone: (42) 3657-1222 www.palmital.pr.gov.br

13.1. As informações contidas neste Termo de Referência foram elaboradas a partir dos dados levantados pela Secretaria solicitante.

13.2. A descrição do objeto, as justificativas, as estimativas de preço referencial, as memórias de cálculo e demais documentos de suporte são de inteira responsabilidade do(s) servidor(es) que os elaborou(aram).

13.3. O Agente de Contratação ou Pregoeiro poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligências para esclarecer ou complementar a instrução do processo, conforme as atribuições conferidas pelo Art. 2º do Decreto Municipal nº 14/2023.

13.4. Os casos omissos neste Termo de Referência serão deliberados pelo Pregoeiro ou pela Comissão de Contratação, em estrita observância à Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas municipais pertinentes.

Palmital/PR, 18 de março de 2026.

SILVANA CAMARGO MACHADO
Equipe de Planejamento
Assinatura Digital conforme o Decreto Municipal nº 07/2026

ADRIANA NADOLNY FRANCO DE SOUZA
Secretária Municipal de Esportes
Assinatura Digital conforme o Decreto Municipal nº 07/2026

Estudo Técnico Preliminar

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Órgão: MUNICÍPIO DE PALMITAL (75.680.025/0001-82)

Área Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Objeto: REFORMA DE GINÁSIOS DE ESPORTES ROMILDA PORTUGAL MARIOT E VALDEMAR WOLF - CONFORME PROJETO BASICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, MEMORIAL DESCRITIVO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MUNICIPAL.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Memorial Descritivo estabelece as diretrizes técnicas, critérios de execução, especificação de materiais e condições gerais para a realização da reforma dos Ginásios de Esportes Romilda e Valdemar Wolf, conforme planilha orçamentária base, o suprimento dessa reforma é considerado essencial e estratégico, pois a falta da reforma compromete a continuidade das atividades públicas e a preservação do patrimônio móvel e imóvel.

3. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente demanda, embora de natureza recorrente e essencial para o funcionamento das atividades administrativas, não se encontra detalhada no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026, em virtude de o referido documento ainda não ter sido integralmente elaborado e publicado pela administração municipal. Contudo, a contratação guarda estrita conformidade com o planejamento estratégico do Município, uma vez que visa assegurar a continuidade dos serviços públicos e a manutenção da salubridade das repartições, atendendo ao princípio da eficiência e à necessário a reforma para evitar a descontinuidade administrativa. Ressalta-se que a aquisição está prevista nas dotações orçamentárias vigentes, demonstrando que, apesar da inexistência formal do PCA, o objeto está contemplado no planejamento financeiro e operacional da Secretaria Requisitante para o ano de 2026.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado. Tal aquisição se dará especificamente pelo fornecimento, entrega da reforma estabelecidos ao longo deste ETP e seus anexos, para atendimento do município de Palmital, conforme condições, especificações e quantidades dispostas neste ETP.

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR Fone: (42) 3657-1222 www.palmitalpr.gov.br

Efetuar a entrega das reformas em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal. No que se refere às especificações dos produtos descritos, informamos que não utilizaremos catálogo eletrônico de padronização, ante a sua inexistência neste momento. Ademais, esclarecemos que utilizaremos as especificações utilizadas nas contratações anteriores com o mesmo objeto.

Nessa esteira, convém explicar, que a não utilização do catálogo eletrônico não fere o princípio da padronização, previsto no inciso I, do art. 47 da Lei n° 14.133/2021, uma vez que há discricionariedade da Administração Pública de utilizá-la como padrão referencial para especificação dos produtos e serviços ou não, conforme preceitua o § 1°, inciso I, do art. 40 da Lei 14.133/2021:

> *Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte: § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações: I - especificação do produto,* ***preferencialmente*** *conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidades, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.*

A contratada garantirá a qualidade e segurança dos serviços prestados ou qualquer defeitos no prazo mínimo 12 (doze) meses, sendo 90 (noventa) dias de garantia legal conforme art. 26 do CDC do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, e, ainda deverá fazer a substituição dos objetos que apresentarem defeitos ou divergência das especificações contidas neste Estudo Técnico Preliminar, no prazo não superior a 15 (quinze) dias, a contar da notificação formal.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

As quantidades a serem contratadas foram baseadas no consumo anual do município, tendo como base o relatório de reformas.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	REFORMA DE GINÁSIOS DE ESPORTES ROMILDA PORTUGAL MARIOT E VALDEMAR WOLF -CONFORME PROJETO BASE EM ANEXO.	UND	01

As quantidades estimadas foram consolidadas de modo a permitir ganho de escala no processo licitatório, seguindo a lógica de agrupamento por lotes de itens com características similares, o que facilita a logística de entrega e o controle de qualidade. A estimativa considera ainda uma margem de segurança para atender demandas extraordinárias, garantindo que o fluxo ocorra de forma ininterrupta e eficiente.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR Fone: (42) 3657-1222 www.palmital.pr.gov.br

Análise das alternativas possíveis:

O presente Memorial Descritivo estabelece as diretrizes técnicas, critérios de execução, especificação de materiais e condições gerais para a realização da reforma dos Ginásios de Esportes Romilda e Valdemar Wolf, conforme planilha orçamentária base.

- **Contratação de serviços terceirizados com fornecimento de materiais:** A presente intervenção tem como finalidade, melhorar as condições de uso das edificações, adequar os ambientes às normas de segurança, higiene e acessibilidade, garantir durabilidade e desempenho das instalações, proporcionar melhores condições para práticas esportivas e atividades comunitárias.
- **Adesão a Atas de Registro de Preços (Carona):** A execução dos serviços deverá obedecer: Projetos técnicos, planilha orçamentária, normas da ABNT, em especial: o NBR 6118 (estruturas); o NBR 5410 (instalações elétricas); o NBR 5626 (instalações hidráulicas), o NBR 8160 (esgoto sanitário), o NBR 15575 (desempenho), especificações do SINAPI, normas de segurança do trabalho (NR's).

Justificativa Técnica e Econômica da Escolha

A solução escolhida pela equipe de planejamento foi a aquisição parcelada de materiais por meio de Concorrência (exclusivo para obras e serviços de engenharia), fundamentada nos seguintes critérios:

Economicidade: A licitação por reforma ou lotes permite a participação de uma gama maior de fornecedores, desde grandes distribuidores até empresas especializadas, resultando em preços mais vantajosos para o erário através do critério de menor preço.

Controle de Qualidade: A administração mantém o poder de definir especificações técnicas detalhadas, e a segurança dos servidores, atendimento às NR's vigentes, uso obrigatório de EPIs;, sinalização da obra, proteção coletiva e individual.

Flexibilidade Logística: A presente intervenção tem como finalidade melhorar as condições de uso das edificações, adequar os ambientes às normas de segurança, higiene e acessibilidade, garantir durabilidade e desempenho das instalações, proporcionar melhores condições para práticas esportivas e atividades comunitárias, Executar os serviços conforme este memorial e projetos, fornece mão de obra qualificada e materiais adequados, garantir a qualidade e durabilidade dos serviços, cumprir normas de segurança e medicina do trabalho, manter o canteiro limpo e organizado, realizar testes e verificações necessários, emitir ART/RRT de execução, reparar quaisquer defeitos executivos sem ônus ao contratante.

Viabilidade Operacional: Conforme demonstrado em estudos correlatos do Município, a aquisição direta mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária para garantir a autonomia administrativa na reforma dos ginásio de esportes.

Portanto, contratação de empresa especializada para execução de obras e de reformas consolida-se como a solução de melhor custo-benefício, garantindo a padronização necessária e o cumprimento dos preceitos de eficiência estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação está detalhada conforme **relatório de cotações anexo** ao processo, tendo sido apurada mediante rigorosa pesquisa de mercado que considerou os preços praticados por fornecedores do ramo e contratações similares na administração pública. O valor total estimado é de **R$ 190.000,00 (cento e noventa mil),** montante este que reflete a média aritmética dos valores coletados, assegurando a compatibilidade com os preços de mercado e a exequibilidade do objeto.

A análise de impacto financeiro demonstra que a despesa possui plena adequação com as metas fiscais do Município. O desembolso previsto foi confrontado com as dotações orçamentárias específicas para o exercício, garantindo que a aquisição ocorra de forma planejada sem comprometer a saúde financeira do ente. A memória de cálculo detalhada, que fundamenta este valor, serve como balizador para a fase de lances, visando a obtenção da proposta mais vantajosa através do critério de menor preço.

Todos os documentos que dão suporte à composição deste valor, como propostas comerciais, consultas a sistemas de preços públicos e o relatório consolidado de cotações, constam nos autos deste processo administrativo. Tais documentos permitem a rastreabilidade da estimativa e comprovam que o valor guarda estrita relação com o custo-benefício pretendido, garantindo transparência e segurança jurídica à contratação.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução contratação de empresa especializada para execução de obras e de reformas, com entrega fracionada na sede do Município, conforme as ordens de fornecimento emitidas pelas Secretarias Requisitantes. A estratégia fundamenta-se na seleção da proposta de menor preço, garantindo que o Município disponha de insumos padronizados e de alta eficiência para a manutenção da salubridade das repartições públicas. A prestação de serviços e reformas deveram ser entregues e estabelecidas no Termo de Referência.

Manutenção e Assistência Técnica

Considerando a natureza dos bens (obras e reformas), as exigências de assistência técnica e manutenção aplicam-se sob a forma de garantia de qualidade e suporte pós-venda:

Garantia de Qualidade: Executar os serviços conforme este memorial e projetos, fornece mão de obra qualificada e materiais adequados, melhorar as condições de uso das edificações, adequar os ambientes às normas de segurança, higiene e acessibilidade, garantir durabilidade e desempenho das instalações, proporcionar melhores condições para práticas esportivas e atividades comunitárias.

Assistência e Substituição: Os serviços deverão atender integralmente às normas técnicas vigentes e às orientações da fiscalização municipal. Qualquer alteração deverá ser previamente autorizada pelo responsável técnico do Município.

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR Fone: (42) 3657-1222 www.palmital.pr.gov.br

Suporte Técnico: Quando solicitado, o fornecedor deverá disponibilizar a prestação de serviço

Conformidade Normativa: A assistência técnica compreende também a responsabilidade do fornecedor em manter a regularidade dos registros dos produtos junto aos órgãos reguladores durante toda a vigência do contrato.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será realizada de forma parcelada, com a divisão do objeto em lotes individuais para cada produto solicitado, em estrita observância aos princípios da economicidade, eficácia e ampliação da competitividade estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. Esta estratégia fundamenta-se nos seguintes critérios técnicos e econômicos:

Maximização da Competitividade: Ao definir cada produto como um lote independente, a Administração permite a participação direta de fabricantes e distribuidores especializados em nichos específicos, como produtores de papelaria, indústrias químicas de saneantes ou fabricantes de utensílios plásticos.

Obtenção do Menor Preço Unitário: O parcelamento individualizado evita o "agrupamento de itens" que poderia restringir a disputa a grandes empresas revendedoras (atacadistas), possibilitando que o Município aproveite as melhores ofertas diretas de cada segmento de mercado.

Redução de Riscos de Fracasso do Certame: A divisão por item mitiga o risco de que o desinteresse do mercado por um produto específico acabe por tornar todo um lote deserto, garantindo que a licitação prosseguira para os demais itens independentes.

Inexistência de Prejuízo ao Conjunto: Considerando que os contratação de empresa especializada para execução de obras e de reformas, com especificações autônomas, a aquisição individualizada não gera incompatibilidade técnica nem compromete as nas unidades municipais.

Fomento à Economia Local: Esta modelagem favorece a participação de micro e pequenas empresas regionais que, embora não possuam portfólio para atender a uma lista extensa de materiais diversos, podem oferecer condições vantajosas em produtos específicos de sua especialidade.

Portanto, a opção pelo parcelamento em lotes individuais configura-se como a solução técnica e economicamente mais viável, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para o erário e a ampla participação de licitantes.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR Fone: (42) 3657-1222 www.palmital.pr.gov.br

A contratação busca alcançar resultados expressivos na gestão dos recursos públicos, fundamentando-se nos princípios da eficiência e da economicidade, conforme detalhado a seguir:

Economicidade e Eficiência Financeira: O principal resultado pretendido é a otimização dos gastos públicos através do parcelamento da solução em lotes individuais por item, o que estimula a máxima competitividade entre fabricantes e distribuidores especializados. Esta estratégia visa a obtenção do menor preço unitário disponível no mercado, garantindo que os recursos sejam aplicados de forma a maximizar o poder de compra do Município. A padronização dos insumos permite ainda um melhor controle orçamentário e a redução de custos indiretos derivados de compras emergenciais ou fracionadas fora do planejamento.

Melhor Aproveitamento de Recursos Materiais: A solução foca na redução do desperdício através da exigência de produtos com alto desempenho e rendimento técnico, em conformidade com as normas. Ao adquirir materiais de primeira linha e com especificações claras, a administração assegura a preservação do patrimônio público, evitando transtorno municipais.
Demolição manual de elementos existentes, quando necessário, remoção sem reaproveitamento, transporte e destinação adequada dos resíduos, proteção das estruturas remanescentes.

Otimização de Recursos Humanos: O planejamento adequado da contratação reflete diretamente na produtividade das equipes de obras.
Demolição manual de elementos existentes, quando necessário, remoção sem reaproveitamento, transporte e destinação adequada dos resíduos, proteção das estruturas remanescentes

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Inexistem contratações interdependentes para a viabilização da presente solução. A contratação de empresa especializada para execução de obras e de reformas possui natureza autônoma, não estando vinculada ou condicionada à execução de outros contratos de fornecimento ou de prestação de serviços para que seus objetivos de salubridade sejam alcançados.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação, embora essencial para a salubridade pública, envolve impactos ambientais que devem ser reconhecidos e mitigados pela Administração.

Requisitos de Baixo Consumo e Sustentabilidade

A Administração Pública deve adotar medidas sustentáveis tanto no planejamento quanto na execução da contratação. As seguintes diretrizes serão observadas:

Logística Reversa e Desfazimento

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR Fone: (42) 3657-1222 www.palmital.pr.gov.br

Sempre que aplicável, a Administração buscará o alinhamento com a logística verde e as normas de segurança ambiental:

Mitigação de Emissões: A escolha de fornecedores que comprovem boas práticas de logística visa mitigar os impactos gerados pelo transporte e emissão de gases de efeito estufa.

Tais critérios, além de estarem alinhados aos princípios da eficiência e sustentabilidade, contribuem para uma gestão pública comprometida com o meio ambiente e com a legislação federal.

13. CONCLUSÃO

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar e considerando que a contratação de empresa especializada para execução de obras e de reformas atende às reais necessidades de salubridade e conservação do patrimônio público, a equipe de planejamento julga a demanda como plenamente procedente. A contratação da solução ora descrita mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária para assegurar a continuidade dos serviços públicos.

A estratégia de parcelamento por itens individuais garante a observância aos princípios da competitividade e da economicidade, permitindo o melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis. Diante do exposto, declara-se a viabilidade desta contratação, devendo-se dar prosseguimento ao processo licitatório em conformidade com o planejamento apresentado.

Palmital/PR, 18 de março 2026.

SILVANA CAMARGO MACHADO
Equipe de Planejamento
Assinatura Digital conforme o Decreto Municipal nº 07/2026

ADRIANA NADOLNY FRANCO DE SOUZA
Secretária Municipal de Esportes
Assinatura Digital conforme o Decreto Municipal nº 07/2026

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR Fone: (42) 3657-1222 www.palmital.pr.gov.br

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720261569655

000019

1. Responsável Técnico

MATHEUS AUGUSTO LOPES SCHON

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1720535744**

Carteira: **PR-199305/D**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE PALMITAL** CNPJ: **75.680.025/0001-82**

RUA MOISÉS LUPION, 1001
CENTRO - PALMITAL/PR 85270-000

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 16/03/2026

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SANTANA, S/N
CENTRO - PALMITAL/PR 85270-000

Data de Início: 01/04/2026 **Previsão de término:** 30/06/2026 **Coordenadas Geográficas:** -24,88735 x -52,213233

Proprietário: MUNICÍPIO DE PALMITAL CNPJ: **75.680.025/0001-82**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, S/N
VILA CAROLO - PALMITAL/PR 85270-000

Data de Início: 01/04/2026 **Previsão de término:** 30/06/2026 **Coordenadas Geográficas:** -24,890336 x -52,211999

Proprietário: MUNICÍPIO DE PALMITAL CNPJ: **75.680.025/0001-82**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[Projeto, Projeto arquitetônico, Projeto de instalações] *de reforma de edificação de alvenaria*	338,64	M2
[Projeto, Projeto arquitetônico] *de reforma de edificação de alvenaria*	12,00	M2
[Projeto de instalações] *de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais*	800,00	M2
[Elaboração de orçamento] *de reforma de edificação de alvenaria*	350,64	M2
[Fiscalização de obra] *de reforma de edificação de alvenaria*	350,64	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

TRATA-SE DA ELABORAÇÃO DE PROJ. DE REFORMA E INSTALAÇÕES DOS GINÁSIOS WALDEMAR WOLF E ROMILDA MARIOT.

6. Declarações

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações registradas nesta Anotação de Responsabilidade Técnica.

Documento assinado eletronicamente por MATHEUS AUGUSTO LOPES SCHON, registro Crea-PR PR-199305/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 16/03/2026 e hora 13h53.

ROBERTO CARLOS ROSSI:86430807991

Assinado digitalmente por ROBERTO CARLOS ROSSI:86430807991
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14258048000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ROBERTO CARLOS ROSSI:86430807991
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.17 13:08:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

MUNICÍPIO DE PALMITAL - CNPJ: 75.680.025/0001-82

8. Informações

- **A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.**
- **A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br**
- **A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R$ 108,39 **Registrada em : 16/03/2026** **Valor Pago: R$ 108,39**

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	0

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

REFORMA GINÁSIO DE ESPORTES / REFORMA GINÁSIO DE ESPORTES

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	10,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,25%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,30%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	3,60%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,35%
BDI COM desoneração	BDI DES	**25,03%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 10%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

PALMITAL-PR
Local

MATHEUS AUGUSTO LOPES SCHON:10639424970

Responsável Técnico
Nome: MATHEUS AUGUSTO LOPES SCHON
CREA/CAU: CREA PR-199.305/D
ART/RRT: 1720261569655

terça-feira, 17 de março de 2026
Data

ROBERTO CARLOS ROSSI:86430807991

Assinado digitalmente por ROBERTO CARLOS ROSSI:86430807991
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ROBERTO CARLOS ROSSI:86430807991
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.17 13:08:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

0000021

CAIXA

CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	-	REFORMA GINÁSIO DE ESPORTES	REFORMA GINÁSIO DE ESPORTES

Item	Descrição	Vator (R$)	Parcelas:	1 04/25	2 05/25	3 06/25	4 07/25	5 08/25	6 09/25	7 10/25	8 11/25	9 12/25	10 01/26	11 02/26	12 03/26
1.	**REFORMA GINÁSIO DE ESPORTES RO**	49.956,73	% Período:	100,00%											
1.1.	Serviços Preliminares	4.313,20	% Período:	100,00%											
1.2.	BANHEIROS	17.325,20	% Período:	100,00%											
1.3.	ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO	28.318,33	% Período:	100,00%											
2.	**REFORMA GINÁSIO DE ESPORTES VAI**	140.043,27	% Período:		34,24%	65,76%									
2.1.	Almoxarifado	6.884,02	% Período:		100,00%										
2.2.	VESTIÁRIO 1	41.067,81	% Período:		100,00%										
2.3.	VESTIÁRIO 2	41.067,81	% Período:			100,00%									
2.4.	ESCRITÓRIO	51.023,63	% Período:			100,00%									

Total: R$ 190.000,00

		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Período:	%:	26,29%	25,24%	48,47%									
	Repasse:	-	-	-									
	Contrapartida:	49.956,73	47.951,83	92.091,44									
	Outros:	-	-	-									
	Investimento:	**49.956,73**	**47.951,83**	**92.091,44**									
Acumulado:	%:	26,29%	51,53%	100,00%									
	Repasse:	-	-	-									
	Contrapartida:	49.956,73	97.908,56	190.000,00									
	Outros:	-	-	-									
	Investimento:	**49.956,73**	**97.908,56**	**190.000,00**									
	Administração Local:												

crosserviço da Administração Local:

ado o Macrosserviço de Administração Local

PALMITAL-PR
Local

terça-feira, 17 de março de 2026
Data

ROBERTO CARLOS ROSSI:86430807991

Assinado digitalmente por ROBERTO CARLOS ROSSI:86430807991
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ROBERTO CARLOS ROSSI:86430807991
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.17 13:09:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Responsável Técnico
Nome: MATHEUS AUGUSTO LOPES SCHON
CREA/CAU: CREA PR-199.305/D
ART/RRT: 1720261569655

MATHEUS AUGUSTO LOPES SCHON:10639424970

Assinado digitalmente por MATHEUS AUGUSTO LOPES SCHON:10639424970
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=MATHEUS AUGUSTO LOPES SCHON:10639424970
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.17 13:12:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

000022

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	0	REFORMA GINÁSIO DE ESPORTES

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	12-25 (DES.)	REFORMA GINÁSIO DE ESPORTES	PALMITAL-PR	25,03%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REFORMA GINÁSIO DE ESPORTES									190.000,00	
1.			REFORMA GINÁSIO DE ESPORTES ROMILDA					-	49.956,73	
1.1.			Serviços Preliminares					-	4.313,20	
1.1.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	8,00	431,22	BDI 1	539,15	4.313,20	RA
1.2.			BANHEIROS					-	17.325,20	
1.2.1.	SINAPI	104612	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	60,00	102,94	BDI 1	128,71	7.722,60	RA
1.2.2.	SINAPI	87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	12,00	78,66	BDI 1	98,35	1.180,20	RA
1.2.3.	SINAPI	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	614,37	BDI 1	768,15	1.536,30	RA
1.2.4.	SINAPI	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	416,20	BDI 1	520,37	1.040,74	RA
1.2.5.	SINAPI	89364	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	13,86	BDI 1	17,33	69,32	RA
1.2.6.	SINAPI	89369	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	19,52	BDI 1	24,41	97,64	RA
1.2.7.	SINAPI	89400	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	22,90	BDI 1	28,63	57,26	RA
1.2.8.	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	6,00	28,58	BDI 1	35,73	214,38	RA
1.2.9.	SINAPI	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	6,00	38,12	BDI 1	47,66	285,96	RA
1.2.10.	SINAPI	104640	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	60,00	15,19	BDI 1	18,99	1.139,40	RA
1.2.11.	SINAPI	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	2,00	1.478,41	BDI 1	1.848,46	3.696,92	RA
1.2.12.	SINAPI	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	7,56	30,10	BDI 1	37,63	284,48	RA
1.3.			ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO					-	28.318,33	

0000023

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	0	REFORMA GINÁSIO DE ESPORTES

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	12-25 (DES.)	REFORMA GINÁSIO DE ESPORTES	PALMITAL-PR	25,03%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REFORMA GINÁSIO DE ESPORTES									199.000,09	
1.3.1.	SINAPI	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	40,00	40,82	BDI 1	51,04	2.041,60	RA
1.3.2.	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	600,00	24,00	BDI 1	30,01	18.006,00	RA
1.3.3.	SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	4,00	121,62	BDI 1	152,06	608,24	RA
1.3.4.	Composição	1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REFLETOR DE LED 150W	UN	30,00	96,39	BDI 1	120,52	3.615,60	RA
1.3.5.	Composição	2	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO	MÊS	3,00	799,65	BDI 1	999,80	2.999,40	RA
1.3.6.	SINAPI	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	407,00	BDI 1	508,87	508,87	RA
1.3.7.	SINAPI	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	6,00	71,80	BDI 1	89,77	538,62	RA
2.			REFORMA GINÁSIO DE ESPORTES VALDEMAR WOLF					-	140.043,27	
2.1.			Almoxarifado					-	6.884,02	
2.1.1.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	4,80	73,83	BDI 1	92,31	443,09	RA
2.1.2.	SINAPI	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	M2	8,20	131,87	BDI 1	164,88	1.352,02	RA
2.1.3.	SINAPI	104612	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	18,00	102,94	BDI 1	128,71	2.316,78	RA
2.1.4.	SINAPI	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	M2	18,00	22,45	BDI 1	28,07	505,26	RA
2.1.5.	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	8,20	17,00	BDI 1	21,26	174,33	RA
2.1.6.	SINAPI	91317	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	1,00	1.548,80	BDI 1	1.936,46	1.936,46	RA
2.1.7.	SINAPI	102229	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	4,00	31,21	BDI 1	39,02	156,08	RA
2.2.			VESTIÁRIO 1					-	41.087,81	

000024

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	0	REFORMA GINÁSIO DE ESPORTES

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	12-25 (DES.)	REFORMA GINÁSIO DE ESPORTES	PALMITAL-PR	25,03%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REFORMA GINÁSIO DE ESPORTES									190.000,00	
2.2.1.	SINAPI	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	M2	46,65	131,87	BDI 1	164,88	7.691,65	RA
2.2.2.	SINAPI	104612	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	105,00	102,94	BDI 1	128,71	13.514,55	RA
2.2.3.	SINAPI	91317	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	3,00	1.548,80	BDI 1	1.936,46	5.809,38	RA
2.2.4.	SINAPI	102229	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	12,00	31,21	BDI 1	39,02	468,24	RA
2.2.5.	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	46,65	17,38	BDI 1	21,73	1.013,70	RA
2.2.6.	SINAPI	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	M2	105,00	22,45	BDI 1	28,07	2.947,35	RA
2.2.7.	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	627,89	BDI 1	785,05	1.570,10	RA
2.2.8.	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	119,51	BDI 1	149,42	896,52	RA
2.2.9.	SINAPI	86938	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	608,40	BDI 1	760,68	1.521,36	RA
2.2.10.	SINAPI	89800	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	80,00	33,57	BDI 1	41,97	3.357,60	RA
2.2.11.	SINAPI	104327	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8,00	21,74	BDI 1	27,18	217,44	RA
2.2.12.	SINAPI	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	20,00	38,12	BDI 1	47,66	953,20	RA
2.2.13.	SINAPI-I	20144	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	10,00	57,76	BDI 1	72,22	722,20	RA
2.2.14.	SINAPI	89415	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	18,29	BDI 1	22,87	91,48	RA
2.2.15.	SINAPI-I	1858	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	4,00	58,59	BDI 1	73,26	293,04	RA

000025

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	0	REFORMA GINÁSIO DE ESPORTES			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
CURITIBA	12-25 (DES.)	REFORMA GINÁSIO DE ESPORTES	PALMITAL-PR	25,03%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO ↓
REFORMA GINÁSIO DE ESPORTES									190.000,00	
2.3.			VESTIÁRIO 2					-	41.067,81	
2.3.1.	SINAPI	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	M2	46,65	131,87	BDI 1	164,88	7.691,65	RA
2.3.2.	SINAPI	104612	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	105,00	102,94	BDI 1	128,71	13.514,55	RA
2.3.3.	SINAPI	91317	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	3,00	1.548,80	BDI 1	1.936,46	5.809,38	RA
2.3.4.	SINAPI	102229	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	12,00	31,21	BDI 1	39,02	468,24	RA
2.3.5.	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	46,65	17,38	BDI 1	21,73	1.013,70	RA
2.3.6.	SINAPI	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	M2	105,00	22,45	BDI 1	28,07	2.947,35	RA
2.3.7.	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	627,89	BDI 1	785,05	1.570,10	RA
2.3.8.	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	119,51	BDI 1	149,42	896,52	RA
2.3.9.	SINAPI	86938	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	608,40	BDI 1	760,68	1.521,36	RA
2.3.10.	SINAPI	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	80,00	33,57	BDI 1	41,97	3.357,60	RA
2.3.11.	SINAPI	104327	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8,00	21,74	BDI 1	27,18	217,44	RA
2.3.12.	SINAPI	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	20,00	38,12	BDI 1	47,66	953,20	RA
2.3.13.	SINAPI-I	20144	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	10,00	57,76	BDI 1	72,22	722,20	RA
2.3.14.	SINAPI	89415	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	18,29	BDI 1	22,87	91,48	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	0	REFORMA GINÁSIO DE ESPORTES

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	12-25 (DES.)	REFORMA GINÁSIO DE ESPORTES	PALMITAL-PR	25,03%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REFORMA GINÁSIO DE ESPORTES									190.000,00	
2.3.15.	SINAPI-I	1858	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	4,00	58,59	BDI 1	73,26	293,04	RA
2.4.			ESCRITÓRIO						51.023,63	
2.4.1.	SINAPI	104598	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	161,00	120,16	BDI 1	150,24	24.188,64	RA
2.4.2.	SINAPI	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	161,00	81,33	BDI 1	101,69	16.372,09	RA
2.4.3.	SINAPI	91317	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	5,00	1.548,80	BDI 1	1.936,46	9.682,30	RA
2.4.4.	SINAPI	102229	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	20,00	31,22	BDI 1	39,03	780,60	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

PALMITAL-PR
Local

terça-feira, 17 de março de 2026
Data

ROBERTO CARLOS ROSSI:86430807991
Assinado digitalmente por ROBERTO CARLOS ROSSI:86430807991
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ROBERTO CARLOS ROSSI:86430807991
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.17 13:09:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Responsável Técnico
Nome: MATHEUS AUGUSTO LOPES SCHON
CREA/CAU: CREA PR-199.305/D
ART/RRT: 1720261569655

MATHEUS AUGUSTO LOPES SCHON:10639424970
Assinado digitalmente por MATHEUS AUGUSTO LOPES SCHON:10639424970
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=MATHEUS AUGUSTO LOPES SCHON:10639424970
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.17 13:12:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

000027

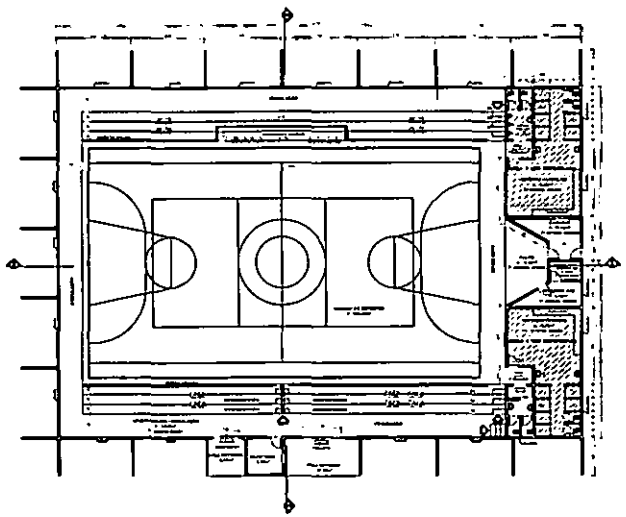

PLANTA BAIXA - GINÁSIO DE ESPORTES VALDEMAR WOLF
Escala 1:20

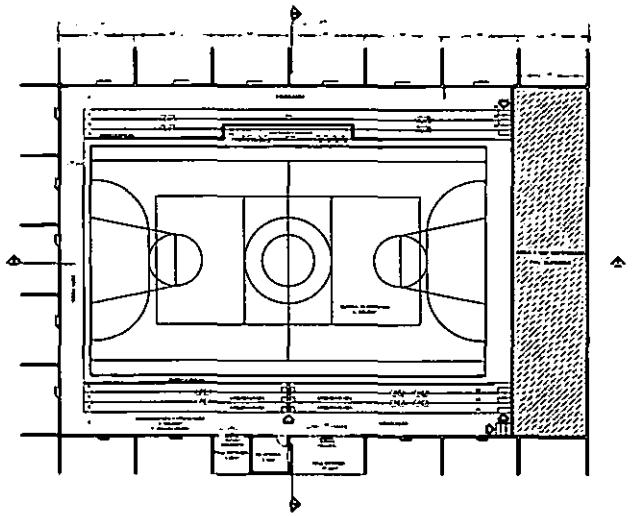

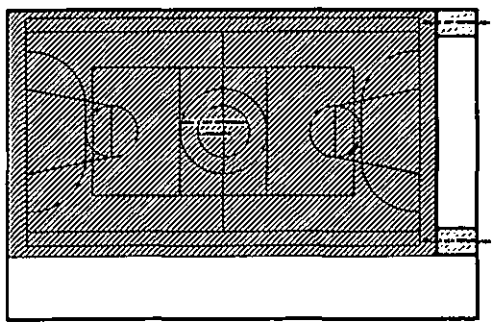

PLANTA BAIXA - GINÁSIO DE ESPORTES ROMILDA MARIOT
Escala 1:20

NOTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Palmital

001

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA DE GINÁSIOS DE ESPORTES

Município: Palmital – PR

Empreendimento: Reforma de Ginásios de Esportes

Local: Palmital – PR

Data: 17/03/2026

Responsável Técnico: Matheus Augusto Lopes Schon – CREA PR199.305/D

---

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo estabelece as diretrizes técnicas, critérios de execução, especificação de materiais e condições gerais para a realização da **reforma dos Ginásios de Esportes Romilda e Valdemar Wolf**, conforme planilha orçamentária base.

---

2. FINALIDADE DA OBRA

A presente intervenção tem como finalidade:

- Melhorar as condições de uso das edificações;
- Adequar os ambientes às normas de segurança, higiene e acessibilidade;
- Garantir durabilidade e desempenho das instalações;
- Proporcionar melhores condições para práticas esportivas e atividades comunitárias.

---

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

A execução dos serviços deverá obedecer:

- Projetos técnicos;
- Planilha orçamentária;
- Normas da ABNT, em especial:
  - NBR 6118 (estruturas);
  - NBR 5410 (instalações elétricas);
  - NBR 5626 (instalações hidráulicas);
  - NBR 8160 (esgoto sanitário);

- NBR 15575 (desempenho);
- Especificações do SINAPI;
- Normas de segurança do trabalho (NR's).

---

4. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Compete à contratada:

- Executar os serviços conforme este memorial e projetos;
- Fornecer mão de obra qualificada e materiais adequados;
- Garantir a qualidade e durabilidade dos serviços;
- Cumprir normas de segurança e medicina do trabalho;
- Manter o canteiro limpo e organizado;
- Realizar testes e verificações necessários;
- Emitir ART/RRT de execução;
- Reparar quaisquer defeitos executivos sem ônus ao contratante.

---

5. SERVIÇOS PRELIMINARES

5.1 Placa de obra

Será executada placa em chapa galvanizada, estruturada em madeira, contendo identificação da obra, conforme padrão exigido pelos órgãos financiadores.

- Executada em chapa galvanizada;
- Estrutura em madeira ou metálica;
- Instalada em local visível;

5.2 Canteiro de obras

- Organização de materiais e equipamentos;
- Sinalização de segurança;
- Proteção de áreas existentes.

---

6. DEMOLIÇÕES E ADEQUAÇÕES

- Demolição manual de elementos existentes, quando necessário;
- Remoção sem reaproveitamento;
- Transporte e destinação adequada dos resíduos;
- Proteção das estruturas remanescentes.

---

7. SISTEMAS CONSTRUTIVOS

7.1 REVESTIMENTOS DE PISOS

- Piso cerâmico e porcelanato (60x60 cm e 80x80 cm);
- Assentamento com argamassa colante AC-II ou superior;
- Base regularizada e nivelada;
- Rejunte industrializado, preferencialmente impermeável;
- Execução de juntas conforme necessidade técnica.

7.2 REVESTIMENTOS DE PAREDES

- Revestimento cerâmico esmaltado 60x60 cm;
- Aplicação até meia altura ou conforme projeto;
- Assentamento com argamassa colante;
- Rejuntamento com material apropriado para áreas úmidas.

7.3 DEFINIÇÃO DOS MATERIAIS

Os materiais de revestimento (pisos e paredes) serão definidos pela equipe técnica do Município em conjunto com a Secretaria Municipal de Esportes, observando:

- Resistência mecânica;
- Facilidade de manutenção;
- Durabilidade;
- Padronização estética.

7.4 PINTURA

- Tintas de primeira linha;
- Tetos: tinta látex acrílica (mínimo 2 demãos);
- Pisos: tinta acrílica específica (3 demãos com fundo preparador);
- Paredes externas: tinta acrílica texturizada;
- Esquadrias: esmalte sintético acetinado;
- Preparação adequada da superfície (limpeza, lixamento e correção).

7.5 ESQUADRIAS

- Portas de madeira semi-oca ou maciça;
- Dimensões padrão (aprox. 90x210 cm);
- Instalação com batentes, dobradiças e fechaduras;
- Acabamento com pintura esmalte.

---

8. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

8.1 Água fria

- Tubulação em PVC soldável;
- Diâmetros conforme projeto (25 mm e 32 mm);
- Execução com solda adequada;
- Teste de estanqueidade obrigatório.

8.2 Esgoto sanitário

- Tubos PVC DN 100 mm;
- Instalação de ralos sifonados;
- Conexões (curvas, junções e derivações);
- Declividade conforme norma.

8.3 Louças e equipamentos

- Vasos sanitários com caixa acoplada;
- Lavatórios e cubas em louça branca;
- Chuveiros elétricos;
- Instalação completa com vedação e fixação.

---

9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

9.1 Cabeamento

- Cabos de cobre flexível, isolação antichama;
- Seções conforme projeto;
- Instalação conforme NBR 5410.

9.2 Quadros e proteção

- Quadro metálico com barramento trifásico;
- Disjuntores padrão DIN;
- Proteção contra sobrecarga e curto-circuito.

9.3 Aterramento

- Haste de aterramento com 3 metros;
- Interligação ao sistema elétrico;
- Verificação de resistência.

9.4 Iluminação

- Refletores LED 150W;

- Fixação segura em estrutura;
- Uso de andaimes para instalação.

---

10. FORRO

- Forro em drywall;
- Estrutura metálica galvanizada;
- Fixação adequada;
- Tratamento de juntas e acabamento para pintura.

---

11. CONTROLE TECNOLÓGICO E QUALIDADE

- Verificação de nivelamento e alinhamento;
- Testes hidráulicos e elétricos;
- Conferência de assentamento de revestimentos;
- Aprovação prévia pela fiscalização.

---

12. SEGURANÇA DO TRABALHO

- Atendimento às NR's vigentes;
- Uso obrigatório de EPIs;
- Sinalização da obra;
- Proteção coletiva e individual.

---

13. LIMPEZA FINAL

- Remoção de entulhos;
- Limpeza geral das superfícies;
- Entrega em condições plenas de uso.

---

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os serviços deverão atender integralmente às normas técnicas vigentes e às orientações da fiscalização municipal.

Qualquer alteração deverá ser previamente autorizada pelo responsável técnico do Município.

Município De Palmital

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Palmital, 17 de março de 2026.

MATHEUS AUGUSTO LOPES SCHON:10639424970

Assinado digitalmente por MATHEUS AUGUSTO LOPES SCHON:10639424970
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla v5, OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=MATHEUS AUGUSTO LOPES SCHON:10639424970
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.17 13:12:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

MATHEUS AUGUSTO LOPES SCHON

Engenheiro Civil – CREA: PR-199305/D

Técnico do Município

Memorando nº 28/2026-GAB

Palmital/PR, 31 de março de 2026.

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes

Assunto: Autorização de Licitação

Nos termos do Memorando encaminhado pela Secretaria Municipal de Cultura, acima descrita no DFD Procolo sbº 9158, de 19/03/2026, requisitando seja autorizado para licitação, **DEFIRO** o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente feito ao Setor de Licitações de Contratos desta Prefeitura para que encaminhe os autos para os seguintes setores:

a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do aditivo;

b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Por fim, retornem os autos ao Setor de Licitações de Contratos, para a elaboração os procedimentos do processo licitatório.

Atenciosamente,

Roberto Carlos Rossi
Prefeito Municipal

Município de Palmital

Solicitação 83/2026

Indicação de Recursos Orçamentários

000035

Equiplano

Solicitação

Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
83	Contratação de Serviço	1	26/03/2026	1

Solicitante

Código	Nome
4474-1	ADRIANA NADOLNY FRANCO DE SOUZA

Processo Gerado

Número: 0/2026

Local

35 Gabinete do Secretário de Esporte

Órgão

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Forma de pagamento

Descrição: MEDIANTE NOTA FISCAL

Tipo: Depósito bancário

Entrega

Local: PALMITAL-PARANÁ

Prazo: Dias

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA PARA REFORMA DOS GINASIOS DE ESPORTES, ROMILDA PORTUGAL MARIOT E VALDEMAR WOLF, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO. SITUADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO.

Lote: **001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE				
	002 Departamento de Esporte				
	27.812.2701-1086 Ampliação e Reforma de Praças Esportivas				
	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	4.4.90.51.01.00 CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS BENS PATRIMONIAL				
	06110 00866 Tranferência Estado - Fundo a Fundo - Programa Esporte Que Queremos				Do Exercício
039145	REFORMA DOS GINASIOS DE ESPORTES	UN	1,00	190.000,00	190.000,00 *
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA PARA REFORMA DOS GINASIOS DE ESPORTES, ROMILDA PORTUGAL MARIOT E VALDEMAR WOLF, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO. SITUADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO.				
				Total da dotação	190.000,00
				TOTAL	190.000,00
				TOTAL GERAL	190.000,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

11.002.27.812.2701.1086	190.000,00
Cod 06110 Fonte 00866 G.Fonte E	190.000,00

* **Esta diferença de valores é justificada pelo valor residual decorrente do rateio**

Antonio Simiano
Contador
CRC PR.024.431/O-0
CPF [redacted]

PARECER Nº 80/2026 – LIC (INICIAL)
DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA PARA REFORMA DOS GINASIOS DE ESPORTES, ROMILDA PORTUGAL MARIOT E VALDEMAR WOLF, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO. SITUADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO.

A Secretaria Municipal de Esportes, encaminhou requerimento para o Exmo. Prefeito Municipal objetivando a abertura de procedimento para " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA PARA REFORMA DOS GINASIOS DE ESPORTES, ROMILDA PORTUGAL MARIOT E VALDEMAR WOLF, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO. SITUADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO**".

O pedido foi deferido pelo Prefeito através do Memorando nº 28/2026/GAB/LIC

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para aquisição do objeto em questão, no Município de Palmital-PR.

Considerando a necessidade e a natureza, características do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opina pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

Não se olvidar ainda da necessidade de se realizar licitação exclusiva à Micro e Pequenas Empresas nos itens que não ultrapassem o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) ou estabelecer cotas de 25% para micro e pequenas empresas quando o valor for superior a R$ 80 mil reais e houverem ao menos 3

fornecedores competitivos local ou regionalmente instalados, conforme preceituado no mesmo art. 48 supracitado, *in verbis:*

> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
>
> I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
>
> (...) III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.
>
> Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:
>
> (...) II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

De outra banda, mas no mesmo sentido, no intuito de proporcionar maior transparência ao certame, obter melhores preços, economicidade e proporcionar maior visibilidade, dando garantia a rede municipal de ensino, do bom uso do dinheiro público, esta Procuradoria sugere que a presente licitação seja realizada pela modalidade **"Pregão Eletrônico"**, que deve ser orientados pelas Leis Federais 14.133/2021, 123/2006, 147/2014 e Lei Municipal 1026/2016 e suas eventuais alterações posteriores.

É o parecer, submeta-se à apreciação Superior.

Palmital-PR, 31 de março de 2026

DANILO AMORIM SCHREINER
Procurador Municipal
OAB/PR 46.945

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026

PROCESSO LICITATORIO Nº 35/2026

O Municipio de Palmital, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 75.680.025/000-82, torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia **13/04/2026 às 08h30min**, realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 11/2026**,tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, regido pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I), o qual passa a ser parte integrante do presente Edital, devendo ser observadas as seguintes disposições:

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **WWW.BNC.ORG.BR**. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiadopela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar aconformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar ejulgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico.
Tipo de Licitação: Menor Preço Global
Data de Emissão: 27/03/2026
Sessão de Abertura: 13/04/2026 às 08h30min.
Recebimento de Propostas: Até às 08:00h de 13/04/2026
Plataforma: endereço eletrônico https://bnc.org.br/
Órgão responsável: MUNICÍPIO DE PALMITAL/PR
Contatos: Telefone: (42) 3657-1222 (Ramal 25)
E-mail: licitapalmital@palmital.pr.gov.br.
horário de Atendimento: De segunda à sexta-feira, das 08:00h às 11h30min e das 13:00h às 17h30min
Canais de publicidade: Portal da Transparência do Município de Palmital (PR) - https://www.palmital.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes
Site oficial do Município- https://www.palmital.pr.gov.br/
Plataforma - https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

A presente licitação será realizada com INVERSÃO DE FASES, nos termos do art. 17, §1º da Lei n.º 14.133/21, na qual a fase de habilitação dos licitantes precederá à fase de apresentação de propostas e lances, em busca da melhor prestação dos serviços que compõem o objeto deste certame. *A inversão de fases terá por escopo a verificação prévia da habilitação e qualificação técnica* dos licitantes, em busca de atender aos parâmetros mínimos de qualidade, na tentativa de evitar a mácula no preço com a realização da disputa de lances antes do julgamento da capacidade de execução do objeto. Assim, a disputa ocorrerá após a análise da habilitação dos licitantes, sendo o menor preço global como critério decisivo na escolha da melhor proposta para a administração. Esta providência permitirá selecionar empresas que tenham plena capacidade jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista, bem como econômico-financeira, mitigando as dificuldades enfrentadas, garantindo o interesse público com a consequente contratação de empresa suficientemente estruturada jurídica, econômica e tecnicamente capaz de cumprir as exigências contratuais.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA PARA REFORMA DOS GINASIOS DE ESPORTES, ROMILDA PORTUGAL MARIOT E VALDEMAR WOLF, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO. SITUADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO.**

1.2.

1.3. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, definiu as condições e quantidades, que são parte integrante deste edital.

1.4. A licitação será , conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando- se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.5. O critério de julgamento adotado será o menor preço **GLOBAL**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.6. As quantidades constantes no ANEXO I deste edital poderão não ser adquiridas pelo Município. Se adquiridas, serão fornecidas pela(s) licitantes(s) vencedora(s), *mediante emissão de ordem de fornecimento (REQUISIÇÃO/EMPENHO), de acordo com o disposto neste edital*, podendo o fornecimentoser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	6110	11.002.27.812.2701.1086	00866	4.4.90..51.00.00	Do Exercício

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes a registro de preços NÃO se aplicam neste edital.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o Registro Cadastral no site WWW.BNC.ORG.BR, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória pregão Eletrônico, em sua forma eletrônica.

a) O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico.
b) O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico é de exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao Provedor do Sistema ou ao Município de Palmital, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
c) O credenciamento junto ao Provedor do Sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes.

3.2. O cadastro deverá ser feito diretamente no sítio WWW.BNC.ORG.BR

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este pregão Eletrônico.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no WWW.BNC.ORG.BR e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital.

3.6.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO

4.1. Poderão participar deste pregão Eletrônico interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Portal Eletrônico WWW.BNC.ORG.BR

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e suas alterações posteriores.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.5. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.3.7. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.3.8. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.3.9. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.3.10. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.3.11. Agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

4.4 DA HABILITAÇÃO

NA 1ª FASE SERÃO CONFERIDOS INICIALMENTE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE TODAS AS EMPRESAS PARTICIPANTES DO REFERIDO CERTAME.

5.3. Considerando o Art. 17, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 que permite a inversão das fases, desde que justificada no processo licitatório e os princípios da Eficiência e da Economicidade (Art. 5º, Lei 14.133/2021) que fundamentam a opção pela inversão sempre que houver benefícios administrativos ressalta-se que o sistema de inversão de fases adotado nesse processo traz a condição eficiente e necessária de disputa para apenas os concorrentes aptos a executar o processo da contratação. A habilitação prévia da documentação possui um caráter de gerenciamento de riscos. Essa adoção de inversão das fases não causa prejuízos quanto à igualdade de condições, à competitividade, uma vez que o termo de referência estabelece critérios objetivos de habilitação, bem como os valores da contratação são evidenciados por planilhas de composição de custos definidos pela *legislação trabalhista, tributária e previdenciária. Ou seja, a administração pública não será onerada com preços acima do* praticado no mercado, obtendo preços justos com maior garantia de viabilidade de execução.

Entre os benefícios da adoção da inversão de fases, a antecipação da habilitação contribui para um ambiente de maior transparência, permitindo que todas as empresas possam competir em condições iguais desde o início. Essa transparência favorece também que todos os participantes estejam cientes dos critérios e requisitos necessários, evitando surpresas na fase de apresentação de propostas. Outra vantagem é a seleção mais criteriosa desde o início, pois o processo seletivo concentra-se na escolha de empresas mais qualificadas. Aquelas que possuem comprovada capacidade técnica e operacional são incentivadas a participar, resultando em uma concorrência de maior qualidade, ou seja, afastando eventuais "aventureiros" que participam apenas da fase de lances, diminuindo sobremaneira os preços.

A escolha de fornecedores qualificados desde o início também contribui para a continuidade e eficiência dos serviços, evitando interrupções indesejadas. Ao evitar a participação de empresas não qualificadas, contribui ainda para uma definição de preço mais realista e alinhado com as reais demandas e exigências do Poder executivo, evitando subestimações que poderiam comprometer a qualidade do serviço.

4.5. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal de compras públicas, e ainda nos seguintes cadastros:

4.5.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

4.5.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

4.5.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0)

4.5.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

4.5.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

4.5.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

4.5.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

4.5.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

4.5.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

4.6. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

4.6.1. É dever do licitante manter a documentação vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

4.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, sob pena de inabilitação.

4.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

4.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

4.10. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

4.10.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

4.11. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

4.12. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.12.1. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

4.12.2. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

4.12.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

4.12.4. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

4.12.5. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

4.12.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

OBS. As certidões negativas deverão ser do domicílio ou sede da licitante.

4.13. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

4.13.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

4.13.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

4.13.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

4.13.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

4.13.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

4.13.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

4.13.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

4.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.14.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

4.14.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (entende-se por demonstrações contábeis, os seguintes documentos: balanço patrimonial, demonstração do resultado e demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índice de Liquidez Geral (ILG) e índice de Liquidez Corrente (ILC), igual ou superior a um (≥1,00), resultantes da aplicação das fórmulas:

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

ILC= Ativo Circulante

Passivo Circulante
Parágrafo Único: O documento que demonstrará o cálculo dos índices solicitados, deverá estar identificado e assinado pelo Representante Legal da empresa e Contador; e o Balanço Patrimonial deverá vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário e deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial.

4.15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

*a)-Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA/CAU(**Certidão do CREA/CAU**)*

*b)-Registro do Engenheiro responsável técnico da empresa junto ou CREA-PR comprovando vínculo com a empresa através de contrato ou carteira de trabalho.(**Certidão do CREA/CAU**)*

c)-Atestado de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, em nome do Licitante, relativo à execução de serviço semelhante/similar ao objeto do presente edital, quanto à todos os itens do objeto licitado.

d) Os atestados apresentados para comprovação da responsabilidade técnica, somente serão aceitos como prova de capacitação técnico-profisional, se acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico(CAT), emitida pelo CREA e ou CAU, conforme o caso. Não será adminitda para esse fim, a simples apresentação de atestados emitidfos por terceiros vincultados a Anotação de responsabilidade Técnica ART, ou Resgistro de Responsabilidade Técnica RRT, sem a correspondente validação pelo respectivo Conselho de Classe por meio da CAT.

e)- A visita ao local deverá ser agendada pelo telefone (42)3657-1222, e.mail:licitapalmital@palmital.pr.gov.br, data limite para o agendamento 08/04/2026; ou declaração formal assinada pelo responsável técnico da proponente, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante.

4.16. **COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO, A LICITANTE APRESENTARÁ A SEGUINTE DECLARAÇÃO UNIFICADA:**

4.16.1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.16.2. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.16.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.16.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.16.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.16.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.17. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS

5.5. Para participação no certame, os licitantes deverão cadastrar no sistema eletrônico, exclusivamente, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. A documentação de habilitação será exigida posteriormente, na fase própria.

5.6. O envio da proposta, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.7. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.8. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.9. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema;

5.10. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.11. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances e do prazo para envio dos documentos de habilitação.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.5. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintescampos:

6.5.1. Valor unitário e total para cada lote, em moeda corrente nacional;

6.5.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.11. Em se tratando de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá, excepcionalmente, nos termos dos artigos 41, e 43 da Lei nº 14.133/2021, indicar marcas ou modelos e/ou exigir amostra ou prova de conceito, mediante procedimento de pré-qualificação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
7.3. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
7.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
7.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
7.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
7.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a(o) Pregoeira(o) e os licitantes.
7.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
7.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do grupo.
7.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
7.11. O licitante somente poderá oferecer lance de percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
7.12. O intervalo mínimo de diferença de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, quando exigido pelo sistema, conforme modo de disputa, será de 0,5% (zero vírgula cinco por cento).
7.13. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
7.14. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa **ABERTO E FECHADO.**
7.15. Para o envio de lances no pregão eletrônico no modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
7.16. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
7.17. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
7.18. Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 6º do artigo 24 da IN SEGES/ME nº 73/2022, incluído pela IN SEGES/MGI nº 79/2024.
7.19. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
7.20. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
7.21. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
7.22. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
7.23. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
7.24. No caso de desconexão com a(o) Pregoeira(o), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
7.25. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a(o) pregoeira(o) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela(o) Pregoeira(o) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
7.26. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
7.27. Só poderá haver empate entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, nesta ordem: disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação; avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei; desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
7.30. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública distrital licitante
7.31. empresas brasileiras;
7.32. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
7.33. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.
7.34. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer inferior ao desconto definido para a contratação, a(o) pregoeira(o) poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
7.35. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
7.36. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
7.37. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do
7.38.
7.39. processo licitatório
7.40. A(o) pregoeira(o) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
7.41. A proposta a que se refere o subitem anterior deverá estar de acordo com o modelo de proposta, constante no Projeto Básico e, se for o caso, estar acompanhada das planilhas de detalhamento de custos.
7.42. É facultado a(ao) pregoeira(o) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
7.43. Quando a convocação do(a) Pregoeiro(a) for unicamente para ajuste de proposta, o prazo para envio será de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogado nos termos do item anterior.
7.44. Após a negociação do preço, a(o) Pregoeira(o) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado , ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS)** horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.11. DECLARAÇÕES:

8.11.1. Declaração unificada de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação;

8.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal, social e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, social e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.14. A não-regularização fiscal, social e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal, social e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

9.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de

recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias uteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias uteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no certame, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

14.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão e os direitos da Administração previstos na Lei 14.133/2021.

14.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

14.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.52 2, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

14.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

14.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

14.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. O reajustamento do valor contratual será regido pelas normas e critérios previstos na legislação específica aplicável ao objeto da presente licitação.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. O prazo de entrega das apólices será conforme descrito no termo de referência.

16.2. Os documentos deverão ser entregues na central de controle no endereço: **Rua José Basilio de Oliveira (Antiga Biblioteca) – s/nº Centro, CEP: 85270-000, Fone Central: (42) 9 9112-7456 ou (42) 9 9108-0570. Ou no e-mail: licitapalmital@palmital.pr.gov.br**

16.3. Verificada a desconformidade de algum dos itens, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 03 (três) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

16.4. As apólices a serem entregues deverão ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

16.5. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1.As obrigações da contratante e da contratada são as estabelecidas nos anexos do edital.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto do contrato.

18.2. No caso de atraso no pagamento, o valor poderá ser corrigido e o índice de atualização financeira será o IPCA mensal incidente pro rata die desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento. No caso de extinção do IPCA, será utilizado outro índice que o Governo Federal determinar para substituí-lo.

18.3. A contratada suportará o ônus decorrente do atraso, caso as Notas Fiscais/Faturas contenham vícios ou incorreções que impossibilitem o pagamento.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

19.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 21.1 deste edital as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

19.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 21.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

19.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 21.2 do presente Edital.

19.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

19.6. A aplicação das sanções previstas no item 21.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

19.7. Na aplicação da sanção prevista no item 21.2, alínea "b", do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 21.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

19.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

19.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

19.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

19.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 01 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 03 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

19.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "i" do item 21.1 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

20. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

20.1. Todas participantes desta licitação devem observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, contratação e execução do objeto.

20.2. Para os propósitos deste item, devem ser evitadas e inibidas as seguintes práticas:

20.3."Prática Corrupta": oferecer, dar, receber, ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação do servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

20.4. "Prática Colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

20.5. "Prática Coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou a sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

20.6. "Prática Obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município de Palmital (PR), com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática irregular, bem como atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município de Palmital (PR)e/ou órgão de financiamento multilateral promover inspeção destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

20.7.Considerando os compromissos encartados no item 19.1.1. e subitens, a participante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar autorizar que o Município de Palmital (PR)e/ou organismos de financiamento multilateral (através de pessoas por ele[s] formalmente indicadas) possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

20.8.O Município de Palmital (PR), garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666/1993, se comprovar envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação deverá ser realizada **EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA** no sistema **WWW.BNC.ORG.BR**

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5.Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico **WWW.BNC.ORG.BR**.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, a concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8.As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21.9.As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **WWW.BNC.ORG.BR**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

21.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

21.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do pregão Eletrônico divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, (ex. falta de energia elétrica, internet, etc.) a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.12. A Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, poderá revogar este pregão Eletrônico por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

22.12.1. A anulação do pregão Eletrônico induz à do contrato.

22.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

22.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste pregão Eletrônico , promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação. Podendo ocorrer diligência para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

22.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico:

WWW.BNC.ORG.BR, WWW.PALMITAL.PR.GOV.BR, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Compras e Licitação na Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, Rua Moises Lupion nº 1001, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 11h30min. e das 13:00h às 17h30min. mesmo endereço e período no qual os autos do procedimento licitatório, permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de referência;
ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços.
ANEXO III – Atestado de Visita Técnica
ANEXO IV-Declaração Forma de Dispensa de Visita Técnica
ANEXO V- Modelo de Declaração Unificada
ANEXO-VI-Declaração de Conhecimento e Atendimento de Critérios Legais e Constitucionais
ANEXO-VII- Modelo Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
ANEXO-VIII-Minuta do Contrato
ANEXO IX – Declaração de Reponsabilidade de Funcionários

Palmital-Pr, 27 de Março de 2026.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PASTA DE ARQUIVO DE PROJETOS ENVIADOS JUNTAMENTE COM O EDITAL FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NO SITE WWW.BNC.ORG.BR

NO SITE:WWW.PALMITAL.PR.GOV.BR

NO LINK ABAIXO:
https://www.palmital.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2025&m=1&s=4

OBS. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

Estão inclusas no valor da planilha orçamentária, todas as despesas bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhis previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte.

Palmital-Pr 27 de Março de 2026.

Adriana Nadolny Franco de Souza
Secretário Municipal de Esportes

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
MUNICÍPIO DE
Referência: Concorrência Eletrônica n.º _____/20____ Objeto:

_____

Licitante: CNPJ/CPF: Endereço: Bairro: CEP: Telefone: Inscrição Estadual:		
	Fax:	E-mail:
Cidade:	Estado:	
Banco:	Agência:	Conta-corrente:

presa _____, propõe ao MUNICÍPIO DE a execução do objeto da Licitação supra referenciada, tudo em conformidade com o Edital, o contrato e os anexos da licitação em referência.

1) O preço proposto é de R$ _____(_____).
2) O prazo de validade da Proposta será de 60 dias corridos, contados a partir da data de abertura da Licitação.

Se vencedor da licitação, assinará o contrato administrativo, na qualidade de representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do CPF _____
e *será responsável técnico pelos serviços o(a) Sr.(a)* _____, *Título* _____, CREA/n.º e/ou CAU/n.º _____.

_____, _____de _____20___.

Representante Legal da Empresa Nome: CPF: Assinatura:	

Obs. Caso haja divergência entre o valor numérico e o valor por extenso da proposta, prevalecerá o valor por extenso.

ANEXO III
Atestado de Visita Técnica

Ao MUNICÍPIO DE Referência: Concorrência Eletrônica n.º ____/20__
Declaramos que o Responsável Técnico (inserir o nome completo), CREA/CAU nº (inserir o número) da proponente (inserir o nome da proponente), devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Concorrência em epígrafe.

Local, __ de ___ de 20__.

_____
(Nome, RG nº e assinatura do responsável pelo Município).

_____
(Nome, nº CREA/CAU, e assinatura do Responsável Técnico habilitado da proponente)

ANEXO IV

Declaração Formal de Dispensa de Visita Técnica

Ao MUNICÍPIO DE Referência: Concorrência Eletrônica n.º ____/20__ A Empresa _____, CNPJ/MF _____, com sede na cidade de _____, estado do _____, sito à Rua _____, n.º ____, CEP _____, Telefone (___) _____, E-mail _____, declara o abaixo: Declara, para fins de participação nessa licitação, pleno conhecimento das condições locais e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assume total responsabilidade por este fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do local, onde serão executados os serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros e jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços, quantitativos de material ou acréscimo dos preços.

_____, ___ de _____ 20__.

Responsável Técnico do Licitante pela visita Nome: CREA e/ou CAU N.º Assinatura:

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

(papel timbrado da licitante)
Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2026

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que: ( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, não são servidores do Município da Prefeitura de Palmital Paraná, nem cônjuge ou companheiro(a),parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do pregão eletrônico/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a pregão eletrônico /Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail:
Telefone: ()

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.
....., ..., ... de **2026**.
Local e Data
Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

ANEXO VI
Declaração de Conhecimento e Atendimento de Critérios Legais e Constitucionais

Ao
MUNICÍPIO DE
Referência: Concorrência Eletrônica n.º _____/20____

O Signatário da presente, _____ Carteira de Identidade n.º_____, representante legal, em nome da Empresa _____, CNPJ/MF _____, declara:

1) Concordar, na íntegra, com os termos da Licitação e com todos os documentos dela componentes;
2) *Que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão Licitante quanto à sua habilitação;*
3) Que não existe, no presente momento, pedido de falência em nome desta empresa e que ela se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de Licitação;
4) Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
5) Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;
6) Que não se enquadra nas hipóteses previstas no § 1.º do art. 9.º e no art. 14 ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente, em especial:

   6.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau

   6.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
7) Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;
8) Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que ele estipular;
9) Que se compromete a apresentar, quando da assinatura do contrato, a certidão de registro com visto do CREA PR e/ou do CAU PR, se não for registrada no Paraná e se for vencedora da presente licitação e que, após 180 (cento e oitenta) dias do início do contrato, efetuará o seu registro no referido Conselho;
10) Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
11) Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
12) Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.
13) Que para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021 a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega desta proposta.

Data:

Representante Legal

ANEXO VII
Modelo Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Ao
MUNICÍPIO DE
Referência: Concorrência Eletrônica n.º _____/20____ Ao

A Empresa _____, CNPJ/MF _____,
DECLARA, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no Parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e suas alterações, e tendo interesse dos benefícios nela contidos para efeitos de licitação, quando e no que couber.

Declara ainda que, não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Data:

Representante Legal da Empresa

ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

<NOMETIPOLICITACAO> ELETRONICO Nº <NUMEROLICITACAO>/<EXERCICIOLICITACAO>

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº <PROCESSOLICITACAO>

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº <NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>

Pelo presente instrumento, o Município de PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Cep-85.270-000, Palmital, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ROBERTO CARLOS ROSSI, brasileiro, casado, portador do RG [redacted] e inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted], residente e [redacted] denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, pessoa jurídica de direito privado com endereço à <FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO> <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, inscrita no CNPJ/MF sob <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor(a) <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>, portador do RG:<FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE> e inscrito no CPF/MF sob o nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE> denominada CONTRATADO(A), acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade <NOMETIPOLICITACAO>, do tipo (MENOR PREÇO POR ITEM), nos termos da Lei Federal 14.133/2021, assim como pelas condições do Edital de <NOMETIPOLICITACAO> Nº <NUMEROLICITACAO>/<EXERCICIOLICITACAO>, pelos termos da proposta do CONTRATADO datada de <DATAINICIOVIGENCIA> e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a <SUMULALICITACAO>. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL com entrega única ou parcelada, atendendo ao pedido requisitado conforme as necessidades e quantidades solicitadas, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital <NOMETIPOLICITACAO> Nº <NUMEROLICITACAO>/<EXERCICIOLICITACAO> parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

<ITENS.CONTRATO#T>

VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ <VALORCONTRATO> (<VALORCONTRATO#E>).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios juridicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão <NOMETIPOLICITACAO> Nº <NUMEROLICITACAO>/<EXERCICIOLICITACAO> e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º - Fica o presente contrato vinculado aos termos do Edital <NOMETIPOLICITACAO> Eletrônico <NUMEROLICITACAO>/<EXERCICIOLICITACAO> e respectivos anexos, na proposta comercial do licitante vencedor, na Lei Federal 14.133/2021, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações ai constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 14.133/2021, ao Edital de <NOMETIPOLICITACAO> Nº <NUMEROLICITACAO>/<EXERCICIOLICITACAO> e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na Rua José Basílio de Oliveira, esquina com Moisés Lupion, Centro Cidade Palmital/PR, CEP: 85.270-000, CENTRAL DE CONTROLE DO MUNICÍPIO, acompanhadas das notas fiscais para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de qualidade, eficiência e capacitação, conforme as especificações do objeto no edital ou melhor, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de <NOMETIPOLICITACAO> Nº <NUMEROLICITACAO>/<EXERCICIOLICITACAO> que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Obriga-se ainda o(a) CONTRATDO(A) a apresentar certidão(ões) negativa(s) dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças, podendo os pagamentos ser suspensos até a sua devida regulamentação, sem prejuizo a CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contrataç

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme a Lei Federal n.º 14.133/2021.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos e prejuízos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de qualidade, eficiência, capacitação e responsabilidade, conforme as especificações do objeto;

VIII – Efetuar o pagamento ao(a) CONTRATADO(A) será efetuado até o 30° dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ter qualidade, e deverá ser entregue em até 05(cinco) dias, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias (CENTRAL DE CONTROLE).

II - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração / __, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do objeto, especificado no Edital que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano parcial ou geral, identificado na entrega - CENTRAL DE CONTROLE, ou no período de verificação - Secretaria Municipal responsável;

III - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

a) Todas as despesas oriundas da necessidade de troca/substituição, inclusive laudos/perícias verificada(s) pelo CONTRATANTE, serão de exclusiva responsabilidade do(a) CONTRATADO(A);

IV - Os produtos ou objetos a serem fornecidos devem ser de qualidade compatível com exigido no edital, compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido e de acordo com a proposta apresentada.

V - Os equipamentos deverão ter garantia mínima de 12(doze) meses, contados da data da entrega.

a) (medicamentos) deverão no ato de sua entrega estar com o mínimo de 75% do prazo de validade vigente, podendo esse prazo ser reduzido havendo expressa convenção entre as partes: CONTRATADO(A) / SECRETARIA MUNICIPAL responsável;

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá o(a) CONTRATADO(A) da responsabilidade de entregar o objeto de qualidade com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não observadas e/ou indicada pela fiscalização.

§ 4º - A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada por fiscais designados pela Portaria nº 420/2026. <FISCAL.CONTRATO#T>

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

<DOTACOES.CONTRATO#T>

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de R$ <VALORCONTRATO> (<VALORCONTRATO#E>).

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30° dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de <PRAZOVIGENCIA> (<PRAZOVIGENCIA#E>) , contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

11.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

11.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

11.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

11.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

11.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

11.9 A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

11.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.1.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.1.2. A advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.1.3. A multa, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

12.1.4. O impedimento de licitar e contratar será aplicado ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.1.5. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - PENALIDADES

I - O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II - Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática conluiada": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – EXTINÇÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos art. 137 da Lei Federal n.º 14.133/2021

§ 1º - A extinção acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de extinção, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 137/2021, da Lei Federal n.º 14.133/2021, a CONTRATANTE poderá extinguir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto na Lei Federal 14.133/2021, e incidentes sobre este contrato, particularmente o de extinção contratual administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei 14.133/2021, e em geral, a não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria, em especial na Lei 14.133/021.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade <NOMETIPOLICITACAO> Nº <NUMEROLICITACAO>/<EXERCICIOLICITACAO>, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Fica pactuado entre as partes, que este contrato adota a data da assinatura citada no extrato do contrato publicado como data do acordo firmado, estando as demais clausulas vinculadas submetidas a esta data.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, <DATAINICIOVIGENCIA>

ROBERTOCARLOS ROSSI

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>

CPF: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>

CONTRATADO

Testemunhas:

<ASSINATURAS.CONTRATO#A>

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELOS FUNCIONÁRIOS

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede à _____, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) _____, CPF nº _____, DECLARA, para os devidos fins e especialmente para participação em procedimento licitatório promovido pelo Município de _____, que:

1. A empresa é **integralmente responsável pelos seus funcionários, prepostos e colaboradores**, que atuarão na **montagem, desmontagem, transporte e operação de estruturas de tendas, palcos, arquibancadas, gradis, sonorização, iluminação e demais equipamentos para eventos**, respondendo por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato, nos termos da legislação vigente.
2. Declara que todos os funcionários utilizados na execução dos serviços estarão devidamente:
   - Registrados conforme a legislação trabalhista;
   - Equipados com **Equipamentos de Proteção Individual – EPI**, quando necessário;
   - Capacitados para execução de serviços de montagem de estruturas metálicas e eventos;
   - Sob supervisão de responsável técnico quando exigido.
3. A empresa assume total responsabilidade por quaisquer acidentes de trabalho, danos materiais ou pessoais causados a terceiros, ao Município ou a seus servidores, decorrentes da execução dos serviços, isentando a Administração Pública de qualquer ônus.
4. Declara ainda que cumprirá as normas de segurança do trabalho, inclusive as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente:
   - NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;
   - NR-35 – Trabalho em Altura;
   - NR-06 – Equipamentos de Proteção Individual;
   - Demais normas aplicáveis à montagem de estruturas temporárias.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Local e data: _____

Nome do responsável legal
Cargo
CPF
Assinatura

Carimbo da empresa

JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO COM INVERSÃO DE FASES (HABILITAÇÃO ANTERIOR)

SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA – PEQUENAS REFORMAS

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a adoção da modalidade **Pregão Eletrônico**, com **inversão de fases procedimentais**, para a contratação de **serviços comuns de engenharia destinados à execução de pequenas reformas** em bens públicos.

Nos termos do art. 6º, inciso XXI, da Lei nº 14.133/2021, consideram-se serviços comuns de engenharia aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

As intervenções pretendidas — tais como pintura, reparos prediais, manutenção corretiva, pequenos ajustes estruturais, serviços hidráulicos e elétricos de baixa complexidade — enquadram-se como **serviços comuns de engenharia**, pois:

1)Possuem execução padronizada;

2)Não demandam soluções técnicas complexas;

3)Permitem julgamento objetivo pelo critério de menor preço;

4)São amplamente ofertadas no mercado.

Nos termos do art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o pregão é a modalidade adequada para contratação de serviços comuns, inclusive de engenharia, sendo preferencialmente realizado na forma eletrônica (art. 17, §2º).

DA INVERSÃO DE FASES (HABILITAÇÃO ANTES DO JULGAMENTO)

Excepcionalmente, opta-se pela **inversão das fases procedimentais**, de modo que **a análise da documentação de habilitação será realizada previamente ao julgamento das propostas e à fase de lances**.

Tal procedimento encontra amparo no art. 17, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que admite, mediante justificativa, a alteração da ordem das fases.

A adoção dessa sistemática justifica-se diante das particularidades do objeto, especialmente:

1)A necessidade de assegurar que apenas licitantes **efetivamente habilitados e com capacidade técnica mínima** participem da fase competitiva;

2)A redução do risco de contratação com empresas sem condições de executar pequenas reformas com qualidade e segurança;

3)A maior **segurança jurídica** do certame;

4)A mitigação de problemas recorrentes em contratações de manutenção predial, como inexecução contratual ou baixa qualidade dos serviços.

Ainda, considerando a natureza dos serviços (pequenas reformas), é comum a participação de empresas sem estrutura mínima adequada, o que justifica a filtragem prévia por meio da habilitação.

Embora a regra geral do pregão seja a análise posterior da habilitação, a inversão ora adotada **não compromete a competitividade**, mas sim reforça a seleção de propostas válidas e exequíveis.

DA ADEQUAÇÃO AO INTERESSE PÚBLICO

A medida atende aos princípios da:

a)Legalidade, com fundamento na Lei nº 14.133/2021;

b)Eficiência, ao evitar retrabalho com análise de propostas de empresas inaptas;

c)Segurança da contratação, garantindo que apenas empresas aptas disputem;

d)Economicidade, ao reduzir riscos de contratação inadequada;

e)Interesse público, assegurando melhor execução dos serviços.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta devidamente justificada a adoção do **Pregão Eletrônico com inversão de fases**, realizando-se **primeiramente a análise da documentação de habilitação**, para posterior julgamento das propostas, como medida excepcional, adequada à natureza do objeto e alinhada ao interesse público.

Palmital-Pr, 26 de Março de 2026.

Antonio Ferraz de Lima Néto
Agente de Contratação

PARECER JURÍDICO Nº 81/2026-LIC (EDITAL)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 35/2026

DE: ASSESSORIA JURÍDICA
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA PARA REFORMA DOS GINASIOS DE ESPORTES, ROMILDA PORTUGAL MARIOT E VALDEMAR WOLF, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO. SITUADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO..

I - RELATÓRIO

Trata -se de consulta realizada pelo órgão solicitante, acerca da legalidade e regularidade do Processo Licitatório, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto objetiva a contratação de fornecedor para entrega parcelada " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA PARA REFORMA DOS GINASIOS DE ESPORTES, ROMILDA PORTUGAL MARIOT E VALDEMAR WOLF, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO. SITUADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO".

O pedido foi deferido pelo Sr. Prefeito através do Memorando nº 28/2026/GAB/LIC.

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para a contratação.

Registra-se que seguem no Memorando os seguintes documentos: - Termo de Formalização de Demanda; Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência; Orçamentos; Edital e Anexos.

Destaca-se que esta manifestação jurídica não está vinculada a aos detalhes técnicos do objeto requisitado pelos secretários demandantes, mas sim aos aspectos jurídicos inerentes ao procedimento, por isso os documentos apresentados neste Memorando serão considerados como verossímeis, sem prejuízo de uma eventual apuração de responsabilidade caso não representem fielmente o atendimento do interesse público.

Em síntese é o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

É cediço que o Pregão Eletrônico em análise está instrumentalizado à luz da Lei 14.133 /2021, portanto, será regido pela referida norma.

Destaca -se que ao buscar satisfazer o interesse público, que é norteado pelos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, a regra é a ocorrência de licitação, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, assegurando a igualdade de condições aos concorrentes que possam vir a pactuar contrato com o ente. Assim, o

procedimento administrativo de licitação consiste no meio pelo qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando -se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público.

Nesse sentido, a Lei nº. 14.133/21 estipulou que, para aquisição de bens e serviços comuns, independentemente do valor estimado para a contratação, a modalidade licitatória a ser utilizada para efetivar o contrato é, obrigatoriamente, o PREGÃO, conforme conceitua o art. 6º, inciso XLI da referida Lei.

Delimitando a incidência da modalidade Pregão, o professor Matheus Carvalho (in Nova Lei de Licitações comentada e comparada. São Paulo 2022.) registra que "é a modalidade licitatória definida para aquisição de bens e serviços comuns, cujos padrões mínimos de qualidade serão previamente estipulados no instrumento convocatório. Ressalta -se que, conforme disposto no art. 29 desta lei, serviços e bens comuns são aqueles que podem ser designados no edital com expressão usual de mercado"

No que tange ao rito a ser seguido, o art. 29 da lei 14.133/21 assim assevera:

> *Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando -se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.*
>
> *Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei.*

Considerando a natureza da aquisição planejada pelo consulente, é evidente que a modalidade de Pregão se mostra apropriada para este fim.

Esta escolha se baseia no fato de que o processo licitatório visa contratar bens comuns, conforme analisado no Estudo Técnico Preliminar.

Após estas considerações iniciais, é hora de entrar no cerne procedimental do assunto em questão. O artigo 18 da Lei nº 14.133/2021 estabelece os requisitos a serem seguidos na fase preparatória (fase interna) do processo licitatório, destacando:

> *Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar -se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*
>
> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*
>
> *II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
>
> *III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*
>
> *IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*
>
> *V - a elaboração do edital de licitação;*
>
> *VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*
>
> *VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico -financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Quanto ao estudo técnico preliminar, o §1° do artigo anteriormente mencionado, dispõe que:

Art. 18: § 1° O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

> *XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.*
>
> *§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.*
>
> *§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.*

À luz das lições de Marçal Justen Filho (in: Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas – p. 354 – São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021), o estudo técnico preliminar "consiste numa exposição inicial, que contempla os elementos genéricos e básicos da necessidade de contratação e das possíveis soluções a serem adotadas." Além disso, o autor também dispôs sobre as exigências relacionadas a esse estudo:

> *"Evidentemente, a elaboração do estudo técnico preliminar envolve uma etapa inicial do processo licitatório e exige o desenvolvimento de múltiplas atuações da Administração. O nível de aprofundamento e complexidade do estudo técnico preliminar dependerá das características da necessidade a ser atendida."*

Nesse sentido, após a análise, verifica -se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém itens em epígrafe; definição do objeto; justificativa e objetivo da licitação; prazo de entrega e condições de execução; condições de pagamento; obrigações da Contratante e da Contratada; fiscalização do contrato; revisão de preços e sanções aplicáveis. Assim, o termo de referência, contém, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Na sequência, analisando a minuta de edital, observa -se o cumprimento de todos os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021, sendo um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação púbica.

Ademais, a minuta do Edital veio com os seguintes itens descriminados: sessão pública; definição do objeto; recursos orçamentários; condições de participação; encaminhamento e elementos da proposta; habilitação; recurso; adjudicação e homologação do certame; pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital; disposições finais; e foro de julgamento.

Diante do apresentado, afere -se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado pelo artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> *Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.*

Em suma, o Edital contém as cláusulas mínimas exigidas atendendo, portanto, a Lei nº 14.133/2021.

Além disso, é importante ressaltar que a minuta do Edital do processo licitatório estabelece corretamente a modalidade de licitação para a contratação do objeto, optando pelo pregão em sua forma eletrônica. Esta escolha é apropriada considerando que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com critérios de qualidade e desempenho que podem

ser objetivamente descritos e comumente encontrados no mercado, em conformidade com os incisos XIII e XLI do artigo 6° da Lei 14.133/2021. O critério de seleção da proposta como sendo o "menor preço" e o modo de disputa "aberto" também são adequados para a modalidade determinada pelo legislador.

Adicionalmente, a minuta do Edital também contempla as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, conforme estabelecido na Lei Complementar Federal n° 123/2006 e suas alterações, para regulamentar a contratação em questão.

Não se olvidar ainda da necessidade de se realizar licitação exclusiva à Micro e Pequenas Empresas nos itens que não ultrapassem o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) ou estabelecer cotas de 25% para micro e pequenas empresas quando o valor for superior a R$ 80 mil reais e houverem ao menos 3 fornecedores competitivos local ou regionalmente instalados, conforme preceituado no mesmo art. 48 supracitado, in verbis:

> *Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:*
> *I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*
> *(...) III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.*
> *Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:*
> *(...) II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;*

Dessa forma, ao analisar os documentos do procedimento que ainda se encontra em fase interna, é possível constatar que o instrumento convocatório está em conformidade com os dispositivos legais vigentes, e o edital anexo demonstra regularidade tanto em sua forma quanto em seu conteúdo, estando a minuta do Edital de acordo com as regras estipuladas na Lei n° 14.133/2021.

Não se olvidar ainda que o Município de Palmital-PR, se enquadra dentro das exceções previstas no art. 176, da Lei n° 14.133/2021 que se aplicam aos municípios com menos de 20.000 (vinte mil) habitantes até a data de 31 de março de 2027, in verbis:

> *Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:*
>
> *I - Dos requisitos estabelecidos no art. 7° e no caput do art. 8° desta Lei;*
>
> *II - Da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2° do art. 17 desta Lei;*
>
> *III - das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial.*
>
> *Parágrafo único. Enquanto não adotarem o PNCP, os Municípios a que se refere o caput deste artigo deverão:*
>
> *I - Publicar, em diário oficial, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;*
>
> *II - Disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.*

Entre estas exceções, mais especificamente cita-se as relativas à publicidade e trâmite em meios digitais, pelos quais o Município de Palmital-PR, ainda não está obrigado a utilizar o PNCP, devendo neste caso publicar os atos em diário oficial e jornal diário de grande circulação, nos termos do art. 54, § 1° da Lei 14.133/2021.

III – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, opina -se, favoravelmente, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e financeiros e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, pela regularidade do presente processo licitatório, razão pela qual essa Procuradoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do Edital Licitatório.

É o parecer.

Submeta-se a apreciação superior.

Palmital-PR, 31 de março de 2026

DANILO AMORIM SCHREINER
Procurador Municipal
OAB/PR 46.945

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 35/2026

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei complementar nº 123/06 regulamentada pelo decreto nº 8.538/15, Lei complementar Nº 147/14 Lei Municipal Nº 1.025/16 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA PARA REFORMA DOS GINASIOS DE ESPORTES, ROMILDA PORTUGAL MARIOT E VALDEMAR WOLF, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO. SITUADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO..**

NOVA DATA DE ABERTURA: 13/04/2026 às 08:30 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote Global.

PLARAFORMA ELETRÔNICA: www.bnc.org.br

Link:https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site https://www.palmital.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php, e.mail:licitapalmittal@palmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 27 de março de 2026.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

000060

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 11/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 35/2026
O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei complementar nº 123/06 regulamentada pelo decreto nº 8.538/15, Lei complementar Nº 147/14 Lei Municipal Nº 1.025/16 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA PARA REFORMA DOS GINASIOS DE ESPORTES, ROMILDA PORTUGAL MARIOT E VALDEMAR WOLF, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO. SITUADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO..
NOVA DATA DE ABERTURA: 13/04/2026 às 08:30 HS
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote Global.
PLARAFORMA ELETRÔNICA: www.bnc.org.br
Link:https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site https://www.palmital.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php, e.mail:licitapalmittal@palmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.
Palmital, 27 de março de 2026.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:49CEF130

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/03/2026. Edição 3499
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

000061

Município Palmital

CNPJ 78.980.038/0001-93

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 35/2026

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei complementar nº 123/06 regulamentada pela decreto nº 8.538/15, Lei complementar Nº 147/14 Lei Municipal Nº 1.929/18 e demais normas regulamentares aplicáveis à modalidade, torna-se por conhecido a todos os interessados em participar que:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA PARA REFORMA DOS CAMARIS DE ESPORTES, BOMBOA PORTUGAL MARIOTT E VALDEMAR WOLF, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, SITUADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO.

NOVA DATA DE ABERTURA: 13/04/2026 às 09:30 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote Global

PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.bnc.org.br

Link: https://www.bnc.org.br/Sistema/Fornecedor/Licitacao/PublicarTermoAceite.aspx?

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site https://www.palmital.pr.gov.br/licitacoes/ e-mail: licitacaopalmital@palmital.pr.gov.br, também poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Mateus Leme nº 1001 – Centro – no Palmital – Paraná. Fone: (42) 3667-1223, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 27 de março de 2026

ROBERTO CARLOS KOPS
Prefeito Municipal

Rua Mateus Leme, 1001 – Centro – CEP 85.250-000 – Palmital – PR. Fone/Fax (42) 3667-1223. www.palmital.pr.gov.br

---

MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 041/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR**
CNPJ - **80.820.172/0001-08**

CONTRATADA: ELITE DIGITAL LTDA
CNPJ - 57.410.648/0001-93

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHA, ELETRÔNICOS, DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONSELHO TUTELAR E DAS SECRETARIAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÕES.

DATA DO CONTRATO: 25 de março de 2026.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente dos artigos 106 e 107, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa e acordo entre as partes.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias, após a declaração formal (recebimento definitivo) da aceitação dos serviços prestados e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal emitida pela contratada devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R$ 20.298,88 (vinte mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

PEDRO LOURENÇO — Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO Dados: 2026.03.27 10:08:00 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná Fone (42) 3141-2261 - CNPJ: 80.820.172/0001-08 e-mail: licitacaonovatebas@gmail.com

---

MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 041/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR**
CNPJ - **80.820.172/0001-08**

CONTRATADA: FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA
CNPJ - 56.934.687/0001-84

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHA, ELETRÔNICOS, DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONSELHO TUTELAR E DAS SECRETARIAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÕES.

DATA DO CONTRATO: 26 de março de 2026

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente dos artigos 106 e 107, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa e acordo entre as partes.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias, após a declaração formal (recebimento definitivo) da aceitação dos serviços prestados e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal emitida pela contratada devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R$ 2.393,65 (dois mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

PEDRO LOURENÇO — Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO Dados: 2026.03.27 15:44:31 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná Fone (42) 3141-2261 - CNPJ: 80.820.172/0001-08 e-mail: licitacaonovatebas@gmail.com

---

MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 041/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR**
CNPJ - **80.820.172/0001-08**

CONTRATADA: 69.082.053 RENATO DOMINGOS DE OLIVEIRA
CNPJ - 65.082.053/0001-44

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHA, ELETRÔNICOS, DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONSELHO TUTELAR E DAS SECRETARIAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÕES.

DATA DO CONTRATO: 26 de março de 2026.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente dos artigos 106 e 107, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa e acordo entre as partes.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias, após a declaração formal (recebimento definitivo) da aceitação dos serviços prestados e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal emitida pela contratada devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR

PEDRO LOURENÇO — Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO Dados: 2026.03.27 14:07:12 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná Fone (42) 3141-2261 - CNPJ: 80.820.172/0001-08 e-mail: licitacaonovatebas@gmail.com

---

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
COM COTAS RESERVADAS PARA EMPRESAS LOCAIS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação acima:
PROCESSO Nº: 502026
OBJETO: Aquisição de equipamentos de enfentagem com recursos provenientes da Resolução SESA Nº 860/2022.
VALOR MÁXIMO: R$ 663.108,20 (seiscentos e sessenta e três mil, cento e oito reais e vinte centavos)
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nº. 8.328/2017, 7545/2018, 9.463/2022, 9.791/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.
SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 15/04/2026 (horário de Brasília (DF)).
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas
PREGOEIRO: Edson Caetas de Oliveira.
EQUIPE DE APOIO: Elaine Cristina França Oliveira e João Antônio de Barba
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/spo/1>; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-260, Telefones (42) 3142-1047 – 1049 ou 1250, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp)

Guarapuava, 27 de março de 2026
PUBLIQUE-SE
ADLIMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2026
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para compor o cardápio da alimentação escolar.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 52/2026.
CONTRATADA: IVETE MARIA PAGANINI
CNPJ Nº: 00.657.434/0001-28.
VALOR TOTAL: R$ 579.075,00 (Quinhentos e setenta e nove mil e setenta e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2026 – ADLIMARA REGINA RUIZ – Diretora de Licitações e Contratos

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026
OBJETO: Fornecimento de kits de sinômetros portáteis novos, sem uso, bocais descartáveis para estômatos e bobinas de papel para impressão dos testes.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA Nº: 80/2026.
CONTRATADA: ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.
CNPJ Nº: 07.791.107/0001-44
VALOR TOTAL: R$ 57.690,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e noventa e nove reais).

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2026 – ADLIMARA REGINA – Diretora de Licitações e Contratos

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026
OBJETO: Fornecimento de pranchas e vigas de madeira para manutenção e construção de pontes
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA Nº: 78/2026
CONTRATADA J.C. CORREA ALVES & CIA LTDA EPP.
CNPJ Nº: 03.678.003/0001-60.
VALOR TOTAL: R$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil reais).
ATA Nº: 79/2026
CONTRATADA MARTINELLI MADEIRAS EIRELI - EPP.
CNPJ Nº: 12.014.626/0001-36.
VALOR TOTAL: R$ 2.236.200,00 (dois milhões duzentos e trinta e seis mil e duzentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2026 – ADLIMARA REGINA – Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2024
OBJETO: Prestação de serviços para fornecimento de alimentação para os centros de atenção psicossocial CAPS AD e CAPS II e instalações terapêuticas.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 517/2025.
CONTRATADA: D. DE OLIVEIRA PANIFICADORA.
CNPJ Nº: 20.982.481/0001-95
OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO
Com fulcro nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021 fica PRORROGADO o prazo de vigência do Contrato em epígrafe por 12 (doze) meses, da data de 19/03/2026 à 19/03/2027
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2026 – ADLIMARA REGINA RUIZ – Diretora de Licitações e Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2024
OBJETO: Prestação de serviços de vigilância armada ostensiva (feminina) diurna
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 98/2025.
CONTRATADA: ORCALI SERVIÇOS DE SEGURANCA LTDA.
CNPJ - CPFNº N. 83.930.314/0010-45
OBJETO DO ADITIVO: REPACTUAÇÃO
Com fundamento no Art. 135, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, concede-se a REPACTUAÇÃO no percentual de 7,13% (sete vírgula treze por cento) mensal, referente à Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026.
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2026 – ADLIMARA REGINA RUIZ – Diretora de Licitações e Contratos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço auxiliares de transporte aéreo
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

CONTRATO Nº: 597/2023.
CONTRATADA: INFRAERA CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, AEROPORTOS E CAPACITAÇÃO LTDA
CNPJ Nº: 17.408.841/0001-34
OBJETO DO ADITIVO: - REEQUILÍBRIO UNILATERAL
Com fulcro nos Artigos 77, 78 incisos I, II e VIII e 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no Parecer Jurídico nº 197/2026, reconhece-se unilateralmente o contrato em epígrafe.
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2026 – ADLIMARA REGINA RUIZ – Diretora de Licitações e Contratos

---

MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO E HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 022/2026, elaborado pela Modalidade de CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICO Nº 001/2026, que tem por objeto " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR, ÁREA DE 420,00 M², INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA NO FORMATO DE EMPREITADA GLOBAL, CONFORME PROJETO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO**", sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação ao licitante

FORNECEDOR: NM CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 38.194.872/0001-00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 1.198.500,00 (um milhão, cento e noventa e oito mil e quinhentos reais)

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	U.M	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 1870/2025 QUE TEM POR OBJETO IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUE LINEAR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA NO FORMATO DE EMPREITADA GLOBAL, CONFORME PROJETO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO	UN	1	R$ 1.198.500,00	R$ 1.198.500,00

VALOR TOTAL E ADJUDICADO HOMOLOGADO: R$ 1.198.500,00 (um milhão, cento e noventa e oito mil e quinhentos reais).

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valores estão compatíveis com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de R$ 1.198.500,00 (um milhão, cento e noventa e oito mil e quinhentos reais).

Dê-se a publicação devida

Município de Nova Tebas, 26 de março de 2026

PEDRO LOURENÇO — Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO Dados: 2026.03.26 09:23:28 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2261 - CNPJ: 80.820.172/0001-08 email: gabinetenovatebas@gmail.com

---

MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 041/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR**
CNPJ - **80.820.172/0001-08**

CONTRATADA: R. A HERNANDES LTDA
CNPJ - 08.148.745/0001-04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHA, ELETRÔNICOS, DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONSELHO TUTELAR E DAS SECRETARIAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÕES.

DATA DO CONTRATO: 26 de março de 2026

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente dos artigos 106 e 107, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa e acordo entre as partes.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias, após a declaração formal (recebimento definitivo) da aceitação dos serviços prestados e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal emitida pela contratada devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R$ 3.196,06 (três mil, cento e noventa e seis reais e seis centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

PEDRO LOURENÇO — Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO Dados: 2026.03.27 14:47:19 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná Fone (42) 3141-2261 - CNPJ: 80.820.172/0001-08 e-mail: licitacaonovatebas@gmail.com

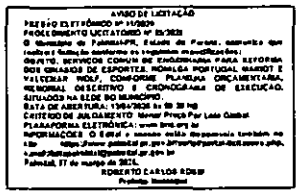

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 69/2026
O Município de Palmas/PR, Estado do Paraná, comunica que realizará licitação conforme as exigências e especificações:
OBJETO: SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DOS GRADOS DE SPORTES, ROMALSA PORTUGAL GIARDT E VALDEMAR RODT, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, SITUADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO.
DATA DE ABERTURA: 13/04/2026 às 09:30 hrs
CADASTRO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote Global
PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.bnc.org.br
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estão disponíveis também no site https://www.palmas.pr.gov.br/portal/portal-de-licitacoes.php, e pelo e-mail licitacao@palmas.pr.gov.br
Palmas, 17 de março de 2026.
ROBERTO CARLOS ROMIP
Prefeito Municipal

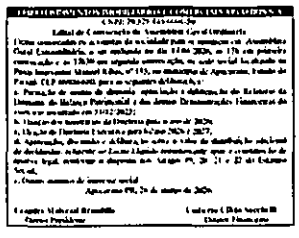

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CNPJ Nº 29.375.643/0001-50
Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária
Ficam convocados os associados da entidade para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 11/04/2026, às 17h em primeira convocação e às 18h30 em segunda convocação, na sede social localizada na Praça Independência, Nº 115, no município de Água verde, Estado do Paraná (ELE realizando) para as seguintes deliberações:
a. Prestação de contas do exercício anterior findo e deliberação do Relatório da Diretoria de Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/2025;
b. Eleição da nova Diretoria para o biênio 2026 / 2027;
c. Aprovação dos valores de taxa de anuidade e valor de mensalidade, bem como de deliberações a respeito de Locais Legais necessários para que a convocação for de aprovação legal, conforme as disposições dos Artigos 59, 2º, 21 e 22 do Estatuto Social.
Água verde, Pr, 26 de março de 2026.
Augusto Mateus Brandão — Presidente
Carlos Eduardo Vieira — Diretor Secretário

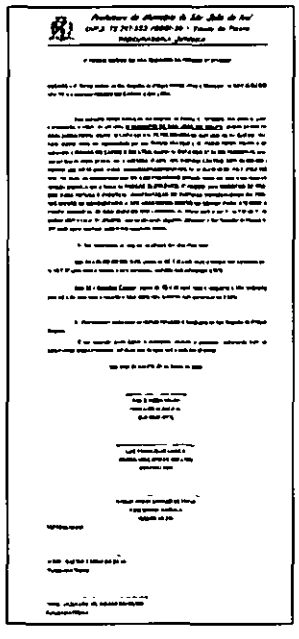

Prefeitura Municipal de São João do Sul
CNPJ 78.297.552/0001-30 – Poder de Poder Independente, Executivo
[illegible]

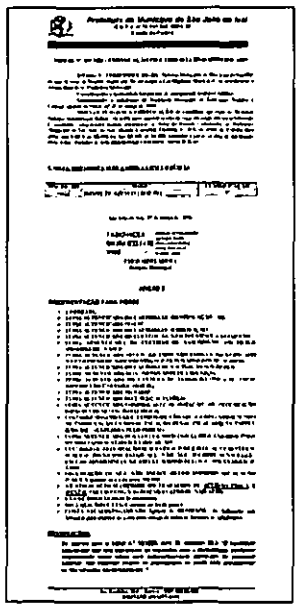

Prefeitura do Município de São João do Sul
[illegible]

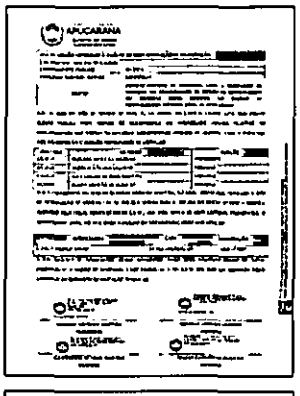

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SUL
[illegible]

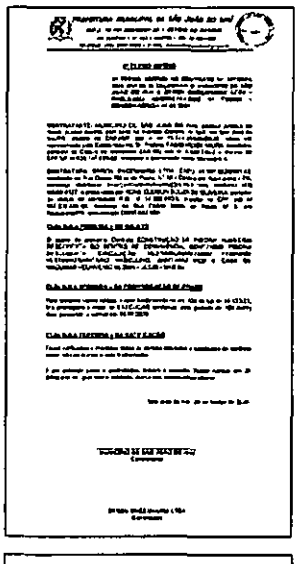

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SUL
[illegible]

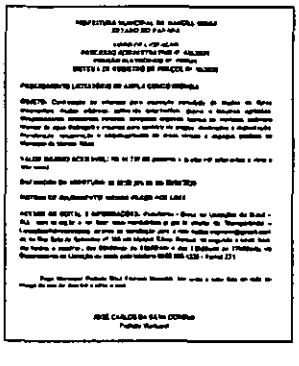

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS
ESTADO DO PARANÁ
[illegible]

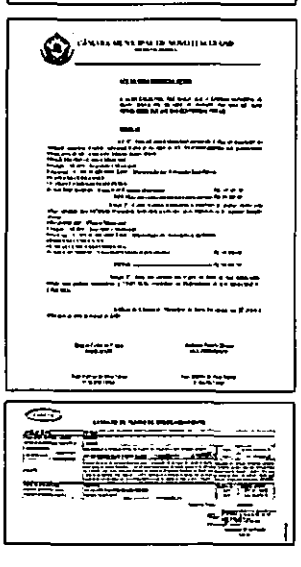

[illegible]

APUCARANA
[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS
[illegible]

[illegible]

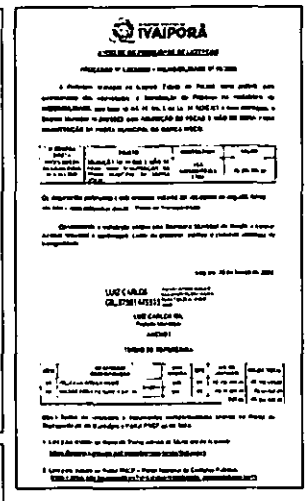

IVAIPORÃ
[illegible]

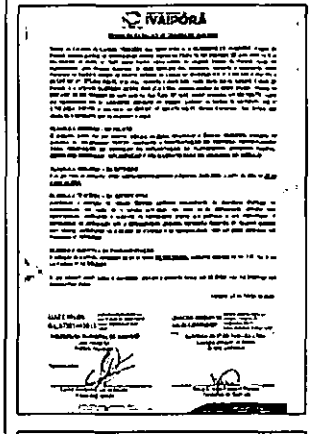

IVAIPORÃ
[illegible]

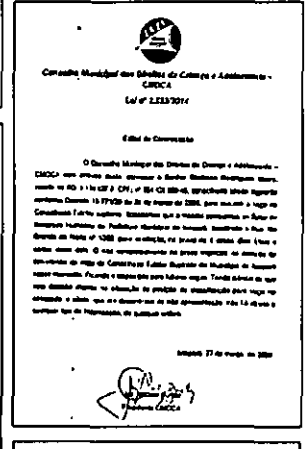

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA
Lei nº 2.533/2014
Edital de Convocação
[illegible]

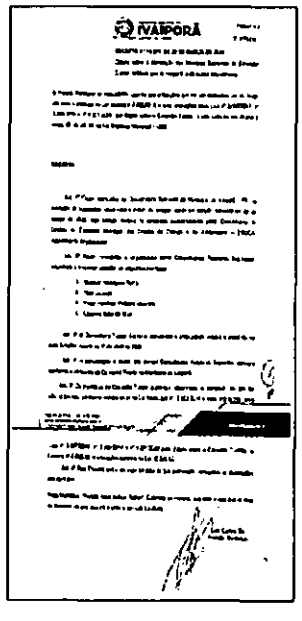

IVAIPORÃ
[illegible]

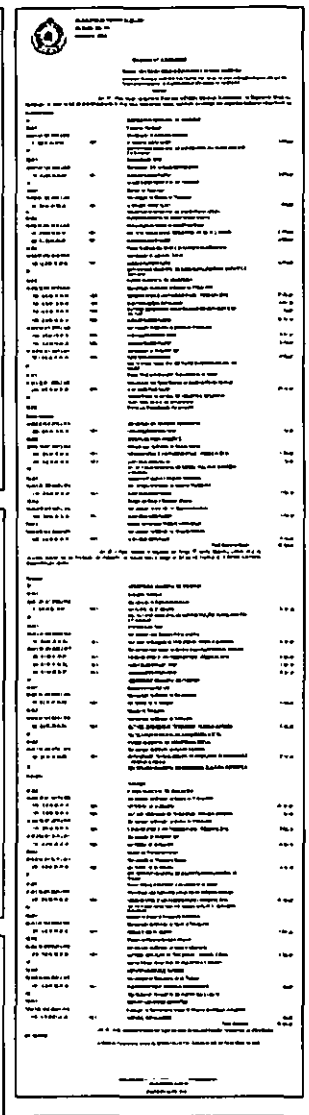

[illegible]

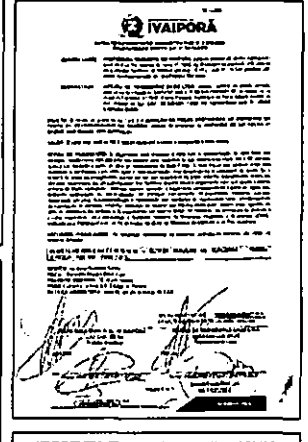

IVAIPORÃ
[illegible]

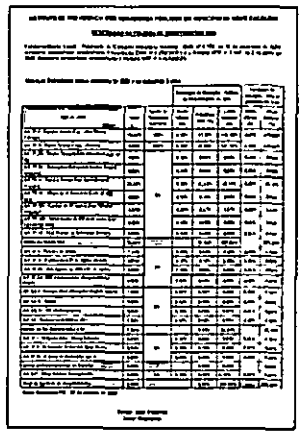

[illegible]

AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 35/2026

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei complementar nº 123/06 regulamentada pelo decreto nº 8.538/15, Lei complementar Nº 147/14 Lei Municipal Nº 1.025/16 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA PARA REFORMA DOS GINASIOS DE ESPORTES, ROMILDA PORTUGAL MARIOT E VALDEMAR WOLF, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO. SITUADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO..**

NOVA DATA DE ABERTURA: 30/04/2026 às 08:30 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

PLARAFORMA ELETRÔNICA: www.bnc.org.br

Link:https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site https://www.palmital.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php, e.mail:licitapalmittal@palmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 13 de Abril de 2026.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

Imóveis

100 Salão/Terreno Aluguéis

AOMOTO
S-AV. Minas Gerais, aluga salão com quarto e bwc, situado ao lado(A Rubi Eletrônica Maringá Av Minas gerais 2590, sobrelojaCrea J-5674 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

AOMOTO
OTIMA ANCELO 3, aluga apartamento com 2 quartos MOBILIADO, fogão, geladeira, mesa, cadeiras, camas, guarda roupa, ar condicionado e garagem. Portaria 24 horas. Crea J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

AOMOTO
JOM BIDUACU, aluga residencia com 3 quartos(SUITE), 2 salas, copa cozinha, bwc, lavanderia, garagem e quintal na frente e nos fundos Rua Manaiva 218. Crea J-5624 - 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

AOMOTO IMOVEIS ALUGA
AV. MINAS GERAIS, aluga salão com 60 m2 e um banheiro na av Minas Gerais do lado da eletro Maringa Dr=mastologo Tobias bar) Cracie Bom de veiculos. Av Minas Gerais 2590 Crea J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

102 Venda & Aluga

AOMOTO
L-CENTRO, vende excelente terreno comercial de ESQUINA, com 600m2, de frente a Receita Estadual próximo ao novo prédio da AGIA INVESTIMENTO em potencial. Crea J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

AOMOTO
3-CENTRO, vende excelente terreno com 600 m2 na area central. Situado entre as ruas Ponta Grossa e rua Nagib Demetrio. Proximo a praçao Redentor Rua Miguel Simiao 469. Crea J-5624 - 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

AOMOTO
5-CENTRO, vende apartamento em construçao com 2 e 3 quartos a uma quadra da prefeitura e 2 quadras de Shoping Entrega prevista em março de 2028. Rua Irma Eleotenia 323 Crea J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

AOMOTO
7-JOIA ANAPOLIS, vende residencia em nova com 3 quartos(suite), sala, cozinha, bwc, lavandeira, area de lazer com churrasqueira e bwc,garagem para varios carros e quintal nos fundos. Situada próximo ao CIS-VAR. Rua Noe Inacio Filho L20 Crea J-5624 - 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

AOMOTO
7-VILA AGARI, vende residencia com 4 quartos, 2 salas, 2 cozinhas,2 bwc, lavanderia, garagem e quintal nos fundos. Situada próximo aoColegio São Jose. Rua Desanarca 67. Crea J-5624 - 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

AOMOTO
7-VILA FLUZ, vende excelente terreno plano com 270 m2, proximo aoColegio São Jose, supermercados, lotérica, farmácias, etc. RuaMaracatu 95. Crea J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

AOMOTO
8-CENTRO, vende excelente terreno comercial de 600 m2 em ESQUINA com residencia, de frente a Receita Estadual grande ao novo predio da AGIA INVESTIMENTO em potencial. Crea J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

AOMOTO - VENDE/ ALUGA
JAÇANÃ, vende linda chácara com 7.000 m2 com topografia plana Crea J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

AOMOTO VENDE / ALUGA
BELVEDERE1, vende chácara com 10.846 m2, proximo ao empreendimento reserva 362. Possui frente com 61 metros na estrada OTIMO INVESTIMENTO. Crea J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

VENDE SALA
CENTRO, vende excelente terreno plano com 500 m2 situado a 100 metros da Igreja catolica central de Apucarana Otimo investimento Rua Mishnor da Rocha 1053. Crea J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

110 Apartamentos Vendas

AOMOTO ALUGA/VENDE
CENTRO, vende lindo apartamento CENTRAL PARK, com 3 quartos(suite), sala com sacada, cozinha planejada, bwc, lavanderia e garagem. Rua Miguel Simiao 564 Crea J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

AOMOTO IMOVEIS VENDE
CENTRO, vende apartamento no EDIFICIO MARIA CORNILIA, com 3 quartos(suite), ampla sala, cozinha, bwc, lavabo, lavanderia e garagem. Rua Manaus na Rua Ita. Crea J-5624 - 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

AOMOTO IMOVEIS VENDE
CENTRO, vende residencial MEDITERRANEO, apartamento com 2 quartos, sala, cozinha, bwc, lavanderia e garagem. Situado a uma quadra do Shoping. Rua Cristovão Pereira 815 Crea J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

AOMOTO IMOVEIS VENDE
DOM ANCELO 2 (SUITE PR), vende apartamento com 2 quartos, sala, cozinha planejada, lavanderia, bwc, sacada com churrasqueira, garagem coberta, salao de festas com churrasqueira, brinq playground, quadra de esportes, portaria 24 horas. Situado em frente a UTFPR. Crea J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

112 Apartamentos Aluguéis

AOMOTO ALUGA
4- VILA NOVA, aluga apartamento sobreloja ao lado do supermercado ECONOMICO na praça da Vila Nova, com 5 quartos(um ate), ampla sala, ampla cozinha, 2 bwc, despensa, lavanderia e garagem. Alugue-se Crea J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

AOMOTO ALUGA / VENDE
2-CENTRO, aluga apartamento com um quarto, sala/cozinha/área-varanda, bwc e garagem. Situada em frente a Comercial Ivaiporã, Av Coronel 1585 Crea J-5624 3424-3434 www.aomotoimoveis.com.br

AOMOTO IMOVEIS ALUGA
Ponto TAP, aluga lanchonete na 50 metros da Faculdade Apucarana com quarto, bwc, lavanderia. Rua Otavio Pereira de Melo 326 Crea J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

120 Residências Vendas

AOMOTO ALUGA/ VENDE
CENTRO, vende residencia, com 3 suiar (sala/sol), sala copa, cozinha, bwc, lavanderia, garagem, area de lazer com churrasqueira, despensa, bwc, e quintal nos fundos. Rua Nagib DemecCrea J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

AOMOTO IMOVEIS VENDE
CENTRO, vende residencia a uma quadra do Shopping com 7 quartos, sendo 4 suites, 2 amplas salas, copa, cozinha planejada, bwc social, garagem, area de lazer com piscina, bwc, lavanderia. Otimo investimento para morar ou para clinicas Rua Ponta grossa 844. Crea J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

AOMOTO IMOVEIS VENDE
VILA BRASIL, vende edificio em terreno de 780 m2 situado proximo ao Fórum Estadual e SENAC. Otimo investimento Rua Euclides da Cunha 318. Crea J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

AOMOTO IMOVEIS VENDE
VILA FELIZ, vende residencia com edicula em terreno de 853 m2. Residencia com 3 quartos, sendo suite, copa, cozinha, bwc e edicula com salao, bwc, lavanderia, deposito e amplo quintal nos fundos Rua Maracai 376 Crea J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

122 Residências Aluguéis

ALUGA
VILA REIS, aluga sala com 40 m2 mais bwc em terreno do ao lado com 718 m2. Rua Irineu de 600 metros da comercial Aparecida, Crea J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br BARRACÃO

ALUGA
PARIGOT DE SOUZA, aluga residencia com 3 quartos, sala, cozinha, bwc, lavanderia, despense, garagem, quintal na frente e fundos Rua Adolfo Franco. Crea J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

AOMOTO
JOM AMERICA aluga residencia com 3 quartos(suite), sala, cozinha, bwc, lavanderia, area de lazer com churrasqueira e bwc, quintal nos fundos e garagem. Crea J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

AOMOTO ALUGA
1- AFONSO ALVES DE CAMARCO, aluga residencia com 3 quartos sala, copa cozinha, bwc, lavatorio, lavanderia e amplo quintal nos fundos Rua Guarania 247, Crea J-5624 - 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

AOMOTO ALUGA
5-CENTRO, aluga residencia com 3 quartos(suite), sala, cozinha, bwc,lavanderia, varanda, churrasqueira e garagem para varios carros. Rua Miguel Simiao 58 fundos Crea J-5624 - 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

130 Salas Vendas

AOMOTO IMOVEIS VENDE
CENTRO, vende SALA comercial no edificio TOPAZIO, ao lado do Shoping no segundo andar com 152 m2 Crea J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

AOMOTO VENDE
1-CENTRO, vende sala com bwc Excelente em consultorio dentário Situado na rua ao lado do Edicio Central Para. Rua Miguel Simão www.aomotoimoveis.com.br

132 Salas Aluguéis

AOMOTO ALUGA/ VENDE
1-JOM INTERLAGOS, aluga sala comercial com 52 m2, bwc, porta blindex com grade em diema localização. Rua Antonio Portelo 113. Crea J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

AOMOTO IMOVEIS ALUGA
JOM AVIAÇÃO, aluga sala com 35 m2 e um bwc. Av aviação 2825. Crea J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

AOMOTO IMOVEIS ALUGA
CENTRO, aluga sala com bwc e equipamentos odontológicos(caso necessário sera retirado os equipamentos). Situado na sala ao lado do Edificio Central Para. Rua Miguel Simião www.aomotoimoveis.com.br

140 Terrenos Vendas

AOMOTO ALUGA/VENDE
CENTRO AV. CURITIBA, INVESTIMENTO VENDE, um ramo de 675 m2 com BARRACÃO de 250m2 de construção e uma casa nos fundos Situada a 50m do banco CRESOL e lfuncos da APUCARANA AUTO PEÇA Crea J-5624 - 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

AOMOTO ALUGA/VENDE
MARILANDIA DO SUL, vende excelente terreno de esquina com 1186 m2. Com frente de 15 metros por 18 metros de comprimento. Crea J-5624 - 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

AOMOTO IMOVEIS VENDE
AV. MINAS GERAIS, vende terreno com area local de 1960 m2 em ESQUINA com 3 ruas situada em frente a ADM, o mais um predio com 2 salas terreas, 4 lojas terreas e um barracão. Otimo INVESTIMENTO. Av Minas Gerais 2700. Crea J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

AOMOTO IMOVEIS VENDE
VILA SÃO CARLOS, vende excelente terreno comercial de ESQUINA local muito bom, perto do FORUM ELEITORAL, com 342 m2. Possibilidade de sobrado. Otimo INVESTIMENTO. Rua Uruiso 830. Crea J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

141 Terrenos Aluguéis

AOMOTO
1-CENTRO, aluga terreno com 1000 (CIMENTADO e murado, com 600 m2 na rua CLOTARIO PORTUGAL próximo a UNIMED e OSMAQ. Otimo para estacionamento, local cic. Crea J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

AOMOTO IMOVEIS VENDE
CONTORNO SUL, vende chácara com residencia em terreno de 1.300 m2. Situada em um condomínio com preço de 150mil, proximo ao Sabão Alves. Crea J-5624

AOMOTO IMOVEIS VENDE
JOAO PAULO, vende sitio de 3 alqueires ao lado do Nicho João Pedro, frente a rua rio Ivaiti. Mecanizado 3 alqueires! Otimo para loteamento preço/ au chacaras. Crea J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

AOMOTO IMOVEIS VENDE
PERTO CONTORNO SUL, vende excelente chácara com 11.000 m2, com 79 metros de frente para a rua asfaltada. Situada de frente ao Condomínio Estelar Jardim. Crea J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

AOMOTO VENDE
8-CONTORNO NORTE, vende sitio com 19 alqueires situado na fronteira Contorno Norte de Apucarana, atras do núcleo Afonso Alves de Camargo. Frente para o asfalto do núcleo e corredor Norte de Apucarana. Intermediario para sojo, otimo para loteamento residencial achacaras. Crea J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

150 Barracões

AOMOTO ALUGA/VENDE
CENTRO AV. CURITIBA, aluga barracão com 150 m2 com bwc e copa Com rampa de acesso na calçada. Situado proximo ao banco CRESOL fundos da Apucarana Auto Peças. Av Curitiba 734. Crea J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

AOMOTO IMOVEIS ALUGA
AV. MINAS GERAIS, Aluga BARRACAO na esquina de rede nas. Frente ao semáforo e a ADM Terreno de 1500 m2 Com barracão de 300 m2 e anexo, um galpão de 150 m2, um escritório com estrutura completa e área nos fundos. Ótimo para lojas materiais de construção, transportadoras, oficinas, distribuidoras, etc... Crea J-5624 - 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

AOMOTO IMOVEIS ALUGA
JOAO PAULO, aluga BARRACAO NOVO com 380 m2, ao direito de 7 metros, 4 bwcs, 2 portas de ferro para acesso e estacionamento frontal coberto. Rua Rio Guayana 482. Crea J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

150 Sítios/Chácaras/ Fazendas

AOMOTO IMOVEIS
CALIFORNIA, vende sitio com 2,5 alqueires localizado na cidade Otimo para loteamentos de chacaras Crea J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

AOMOTO IMOVEIS VENDE
AV. MINAS GERAIS, vende chácara de 4.000 m2 situada em frente a Chácara CARAMURU, a 300 metros da BR 369, lundeu do núcleo Afonso Correa Rua Sebastião L. Castro Vaes Boes. Crea J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2026

AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 35/2026
O Município de Paiva/PR, Estado do Paraná, comunica que realizará licitação acima em epígrafe, com as seguintes especificações:
OBJETO: SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA PARA REFORMA DOS GINÁSIOS DE ESPORTES, ROMEU PORTUGAL MAROT E VALDEMAR WOLF, CONFORME PLANILHA, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS DE EXECUÇÃO DETALHADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO.
NOVA DATA DE ABERTURA: 30/04/2026 às 08:30 HS
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global
PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.bnc.org.br
INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site no ex. Pessoa, pelo e-mail licitacaopaiva@gmail.com ou pelo telefone (43) 3547-1200.
Paiva/PR, 13 de Abril de 2026
ROBERTO CARLOS ROSIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
Estado do Paraná
Exercício 2026
TERMO DE ADITIVO

Câmara Municipal de Boa Sucesso
Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 60/2026
PRIMEIRO ADVOGADO ADITIVO Nº 04/2026
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026
PROCESSO DE COMPRA Nº 15/2026

Câmara Municipal de São João do Ivaí
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2026

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

RETIFICAÇÃO

Haja vista que por equívoco na Numeração do NÚMERO/ANO do DECRETO, referente ao Pregão Eletrônico 013/2026, o ano está incorreto, sendo assim, faz-se necessário a devida Retificação, assim segue.

Ao que se refere ao objeto NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO do DECRETO: onde se lê:

DECRETO nº 052/2975 DE 10 DE ABRIL DE 2026

Leia-se

DECRETO nº 052/2026 DE 10 DE ABRIL DE 2026

Nova Tebas - PR 13 de Abril de 2026.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.04.13 09:11:22 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP 85.230-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br

---

Município Palmital
CNPJ 75.680.615/0001-62

AVISO DE LICITAÇÃO
RETIFICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 20/2026

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei complementar nº 123/06 regulamentada pelo decreto nº 6.204/15, Lei complementar nº 147/14, Lei Municipal nº 1.025/18 e demais normas regulamentares aplicáveis e vigentes, bem como as condições fixadas no respectivo instrumento convocatório.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DOS BANHEIROS DE EQUIPES, INCLUSO PORTARIAS, MARBET E VALEMBA, MOLE, COMPLEXO PLAQUINA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, situados na sede do município.

NOVA DATA DE ABERTURA: 15/04/2026 às 09:30 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.bll.org.br
Link: https://www.bll.org.br/Fornecedor/Fornecedor/Credenciamento

INFORMAÇÕES: O Edital e demais anexos disponíveis no site https://www.palmital.pr.gov.br/licitacoes/ e/ou licitacao@palmital.pr.gov.br, bandeira pessoalmente ou mediante ao setor da Prefeitura Municipal de Palmital, sito a Rua Ernesto Lopes nº 1021 – Centro em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3267-1222, de segunda à sexta-feira no horário de expediente.

Palmital, 13 de Abril de 2026.

ROBERTO CARLOS RIBAS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO E HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 272/2025, elaborado pela Modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 098/2025, tendo em vista que os referidos itens já foram homologados, houve a necessidade mais 4 (quatro) itens serem possíveis para os próximos empatados classificados, além do promover o interesse público, sendo assim, faz-se necessário a nova homologação dos itens mencionado à baixo, desta forma, que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA FORNECIMENTO DE COMPUTADORES DE ALTO DESEMPENHO PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, HABITAÇÃO E OBRAS.", pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor preço pelo item, conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação na íntegra:

FORNECEDOR: DM ALFA LTDA - CNPJ: 34.127.815/0001-40
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 307,04 (trezentos e sete reais e quatro centavos).

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tonner Ricoh Modelo Standard Preto para Impressora MP C306 Laser 1.100 Cm³ Novo Apto Para 2 Cv Consultivos Preto	1	UN	R$ 307,04	R$ 307,04

VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R$ 307,04 (trezentos e sete reais e quatro centavos).

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valores estão competitivos com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de R$ 307,04 (trezentos e sete reais e quatro centavos).

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 13 de abril de 2026.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.04.13 09:32:01 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP 85.230-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ 80.620.172/0001-05 e-mail: gabinetedoprefeito@gmail.com

---

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 017/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE CABOS DE FIBRA ÓTICA PARA A TORRE DE VÍDEO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO PIETROBON.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 meses, a contar da assinatura do ata de registro de preço, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa e interesse da Administração.

PAGAMENTO: O prazo para pagamento será de até 10 dias após o atesto da Nota Fiscal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programática	Descrição	Fonte
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]

CONTRATADO: ATS PRODUTOS MEDICO CIRURGICOS LTDA

CNPJ/MF: 01.945.634/0001-48

VALOR TOTAL: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	[illegible]	ATA	[illegible]	1,0	R$ 7.200,00	R$ 7.200,00
	Valor Total da ATA					R$ 7.200,00

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Dispensa de licitação tem fundamento no artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretaria requerendo, bem como de [illegible] que embasam este processo.

Nova Tebas-PR, 13 de abril de 2026.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.04.13 09:34:07 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP 85.230-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ 80.620.172/0001-05 email: gabinetedoprefeito@gmail.com

---

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 017/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE CABOS DE FIBRA ÓTICA PARA A TORRE DE VÍDEO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO PIETROBON.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 20/03/2026, recebido pela Secretaria Municipal de Licitações e Contratos no dia 23/03/2026, onde as justificativas que se embasam no artigo nº 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR o dispensa de licitação para prestação de serviço supramencionados, perfazendo o valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), tendo como vencedora a empresa ATS PRODUTOS MEDICO CIRURGICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.945.634/0001-48. Para a elaboração do presente dispensa da licitação levamos em conta as devidas cotações e o melhor valor, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas-PR, 13 de abril de 2026.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.04.13 09:34:43 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP 85.230-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ 80.620.172/0001-05 email: gabinetedoprefeito@gmail.com

---

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 017/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE CABOS DE FIBRA ÓTICA PARA A TORRE DE VÍDEO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO PIETROBON.

Tendo em vista que a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 013/2026 atende a todos os requisitos do artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Dispensa de Licitação.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e inclusive a Dispensa de Licitação nº 013/2026, para prestação de serviço supramencionados, tendo como contratada a empresa ATS PRODUTOS MEDICO CIRURGICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.945.634/0001-48. Perfazendo o VALOR TOTAL de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

PUBLIQUE-SE

Nova Tebas-PR, 13 de abril de 2026.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.04.13 09:34:29 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP 85.230-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ 80.620.172/0001-05 email: gabinetedoprefeito@gmail.com

---

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

DECRETO Nº 052/2026, DE 10 DE ABRIL DE 2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS NO AMBITO DO MUNICIPIO DE NOVA TEBAS/PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o competência atribuída pelo inciso XXII do art. 85 da Lei Orgânica Municipal

Considerando a necessidade de denominar as ruas e estradas Municipais,

DECRETA

Art. 1º, Fica denominado de "Estrada Municipal Santa Clara", a estrada rural que liga a BR-487 à localidade de Santa Clara, partindo do ponto inicial 456772-7286439 UTM ao ponto final 460183-7293376 UTM, conforme anexo I.

Art. 2º, Fica denominado de "Estrada Municipal Água Boa", a estrada rural de acesso à localidade de Água Boa, partindo da sede do Município de Nova Tebas, ponto inicial 464334-7295839 UTM ao ponto final 466376-7291863 UTM, conforme anexo II.

Art. 3º, Fica denominado de "Estrada Principal Vista Grande", a estrada rural que atravessa a comunidade de Vista Grande, com ponto inicial 459864-7286436 UTM junto à PR-466 ao ponto final 463754-7291173,51 UTM junto a PR-466, conforme anexo III.

Art. 4º, Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Nova Tebas, 10 de abril de 2026.

Pedro Lourenço
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

ANEXO I

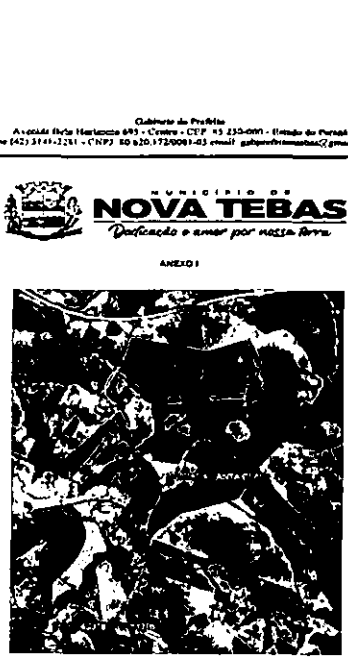

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

ANEXO II

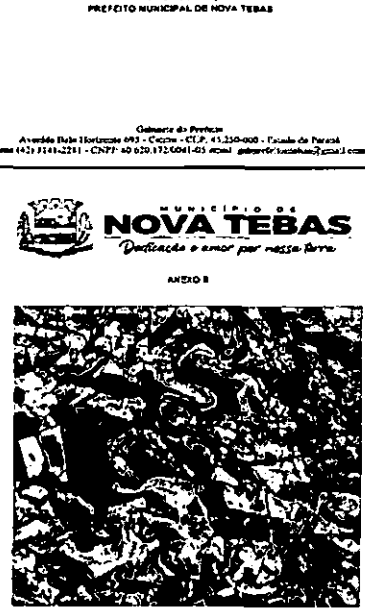

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

000066

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
AVISO NOVA DATA PREGÃO ELETRONICO 11/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
RETIFICADO

Pregão Eletrônico Nº 11/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 35/2026

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei complementar nº 123/06 regulamentada pelo decreto nº 8.538/15, Lei complementar Nº 147/14 Lei Municipal Nº 1.025/16 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA PARA REFORMA DOS GINASIOS DE ESPORTES, ROMILDA PORTUGAL MARIOT E VALDEMAR WOLF, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO. SITUADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO..**

NOVA DATA DE ABERTURA: 30/04/2026 às 08:30 HS
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

PLARAFORMA ELETRÔNICA: www.bnc.org.br
Link:https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site **https://www.palmital.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php**, e.mail:licitapalmittal@palmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 13 de Abril de 2026.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:3D25917E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/04/2026. Edição 3509
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

000067

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 40568/2026 — Validade: 11/05/2026

Razão social:
MONTINI CONSTRUTORA E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA

CNPJ:
56.425.576/0001-55

Num. Registro:
86307

Data do Registro:
19/09/2024

Capital Social:
R$ 250.000,00

Endereço:
RUA SANTA IZABEL, 109, SOBRADO, JARDIM CAVIUNA

CEP:
86605-028

Cidade:
ROLANDIA-PR

Nº da Alteração Contratual:
1

Data da última alteração:
05/02/2025

Objetivo Social:
Cultivo de flores e plantas ornamentais, cultivo de mudas em viveiros florestais, conservação de florestas nativas, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, fabricação de estruturas metálicas, serviços de confecção de armações metálicas para a construção, fabricação de aparelhos e equipamentos para *distribuição e controle de energia elétrica, fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios*, exceto para irrigação, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos, instalação de outros equipamentos, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, coleta de resíduos não perigosos, recuperação de materiais, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de estações e redes de telecomunicações, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, outras obras de engenharia civil, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, serviços de pintura de edifícios, outras obras de acabamento da construção, obras de *alvenaria, comércio atacadista especializado de materiais de construção, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista* de vidros, gestão e administração da propriedade imobiliária, compra e venda de imóveis próprios, corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis.

Restrição de atividade:
As atividades estão restritas às atribuições do seu responsável técnico

Possui parcelamentos de anuidade em dia
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 56.425.576/0001-55

NOME CIVIL: LUCAS FERNANDO MONTINI SALLE

Carteira: PR-221027/D - Data de expedição: 27/05/2024

Desde 19/09/2024 - Carga horária: 10h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Para fins de: Licitações

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 113500/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 07/04/2026 15:02:27

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000068

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 40570/2026 — Validade: 11/05/2026

Nome civil:
LUCAS FERNANDO MONTINI SALLE

CPF:
094.116.919-78

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-221027/D

Documento de Identidade:
128008136

Registro Nacional:
1722535938

Órgão emissor:
SESP/PR

Registrado(a) desde:
27/05/2024

Filiação:
PAI: NEWTON FERNANDO SALLE
MÃE: MARIA MADALENA MONTINI

Naturalidade:
BANDEIRANTES/PR

Possui parcelamentos de anuidade em dia.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Data da anotação do título profissional: 27/05/2024

UNIVERSIDADE PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: 09/01/2024 - Diplomação: 16/05/2024

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

MONTINI CONSTRUTORA E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA

CNPJ: 56425576000155

Desde: 19/09/2024 Carga Horária: 10h

JOLILA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 64931428000130

Desde: 11/02/2026 Carga Horária: 2h

Para fins de: Licitações

330000

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 113508/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 07/04/2026 15:03:28

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Operacional - CAO
1720250001107

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Operacional da empresa MONTINI CONSTRUTORA E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Número da ART: **1720250256170** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/01/2025 Baixada em: 16/01/2025 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Profissional: **LUCAS FERNANDO MONTINI SALLE** Registro: **PR-221027/D** RNP:

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **MONTINI CONSTRUTORA E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE CALIFORNIA** CNPJ: **75.771.279/0001-06**

Rua: RUA 17 DE DEZEMBRO Nº: 149

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CALIFORNIA UF: PR CEP: 86820-000

Contrato: 154/2024 celebrado em 03/10/2024 Vinculado a ART: 1720245281715, 1720247406213

Valor do contrato: R$ 34.880,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Vínculo com empresa sem registro

Endereço da obra/serviço: R. SALVADOR VOLTARELLI, Nº: SN

Complemento: PARQUE NOSSA SENHORA APARECIDA Bairro: NOSSA SENHORA APARECIDA

Cidade: CALIFORNIA UF: PR CEP: 86820-000

Coordenadas Geográficas: -23,67784 x -51,358764

Data de início: 03/10/2024 Conclusão efetiva: 16/10/2024

Finalidade: Religioso

Proprietário: MUNICIPIO DE CALIFORNIA CNPJ: 75.771.279/0001-06

Atividade Técnica: **1**- Execução de serviço técnico de aplicação de outros materiais , 315 M2

Observações:
Trata-se de revitalização de espaço religioso N.S. Aparecida, pintura de piso 315m2 e roçagem 264m2.

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Operacional - CAO
1720250001107

Número da ART: **1720251020120** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 22/02/2025 Baixada em: 22/02/2025 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Profissional: **LUCAS FERNANDO MONTINI SALLE** Registro: **PR-221027/D** RNP:

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **MONTINI CONSTRUTORA E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE URAI** CNPJ: **80.920.473/0001-46**

Rua: RUA LINO NARDIN Nº: 666

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: URAI UF: PR CEP: 86280-000

Contrato: 02/2024 celebrado em 29/10/2024 Vinculado a ART: 1720250956717

Valor do contrato: R$ 62.750,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA LINO NARDIN Nº: 666

Bairro: CENTRO

Cidade: URAI UF: PR CEP: 86280-000

Coordenadas Geográficas: -23,200958 x -50,79609

Data de início: 11/11/2024 Conclusão efetiva: 07/02/2025

Finalidade: Outro

Proprietário: CÂMARA MUNICIPAL DE URAI CNPJ: 80.920.473/0001-46

Atividade Técnica: **1**- Execução de obra, Execução de reforma de edificação de alvenaria, 295,05 M2

Observações:
Execução de reforma de edificação de alvenaria 241 m² e Execução de obra de acessibilidade de 54,05m²

Observações da certidão:
Esta certidão comprova o registro da execução de obra/serviço junto ao Crea através das ARTs referenciadas.

Esta certidão, por si só, não esgota as possibilidades de comprovação da capacidade operacional de pessoas jurídicas, podendo ser utilizada em conjunto com outros documentos ou certificações para comprovar tal capacidade.

O Sistema Confea/Creas não atesta ou certifica a capacidade operacional de pessoas jurídicas em atributos cujos dados não constem das ARTs registradas nos Creas.

Certidão de Acervo Operacional nº 1720250001107

09/02/2026 13:11

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 55716/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

000070
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720250001265
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUCAS FERNANDO MONTINI SALLE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS FERNANDO MONTINI SALLE**
Registro: **PR-221027/D** RNP: **1722535938**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720251020120** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART:ART de Obra ou Serviço Registrada em: 22/02/2025 Baixada em: 22/02/2025 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **MONTINI CONSTRUTORA E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE URAI** CNPJ: **80.920.473/0001-46**

Rua: RUA LINO NARDIN Nº: 666

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: URAI UF: PR CEP: 86280-000

Contrato: 02/2024 celebrado em 29/10/2024 Vinculado a ART: 1720250956717

Valor do contrato: R$ 62.750,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA LINO NARDIN Nº: 666

Bairro: CENTRO

Cidade: URAI UF: PR CEP: 86280-000

Coordenadas Geográficas: -23,200958 x -50,79609

Data de início: 11/11/2024 Conclusão efetiva: 07/02/2025

Finalidade: Outro

Proprietário: CÂMARA MUNICIPAL DE URAI CNPJ: 80.920.473/0001-46

Atividade Técnica: **1**- Execução de obra, Execução de reforma de edificação de alvenaria, 295,05 M2

Observações:
Execução de reforma de edificação de alvenaria 241 m² e Execução de obra de acessibilidade de 54,05m²

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o *atestado contendo 1 folha(s)*, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250001265/2025
10/03/2025 11:54

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 55737/2025.

CAT nº 1720250001265 de 26/02/2025, página 1 de 3

050000

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720250001265
Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 55737/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 55737/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF:80.920.473/0001-46

000071

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Montini Construtora e Transações Imobiliárias LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.425.576/0001-55, com sede na Rua Santa Izabel, 109, Jardim Caviúna, Rolândia - PR, telefone (43) 99957-4425, e e-mail imobmontini@gmail.com, executou de maneira satisfatória e dentro do prazo estabelecido os serviços descritos abaixo.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Uraí, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Lino Nardin, 666, Uraí - PR, CEP 86280-000, inscrita no CNPJ sob o nº 80.920.473/0001-46. O responsável técnico pelo projeto e fiscal da obra é o engenheiro civil Lucas Zaniratto Lima, registrado no CREA-PR sob o nº 170574/D.

CONTRATADA: Montini Construtora e Transações Imobiliárias LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.425.576/0001-55, com sede na Rua Santa Izabel, 109, Jardim Caviúna, Rolândia - PR, telefone (43) 99957-4425, e-mail: imobmontini@gmail.com.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Lucas Fernando Montini Salle, engenheiro civil, registrado no CREA-PR sob o nº 221027/D, portador do RG nº [redacted] e CPF nº [redacted]

Local da Obra: R. Lino Nardin, 666 - Uraí, PR, 86280-000

Período da execução dos serviços: 11/11/2024 a 05/02/2025.

Serviços prestados:

O serviço prestado consiste na reforma de uma edificação de uso público com área total de 241m², incluindo a construção de uma rampa de acessibilidade de 54,05m².

Nada consta em nossos registros que desabone, técnica ou comercialmente, a empresa Montini Construtora e Transações Imobiliárias LTDA. Os serviços prestados atingiram plenamente os objetivos propostos.

Uraí - PR, Documento assinado eletronicamente.

LUCAS ZANIRATTO LIMA:09039758905 Assinado de forma digital por LUCAS ZANIRATTO LIMA:09039758905 Dados: 2025.02.25 11:44:17 -03'00'

FISCAL RESPONSÁVEL
ENG. LUCAS ZANIRATTO LIMA
CREA - PR 170574/D

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 557377/2025.

CAT nº 172025000126S de 26/02/2025, página 3 de 3

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720250000324
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUCAS FERNANDO MONTINI SALLE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS FERNANDO MONTINI SALLE**
Registro: **PR-221027/D** RNP: **1722535938**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720250256170** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/01/2025 Baixada em: 16/01/2025 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **MONTINI CONSTRUTORA E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE CALIFORNIA** CNPJ: **75.771.279/0001-06**

Rua: RUA 17 DE DEZEMBRO Nº: 149

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CALIFORNIA UF: PR CEP: 86820-000

Contrato: 154/2024 celebrado em 03/10/2024 Vinculado a ART: 1720245281715, 1720247406213

Valor do contrato: R$ 34.880,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Vínculo com empresa sem registro

Endereço da obra/serviço: R. SALVADOR VOLTARELLI, Nº: SN

Complemento: PARQUE NOSSA SENHORA APARECIDABairro: NOSSA SENHORA APARECIDA

Cidade: CALIFORNIA UF: PR CEP: 86820-000

Coordenadas Geográficas: -23,67784 x -51,358764

Data de início: 03/10/2024 Conclusão efetiva: 16/10/2024

Finalidade: Religioso

Proprietário: MUNICIPIO DE CALIFORNIA CNPJ: 75.771.279/0001-06

Atividade Técnica: **1-** Execução de serviço técnico de aplicação de outros materiais , 315 M2

Observações:
Trata-se de revitalização de espaço religioso N.S. Aparecida, pintura de piso 315m2 e roçagem 264m2.

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250000324/2025
17/01/2025 14:01

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 295980/202

CAT nº 1720250000324 de 17/01/2025, página 1 de 3

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720250000324
Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 295980/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 295980/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA
E-mail: pmcalifornia@uol.com.br
Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 295980/202

CAT nº 172025000324 de 17/01/2025, página 3 de 3

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Montini Construtora e Transações Imobiliárias LTDA**, inscrita no CNPJ nº 56.425.576/0001-55, com sede na Rua Santa Izabel, 109, Jardim Caviúna, Rolândia - PR, telefone (43) 99957-4425, e e-mail imobmontini@gmail.com, executou de maneira satisfatória e dentro do prazo estabelecido os serviços descritos abaixo.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCAS FERNANDO MONTINI SALLE – ENGENHEIRO CIVIL - REGISTRO: PR-221027/D RG Nº [redacted] e CPF Nº [redacted]

ART de OBRA: 1720250256170

Local da Obra: R. Salvador Voltarelli, Califórnia - PR, 86820-000

Os serviços foram prestados para O **MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura à Rua 17 de dezembro, n°149, Centro, Califórnia, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.279/0001-06. Neste ato representado pelo secretário de Habitação Luiz Felipe Inacio Machado, engenheiro civil inscrito no Crea/PR 203388/D.

Período da execução dos serviços: 05/10/2024 a 15/10/2024.

Serviços prestados:

1. **Pintura de Piso com Tinta Acrílica**
   - Pintura de piso com tinta acrílica, duas demãos, incluindo fundo preparador.
   - Unidade: m²
   - Quantidade: 315

Nada consta em nossos registros que desabone, técnica ou comercialmente, a empresa Montini Construtora e Transações Imobiliárias LTDA. Os serviços prestados atingiram plenamente os objetivos propostos.

Destacamos, ainda, o excelente relacionamento entre as empresas e o pronto atendimento por parte da Montini sempre que solicitado.

CALIFÓRNIA-PR, 16 DE JANEIRO DE 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ FELIPE INACIO MACHADO
Data: 16/01/2025 15:00:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Luiz Felipe Inacio Machado – ENG. CIVIL
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

000073
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720250001643
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUCAS FERNANDO MONTINI SALLE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS FERNANDO MONTINI SALLE**
Registro: **PR-**[redacted] RNP: **1722535938**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720251456181** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 14/03/2025 Baixada em: 14/03/2025 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **MONTINI CONSTRUTORA E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE MARILUZ** CNPJ: **76.404.136/0001-29**

Rua: AVENIDA MARILIA Nº: 1920

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: MARILUZ UF: PR CEP: 87470-000

Contrato: 265/2024 celebrado em 03/12/2024 Vinculado a ART: 1720251259807

Valor do contrato: R$ 27.920,75 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PRESIDENTE FLORIANO PEIXOTO Nº: 417

Bairro: CENTRO

Cidade: MARILUZ UF: PR CEP: 87470-000

Coordenadas Geográficas: -19,571732 x -44,068557

Data de início: 03/12/2024 Conclusão efetiva: 06/03/2025

Finalidade: Escolar

Proprietário: MUNICIPIO DE MARILUZ CNPJ: 76.404.136/0001-29

Atividade Técnica: **1**- Execução de obra de edificação de alvenaria, 375 M2

Observações:
Execução da obra com construção de muro, contrapiso e hidráulica. na área total do terreno de 375m² - 15x25

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250001643/2025

15/03/2025 11:35

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 70825/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 70825/2025.

CAT nº 1720250001643 de 14/03/2025, página 1 de 2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Montini Construtora e Transações Imobiliárias LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.425.576/0001-55, com sede na Rua Santa Izabel, 109, Jardim Caviúna, Rolândia - PR, telefone (43) 99957-4425, e e- mail imobmontini@gmail.com, executou de maneira satisfatória e dentro do prazo estabelecido os serviços descritos abaixo.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCAS FERNANDO MONTINI SALLE – ENGENHEIRO CIVIL - REGISTRO [redacted], RG Nº [redacted] e CPF Nº: [redacted]

Local da Obra: Av. Marilia, 1214 - Bairro Sul da Jacutinga Mariluz - PR, 87470-000

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Marília, 1920 - Centro Cívico, Mariluz - PR, 87470-000, inscrita no CNPJ sob o nº 76.404.136/0001-29, responsável técnico indicado para o acompanhando dos serviços foi o engenheiro civil Édson Noboru Simakawa, registrado no Crea [redacted] portador do cpf nº [redacted] doravante denominado CONTRATANTE.

Periodo da execução dos serviços: 03/12/2024 a 06/03/2025.

Serviços prestados:

Os servicos prestados consistem na ampliação do espaço de um espaço publico, terreno com área de 375m² de 15x25 - Considerando os serviços de alvanria de vedação, contrapiso, sistema de captação de água atraves de canaletas de concretos e sistemas de escoamento de água.

Nada consta em nossos registros que desabone, técnica ou comercialmente, a empresa Montini Construtora e Transações Imobiliárias LTDA. Os serviços prestados atingiram plenamente os objetivos propostos.

Mariluz, 06 de Março de 2025

Responsável: Édson Noboru Simakawa
Cargo: Eng. civil
Crea-RJ 5846/D

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 70825/2025

CAT nº 172025000001643 de 14/03/2025, página 2 de 2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA
E-mail: pmcalifornia@uol.com.br
Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Montini Construtora e Transações Imobiliárias LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.425.576/0001-55, com sede na Rua Duque de Caxias 570, Centro, Rolândia - PR, telefone (43) 99957-4425 e e-mail montini@msconstimob.com, representada pelo Sr. Lucas Fernando Montini Salle, brasileiro, natural de Bandeirantes - PR, solteiro, nascido em 11/03/1994, empresário, inscrito no CPF nº [redacted] e portador da carteira de identidade nº [redacted]., executou de maneira satisfatória e dentro do prazo estabelecido os serviços descritos abaixo.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCAS FERNANDO MONTINI SALLE – ENGENHEIRO CIVIL - REGISTRO: PR-221027/D RG Nº: [redacted] e CPF Nº: [redacted]

ART de OBRA: 1720255190100

Local da Obra: R. Sezinando Valente, CEMITÉRIO MUNICIPAL CENTRO - CALIFÓRNIA/PR 86820-000

Os serviços foram prestados para O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura à Rua 17 de dezembro, n°149, Centro, Califórnia, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o no 75.771.279/0001-06. Neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Sr. Paulo Sérgio Chileide, doravante denominado CONTRATANTE.

Como responsável técnico pelo contrato atuou o Engenheiro Civil Luiz Felipe Inacio Machado, Secretário de Habitação, Desenvolvimento Econômico e Obras inscrito no Crea/PR 203388/D.

Período da execução dos serviços: 12/08/2025 a 12/11/2025

Serviços prestados:
O objeto executado consistiu na construção de túmulos do tipo gavetas no Cemitério Municipal, abrangendo a implantação de um módulo composto por 4 andares, com 14 gavetas por pavimento, totalizando 56 unidades.

Para a execução das gavetas, foram realizados os seguintes serviços técnicos:
117,6 m² de alvenaria de vedação, em blocos cerâmicos.
235,2 m² de chapisco.
235,2 m² de emboço (reboco).

Foram igualmente executados os serviços complementares abaixo discriminados:
32,58 m² de contrapiso interno
26,6 m² de contrapiso externo
16 m² de ampliação de muro existente
60,73 m² de aplicação de textura acrílica
26,6 m² de pintura de piso
26 m² de fornecimento e instalação de portas de alumínio, incluindo caixilhos, fixações e acessórios.

Abaixo, segue a planilha contendo a discriminação dos serviços executados.

CÓD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	OBSERVAÇÕES	QTDE.	UNID.
1	ESTACAS			
1.0.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	Estacas com profundidade de 2,0 m, armação 1,5 de profundidade com barras de 8mm	31,5	M
1.0.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020		24	M

1.0.3	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO		28,44	KG
1.0.4	ACO CA-60, 4,2 MM OU 5,0 MM, DOBRADO E CORTADO		8,32	KG
1.0.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022		28,44	KG
1.0.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022		8,32	KG
2	VIGA BALDRAME			
2.0.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024		2,77	M3
2.0.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024		27,72	M²
2.0.3	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO		73,00	KG
2.0.4	ACO CA-60, 4,2 MM OU 5,0 MM, DOBRADO E CORTADO		25,61	KG
2.0.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022		73,00	KG
2.0.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022		25,61	KG
2.0.7	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024		2,08	M3
2.0.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023		34,65	M2
3	VIGA BALDRAME			
3.0.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024		29,32	M2
3.0.2	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO		115,81	KG
3.0.3	ACO CA-60, 4,2 MM OU 5,0 MM, DOBRADO E CORTADO		29,35	
3.0.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022		115,81	KG
3.0.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022		29,35	KG
3.0.6	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024		2,2	M3
4	LAJE			
4.0.1	LAJE PRÉ-MOLDADA INDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO,ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA)=(8+5).AF_11/2020		133	M2
4.0.2	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-138,(2,20KG/M²) DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM,LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10CM		133	M2
4.0.3	CONCRETAGEM DE VIGA E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.AF 02/2022 OS		5,32	M3
4.0.4	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA LAJES,EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM.AF_09/2020		3,15	M2
4.0.5	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADESAMENTO E ACABAMENTO.AF 02/2022 OS		1,38	M3
5	ALVENARIA			
5.0.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO DE BETONEIRA 400 L.AF_10/2022		117,6	M2
5.0.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L AF_10/2022		235,2	M2
5.0.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25MM, ACESSO POR ANDAIME.AF08/2022		235,2	
6	PILARES			
6.0.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4UTILIZAÇÕES.AF 09/2020		17,28	M2
6.0.2	ACO CA-50, 8,0MM, VERGALHÃO		53,08	KG
6.0.3	ACO CA-60, 4,2 MM OU 5,0 MM, DOBRADO E CORTADO		16,04	KG
6.0.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0MM-MONTAGEM.AF 06/2022		53,08	KG
6.0.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0MM-MONTAGEM.AF 06/2022		16,04	KG
6.0.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK =25 MPA,COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADESAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS		1,22	M3
7	PISO INTERNO			
7.0.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10CM".AF_01/2024		0,65	M3
7.0.2	CONCRETO MAFRO PARA LASTRO,TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021		0,98	M3
7.0.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICANDO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADP, ESPESSURA 2CM.AF_07/2021		32,58	M2
8	PISO DE CONCRETO EXTERNO			
8.0.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10CM".AF_01/2024		0,53	M3
8.0.2	CONCRETO MAFRO PARA LASTRO,TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021		0,8	M3
8.0.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICANDO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADP, ESPESSURA 2CM.AF_07/2021		26,6	M2
8.0.4	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO PREPARADOR.AF_05/2021		26,6	M2
9	AUMENTO DO MURO			

9.0.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO DE BETONEIRA 400 L.AF_10/2022		16	M2
9.0.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L.AF_10/2022		31,92	M2
9.0.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25MM, ACESSO POR ANDAIME.AF08/2022		31,92	M2
9.0.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023		16	M2
9.0.5	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.AF_07/2019		15,95	M
9.0.6	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.AF_09/2023		0,1	M3
10	ACABAMENTO			
10.0.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES.AF_03/2024		25,48	M2
10.0.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIXADA ACRILICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR.AF_03/2024		35,25	M2
10.0.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023		25,48	M2
10.0.4	PREPARO DO PISO CIMENTO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA.AF_05/2021		26,6	M2
10.0.5	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO.AF_04/2019		26,6	M2
10.0.6	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF 12/2019		26,88	M2
10.0.7	LIMPEZA DE PORTA EM AÇO/ALUMÍNIO.AF_04/2019		26,88	M2
10.0.8	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADIÇÃO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICAÇÃO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSÃO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO FLEXIVEL)		35,25	KG
10.0.9	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		8	H

Nada consta em nossos registros que desabone, técnica ou comercialmente, a empresa Montini Construtora e Transações Imobiliárias LTDA. Os serviços prestados atingiram plenamente os objetivos propostos.

CALIFÓRNIA-PR, 09 DE FEVEREIRO DE 2026

RESPONSÁVEL TÉCNICO
LUIZ FELIPE INACIO MACHADO
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OBRAS

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico Parcial com Atestado

1720260001992

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUCAS FERNANDO MONTINI SALLE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS FERNANDO MONTINI SALLE**
Registro: **PR-221027/D** RNP: **1722535938**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720252526248**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/05/2025 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **MONTINI CONSTRUTORA E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE ROLANDIA** CNPJ: **76.288.760/0001-08**
Rua: AV PRESIDENTE BERNARDES Nº: 809
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ROLANDIA UF: PR CEP: 86600-067
Contrato: 059/2025 celebrado em 11/04/2025
Valor do contrato: R$ 69.670,48 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: R SHOSHICHI SASSAKI Nº: 804
Bairro: JARDIM ROSANGELO
Cidade: ROLANDIA UF: PR CEP: 86602-348
Coordenadas Geográficas: -23,303266 x -51,387257
Data de início: 11/04/2025 Previsão de término: 11/04/2026
Finalidade: Outro
Proprietário: MUNICIPIO DE ROLANDIA CNPJ: 76.288.760/0001-08
Atividade Técnica: **1- Execução de obra de muro , 272 M2**

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 40422/2026.

CAT nº 1720260001992 de 09/04/2026, página 1 de 75

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico Parcial com Atestado

1720260001992

Atividade em andamento

Número da ART: **1720261429179**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/03/2026 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **MONTINI CONSTRUTORA E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE ROLANDIA** CNPJ: **76.288.760/0001-08**

Rua: AV PRESIDENTE BERNARDES Nº: 809

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ROLANDIA UF: PR CEP: 86600-067

Contrato: 059/2025 celebrado em 11/04/2025 Vinculado a ART: 1720260718045

Valor do contrato: R$ 4.300.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R JOSE MAKOCSI Nº: 335

Complemento: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DELERMO POPP Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL SANTIAGO

Cidade: ROLANDIA UF: PR CEP: 86606-088

Coordenadas Geográficas: -23,33856 x -51,3952

Endereço da obra/serviço: R SANTA CATARINA Nº: 1420

Complemento: CONSELHO TUTELAR Bairro: CENTRO

Cidade: ROLANDIA UF: PR CEP: 86600-081

Coordenadas Geográficas: -23,31562 x -51,365751

Endereço da obra/serviço: R MONTEIRO LOBATO Nº: 322

Complemento: CRAM Bairro: CENTRO

Cidade: ROLANDIA UF: PR CEP: 86600-113

Coordenadas Geográficas: -23,311531 x -51,366652

Endereço da obra/serviço: AV FRANCISCO SERPELONI Nº: 715

Complemento: UBS SAN FERNANDO Bairro: JARDIM CAVIUNA

Cidade: ROLANDIA UF: PR CEP: 86605-340

Coordenadas Geográficas: -23,332142 x -51,381528

Endereço da obra/serviço: R SAGUARAGI Nº: 515

Complemento: CRAS ARNALDO GARCIA Bairro: VILA OLIVEIRA

Cidade: ROLANDIA UF: PR CEP: 86604-104

Coordenadas Geográficas: -23,31696 x -51,387906

Endereço da obra/serviço: R SEBASTIAO CANONICO Nº: 40

Complemento: CMEI HANS HELMUT BEHREND Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL SAN FERNANDO

Cidade: ROLANDIA UF: PR CEP: 86605-658

Coordenadas Geográficas: -23,333526 x -51,386731

Endereço da obra/serviço: AV CASTRO ALVES Nº: 2116

Complemento: GINÁSIO DE ESPORTES EMÍLIO GOMES Bairro: CENTRO

Cidade: ROLANDIA UF: PR CEP: 86600-041

Coordenadas Geográficas: -23,316549 x -51,369774

Endereço da obra/serviço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº: 1928

Complemento: HOTEL ROLÂNDIA Bairro: CENTRO

Cidade: ROLANDIA UF: PR CEP: 86600-099

Coordenadas Geográficas: -23,309997 x -51,370128

Endereço da obra/serviço: R ANTONIO CAMPANER Nº: 177

Complemento: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO (CCI) Bairro: JARDIM NOVO HORIZONTE

Cidade: ROLANDIA UF: PR CEP: 86604-600

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 40422/2026.

CAT nº 1720260001992 de 09/04/2026, página 2 de 75

Coordenadas Geográficas: -23,323935 x -51,391624
Endereço da obra/serviço: R DOUTOR FERREIRA BRAGA Nº: 293
Complemento: ESCOLA GERALDA CHAVES Bairro: JARDIM CAVIUNA
Cidade: ROLANDIA UF: PR CEP: 86605-286

Coordenadas Geográficas: -23,319728 x -51,376297
Endereço da obra/serviço: R AQUILES FERREIRA Nº: 115
Bairro: MANOEL MULLER
Cidade: ROLANDIA UF: PR CEP: 86601-026

Coordenadas Geográficas: -23,304875 x -51,366561
Endereço da obra/serviço: R ALICE ROCHA Nº: 250
Complemento: ESCOLA MONTEIRO LOBATO Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL SANTIAGO
Cidade: ROLANDIA UF: PR CEP: 86606-046

Coordenadas Geográficas: -23,332864 x -51,392573
Endereço da obra/serviço: R NASTURCIO Nº: 435
Complemento: ESCOLA PARIGOT DE SOUZA Bairro: JARDIM NOVO HORIZONTE
Cidade: ROLANDIA UF: PR CEP: 86604-486

Coordenadas Geográficas: -23,3165 x -51,396307
Endereço da obra/serviço: R. SEBASTIÃO CORREIA Nº: 26
Complemento: ESCOLA LUIZ REAL Bairro: SÃO MARTINHO
Cidade: SAO MARTINHO (ROLANDIA) UF: PR CEP: 86609-000

Coordenadas Geográficas: -23,197572 x -51,440333
Endereço da obra/serviço: R IVAI Nº: S/N
Complemento: CRAS LUIS PICININ Bairro: JARDIM NOBRE
Cidade: ROLANDIA UF: PR CEP: 86602-518

Coordenadas Geográficas: -23,30306 x -51,39164
Endereço da obra/serviço: AV ROMARIO MARTINS Nº: 800
Complemento: ESCOLA ARTHUR COSTA E SILVA Bairro: CENTRO
Cidade: ROLANDIA UF: PR CEP: 86600-165

Coordenadas Geográficas: -23,3099 x -51,35948
Endereço da obra/serviço: AV MARIA BIAZZI VERRI Nº: S/N
Complemento: CMEI PROF ELIANE FERREIRA DA ROZA Bairro: JARDIM ROSANGELO
Cidade: ROLANDIA UF: PR CEP: 86602-372

Coordenadas Geográficas: -23,29308 x -51,3827
Endereço da obra/serviço: AV SALGADO FILHO Nº: 455
Complemento: ESCOLA VITORIO FRANKLIN Bairro: CENTRO
Cidade: ROLANDIA UF: PR CEP: 86600-051

Coordenadas Geográficas: -23,315978 x -51,369882
Endereço da obra/serviço: AV PRESIDENTE BERNARDES Nº: 809
Complemento: PREFEITURA DE ROLÂNDIA Bairro: CENTRO
Cidade: ROLANDIA UF: PR CEP: 86600-067

Coordenadas Geográficas: -23,315012 x -51,366277
Endereço da obra/serviço: R SOL NASCENTE Nº: S/N
Complemento: UBS NOBRE Bairro: JARDIM NOBRE
Cidade: ROLANDIA UF: PR CEP: 86602-534

Coordenadas Geográficas: -23,307018 x -51,392664
Endereço da obra/serviço: R TAPAJOS Nº: 540
Complemento: ESCOLA SEBASTIÃO FELTRIN Bairro: VILA OLIVEIRA

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 40422/2026.

CAT nº 1720260001992 de 09/04/2026, página 3 de 75

Cidade: ROLANDIA UF: PR CEP: 86604-068
Coordenadas Geográficas: -23,321773 x -51,386088
Endereço da obra/serviço: R ANGELINA TETE Nº: S/N
Complemento: UBS SANTIAGO Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL SANTIAGO

Cidade: ROLANDIA UF: PR CEP: 86606-030
Coordenadas Geográficas: -23,332762 x -51,391608
Endereço da obra/serviço: AV CASTRO ALVES Nº: 1574
Complemento: BIBLIOTECA CENTRAL Bairro: CENTRO

Cidade: ROLANDIA UF: PR CEP: 86600-087
Coordenadas Geográficas: -23,317111 x -51,365054
Endereço da obra/serviço: R SOL NASCENTE Nº: 15
Complemento: CMEI TEREZINHA BERTOCHI Bairro: JARDIM NOBRE

Cidade: ROLANDIA UF: PR CEP: 86602-534
Coordenadas Geográficas: -23,307368 x -51,392552
Endereço da obra/serviço: R ESTILAC LEAL Nº: 670
Complemento: NOVA SEDE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Bairro: CENTRO

Cidade: ROLANDIA UF: PR CEP: 86600-115
Coordenadas Geográficas: -23,312339 x -51,363949
Endereço da obra/serviço: AV TIRADENTES Nº: 563
Complemento: SALA DO EMPREENDEDOR Bairro: CENTRO

Cidade: ROLANDIA UF: PR CEP: 86600-101
Coordenadas Geográficas: -23,314753 x -51,365338
Endereço da obra/serviço: R HELMUT BRUCH Nº: S/N
Bairro: JARDIM ROSANGELO

Cidade: ROLANDIA UF: PR CEP: 86602-458
Coordenadas Geográficas: -23,284871 x -51,377515
Endereço da obra/serviço: R SIBIRUNA Nº: 476
Complemento: UBS PARIGOT DE SOUZA Bairro: JARDIM NOVO HORIZONTE

Cidade: ROLANDIA UF: PR CEP: 86604-492
Coordenadas Geográficas: -23,316039 x -51,397911
Endereço da obra/serviço: R FRANCISCO RAMOS PEREIRA Nº: 455
Complemento: ESCOLA SÃO FERNANDO Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL SAN FERNANDO

Cidade: ROLANDIA UF: PR CEP: 86605-622
Coordenadas Geográficas: -23,331544 x -51,385728
Endereço da obra/serviço: R MARIA MELEM ADAS Nº: 390
Complemento: CMEI ZILDA ARNS Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL SAN FERNANDO

Cidade: ROLANDIA UF: PR CEP: 86605-628
Coordenadas Geográficas: -23,331787 x -51,381581
Endereço da obra/serviço: R SHOSHICHI SASSAKI Nº: 804
Complemento: CIDADE DA EDUCAÇÃO Bairro: JARDIM ROSANGELO

Cidade: ROLANDIA UF: PR CEP: 86602-336
Coordenadas Geográficas: -23,298426 x -51,388877
Endereço da obra/serviço: R ANTONIO CAMPANER Nº: 255
Complemento: ESCOLA MARIA DO CARMO Bairro: JARDIM NOVO HORIZONTE

Cidade: ROLANDIA UF: PR CEP: 86604-600
Coordenadas Geográficas: -23,323679 x -51,392348
Endereço da obra/serviço: R DOM PEDRO II Nº: 400

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 40422/2026.

CAT nº 1720260001992 de 09/04/2026, página 4 de 75

Complemento: FACCAR Bairro: VILA OLIVEIRA
Cidade: ROLANDIA UF: PR CEP: 86604-160
Coordenadas Geográficas: -23,311524 x -51,390159
Endereço da obra/serviço: R CRISANTEMOS Nº: 449
Complemento: CMEI MARLY DO NASCIMENTO SANTOS Bairro: JARDIM NOVO HORIZONTE
Cidade: ROLANDIA UF: PR CEP: 86604-490
Coordenadas Geográficas: -23,315605 x -51,397589
Endereço da obra/serviço: AV. GUARANI Nº: S/N
Bairro: BARTIRA
Cidade: NOSSA SENHORA DA APARECIDA (ROLANDIA) UF: PR CEP: 86607-000
Coordenadas Geográficas: -23,209701 x -51,375563
Endereço da obra/serviço: R JOSE LANNES Nº: 101
Complemento: ESCOLA GARRASTAZU MÉDICI Bairro: VILA OLIVEIRA
Cidade: ROLANDIA UF: PR CEP: 86604-172
Coordenadas Geográficas: -23,309723 x -51,389279
Endereço da obra/serviço: AV LUIZ APARECIDO PAGANINI Nº: S/N
Complemento: ESCOLA NARCISO Bairro: JARDIM NOBRE
Cidade: ROLANDIA UF: PR CEP: 86602-572
Coordenadas Geográficas: -23,299178 x -51,399053
Endereço da obra/serviço: R GUIMARAES ROSA Nº: 84
Complemento: CAPS INFANTIL Bairro: JARDIM ALTO DA BOA VISTA
Cidade: ROLANDIA UF: PR CEP: 86600-284
Coordenadas Geográficas: -23,314132 x -51,357538
Endereço da obra/serviço: RUA DUQUE DE CAXIAS Nº: S/N
Complemento: CMEI PEDRO SERPELONI Bairro: SÃO MARTINHO
Cidade: SAO MARTINHO (ROLANDIA) UF: PR CEP: 86609-000
Coordenadas Geográficas: -23,198188 x -51,440467
Endereço da obra/serviço: R SANKITI HASEGAWA Nº: S/N
Complemento: CAPS II Bairro: VILA OLIVEIRA
Cidade: ROLANDIA UF: PR CEP: 86604-239
Coordenadas Geográficas: -23,308085 x -51,391854
Endereço da obra/serviço: R WILLIE DAVIDS Nº: 1289
Complemento: CMEI SÃO JOSÉ Bairro: JARDIM ALTO DA BOA VISTA
Cidade: ROLANDIA UF: PR CEP: 86600-276
Coordenadas Geográficas: -23,315856 x -51,358214
Endereço da obra/serviço: R ARTHUR THOMAS Nº: 1648
Complemento: PREVIDÊNCIA Bairro: CENTRO
Cidade: ROLANDIA UF: PR CEP: 86600-071
Coordenadas Geográficas: -23,316487 x -51,365032
Endereço da obra/serviço: R ALICE ROCHA Nº: 90
Complemento: CMEI JOSÉ MARIA ESCRIVÁ Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL SANTIAGO
Cidade: ROLANDIA UF: PR CEP: 86606-046
Coordenadas Geográficas: -23,332817 x -51,39098
Endereço da obra/serviço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº: 1928
Complemento: ARMAZÉM Bairro: CENTRO
Cidade: ROLANDIA UF: PR CEP: 86600-099
Coordenadas Geográficas: -23,309082 x -51,36912

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 40422/2026.

CAT nº 1720260001992 de 09/04/2026, página 5 de 75

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico Parcial com Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720260001992

Atividade em andamento

Endereço da obra/serviço: R SADATOSHI IMAZU Nº: S/N

Complemento: TECESAMU Bairro: VILA OLIVEIRA

Cidade: ROLANDIA UF: PR CEP: 86604-237

Coordenadas Geográficas: -23,309324 x -51,391312

Endereço da obra/serviço: R SAGUARAGI Nº: S/N

Complemento: PA VILA OLIVEIRA Bairro: VILA OLIVEIRA

Cidade: ROLANDIA UF: PR CEP: 86604-092

Coordenadas Geográficas: -23,317595 x -51,386817

Endereço da obra/serviço: R VICTORINO ABRUNHOSA Nº: 212

Complemento: UBS PLANALTO Bairro: MANOEL MULLER

Cidade: ROLANDIA UF: PR CEP: 86601-136

Coordenadas Geográficas: -23,301485 x -51,360993

Data de início: 11/04/2025 Previsão de término: 09/01/2026

Finalidade: Outro

Proprietário: MUNICIPIO DE ROLANDIA CNPJ: 76.288.760/0001-08

Atividade Técnica: **1-** Execução de obra de edificação de alvenaria, 1303,65 M2; **2-** Execução de reforma de calçada , 103,31 M2; **3-** Execução de obra de aplicação de concreto , 145,54 M3; **4-** Execução de serviço técnico de demolição de estruturas , 663,76 M3; **5-** Execução de reforma de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 12063,39 METRO; **6-** Execução de obra de fundações , 1715,46 METRO; **7-** Execução de obra de cercamento por alambrado ou grades, 690,01 M2; **8-** Execução de obra de sistema de água potável , 206 METRO; **9-** Execução de reforma de impermeabilização aplicada à construção civil , 693,27 M2; **10-** Execução de serviço técnico de sistema de esgoto/resíduos líquidos desobstrução de fossa, 4 UNID; **11-** Execução de obra de locação topográfica de obras civis, 145,31 METRO; **12-** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio, 195,56 METRO; **13-** Execução de reforma de vedação com drywall, 62,98 M2; **14-** Execução de obra de calçada , 350,02 M2; **15-** Execução de obra de sistemas de redes , 69 UNID; **16-** Execução de serviço técnico de vedação com outro material, 186,23 M2; **17-** Execução de obra de obras de terra escavação, 110,03 M3; **18 -** Execução de reforma de estrutura metálica para fins diversos, 516 UNID; **19-** Execução de obra de estrutura de concreto armado , 15678,55 KG; **20-** Execução de serviço técnico de aplicação de outros materiais , 25358,75 M2

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 69 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720260001992/2026

29/04/2026 22:12

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 40422/2026.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 40422/2026.

CAT nº 1720260001992 de 09/04/2026, página 6 de 75

350000

Prefeitura de Rolândia

1Doc

Memorando 4- 21.506/2025

De: Agilson B. - SEPLAN - MP

Para: SEPLAN - MP - Manutenção Predial

Data: 09/04/2026 às 09:04:51

Setores envolvidos:

SEPLAN - MP

ASSINATURA AGILSON

Assinatura Atestado para Acervo técnico corrigido2, serviços realizados do intervalor 15/04/2025 até 09/01/2026

-

Atenciosamente,

Agilson Delattre Dal Bó
Secretaria de Planejamento

Anexos:
ATESTADO_MONTINI_ROLANDIA.pdf

Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF e informe o código CE7C-9662-6131-45FF

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 40422/2026.
CAT nº 172026000001992 de 09/04/2026, página 7 de 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Montini Construtora e Transações Imobiliárias LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.425.576/0001-55, com sede na Rua Santa Izabel, nº 109, Jardim Caviúna, Rolândia – PR, telefone (43) 99957-4425 e e-mail montini@msconstimob.com, está executando de maneira satisfatória os serviços descritos abaixo, conforme contrato firmado com o Município de Rolândia.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCAS FERNANDO MONTINI SALLE – Engenheiro Civil – CREA-PR nº PR-221027/D, RG nº [redacted] e CPF nº [redacted]

ART de Obra/Serviço: nº 1720261429179

Os serviços foram prestados para o MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura situadas na Avenida Presidente Bernardes, nº 809, Centro, Rolândia – PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.288.760/0001-08, neste ato representado pelo fiscal Sr. Agilson Delattre Dal Bo, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/PR nº 219318/D.

Período de execução dos serviços atestados: 15/04/2025 a 09/01/2026.

Prazo contratual: 11/04/2025 a 11/04/2026.

Trata-se de obra/serviço em andamento, sendo o presente atestado referente às parcelas efetivamente executadas até o momento, cujos quantitativos correspondem às atividades já realizadas, conforme demonstrado nos quadros de serviços executados a seguir.

Quadro Demonstrativo das Unidades Executadas, Acompanhado de Suas Áreas Correspondentes:

LOCAL	ENDEREÇO	M2 DO LOCAL
CMEI Delermo Poppi	Rua José Makocsi, Av. José Erdei, nº335 - Jardim, Rolândia - PR, 86606-088	1.610,00
CMEI PROF ELIANE FERREIRA DA ROZA	Av. Maria Biazzi Verri - Conj. Hab. José Perazolo, Rolândia - PR, 86600-000	1.564,00
CMEI Hans Helmut Behrend	R. Sebastião Candinico, nº 40 - Conj. Res. Sao Fernando, Rolândia - PR, 86605-658	665,50
CMEI José Maria Escrivá	RUA ALICE ROCHA, 90 JD SANTIAGO. 86606-046 Rolândia - PR.	1.043,00
CMEI Marly do Nascimento Santos	R. Crisântemos, nº 449 - Conj. Res. Parigot de Souz, Rolândia - PR, 86604-176	1.102,00
CMEI Pedro Serpeloni	R. Duque de Caxias - São Martinho, Rolândia - PR, 86600-000	911,00
CMEI Rita Teodoro	Centro Municipal de Educação Infantil Rita Teodoro - Nossa Sra. da Aparecida, Rolândia - PR, 86600-000	1.791,00
CMEI São José	R. Willie Davids, nº1289 - Centro, Rolândia - PR, 86600-276	1.984,92
CMEI Terezinha Bertochi	Rua Sol Nascente, 15 - Rolândia, PR, 86600-000	1.648,54
CMEI Zilda Arns	R. Maria Melem Adas, nº390 - Conj. São Fernando, Rolândia - PR, 86605-628	1.500,00
Escola Arthur Costa e Silva	Av. Romário Martins, 800 - Centro, Rolândia - PR, 86600-165	1.107,00
Escola Fábio Nagaroto	Rua Helmut Bruch	1.005,00
Escola Garrastazu Médici	R. José Lannes, 101 - Nucleo Res. Horacio Cabral, Rolândia - PR, 86604-172	2.076,00
Escola Geralda Chaves	R. Dr. Ferreira Braga, 293 - Centro, Rolândia - PR, 86600-000	1.635,00
Escola Maria do Carmo	Rua Antonio Campaner, 255 Conj. Res - Conj. Hab. Domingos O Neves, Rolândia - PR, 86604-600	1.650,00
Escola Maria Teixeira	Rua Aquiles Ferreira, Nº 115 no bairro Conj Res Manoel Miler em Rolândia - PR, CEP 86601-024.	2.028,00
Escola Monteiro Lobato	R. Alice Rocha, 250 - Conj. Hab. San Tiago, Rolândia - PR, 86606-046	2.530,00
Escola Narciso	Av. Luiz Aparecido Paganini - Rolândia PR, 86600-000	5.000,00
Escola Parigot	R. Nasturcio, 435 - Jardim Novo Horizonte, Rolândia - PR, 86604-486	730,00
Escola São Fernando	R. Francisco Ramos Pereira, 455 - Conj. Res. São Fernando, Rolândia - PR, 86605-622	3.600,00
Escola Sebastião Feltrin	R. Tapajós, 540 - Vila Oliveira, Rolândia - PR, 86604-068	3.510,00

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 40422/2026.
CAT nº 172026001992 de 09/04/2026, página 8 de 75
Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF e informe o código CE7C-9662-6131-45FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Escola Luiz Real	R. Sebastião Correia, 26 - São Martinho, Rolândia - PR, 86600-000	999,00
Escola Vitorio Franklin	Rua, Av. Salgado Filho, 455 - Centro, Rolândia - PR, 86600-051	2.400,00
Secretaria de Educação	R. Soshishi Sasaki, 804 - Parque Industrial Roland, Rolândia - PR, 86602-336	292,00
TECESAMU	R. Sadatoshi Imazu	1.566,00
UBS Nobre	Rua Sol Nascente - Rolândia, PR, 86600-000	466,00
UBS Parigot de Souza	R. Sibiruna, 476 - Jardim Bandeirantes, Rolândia - PR, 86600-000	500,00
UBS Planalto	R. Victorino Abrunhosa, 212 - Jardim Capricornio, Rolândia - PR, 86600-000	400,00
UBS San Fernando	Av. Francisco Serpeloni, 715 - Conj. Aviacao, Rolândia - PR, 86605-656	433,00
PA Vila Oliveira	R. Saguaragi, S/N - Vila Oliveira, Rolândia - PR, 86600-970	2.000,00
UBS Santiago	UBS SANTIAGO - R. Angelina Tete - Conj. Hab. San Tiago, Rolândia - PR, 86600-000	820,00
Armazém	Av. Pres. Getúlio Vargas, 1928 - Centro, Rolândia - PR, 86600-000	450,00
Biblioteca Central	Av. Castro Alves, 1574 - Centro, Rolândia - PR, 86600-000	866,00
CAPS II	R. Sankiti Hasegawa - Nucleo Res. Horacio Cabral, Rolândia - PR, 86600-000	700,00
CAPS Infantil	R. Guimarães Rosa, 84 - Jardim Asteca, Rolândia - PR, 86600-000	386,00
Conselho Tutelar	R. Santa Catarina, 1420 - Centro, Rolândia - PR, 86600-000	108,00
CRAM	Rua Monteiro Lobato, 322, centro, Rolândia - PR, 86600-000	215,00
CRAS Arnaldo Garcia	R. Saguaragi, 515 - Vila Oliveira, Rolândia - PR, 86604-104	450,00
CRAS Luis Picinin	R. Ivaí, s/n - Jd. Nobre, Rolândia - PR, 86600-000	2.050,00
FACCAR	R. Dom Pedro II, 400 - Nucleo Res. Horacio Cabral, Rolândia - PR, 86600-000	8.765,00
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	Av. Castro Alves, 2116 - Centro, Rolândia - PR, 86600-000	6.820,00
Hotel Rolândia	Av. Pres. Getúlio Vargas, 1928 - Centro, Rolândia - PR, 86600-000	265,00
Mercadão Ferroviário	Av. Pres. Getúlio Vargas, 1928 - Centro, Rolândia - PR, 86600-000	2.945,00
Museu Rolândia	Av. Pres. Getúlio Vargas, 1928 - Centro, Rolândia - PR, 86600-000	585,00
Nova Sede da Assistência Social	R. Estilac Leal, 670 - Centro, Rolândia - PR, 86600-000	650,00
Prefeitura de Rolândia	Av. Pres. Bernardes, 809 - Centro, Rolândia - PR, 86606-088	910,00
Previdência	Rua Arthur Thomas, 1648 - Centro, Rolândia - PR, 86600-083	200,00
Sala do Empreendedor	Av. Tiradentes, 563 - Centro, Rolândia - PR, 86600-101	300,00
Centro de Convivência do Idoso (CCI)	R. Antônio Campaner, 177 - Conj. Hab. Domingos O Neves, Rolândia - PR, 86604-600	560,00
		75.791,96

Especificação Completa dos Tipos de Serviços Executados Durante a Execução do Contrato:

TIPO	UND	QTD
ALVENARIA	M2	1.303,65
ARMAÇÃO DE FERRAGEM	KG	15.678,55
CALÇADA	M2	103,31
CALHA	M	466,15
CONCERTINA	M	477,11
CONCRETAGEM	M3	145,54
CONTRAPISO	M2	74,40
DEMOLIÇÃO	M3	663,76
DIVERSOS	UND	9.412,45

Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF e informe o código CE7C-9662-6131-45FF

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 40422/2026.
CAT nº 172026001992 de 09/04/2026, página 9 de 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ELETRICA	M	12.063,39
ENFEITES DE NATAL	UNO	747,00
ESCAVAÇÃO	M3	110,03
ESTACA	M	1.715,46
FORRO	M2	19,70
FOSSA	UNO	4,00
GRADE	M2	690,01
GRANITO	M2	93,15
HIDRAULICA	M	206,00
HORA HOMEM	HR	2.520,72
IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	556,80
IMPERMEABILIZAÇÃO TELHADO	M2	136,47
JARDINAGEM	M2	997,60
LASTRO MATERIAIS DIVERSOS	M3	100,74
LAVAGEM	M2	7.614,32
LIMPEZA DE FOSSA	CHP	31,50
LOCAÇÃO DE OBRA	M	145,31
MADEIRAMENTO	M2	1.051,45
MEIO FIO	M	195,56
PAREDES DRYWALL	M2	62,98
PAVER	M2	350,02
PINTURA	M2	25.358,75
PISO CONCRETO	M2	1,61
PONTO DE REDE LOGICA	UNO	69,00
REVESTIMENTO (CHAPISCO/REBOCO)	M2	4.690,74
REVESTIMENTO CERAMICO	M2	568,92
SERRALHERIA	UNO	516,43
TAPUME	M2	22,14
TELHADO	M2	1.957,22
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO	M3	9.518,23
VIDRAÇARIA	M2	186,23

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 40422/2026.

CAT nº 172026000001992 de 09/04/2026, página 10 de 75

Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF e informe o código CE7C-9662-6131-45FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Descrição Geral e Detalhada dos Serviços Executados Durante a Execução do Contrato:

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 40422/2026

CAT nº 172026000001992 de 09/04/2026, página 11 de 75

Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF e informe o código CE7C-9662-6131-45FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

LOCAL	EMPENHO	Cód.	Descrição dos Serviços	Qtde.	Unid.
		1	ELÉTRICA		
		1.1	QUADRO, DISJUNTORES E CABOS		
CMEI LUIZ REAL	4749/25	1.1.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1,00	UND
CMEI LUIZ REAL	4749/25	1.1.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1,00	UND
CMEI LUIZ REAL	4749/25	1.1.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM FITA DE AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 60 MM, DN = 2", TIPO SEALTUBO	9,00	M
CMEI LUIZ REAL	4749/25	1.1.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - INCLUSO RASCO E CHUMBAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	9,00	M
CMEI LUIZ REAL	4749/25	1.1.5	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	7,20	M2
CMEI LUIZ REAL	4749/25	1.1.6	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	7,20	M2
CMEI LUIZ REAL	4749/25	1.1.7	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1,00	UNI
CMEI LUIZ REAL	4749/25	1.1.8	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	2,00	UN
CMEI LUIZ REAL	4749/25	1.1.9	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	6,00	UN
CMEI LUIZ REAL	4749/25	1.1.10	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1,00	UN
CMEI LUIZ REAL	4749/25	1.1.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	33,00	M
CMEI LUIZ REAL	4749/25	1.1.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	155,50	M
CMEI LUIZ REAL	4749/25	1.1.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	95,50	M
CMEI LUIZ REAL	4749/25	1.1.14	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 70 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M10	4,00	UN
CMEI LUIZ REAL	4749/25	1.1.15	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	9,00	UN
CMEI LUIZ REAL	4749/25	1.1.16	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	2,00	UN
CMEI LUIZ REAL	4749/25	1.1.17	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 70 MM2	4,00	UN
CMEI LUIZ REAL	4749/25	1.1.18	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 35 MM2	1,00	UN
		1	ELÉTRICA		
CMEI LUIZ REAL	6262/25	1.0.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL EM FITA DE AÇO GALTANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 2", INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	25,00	M
CMEI LUIZ REAL	6262/25	1.0.2	FURO MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	2,00	UN
CMEI LUIZ REAL	6262/25	1.0.3	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	1,00	UN
CMEI LUIZ REAL	6262/25	1.0.4	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	1,00	UN
CMEI LUIZ REAL	6262/25	1.0.5	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	12,00	M2
		1	ELÉTRICA		
		1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL		
ESCOLA MONTEIRO LOBATO	4748/25	1.1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	0,08	M3
ESCOLA MONTEIRO LOBATO	4748/25	1.1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	0,04	M3
ESCOLA MONTEIRO LOBATO	4748/25	1.1.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	0,30	M3
ESCOLA MONTEIRO LOBATO	4748/25	1.1.4	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	0,30	M3
ESCOLA MONTEIRO LOBATO	4748/25	1.1.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_09/2022	0,08	M3
		1.2	ELÉTRODUTO		
ESCOLA MONTEIRO LOBATO	4748/25	1.2.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO SOBRE O FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	312,00	M
ESCOLA MONTEIRO LOBATO	4748/25	1.2.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	57,00	M
ESCOLA MONTEIRO LOBATO	4748/25	1.2.3	CAIXA DE ATERRAMENTO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO DE 0,30 M E ALTURA DE 0,35 M, SEM FUNDO E COM TAMPA	1,00	UN
ESCOLA MONTEIRO LOBATO	4748/25	1.2.4	GRAMPO METÁLICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATÉ 5/8", CONDUTOR DE 10 A 25 MM2	1,00	UN
ESCOLA MONTEIRO LOBATO	4748/25	1.2.5	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	1,00	UN
		1.3	QUADRO, DISJUNTORES E CABOS		

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 4042212026.
CAT nº 172026000001992 de 09/04/2026, página 12 de 75
Assinado por 1 pessoa: AGILSON OELATTRE DAL BÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF e informe o código CE7C-9662-6131-45FF

ESCOLA LOBATO	MONTEIRO	4748/25	1.3.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1,00	UND
ESCOLA LOBATO	MONTEIRO	4748/25	1.3.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1,00	UND
ESCOLA LOBATO	MONTEIRO	4748/25	1.3.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1,00	UND
ESCOLA LOBATO	MONTEIRO	4748/25	1.3.4	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12	8,00	UN
ESCOLA LOBATO	MONTEIRO	4748/25	1.3.5	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	8,00	UN
ESCOLA LOBATO	MONTEIRO	4748/25	1.3.6	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	6,00	UN
ESCOLA LOBATO	MONTEIRO	4748/25	1.3.7	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	4,00	UN
ESCOLA LOBATO	MONTEIRO	4748/25	1.3.8	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	30,00	UN
ESCOLA LOBATO	MONTEIRO	4748/25	1.3.9	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	27,00	UN
ESCOLA LOBATO	MONTEIRO	4748/25	1.3.10	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1,00	UN
ESCOLA LOBATO	MONTEIRO	4748/25	1.3.11	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	2,00	UN
ESCOLA LOBATO	MONTEIRO	4748/25	1.3.12	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	3,00	UN
ESCOLA LOBATO	MONTEIRO	4748/25	1.3.13	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	16,00	UN
ESCOLA LOBATO	MONTEIRO	4748/25	1.3.14	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	5,00	UN
ESCOLA LOBATO	MONTEIRO	4748/25	1.3.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	360,00	M
ESCOLA LOBATO	MONTEIRO	4748/25	1.3.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	720,00	M
ESCOLA LOBATO	MONTEIRO	4748/25	1.3.17	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	62,00	M
ESCOLA LOBATO	MONTEIRO	4748/25	1.3.18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	101,00	M
ESCOLA LOBATO	MONTEIRO	4748/25	1.3.19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	95,00	M
ESCOLA LOBATO	MONTEIRO	4748/25	1.3.20	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	85,00	M
[redacted]	[redacted]	[redacted]	1	ELÉTRICA [redacted]	[redacted]	[redacted]
			1,1	ESCAVAÇÃO MANUAL		
CMEI JOSE MARIA ESCRIVA		4745/25	1.1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	0,27	M3
CMEI JOSE MARIA ESCRIVA		4745/26	1.1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	0,32	M3
CMEI JOSE MARIA ESCRIVA		4745/27	1.1.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	1,35	M3
CMEI JOSE MARIA ESCRIVA		4745/28	1.1.4	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_03/2023	1,35	M3
CMEI JOSE MARIA ESCRIVA		4745/29	1.1.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	0,27	M3
			1,2	ELÉTRODUTO		
CMEI JOSE MARIA ESCRIVA		4745/29	1.2.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO SOBRE O FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	105,00	M
CMEI JOSE MARIA ESCRIVA		4745/29	1.2.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	12,00	M
CMEI JOSE MARIA ESCRIVA		4745/29	1.2.3	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	2,00	UN
CMEI JOSE MARIA ESCRIVA		4745/29	1.2.4	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA	2,00	UN
CMEI JOSE MARIA ESCRIVA		4745/29	1.2.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	7,00	M
CMEI JOSE MARIA ESCRIVA		4745/29	1.2.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	28,00	M
CMEI JOSE MARIA ESCRIVA		4745/29	1.2.7	CAIXA DE ATERRAMENTO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIAMETRO DE 0,30 M E ALTURA DE 0,35 M, SEM FUNDO E COM TAMPA	2,00	UN
			1,3	QUADRO, DISJUNTORES E CABOS		
CMEI JOSE MARIA ESCRIVA		4745/29	1.3.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1,00	UND
CMEI JOSE MARIA ESCRIVA		4745/29	1.3.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1,00	UND
CMEI JOSE MARIA ESCRIVA		4745/29	1.3.3	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 70 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M10	4,00	UN
CMEI JOSE MARIA ESCRIVA		4745/29	1.3.4	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	10,00	UN
CMEI JOSE MARIA ESCRIVA		4745/29	1.3.5	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	4,00	UN

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 40422/2026.
CAT nº 172026000001992 de 09/04/2026, página 13 de 75
Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF e informe o código CE7C-9662-6131-45FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

CMEI JOSE MARIA ESCRIVA	4745/29	1.3.6	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 70 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	5,00	UN
CMEI JOSE MARIA ESCRIVA	4745/29	1.3.7	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	26,00	UN
CMEI JOSE MARIA ESCRIVA	4745/29	1.3.8	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	15,00	UN
CMEI JOSE MARIA ESCRIVA	4745/29	1.3.9	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1,00	UNI
CMEI JOSE MARIA ESCRIVA	4745/29	1.3.10	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	3,00	UN
CMEI JOSE MARIA ESCRIVA	4745/29	1.3.11	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	10,00	UN
CMEI JOSE MARIA ESCRIVA	4745/29	1.3.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	120,00	M
CMEI JOSE MARIA ESCRIVA	4745/29	1.3.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	240,00	M
CMEI JOSE MARIA ESCRIVA	4745/29	1.3.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	29,00	M
CMEI JOSE MARIA ESCRIVA	4745/29	1.3.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	124,50	M
CMEI JOSE MARIA ESCRIVA	4745/29	1.3.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	114,00	M
		1	ELÉTRICA		
		1,1	ELÉTRODUTO		
CMEI MARLY DO NASCIMENTO	4747/25	1.1.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO SOBRE O FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	137,00	M
CMEI MARLY DO NASCIMENTO	4747/25	1.1.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	37,00	M
		1,2	QUADRO, DISJUNTORES E CABOS		
CMEI MARLY DO NASCIMENTO	4747/25	1.2.1	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1,00	UNI
CMEI MARLY DO NASCIMENTO	4747/25	1.2.2	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	2,00	UN
CMEI MARLY DO NASCIMENTO	4747/25	1.2.3	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 60 ATE 100A, TENSAO MAXIMA 415 V	2,00	UN
CMEI MARLY DO NASCIMENTO	4747/25	1.2.4	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	8,00	UN
CMEI MARLY DO NASCIMENTO	4747/25	1.2.5	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	2,00	UN
CMEI MARLY DO NASCIMENTO	4747/25	1.2.6	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 70 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	5,00	UN
CMEI MARLY DO NASCIMENTO	4747/25	1.2.7	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 70 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M10	5,00	UN
CMEI MARLY DO NASCIMENTO	4747/25	1.2.8	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	8,00	UN
CMEI MARLY DO NASCIMENTO	4747/25	1.2.9	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	10,00	UN
CMEI MARLY DO NASCIMENTO	4747/25	1.2.10	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	2,00	UN
CMEI MARLY DO NASCIMENTO	4747/25	1.2.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	152,00	M
CMEI MARLY DO NASCIMENTO	4747/25	1.2.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	303,00	M
CMEI MARLY DO NASCIMENTO	4747/25	1.2.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	18,00	M
CMEI MARLY DO NASCIMENTO	4747/25	1.2.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	93,00	M
CMEI MARLY DO NASCIMENTO	4747/25	1.2.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	92,00	M
CMEI MARLY DO NASCIMENTO	4747/25	1.2.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	40,00	M
		1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
		1,1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME		
PORTAL SAO MARTINHO	5665/25	1.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MULTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	100,80	M2
PORTAL SAO MARTINHO	5665/25	1.1.2	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	100,80	M2XMES
		2	ESTRUTURA		
		2,1	VIGAS INTERMEDIÁRIA		
PORTAL SAO MARTINHO	5665/25	2.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	8,00	M2
PORTAL SAO MARTINHO	5665/25	2.1.2	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	59,30	KG
PORTAL SAO MARTINHO	5665/25	2.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	11,40	KG

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 4042272026.
CAT nº 172026000001992 de 09/04/2026, página 14 de 75
Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF e informe o código CE7C-9662-6131-45FF

PORTAL SAO MARTINHO	5665/25	2.1.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	1,08	M3
		2.2	VIGA RESPALDO		
PORTAL SAO MARTINHO	5665/25	2.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	8,00	M2
PORTAL SAO MARTINHO	5665/25	2.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	94,10	KG
PORTAL SAO MARTINHO	5665/25	2.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	11,40	KG
PORTAL SAO MARTINHO	5665/25	2.2.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	1,08	M3
		2.3	PILARES		
PORTAL SAO MARTINHO	5665/25	2.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	29,28	M2
PORTAL SAO MARTINHO	5665/25	2.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	431,80	KG
PORTAL SAO MARTINHO	5665/25	2.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	62,00	KG
PORTAL SAO MARTINHO	5665/25	2.3.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	3,95	M3
		3	ALVENARIA		
		3.1	VEDAÇÃO		
PORTAL SAO MARTINHO	5665/25	3.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	43,80	M2
PORTAL SAO MARTINHO	5665/25	3.1.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	128,59	M2
PORTAL SAO MARTINHO	5665/25	3.1.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA MAIOR OU IGUAL A 50 MM. AF_08/2022	128,59	M2
		4	PORTICO METÁLICO		
		4.1	PÓRTICO		
PORTAL SAO MARTINHO	5665/25	4.1.1	VIGA METÁLICA TRELIÇA EM PERFIL SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA NA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, COM TRATAMENTO ABRASIVO CONTRA INTEMPERES E PINTURA PULVERIZADA COM TINTA ESMANTE SINTETICO DUAS DEMÃOS - INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1489,40	KG
PORTAL SAO MARTINHO	5665/25	4.1.2	FECHAMENTO DE ESTRUTURA METALICA COM CHAPA DE AÇO SOLDADA E=1,50 MM (12,00KG/M2) ; COM TRATAMENTO ABRASIVO E PINTURA DE ACABAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	954,55	KG
		5	ELÉTRICA		
PORTAL SAO MARTINHO	5665/25	5.0.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	20,00	M
PORTAL SAO MARTINHO	5665/25	5.0.2	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	2,00	UN
		1	MANUTENÇÕES PRÉDIO PREFEITURA		
PRÉDIO DA PREFEITURA	17006/25	1.0.1	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	5,00	UN
PRÉDIO DA PREFEITURA	17006/25	1.0.2	INSTALAÇÃO DE VIDRO IMPRESSO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	1,74	M2
PRÉDIO DA PREFEITURA	17006/25	1.0.3	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	5,00	M
PRÉDIO DA PREFEITURA	17006/25	1.0.4	TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	2,00	UN
PRÉDIO DA PREFEITURA	17006/25	1.0.5	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	4,00	UN
PRÉDIO DA PREFEITURA	17006/25	1.0.6	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	0,20	M3
PRÉDIO DA PREFEITURA	17006/25	1.0.7	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	16,00	H
PRÉDIO DA PREFEITURA	17006/25	1.0.8	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	16,00	H
PRÉDIO DA PREFEITURA	17006/25	1.0.9	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	2,00	UN
PRÉDIO DA PREFEITURA	17006/25	1.0.10	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	1,00	UN
PRÉDIO DA PREFEITURA	17006/25	1.0.11	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	2,00	UN
PRÉDIO DA PREFEITURA	17006/25	1.0.12	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	1,00	310ML
		2	INSTALAÇÃO DO BEBEDOURO		
PRÉDIO DA PREFEITURA	17006/25	2.0.1	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,00	H

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 40422/2026.
CAT nº 172026000001992 de 09/04/2026, página 15 de 75
Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF e informe o código CE7C-9662-6131-45FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

PRÉDIO DA PREFEITURA	17006/25	2.0.2	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,00	H
PRÉDIO DA PREFEITURA	17006/25	2.0.3	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	0,08	M3
		1	ELÉTRICA		
ESCOLA ARTHUR DA COSTA E SILVA	14940/25	1.0.1	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 70 MM2	36,00	M
ESCOLA ARTHUR DA COSTA E SILVA	14940/25	1.0.2	CONECTOR METÁLICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATÉ 70 MM2	4,00	UN
ESCOLA ARTHUR DA COSTA E SILVA	14940/25	1.0.3	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSÃO, USO ATÉ 69 KV (ALTA TENSÃO), LARGURA DE 19 MM	20,00	M
ESCOLA ARTHUR DA COSTA E SILVA	14940/25	1.0.4	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSÕES DE "72" X "72" MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	4,00	UN
ESCOLA ARTHUR DA COSTA E SILVA	14940/25	1.0.5	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MÁQUINA, CABEÇA QUADRADA	4,00	UN
ESCOLA ARTHUR DA COSTA E SILVA	14940/25	1.0.6	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	4,00	UN
ESCOLA ARTHUR DA COSTA E SILVA	14940/25	1.0.7	FITA AÇO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	0,30	UN
ESCOLA ARTHUR DA COSTA E SILVA	14940/25	1.0.8	CABEÇOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXAÇÃO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 3"	1,00	UN
ESCOLA ARTHUR DA COSTA E SILVA	14940/25	1.0.9	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,00	H
ESCOLA ARTHUR DA COSTA E SILVA	14940/25	1.0.10	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,00	H
		1	ELÉTRICA		
ESCOLA NARCISO	15067/25	1.0.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - INSTALAÇÃO - CABO FORNECIDO PELA PREFEITURA	600,00	M
ESCOLA NARCISO	15067/25	1.0.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - INSTALAÇÃO - CABO FORNECIDO PELA PREFEITURA	1150,00	M
ESCOLA NARCISO	15067/25	1.0.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - INSTALAÇÃO - CABO FORNECIDO PELA PREFEITURA	280,00	M
ESCOLA NARCISO	15067/25	1.0.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - INSTALAÇÃO - CABO FORNECIDO PELA PREFEITURA	150,00	M
ESCOLA NARCISO	15067/25	1.0.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	45,00	M
ESCOLA NARCISO	15067/25	1.0.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL EM FITA DE AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIÂMETRO EXTERNO DE 32 MM, DN = 1", TIPO SEALTUBO	20,00	M
ESCOLA NARCISO	15067/25	1.0.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	2,00	UN
ESCOLA NARCISO	15067/25	1.0.8	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	20,00	UN
ESCOLA NARCISO	15067/25	1.0.9	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	4,00	UN
ESCOLA NARCISO	15067/25	1.0.10	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	2,00	UN
ESCOLA NARCISO	15067/25	1.0.11	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	2,00	UN
ESCOLA NARCISO	15067/25	1.0.12	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	48,00	UN
ESCOLA NARCISO	15067/25	1.0.13	TERMINAL METÁLICO A PRESSÃO PARA 1 CABO DE 6 A 10 MM2, COM 1 FURO DE FIXAÇÃO	96,00	UN
ESCOLA NARCISO	15067/25	1.0.14	TERMINAL METÁLICO A PRESSÃO PARA 1 CABO DE 16 MM2, COM 1 FURO DE FIXAÇÃO	8,00	UN
ESCOLA NARCISO	15067/25	1.0.15	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	1,00	UN
ESCOLA NARCISO	15067/25	1.0.16	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	1,00	UN
ESCOLA NARCISO	15067/25	1.0.17	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_03/2024	1,35	M3
		1	LIMPEZA DE FOSSA		
CMEI JOSE MARIA ESCRIVÁ	6338/25	1.0.1	CAMINHÃO PARA EQUIPAMENTO DE LIMPEZA A SUCÇÃO, COM CAMINHÃO TRUCADO DE PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE LIMPADORA A SUCÇÃO, TANQUE 12000 L - CHP DIURNO. AF_05/2023	6,00	CHP
CMEI JOSE MARIA ESCRIVÁ	6338/25	1.0.2	CAMINHÃO PARA EQUIPAMENTO DE LIMPEZA A SUCÇÃO COM CAMINHÃO TRUCADO DE PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE LIMPADORA A SUCÇÃO, TANQUE 12000 L - CHI DIURNO. AF_05/2023	2,00	CHI
CMEI JOSE MARIA ESCRIVÁ	6338/25	1.0.3	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	16,00	H
CMEI JOSE MARIA ESCRIVÁ	6338/25	1.0.4	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	16,00	H
		1	PINTURA		

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 4042/2026.
CAT nº 17202600001992 de 09/04/2026, página 16 de 75
Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF e informe o código CE7C-9662-6131-45FF

CIDADE DA EDUCAÇÃO	12175/25	1.0.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	157,35	M2
CIDADE DA EDUCAÇÃO	12175/25	1.0.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	104,90	M2
		1	CMEI Hans Helmnut Behrend		
PONTOS DE REDE	6337/25	1.0.1	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,00	H
PONTOS DE REDE	6337/26	1.0.2	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,00	H
		2	CMEI São José		
PONTOS DE REDE	6337/25	2.0.1	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	10,00	H
PONTOS DE REDE	6337/26	2.0.2	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	10,00	H
		3	CMEI Sao Josemaria Escriva		
PONTOS DE REDE	6337/25	3.0.1	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,00	H
PONTOS DE REDE	6337/26	3.0.2	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,00	H
		4	CMEI Eliane (Perazolo)		
PONTOS DE REDE	6337/25	4.0.1	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	16,00	H
PONTOS DE REDE	6337/26	4.0.2	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	16,00	H
		5	CMEI Zilda Arns		
PONTOS DE REDE	6337/25	5.0.1	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	16,00	H
PONTOS DE REDE	6337/26	5.0.2	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	16,00	H
		6	CMEI Marly Do Nascimento		
PONTOS DE REDE	6337/25	6.0.1	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	12,00	H
PONTOS DE REDE	6337/26	6.0.2	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	12,00	H
		7	CMEI Pedro Serpeloni		
PONTOS DE REDE	6337/25	7.0.1	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,00	H
PONTOS DE REDE	6337/26	7.0.2	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,00	H
		8	CMEI Rita Teodoro		
PONTOS DE REDE	6337/25	8.0.1	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,00	H
PONTOS DE REDE	6337/26	8.0.2	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,00	H
		9	CMEI Deterno Poppi		
PONTOS DE REDE	6337/25	9.0.1	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	16,00	H
PONTOS DE REDE	6337/26	9.0.2	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	16,00	H
		10	CMEI Terezinha Bertochi		
PONTOS DE REDE	6337/25	10.0.1	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	16,00	H
PONTOS DE REDE	6337/26	10.0.2	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	16,00	H
		1	FECHAMENTO CORREDOR/ESQUADRIAS		
CAPS II	5726/25	1.0.1	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	6,39	M2
CAPS II	5726/25	1.0.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	2,00	UN
CAPS II	5726/25	1.0.3	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	12,78	M2
CAPS II	5726/25	1.0.4	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	12,78	M2
CAPS II	5726/25	1.0.5	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	10,62	M2
CAPS II	5726/25	1.0.6	PORTA DE ABRIR DUAS FOLHAS EM ALUMÍNIO COM DIVISÃO HORIZONTAL PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	3,68	M2
CAPS II	5726/25	1.0.7	BARRA ANTIPANICO DUPLA, PARA PORTA DE VIDRO, COR CINZA	1,00	PAR
		2	ELÉTRICA MOTOR PORTÃO		

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 40422/2026.
CAT nº 172026000001992 de 09/04/2026, página 17 de 75
Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF e informe o código CE7C-9662-6131-45FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

CAPS II	5726/25	2.0.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	2,34	M3
CAPS II	5726/25	2.0.2	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	2,34	M3
CAPS II	5726/25	2.0.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	26,00	M
CAPS II	5726/25	2.0.4	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, COM ROSCA, DIÂMETRO DE 25 MM (1"), ESPESSURA DE 2,50 MM	1,00	UN
CAPS II	5726/25	2.0.5	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, LEVE, DIÂMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM	3,00	M
CAPS II	5726/25	2.0.6	*FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA* METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	3,00	M
CAPS II	5726/25	2.0.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	150,00	M
CAPS II	5726/25	2.0.8	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1,00	UN
CAPS II	5726/25	2.0.9	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	2,00	UN
CAPS II	5726/25	2.0.10	*EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO,* USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_03/2023	0,05	M3
[redacted]	[redacted]	3	ELÉTRICA PARA AR-CONDICIONADO	[redacted]	[redacted]
		3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL		
CMEI HANS HELMNUT	5868/25	1.1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	0,24	M3
CMEI HANS HELMNUT	5868/25	1.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	0,72	M3
CMEI HANS HELMNUT	5868/25	1.1.3	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	0,58	M3
CMEI HANS HELMNUT	5868/25	1.1.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	0,24	M3
		3.2	ELÉTRODUTO		
CMEI HANS HELMNUT	5868/25	1.2.1	*ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE* DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	9,00	M
CMEI HANS HELMNUT	5868/25	1.2.2	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 65 MM (2 1/2"), E = 3,35 MM, = 6,23 KG/M (NBR 5580)	3,00	M
CMEI HANS HELMNUT	5868/25	1.2.3	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, COM ROSCA, DIÂMETRO DE 65 MM (2 1/2")	2,00	UN
CMEI HANS HELMNUT	5868/25	1.2.4	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 4", FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE. AF 09/2023_PS	3,00	M
CMEI HANS HELMNUT	5868/25	1.2.5	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSÕES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	2,00	UN
		1.3	QUADRO, DISJUNTORES E CABOS		
CMEI HANS HELMNUT	5868/25	1.3.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1,00	UN
CMEI HANS HELMNUT	5868/25	1.3.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1,00	UN
CMEI HANS HELMNUT	5868/25	1.3.3	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1,00	UNI
CMEI HANS HELMNUT	5868/25	1.3.4	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	2,00	UN
CMEI HANS HELMNUT	5868/25	1.3.5	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1,00	UN
CMEI HANS HELMNUT	5868/25	1.3.6	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	3,00	UN
CMEI HANS HELMNUT	5868/25	1.3.7	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	6,00	UN
CMEI HANS HELMNUT	5868/25	1.3.8	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	2,00	UN
CMEI HANS HELMNUT	5868/25	1.3.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	2,00	UN
CMEI HANS HELMNUT	5868/25	40238	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1,00	UN
CMEI HANS HELMNUT	5868/25	40603	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	4,00	UN
CMEI HANS HELMNUT	5868/25	40969	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1,00	UN
CMEI HANS HELMNUT	5868/25	41334	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	107,53	M
CMEI HANS HELMNUT	5868/25	41699	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	215,05	M
CMEI HANS HELMNUT	5868/25	42064	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	17,60	M
CMEI HANS HELMNUT	5868/25	42430	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	70,40	M
CMEI HANS HELMNUT	5868/25	42795	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	20,48	M

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 40422/2026.
CAT nº 172026000001992 de 09/04/2026, página 18 de 75
Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF e informe o código CE7C-9662-6131-45FF

CMEI HANS HELMNUT	5866/25	43160	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	81,90	M
CMEI HANS HELMNUT	5866/25	43525	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2024_PS	10,00	UN
CMEI HANS HELMNUT	5865/25	43891	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	1,00	UN
		2	TELHADO		
CMEI HANS HELMNUT	5865/25	2.0.1	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,00	H
CMEI HANS HELMNUT	5868/25	43160	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,00	H
CMEI HANS HELMNUT	5865/25	2.0.3	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, DE 3,00 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	8,00	UN
CMEI HANS HELMNUT	5865/25	2.0.4	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO	1,44	KG
CMEI HANS HELMNUT	5865/25	2.0.5	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABEÇA SEXTAVADA, 5/16" X 110 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	24,00	UN
CMEI HANS HELMNUT	5865/25	2.0.6	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	24,00	CJ
CMEI HANS HELMNUT	5865/25	2.0.7	FITA ADESIVA ASFÁLTICA ALUMINIZADA MULTIUSO, L = 10 CM, ROLO DE 10 M	2,00	UN
		3	HIDRAULICA		
CMEI HANS HELMNUT	5868/25	3.0.1	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2021	1,00	UN
CMEI HANS HELMNUT	5868/25	3.0.2	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,00	UN
CMEI HANS HELMNUT	5865/25	3.0.3	ANEL DE VEDAÇÃO, PVC FLEXÍVEL, 100 MM, PARA SAÍDA DE BACIA / VASO SANITÁRIO	1,00	UN
CMEI HANS HELMNUT	5866/25	3.0.4	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	1,00	UN
CMEI HANS HELMNUT	5868/25	3.0.5	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	2,00	UN
CMEI HANS HELMNUT	5868/25	3.0.6	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2021	4,00	UN
CMEI HANS HELMNUT	5869/25	3.0.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	1,00	UN
		4	FECHADURA		
CMEI HANS HELMNUT	5868/25	4.0.1	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	2,00	UN
CMEI HANS HELMNUT	5868/25	4.0.2	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER EXTERNA, EM AÇO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA COM 45 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	1,00	CJ
		5	REVESTIMENTO		
CMEI HANS HELMNUT	5868/25	5.0.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PASTILHA DE DIMENSÕES 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM) CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023	4,57	M2
		6	INSTALAÇÃO DE PORTÃO		
		6.1	VIGA (TRILHO DO PORTÃO)		
CMEI HANS HELMNUT	5868/25	6.1.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	12,50	M
CMEI HANS HELMNUT	5868/25	6.1.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	3,92	M2
CMEI HANS HELMNUT	5866/25	6.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	10,33	KG
CMEI HANS HELMNUT	5866/25	6.1.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	3,27	KG
CMEI HANS HELMNUT	5868/25	6.1.5	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	0,29	M3
CMEI HANS HELMNUT	5868/25	6.1.6	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM AÇO CARBONO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M	8,00	M
CMEI HANS HELMNUT	5865/25	6.1.7	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE AÇO LAMINADO, E = 3 MM, H = 200 MM, L = 50 MM (6,83 KG/M)	6,83	KG
		6.2	PILAR		
CMEI HANS HELMNUT	5866/25	6.2.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	3,00	M2
CMEI HANS HELMNUT	5866/25	6.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	7,90	KG
CMEI HANS HELMNUT	5865/25	6.2.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	1,52	KG
CMEI HANS HELMNUT	5868/25	6.2.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	0,15	M3
		6.3	DEMOLIÇÃO		
CMEI HANS HELMNUT	5868/25	6.3.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	1,23	M3
		6.4	CALÇADA		
CMEI HANS HELMNUT	5868/25	6.4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	8,18	M2
		7	SERVIÇOS		

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas. informando o número do protocolo: 40422/2026.
CAT nº 172026000001992 de 09/04/2026. página 19 de 75
Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF e informe o código CE7C-9662-6131-45FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

CMEI HANS HELMNUT	5866/25	7.0.1	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	16,00	H
CMEI HANS HELMNUT	5866/25	7.0.2	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	16,00	H
		1	VEDAÇÃO		
EDUCAÇÃO - Sala de neurodesenvolvimento II	16439/27	1.0.1	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	5,52	M2
EDUCAÇÃO - Sala de neurodesenvolvimento II	16439/27	1.0.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	11,04	M2
EDUCAÇÃO - Sala de neurodesenvolvimento II	16439/27	1.0.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	11,04	M2
		2	ESQUADRIA		
EDUCAÇÃO - Sala de neurodesenvolvimento II	16439/27	2.0.1	JANELA EM VIDRO TEMPERADO 8MM DE CORRER; COM VIDRO INFERIOR FIXO; 2 FOLHAS FIXAS E 2 FOLHAS MOVEL (100x60); PERFIL ENRIJECEDOR EM VIDRO INFERIOR; INCLUSO RODIZIO E FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	UN
		3	CALÇAMENTO EXTERNO		
EDUCAÇÃO - Sala de neurodesenvolvimento II	16439/27	3.0.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_05/2022	0,66	M3
EDUCAÇÃO - Sala de neurodesenvolvimento II	16439/27	3.0.2	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	15,60	M2
		4	PONTOS DE REDE		
EDUCAÇÃO - Sala de neurodesenvolvimento II	16439/27	4.0.1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	32,00	H
EDUCAÇÃO - Sala de neurodesenvolvimento II	16439/27	4.0.2	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	32,00	H
EDUCAÇÃO - Sala de neurodesenvolvimento II	16439/27	4.0.3	SERVIÇO DE CRIMPAGEM EM TERMINAÇÃO DE CABOS DE REDE	26,00	UND
EDUCAÇÃO - Sala de neurodesenvolvimento II	16439/27	4.0.4	CONDULETE EM PVC, TIPO "C", SEM TAMPA, DE 3/4"	24,00	UN
EDUCAÇÃO - Sala de neurodesenvolvimento II	16439/27	4.0.5	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	5,00	UN
EDUCAÇÃO - Sala de neurodesenvolvimento II	16439/27	4.0.6	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	7,00	UN
EDUCAÇÃO - Sala de neurodesenvolvimento II	16439/27	4.0.7	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	50,00	M
EDUCAÇÃO - Sala de neurodesenvolvimento II	16439/27	4.0.8	CANALETAS 2X1	10,00	M
		5	COMPLEMENTOS		
EDUCAÇÃO - Sala de neurodesenvolvimento II	16439/27	5.0.1	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	18,36	M2
EDUCAÇÃO - Sala de neurodesenvolvimento II	16439/27	5.0.2	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	6,00	310ML
EDUCAÇÃO - Sala de neurodesenvolvimento II	16439/27	5.0.3	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,00	UN
EDUCAÇÃO - Sala de neurodesenvolvimento II	16439/27	5.0.4	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	2,00	UN
		1	REDE LÓGICA		
PREFEITURA; RECEPÇÃO	7821/26	1.0.1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,00	H
PREFEITURA; RECEPÇÃO	7821/27	1.0.2	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,00	H
		1	PINTURA		
ARMAZEM FERROVIÁRIO	5964/2025	1.0.1	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	57,00	M2
ARMAZEM FERROVIÁRIO	5964/2025	1.0.2	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	92,00	M2
ARMAZEM FERROVIÁRIO	5964/2025	1.0.3	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	270,30	M2
ARMAZEM FERROVIÁRIO	5964/2025	1.0.4	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	194,30	M2
		2	ESQUADRIAS		
ARMAZEM FERROVIÁRIO	5964/2025	2.0.1	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	0,19	M2
ARMAZEM FERROVIÁRIO	5964/2025	2.0.2	ESPELHO, RETO OU CURVO, EM LATAO CROMADO, ESPESSURA MINIMA 6 MM, LARGURA "43"MM, ALTURA "230"MM - PARA FECHADURA DE EMBUTIR	2,00	PAR
ARMAZEM FERROVIÁRIO	5964/2025	2.0.3	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	1,00	UN
ARMAZEM FERROVIÁRIO	5964/2025	2.0.4	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	1,00	UN
ARMAZEM FERROVIÁRIO	5964/2025	2.0.5	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	2,00	UN
ARMAZEM FERROVIÁRIO	5964/2025	2.0.6	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	16,00	H

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 40422/2026.
CAT nº 172026000001992 de 09/04/2026, página 20 de 75
Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF e informe o código CE7C-9662-6131-45FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Ginásio de Esportes Emilio Gomes	4911/25	6.2.1	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 110 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	6,00	M
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	4911/25	6.2.2	LUVA PVC SOLDAVEL, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	2,00	UN
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	4911/25	6.2.3	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 110 MM X 4", PARA AGUA FRIA	1,00	UN
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	4911/25	6.2.4	ADAPTADOR PVC PBA, BOLSA/ROSCA, JE, DN 100 / DE 110 MM	1,00	UN
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	4911/25	6.2.5	LUVA PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, COM ROSCA, DIÂMETRO DE 100 MM (4")	1,00	UN
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	4911/25	6.2.6	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 110 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1,00	UN
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	4911/25	6.2.7	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	24,00	H
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	4911/25	6.2.8	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	24,00	H
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	4911/25	6.2.9	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	0,14	M3
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	4911/25	40215	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	4,32	M3
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	4911/25	40580	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	4,32	M3
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	4911/25	40945	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	1,44	M2
		1	ELÉTRICA		
		1.1	SALA FISIOTERAPIA		
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	6264/25	1.1.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	450,00	M
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	6264/25	1.1.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	115,00	M
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	6264/25	1.1.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	28,00	M
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	6264/25	1.1.4	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULITE 4 X 2"	11,00	UN
		2	HIDRAULICA COMPLEMENTO ORÇAMENTO 01		
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	6264/25	2.0.1	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 110 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	7,00	UN
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	6264/25	2.0.2	LUVA PVC SOLDAVEL, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	2,00	UN
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	6264/25	2.0.3	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	1,00	UN
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	6264/25	2.0.4	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	1,00	UN
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	6264/25	2.0.5	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,50	UN
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	6264/25	2.0.6	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	1,00	UN
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	6264/25	2.0.7	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	16,00	H
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	6264/25	2.0.8	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	16,00	H
		1	MANUTENÇÕES		
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	13527/25	1.0.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	73,00	M2
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	13527/25	1.0.2	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	2,00	310ML
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	13527/25	1.0.3	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,00	H
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	13527/25	1.0.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	0,99	M2
		1	FECHAMENTO DRYWALL		
GINASIO EMILIO GOMES	9129/25	1.0.1	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	10,16	M2
GINASIO EMILIO GOMES	9129/25	1.0.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	1,00	UN
GINASIO EMILIO GOMES	9129/25	1.0.3	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	1,50	M2
GINASIO EMILIO GOMES	9129/25	1.0.4	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	20,32	M2
GINASIO EMILIO GOMES	9129/25	1.0.5	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	20,32	M2
GINASIO EMILIO GOMES	9129/25	1.0.6	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	4,36	M2
		2	GRADE EM PORTA DE ENTRADA		

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Publicas, informando o número do protocolo: 40422/2026.
CAT nº 172026000019932 de 09/04/2026, página 49 de 75
Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF e informe o código CE7C-9662-6131-45FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

GINASIO EMILIO GOMES	9129/25	2.0.1	GRADIL EM AÇO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS 20X20 MM; E=1,20MM; BARRA VERTICAL A CADA 50CM; HORIZONTAL A CADA 20CM; FUNDO COM PINTURA TIPO ZARCÃO; PINTURA COM TINTA ACRÍLICA 02 DEMÃOS. - INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,89	M2
GINASIO EMILIO GOMES	9129/25	2.0.2	PORTÃO DE ABRIR EM AÇO, FORMADO POR BARRAS 20X20 MM; E=1,20MM; BARRA VERTICAL A CADA 50CM; HORIZONTAL A CADA 20CM; FUNDO COM PINTURA TIPO ZARCÃO; PINTURA COM TINTA ACRÍLICA 02 DEMÃOS.INCLUSIVE GONZOS E 2 FECHOS PORTA CADEADO - INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2,31	M2
		1	MATERIAIS PARA PINTURA		
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	7101/25	1.0.1	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	90,00	L
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	7101/25	1.0.2	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	54,00	L
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	7101/25	1.0.3	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	10,00	UN
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	7101/25	1.0.4	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	10,00	UN
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	7101/25	1.0.5	ROLO DE LA DE CARNEIRO 25 MM X 23 CM (ALTURA DA LA X COMPRIMENTO), SEM CABO	3,00	UN
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	7101/25	1.0.6	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM	2,00	UN
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	7101/25	1.0.7	PROLONGADOR/ EXTENSOR TELESCOPICO, EM CHAPA METALICA, COM 3 METROS, PARA ROLO DE PINTURA	2,00	UN
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	7101/25	1.0.8	TRINCHA CERDAS GRIS 1.1/2" (38 MM)	2,00	UN
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	7101/25	1.0.9	DILUENTE AGUARRAS	5,00	L
		2	PINTURA		
		2.1	PINTURA ARCO CUPULA		
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	7101/25	2.1.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	46,50	M2
		2.2	PINTURA EXTERNA+PAREDES ADM		
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	7101/25	2.2.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	301,86	M2
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	7101/25	2.2.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	7,75	M2
		3	ELÉTRICA		
		3.1	READEQUAÇÕES ELÉTRICA PORTA		
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	7101/25	3.1.1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	24,00	H
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	7101/25	3.1.2	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	24,00	H
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	7101/25	3.1.3	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TETRA	1,00	UN
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	7101/25	3.1.4	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2 ", SEM LUVA	30,00	M
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	7101/25	3.1.5	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	8,00	UN
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	7101/25	3.1.6	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 1,5 MM2	60,00	M
		3.2	MATERIAIS ELÉTRICOS		
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	7101/25	3.2.1	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	14,00	M
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	7101/25	3.2.2	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 4 MM2	20,00	M
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	7101/25	3.2.3	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	30,00	UN
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	7101/25	3.2.4	TOMADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR 3P+T 30 A, 440 V, COM TRAVA, COM PLACA	4,00	UN
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	7101/25	3.2.5	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	3,00	UN
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	7101/25	3.2.6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	1,00	UN
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	7101/25	3.2.7	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA, PVC COM REFORCO, PRESSAO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 1" X "3,1" MM	50,00	M
		4	ACABAMENTOS		
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	7101/25	4.0.1	CAP, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	12,00	UN
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	7101/25	4.0.2	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_06/2019	0,24	M3
		5	INCENDIO		
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	7101/25	5.0.1	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	12,00	H
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	7101/25	5.0.2	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	12,00	H
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	7101/25	5.0.3	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	3,50	KG

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 4042/2026.
CAT nº 172026000001992 de 09/04/2026, página 50 de 75
Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF e informe o código CE7C-9662-6131-45FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

		3	CONCERTINA		
CMEI DELERMO POPPI	779/25	3.0.1	REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONCERTINA SIMPLES EXISTENTE	76,38	M
		1	ELÉTRICA		
CMEI Zilda Arns	754/25	1.0.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	194,93	M
CMEI Zilda Arns	754/25	1.0.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	389,85	M
CMEI Zilda Arns	754/25	1.0.3	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	6,40	M
CMEI Zilda Arns	754/25	1.0.4	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	13,00	UN
CMEI Zilda Arns	754/25	1.0.5	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	26,00	UN
CMEI Zilda Arns	754/25	1.0.6	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	52,00	UN
CMEI Zilda Arns	754/25	1.0.7	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 16 A 25 MM2, COM 2 FUROS PARA FIXACAO	18,00	UN
CMEI Zilda Arns	754/25	1.0.8	FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM MARTELO DEMOLIDOR, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 09/2023	19,00	UN
CMEI Zilda Arns	754/25	1.0.9	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	16,00	H
CMEI Zilda Arns	754/25	1.0.10	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	16,00	H
CMEI Zilda Arns	754/25	1.0.11	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), E = 2,65 MM, "2,11" KG/M (NBR 5580)	9,00	M
CMEI Zilda Arns	754/25	1.0.12	CURVA 45 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 25 MM (1"), ESPESSURA DE 1,50 MM	6,00	UN
		1	ESCOLA GARRASTAZU		
SERVIÇOS EMERGENCIAIS NAS ESCOLAS	1098/25	1.0.1	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	9,60	M2XMES
SERVIÇOS EMERGENCIAIS NAS ESCOLAS	1098/25	1.0.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MULTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	9,60	M2
SERVIÇOS EMERGENCIAIS NAS ESCOLAS	1098/25	1.0.3	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,00	H
SERVIÇOS EMERGENCIAIS NAS ESCOLAS	1098/25	1.0.4	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,00	H
		2	ESCOLA LUIZ REAL		
SERVIÇOS EMERGENCIAIS NAS ESCOLAS	1098/25	2.0.1	FABRICAÇAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF 01/2024	0,64	M2
SERVIÇOS EMERGENCIAIS NAS ESCOLAS	1098/25	0	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	7,74	KG
SERVIÇOS EMERGENCIAIS NAS ESCOLAS	1098/25	0	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	0,10	M3
SERVIÇOS EMERGENCIAIS NAS ESCOLAS	1098/25	0	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,00	H
SERVIÇOS EMERGENCIAIS NAS ESCOLAS	1098/25	0	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,00	H
		3	ESCOLA MARIA TEIXEIRA		
SERVIÇOS EMERGENCIAIS NAS ESCOLAS	1098/25	3.0.1	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	20,00	M
SERVIÇOS EMERGENCIAIS NAS ESCOLAS	1098/25	3.0.2	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	5,00	UN
SERVIÇOS EMERGENCIAIS NAS ESCOLAS	1098/25	3.0.3	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 25 MM	34,00	M
SERVIÇOS EMERGENCIAIS NAS ESCOLAS	1098/25	3.0.4	INTERRUPTOR BIPOLAR 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	3,00	UN
SERVIÇOS EMERGENCIAIS NAS ESCOLAS	1098/25	3.0.5	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	5,00	H
SERVIÇOS EMERGENCIAIS NAS ESCOLAS	1098/25	3.0.6	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	5,00	H
		4	ESCOLA GERALDA CHAVES		
SERVIÇOS EMERGENCIAIS NAS ESCOLAS	1098/25	4.0.1	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	20,00	KG
SERVIÇOS EMERGENCIAIS NAS ESCOLAS	1098/25	4.0.2	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,00	H
SERVIÇOS EMERGENCIAIS NAS ESCOLAS	1098/25	4.0.3	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,00	H
		5	ESCOLA SÃO FERNANDO		
SERVIÇOS EMERGENCIAIS NAS ESCOLAS	1098/25	5.0.1	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1,00	UN
SERVIÇOS EMERGENCIAIS NAS ESCOLAS	1098/25	5.0.2	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,00	H
SERVIÇOS EMERGENCIAIS NAS ESCOLAS	1098/25	5.0.3	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,00	H

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 40422/2026.
CAT nº 172026000199 2 de 09/04/2026, página 53 de 75
Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF e informe o código CE7C-9662-6131-45FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

		6	ESCOLA SEBASTIÃO FELTRIN		
SERVIÇOS EMERGENCIAIS NAS ESCOLAS	10983/25	6.0.1	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	1,00	UN
SERVIÇOS EMERGENCIAIS NAS ESCOLAS	10983/25	6.0.2	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	1,00	UN
SERVIÇOS EMERGENCIAIS NAS ESCOLAS	10983/25	6.0.3	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	2,00	UN
SERVIÇOS EMERGENCIAIS NAS ESCOLAS	10983/25	6.0.4	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,00	H
SERVIÇOS EMERGENCIAIS NAS ESCOLAS	10983/25	6.0.5	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,00	H
		7	CMEI PROF ELIANE FERREIRA DA ROZA		
CMEIS	10982/25	1.0.1	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	4,00	UN
CMEIS	10982/25	1.0.2	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,00	H
CMEIS	10982/25	1.0.3	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,00	H
		2	CMEI DELERMO POFFI		
CMEIS	10982/25	2.0.1	BARRA ANTIPANICO SIMPLES, CEGA EM LADO OPOSTO, COR CINZA	1,00	UN
CMEIS	10982/25	2.0.2	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,00	H
CMEIS	10982/25	2.0.3	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,00	H
		1	MURETA DE CONTENÇÃO		
MERCADÃO FERROVIÁRIO	7909/25	1.0.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_09/2020	185,00	M
MERCADÃO FERROVIÁRIO	7909/25	1.0.2	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	238,22	KG
MERCADÃO FERROVIÁRIO	7909/25	1.0.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	119,45	KG
MERCADÃO FERROVIÁRIO	7909/25	1.0.4	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	140,60	M2
MERCADÃO FERROVIÁRIO	7909/25	1.0.5	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	13,01	M3
MERCADÃO FERROVIÁRIO	7909/25	1.0.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	200,07	M2
MERCADÃO FERROVIÁRIO	7909/25	1.0.7	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	200,07	M2
		1	MURETA DE CONTENÇÃO		
MERCADÃO FERROVIÁRIO	13878/25	1.0.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_09/2020	65,00	M
MERCADÃO FERROVIÁRIO	13878/25	1.0.2	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	80,36	KG
MERCADÃO FERROVIÁRIO	13878/25	1.0.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	160,72	KG
MERCADÃO FERROVIÁRIO	13878/25	1.0.4	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	47,36	M2
MERCADÃO FERROVIÁRIO	13878/25	1.0.5	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	4,14	M3
MERCADÃO FERROVIÁRIO	13878/25	1.0.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	67,49	M2
MERCADÃO FERROVIÁRIO	13878/25	1.0.7	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	67,49	M2
		1	TELHADO		
MUSEU ROLÂNDIA	5861/25	1.0.1	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	16,00	H
MUSEU ROLÂNDIA	5861/25	1.0.2	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	16,00	H
MUSEU ROLÂNDIA	5861/25	1.0.3	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO	1,60	KG
		2	ESQUADRIAS		
MUSEU ROLÂNDIA	5861/25	2.0.1	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,00	H
MUSEU ROLÂNDIA	5861/25	2.0.2	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,00	H
MUSEU ROLÂNDIA	5861/25	2.0.3	MANUTENÇÃO DE JANELAS; INCLUSO TROCA DE TRAVA LIMITADORA E REGULAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	16,00	UND

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 40422/2026.
CAT nº 17202600001992 de 09/04/2026, página 54 de 75
Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF e informe o código CE7C-9662-6131-45FF

		3	VEDAÇAO		
		3.1	PAREDE		
MUSEU ROLÂNDIA	5861/25	3.1.1	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇAO, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE PU, INCLUSO PREENCHIMENTO COM ESPUMA EXPANSIVA PU. AF_09/2023	15,00	M
MUSEU ROLÂNDIA	5861/25	3.1.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	1,54	KG
MUSEU ROLÂNDIA	5861/25	3.1.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	3,50	M2
MUSEU ROLÂNDIA	5861/25	0	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	3,50	M2
		3.2	TETO		
MUSEU ROLÂNDIA	5861/25	3.2.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2023_PS	1,50	M2
MUSEU ROLÂNDIA	5861/25	3.2.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	6,00	M2
		4	TAMPA CAIXA		
MUSEU ROLÂNDIA	5861/25	4.0.1	FABRICAÇAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	0,36	M2
MUSEU ROLÂNDIA	5861/25	4.0.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	0,77	KG
MUSEU ROLÂNDIA	5861/25	4.0.3	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	0,02	M3
		1	CENTRO CULTURAL NANUK		
CENTRO CULTURAL NANUK	15131/25	1.0.1	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	9,00	M2XMES
CENTRO CULTURAL NANUK	15131/25	1.0.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MULTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	18,00	M2
CENTRO CULTURAL NANUK	15131/25	1.0.3	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	574,68	M2
CENTRO CULTURAL NANUK	15131/25	1.0.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	108,67	M2
CENTRO CULTURAL NANUK	15131/25	1.0.5	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	8,92	M2
CENTRO CULTURAL NANUK	15131/25	1.0.6	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	178,44	M2
CENTRO CULTURAL NANUK	15131/25	1.0.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	77,80	M2
CENTRO CULTURAL NANUK	15131/25	1.0.8	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	116,60	M2
		2	BIBLIOTECA CENTRAL		
CENTRO CULTURAL NANUK	15131/25	2.0.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	238,53	M2
CENTRO CULTURAL NANUK	15131/25	2.0.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	28,80	M2
CENTRO CULTURAL NANUK	15131/25	2.0.3	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	4,75	M2
CENTRO CULTURAL NANUK	15131/25	2.0.4	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	95,03	M2
CENTRO CULTURAL NANUK	15131/25	2.0.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	58,67	M2
CENTRO CULTURAL NANUK	15131/25	2.0.6	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	55,50	M2
		1	CASA ABRIGO		
NOTA DO PRODUTOR	16436/25	1.0.1	SERVIÇO DE CRIMPAGEM EM TERMINAÇÃO DE CABOS DE REDE	6,00	UND
		1			
PA - VILA OLIVEIRA	14213/25	1.0.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	1,86	M3
PA - VILA OLIVEIRA	14213/25	1.0.2	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	18,56	M2
PA - VILA OLIVEIRA	14213/25	1.0.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	10,00	M
		1	PINTURA SALA PREFEITO		
Prefeitura de Rolandia	10899/25	1.0.1	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	6,09	M2
Prefeitura de Rolandia	10899/25	1.0.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	60,86	M2

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 40422/2026.
CAT nº 172026000001992 de 09/04/2026, página 55 de 75
Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF e informe o código CE7C-9662-6131-45FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

CMEI HANS HELMNUT	5866/25	7.0.1	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	16,00	H
CMEI HANS HELMNUT	5866/25	7.0.2	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	16,00	H
		1	VEDAÇÃO		
EDUCAÇÃO - Sala de neurodesenvolvimento II	16439/27	1.0.1	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	5,52	M2
EDUCAÇÃO - Sala de neurodesenvolvimento II	16439/27	1.0.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	11,04	M2
EDUCAÇÃO - Sala de neurodesenvolvimento II	16439/27	1.0.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	11,04	M2
		2	ESQUADRIA		
EDUCAÇÃO - Sala de neurodesenvolvimento II	16439/27	2.0.1	JANELA EM VIDRO TEMPERADO 8MM DE CORRER; COM VIDRO INFERIOR FIXO; 2 FOLHAS FIXAS E 2 FOLHAS MOVEL (100x60); PERFIL ENRIJECEDOR EM VIDRO INFERIOR; INCLUSO RODIZIO E FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	UN
		3	CALÇAMENTO EXTERNO		
EDUCAÇÃO - Sala de neurodesenvolvimento II	16439/27	3.0.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	0,66	M3
EDUCAÇÃO - Sala de neurodesenvolvimento II	16439/27	3.0.2	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021	15,60	M2
		4	PONTOS DE REDE		
EDUCAÇÃO - Sala de neurodesenvolvimento II	16439/27	4.0.1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	32,00	H
EDUCAÇÃO - Sala de neurodesenvolvimento II	16439/27	4.0.2	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	32,00	H
EDUCAÇÃO - Sala de neurodesenvolvimento II	16439/27	4.0.3	SERVIÇO DE CRIMPAGEM EM TERMINAÇÃO DE CABOS DE REDE	26,00	UND
EDUCAÇÃO - Sala de neurodesenvolvimento II	16439/27	4.0.4	CONDULETE EM PVC, TIPO "C", SEM TAMPA, DE 3/4"	24,00	UN
EDUCAÇÃO - Sala de neurodesenvolvimento II	16439/27	4.0.5	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	5,00	UN
EDUCAÇÃO - Sala de neurodesenvolvimento II	16439/27	4.0.6	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	7,00	UN
EDUCAÇÃO - Sala de neurodesenvolvimento II	16439/27	4.0.7	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	50,00	M
EDUCAÇÃO - Sala de neurodesenvolvimento II	16439/27	4.0.8	CANALETAS 2X1	10,00	M
		5	COMPLEMENTOS		
EDUCAÇÃO - Sala de neurodesenvolvimento II	16439/27	5.0.1	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	18,36	M2
EDUCAÇÃO - Sala de neurodesenvolvimento II	16439/27	5.0.2	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	6,00	310ML
EDUCAÇÃO - Sala de neurodesenvolvimento II	16439/27	5.0.3	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,00	UN
EDUCAÇÃO - Sala de neurodesenvolvimento II	16439/27	5.0.4	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	2,00	UN
		1	REDE LÓGICA		
PREFEITURA; RECEPÇÃO	7821/26	1.0.1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,00	H
PREFEITURA; RECEPÇÃO	7821/27	1.0.2	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,00	H
		1	PINTURA		
ARMAZEM FERROVIÁRIO	5964/2025	1.0.1	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	57,00	M2
ARMAZEM FERROVIÁRIO	5964/2025	1.0.2	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	92,00	M2
ARMAZEM FERROVIÁRIO	5964/2025	1.0.3	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	270,30	M2
ARMAZEM FERROVIÁRIO	5964/2025	1.0.4	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	194,30	M2
		2	ESQUADRIAS		
ARMAZEM FERROVIÁRIO	5964/2025	2.0.1	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	0,19	M2
ARMAZEM FERROVIÁRIO	5964/2025	2.0.2	ESPELHO, RETO OU CURVO, EM LATAO CROMADO, ESPESSURA MINIMA 6 MM, LARGURA "43"MM, ALTURA "230"MM - PARA FECHADURA DE EMBUTIR	2,00	PAR
ARMAZEM FERROVIÁRIO	5964/2025	2.0.3	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	1,00	UN
ARMAZEM FERROVIÁRIO	5964/2025	2.0.4	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	1,00	UN
ARMAZEM FERROVIÁRIO	5964/2025	2.0.5	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	2,00	UN
ARMAZEM FERROVIÁRIO	5964/2025	2.0.6	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	16,00	H

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 40422/2026.
CAT nº 172026000001992 de 09/04/2026, página 20 de 75
Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF e informe o código CE7C-9662-6131-45FF

ARMAZEM FERROVIÁRIO	5964/2025	2.0.7	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	16,00	H
		3	HIDRAULICAS		
ARMAZEM FERROVIÁRIO	5964/2025	3.0.1	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR	2,00	UN
ARMAZEM FERROVIÁRIO	5964/2025	3.0.2	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	3,00	UN
		4	MANUTENÇÃO EM ESTRUTURA DE MADEIRA CONTRA POMBOS		
ARMAZEM FERROVIÁRIO	5964/2025	4.0.1	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	40,00	H
ARMAZEM FERROVIÁRIO	5964/2025	4.0.2	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	40,00	H
ARMAZEM FERROVIÁRIO	5964/2025	4.0.3	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M)	10,00	KG
ARMAZEM FERROVIÁRIO	5964/2025	4.0.4	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	300,00	UN
		1	PINTURA/ESQUADRIA		
ARMAZEM FERROVIÁRIO	6425/26	1.0.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	405,10	M2
ARMAZEM FERROVIÁRIO	6425/27	1.0.2	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,00	H
ARMAZEM FERROVIÁRIO	6425/28	1.0.3	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,00	H
ARMAZEM FERROVIÁRIO	6425/29	1.0.4	PUXADOR TIPO ALCA, EM ZAMAC CROMADO, COM ROSETAS, COMPRIMENTO DE APROX "100" MM, PARA PORTAS E JANELAS DE MADEIRA, INCLUINDO PARAFUSOS	32,00	UN
		1	ELÉTRICA MOTOR PORTÃO		
TECESAMU	5723/25	1.0.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	240,00	M
TECESAMU	5723/25	1.0.2	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1,00	UN
TECESAMU	5723/25	1.0.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_03/2023	0,09	M3
		1	MANUTENÇÃO TELHADO		
PA VILA OLIVEIRA	5724/25	1.0.1	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,00	H
PA VILA OLIVEIRA	5724/25	1.0.2	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,00	H
PA VILA OLIVEIRA	5724/25	1.0.3	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA 5/16" X 120 MM PARA TELHA FIBROCIMENTO	10,00	UN
		1	HIDRAULICA		
BIBLIOTECA CENTRAL	6222/2025	1.0.1	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	2,00	UN
		2	GRADE PADRÃO		
BIBLIOTECA CENTRAL	6222/2025	2.0.1	GRADIL COM PORTA DE ABRIR EM TARUGO DE AÇO E QUADRO EM CANTONEIRA ABAS IGUAIS, FIXADO EM QUADRO DE MEDIÇÃO DE ENERGIA (PADRÃO) 60X70; COM PINTURA ESMALTE SINTETICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2,00	UND
		1	PINTURAS		
		1.1	EXTERNA (PAREDE E PISO)		
BIBLIOTECA CIDADÃ MICHAEL TRAUMANN	13515/25 - 13516/25	1.1.1	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	20,00	L
BIBLIOTECA CIDADÃ MICHAEL TRAUMANN	13515/25 - 13516/25	1.1.2	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	423,66	M2
BIBLIOTECA CIDADÃ MICHAEL TRAUMANN	13515/25 - 13516/25	1.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	288,68	M2
BIBLIOTECA CIDADÃ MICHAEL TRAUMANN	13515/25 - 13516/25	1.1.4	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	288,68	M2
BIBLIOTECA CIDADÃ MICHAEL TRAUMANN	13515/25 - 13516/25	1.1.5	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	285,68	M2
BIBLIOTECA CIDADÃ MICHAEL TRAUMANN	13515/25 - 13516/25	1.1.6	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	136,98	M2
BIBLIOTECA CIDADÃ MICHAEL TRAUMANN	13515/25 - 13516/25	1.1.7	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	39,61	M2
BIBLIOTECA CIDADÃ MICHAEL TRAUMANN	13515/25 - 13516/25	1.1.8	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	39,61	M2
BIBLIOTECA CIDADÃ MICHAEL TRAUMANN	13515/25 - 13516/25	1.1.9	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	111,60	M2

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 404222/2026.
CAT nº 172026000199 2 de 09/04/2026, página 21 de 75
Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF e informe o código CE7C-9662-6131-45FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

BIBLIOTECA CIDADÃ MICHAEL TRAUMANN	13515/25 - 13516/25	40179	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	52,40	M2
		1.2	INTERNA (PAREDES)		
BIBLIOTECA CIDADÃ MICHAEL TRAUMANN	13515/25 - 13516/25	1.2.1	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	39,55	M2
BIBLIOTECA CIDADÃ MICHAEL TRAUMANN	13515/25 - 13516/25	1.2.2	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	395,47	M2
BIBLIOTECA CIDADÃ MICHAEL TRAUMANN	13515/25 - 13516/25	1.2.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	395,47	M2
		1.3	ESQUADRIA		
BIBLIOTECA CIDADÃ MICHAEL TRAUMANN	13515/25 - 13516/25	1.3.1	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	32,76	M2
BIBLIOTECA CIDADÃ MICHAEL TRAUMANN	13515/25 - 13516/25	1.3.2	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	45,47	M2
BIBLIOTECA CIDADÃ MICHAEL TRAUMANN	13515/25 - 13516/25	1.3.3	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	32,76	M2
BIBLIOTECA CIDADÃ MICHAEL TRAUMANN	13515/25 - 13516/25	1.3.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	45,47	M2
BIBLIOTECA CIDADÃ MICHAEL TRAUMANN	13515/25 - 13516/25	1.3.5	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	1,68	M2
BIBLIOTECA CIDADÃ MICHAEL TRAUMANN	13515/25 - 13516/25	1.3.6	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	1,00	UN
		2	TELHADO (MANUTENÇÃO E PINTURA)		
BIBLIOTECA CIDADÃ MICHAEL TRAUMANN	13515/25 - 13516/25	2.0.1	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	30,00	L
BIBLIOTECA CIDADÃ MICHAEL TRAUMANN	13515/25 - 13516/25	2.0.2	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	229,53	M2
BIBLIOTECA CIDADÃ MICHAEL TRAUMANN	13515/25 - 13516/25	2.0.3	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	32,70	M2
BIBLIOTECA CIDADÃ MICHAEL TRAUMANN	13515/25 - 13516/25	2.0.4	MANTA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, PARA SUBCOBERTURA, E = 2 MM	32,70	M2
BIBLIOTECA CIDADÃ MICHAEL TRAUMANN	13515/25 - 13516/25	2.0.5	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	5,00	M2
BIBLIOTECA CIDADÃ MICHAEL TRAUMANN	13515/25 - 13516/25	2.0.6	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO	1,60	KG
BIBLIOTECA CIDADÃ MICHAEL TRAUMANN	13515/25 - 13516/25	2.0.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	229,53	M2
		3	BANCADA EM GRANITO		
BIBLIOTECA CIDADÃ MICHAEL TRAUMANN	13515/25 - 13516/25	3.0.1	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= 2,5 CM	2,71	M2
BIBLIOTECA CIDADÃ MICHAEL TRAUMANN	13515/25 - 13516/25	3.0.2	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	3,00	UN
BIBLIOTECA CIDADÃ MICHAEL TRAUMANN	13515/25 - 13516/25	3.0.3	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	9,00	UN
BIBLIOTECA CIDADÃ MICHAEL TRAUMANN	13515/25 - 13516/25	3.0.4	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	9,00	UN
BIBLIOTECA CIDADÃ MICHAEL TRAUMANN	13515/25 - 13516/25	3.0.5	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	3,47	KG
BIBLIOTECA CIDADÃ MICHAEL TRAUMANN	13515/25 - 13516/25	3.0.6	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	0,14	KG
BIBLIOTECA CIDADÃ MICHAEL TRAUMANN	13515/25 - 13516/25	3.0.7	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	5,21	H
BIBLIOTECA CIDADÃ MICHAEL TRAUMANN	13515/25 - 13516/25	3.0.8	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	5,21	H
		1	ELÉTRICA		
CAPS II	4961/25	1.0.1	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	50,00	M
CAPS II	4961/25	1.0.2	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	6,00	UN
CAPS II	4961/25	1.0.3	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	4,00	UN
CAPS II	4961/25	1.0.4	CANALETA COM TAMPA 30X30	10,00	M
CAPS II	4961/25	1.0.5	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	12,00	H
CAPS II	4961/25	1.0.6	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	12,00	H
		1	TELHADO		
CAPS INFANTIL	11101/25	1.0.1	VIGA NAO APARELHADA "6 X 16" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	8,00	M
CAPS INFANTIL	11101/25	1.0.2	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	48,00	M
CAPS INFANTIL	11101/25	1.0.3	CAIBRO NAO APARELHADO "6 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	6,00	M
CAPS INFANTIL	11101/25	1.0.4	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	16,10	M2

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 4042/2026.
CAT nº 17202600001992 de 09/04/2026, página 22 de 75
Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF e informe o código CE7C-9662-6131-45FF

CAPS INFANTIL	11101/25	1.0.5	TELHA DE FIBRA DE VIDRO ONDULADA, TRANSLUCIDA / INCOLOR, E = "0,6" MM, DE "0,50 X 2,44" M (L X C)	5,37	M2
CAPS INFANTIL	11101/25	1.0.6	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	1,00	KG
CAPS INFANTIL	11101/25	1.0.7	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	6,00	M
CAPS INFANTIL	11101/25	1.0.8	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	24,00	H
CAPS INFANTIL	11101/25	1.0.9	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	24,00	H
		2	MANUTENÇÕES		
		2.1	ESQUADRIA		
CAPS INFANTIL	11101/25	2.1.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	0,43	M2
CAPS INFANTIL	11101/25	2.1.2	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	1,00	UN
		2.2	REPARO EM PISO DE TACOS		
CAPS INFANTIL	11101/25	2.2.1	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	20,00	KG
CAPS INFANTIL	11101/25	2.2.2	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,00	H
CAPS INFANTIL	11101/25	2.2.3	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,00	H
		2.3	HIDRAULICA		
CAPS INFANTIL	11101/25	2.3.1	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	1,00	UN
CAPS INFANTIL	11101/25	2.3.2	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	1,00	UN
CAPS INFANTIL	11101/25	2.3.3	PARAFUSO DE LATAO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	2,00	UN
CAPS INFANTIL	11101/25	2.3.4	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	20,00	KG
CAPS INFANTIL	11101/25	2.3.5	TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, PVC, 40 MM X 150 CM	1,00	UN
CAPS INFANTIL	11101/25	2.3.6	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,00	H
CAPS INFANTIL	11101/25	2.3.7	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,00	H
		2.4	ELÉTRICA		
CAPS INFANTIL	11101/25	2.4.1	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	20,00	M
CAPS INFANTIL	11101/25	2.4.2	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	1,00	UN
CAPS INFANTIL	11101/25	2.4.3	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,00	H
CAPS INFANTIL	11101/25	2.4.4	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,00	H
		1	PINTURA		
		1.1	Entrada do Cruzeiro		
Cemitério Central	14151/25	1.1.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	182,64	M2
Cemitério Central	14151/25	1.1.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	18,26	M2
Cemitério Central	14151/25	1.1.3	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	45,00	M2
Cemitério Central	14151/25	1.1.4	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	16,02	M2
Cemitério Central	14151/25	1.1.5	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	11,62	M2
		1.2	Portico Portão entrada		
Cemitério Central	14151/25	1.2.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	81,65	M2
Cemitério Central	14151/25	1.2.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	6,37	M2
Cemitério Central	14151/25	1.2.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	33,65	M2
Cemitério Central	14151/25	1.2.4	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	30,00	M2
Cemitério Central	14151/25	1.2.5	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	0,60	M2
Cemitério Central	14151/25	1.2.6	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	18,00	M2
Cemitério Central	14151/25	1.2.7	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	18,00	M2
		1.3	Pintura em dois portões		

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 40422/2026.
CAT nº 172026000001992 de 09/04/2026, página 23 de 75
Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF e informe o código CE7C-9662-6131-45FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Cemitério Central	14151/25	1.3.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	58,76	M2
		2	PINTURA		
CEMITÉRIO CENTRAL	13724/25	1.0.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	139,22	M2
CEMITÉRIO CENTRAL	13724/25	1.0.2	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	71,00	M2
CEMITÉRIO CENTRAL	13724/25	1.0.3	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	278,44	M2
CEMITÉRIO CENTRAL	13724/25	1.0.4	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	142,00	M2
CEMITÉRIO CENTRAL	13724/25	1.0.5	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF 01/2024	21,02	M2
		1	CENTRO DE ENDEMIAS		
CENTRO DE ENDEMIAS	7039/25	1.0.1	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,00	H
CENTRO DE ENDEMIAS	7039/25	1.0.2	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,00	H
CENTRO DE ENDEMIAS	7039/25	1.0.3	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	1,00	UN
CENTRO DE ENDEMIAS	7039/25	1.0.4	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1,00	UN
CENTRO DE ENDEMIAS	7039/25	1.0.5	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS,50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	1,00	UN
CENTRO DE ENDEMIAS	7039/25	1.0.6	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL.	1,00	UN
CENTRO DE ENDEMIAS	7039/25	1.0.7	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLASTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	1,00	UN
		1	SECRETARIA DE SAÚDE		
SECRETARIA DE SAÚDE	7038/25	1.0.1	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	1,00	UN
		1	PONTOS DE REDE		
Centro de Especialidades Odontológicas- CEO	15754/25	1.0.1	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,00	H
Centro de Especialidades Odontológicas- CEO	15754/25	1.0.2	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,00	H
Centro de Especialidades Odontológicas- CEO	15754/25	1.0.3	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	1,00	UN
Centro de Especialidades Odontológicas- CEO	15754/25	1.0.4	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	1,00	UN
Centro de Especialidades Odontológicas- CEO	15754/25	1.0.5	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	4,00	M
Centro de Especialidades Odontológicas- CEO	15754/25	1.0.6	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	20,00	M
Centro de Especialidades Odontológicas- CEO	15754/25	1.0.7	CONDULETE EM PVC, TIPO "C", SEM TAMPA, DE 3/4"	2,00	UN
Centro de Especialidades Odontológicas- CEO	15754/25	1.0.8	SERVIÇO DE CRIMPAGEM EM TERMINAÇÃO DE CABOS DE REDE - INCLUSO CONECTORES E MAO DE OBRA	2,00	UND
		1,0	DEMOLIÇÃO		
MURO CIDADE EDUCAÇÃO	4940/25	1.1	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	5,70	M3
MURO CIDADE EDUCAÇÃO	4940/25	1.2	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	132,00	M2
MURO CIDADE EDUCAÇÃO	4940/25	1.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	11,40	M3
MURO CIDADE EDUCAÇÃO	4940/25	1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	399,17	M3XKM
		2,0	FUNDAÇÃO		
MURO CIDADE EDUCAÇÃO	4940/25	2.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	112,50	M
MURO CIDADE EDUCAÇÃO	4940/25	2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 01/2024	2,44	M3
MURO CIDADE EDUCAÇÃO	4940/25	2.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_01/2024	0,16	M3
MURO CIDADE EDUCAÇÃO	4940/25	2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	12,24	M2
MURO CIDADE EDUCAÇÃO	4940/25	2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	38,48	KG
MURO CIDADE EDUCAÇÃO	4940/25	2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	235,10	KG

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 40422/2026.
CAT nº 172026000 1992 de 09/04/2026, página 24 de 75
Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9682-6131-45FF e informe o código CE7C-9682-6131-45FF

MURO CIDADE EDUCAÇÃO	4940/25	2.7	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 01/2024	1,30	M3
MURO CIDADE EDUCAÇÃO	4940/25	2.8	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	4,71	M3
		3.0	VIGA BALDRAME		
MURO CIDADE EDUCAÇÃO	4940/25	3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	5,07	M3
MURO CIDADE EDUCAÇÃO	4940/25	3.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_01/2024	0,37	M3
MURO CIDADE EDUCAÇÃO	4940/25	3.3	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	1,50	M3
MURO CIDADE EDUCAÇÃO	4940/25	3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	152,94	KG
MURO CIDADE EDUCAÇÃO	4940/25	3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	51,68	KG
		4.0	VIGA RESPALDO + INTERMEDIARIA		
MURO CIDADE EDUCAÇÃO	4940/25	4.1	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	2,99	M3
MURO CIDADE EDUCAÇÃO	4940/25	4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	305,89	KG
MURO CIDADE EDUCAÇÃO	4940/25	4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	103,36	KG
		5.0	PILARES		
MURO CIDADE EDUCAÇÃO	4940/25	5.1	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	3,53	M3
MURO CIDADE EDUCAÇÃO	4940/25	5.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	260,70	KG
MURO CIDADE EDUCAÇÃO	4940/25	5.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	95,64	KG
		6.0	ALVENARIA		
MURO CIDADE EDUCAÇÃO	4940/25	6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	272,00	M2
		1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
CIDADE EDUCAÇÃO - SALA DE NEURODESENVOLVIMENTO	9567/25 - 9567/25	1.0.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	142,73	M2
CIDADE EDUCAÇÃO - SALA DE NEURODESENVOLVIMENTO	9567/25 - 9567/25	1.0.2	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	14,00	M2
CIDADE EDUCAÇÃO - SALA DE NEURODESENVOLVIMENTO	9567/25 - 9567/25	1.0.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	9,87	M2
CIDADE EDUCAÇÃO - SALA DE NEURODESENVOLVIMENTO	9567/25 - 9567/25	1.0.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	15,30	M3
CIDADE EDUCAÇÃO - SALA DE NEURODESENVOLVIMENTO	9567/25 - 9567/25	1.0.5	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	5,14	M3
CIDADE EDUCAÇÃO - SALA DE NEURODESENVOLVIMENTO	9567/25 - 9567/25	1.0.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	154,15	M3XKM
		2	FECHAMENTOS		
		2.1	ALVENARIA		
CIDADE EDUCAÇÃO - SALA DE NEURODESENVOLVIMENTO	9567/25 - 9567/25	2.1.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	9,23	M2
CIDADE EDUCAÇÃO - SALA DE NEURODESENVOLVIMENTO	9567/25 - 9567/25	2.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92,28	KG
CIDADE EDUCAÇÃO - SALA DE NEURODESENVOLVIMENTO	9567/25 - 9567/25	2.1.3	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	0,23	M3
CIDADE EDUCAÇÃO - SALA DE NEURODESENVOLVIMENTO	9567/25 - 9567/25	2.1.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	76,55	M2
CIDADE EDUCAÇÃO - SALA DE NEURODESENVOLVIMENTO	9567/25 - 9567/25	2.1.5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	153,10	M2
CIDADE EDUCAÇÃO - SALA DE NEURODESENVOLVIMENTO	9567/25 - 9567/25	2.1.6	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_09/2022	153,10	M2
CIDADE EDUCAÇÃO - SALA DE NEURODESENVOLVIMENTO	9567/25 - 9567/25	2.1.7	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	0,29	M3
		2.2	DRYWALL		
CIDADE EDUCAÇÃO - SALA DE NEURODESENVOLVIMENTO	9567/25 - 9567/25	2.2.1	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	30,48	M2
		3	PISO		

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 40422/2026.
CAT nº 172026001992 de 09/04/2026, página 25 de 75
Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF e informe o código CE7C-9662-6131-45FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

CIDADE EDUCAÇÃO - SALA DE NEURODESENVOLVIMENTO	9567/25 - 9567/25	3.0.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	149,67	M2
CIDADE EDUCAÇÃO - SALA DE NEURODESENVOLVIMENTO	9567/25 - 9567/25	3.0.2	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	108,68	M
		4	PAREDE/TETO		
CIDADE EDUCAÇÃO - SALA DE NEURODESENVOLVIMENTO	9567/25 - 9567/25	4.0.1	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	44,03	M2
CIDADE EDUCAÇÃO - SALA DE NEURODESENVOLVIMENTO	9567/25 - 9567/25	4.0.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	176,98	M2
CIDADE EDUCAÇÃO - SALA DE NEURODESENVOLVIMENTO	9567/25 - 9567/25	4.0.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	146,77	M2
CIDADE EDUCAÇÃO - SALA DE NEURODESENVOLVIMENTO	9567/25 - 9567/25	4.0.4	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	334,77	M2
CIDADE EDUCAÇÃO - SALA DE NEURODESENVOLVIMENTO	9567/25 - 9567/25	4.0.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_03/2021	201,06	M2
CIDADE EDUCAÇÃO - SALA DE NEURODESENVOLVIMENTO	9567/25 - 9567/25	4.0.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	34,77	M2
CIDADE EDUCAÇÃO - SALA DE NEURODESENVOLVIMENTO	9567/25 - 9567/25	4.0.7	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	6,60	M2
		5	ELÉTRICA		
CIDADE EDUCAÇÃO - SALA DE NEURODESENVOLVIMENTO	9567/25 - 9567/25	5.0.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	740,00	M
CIDADE EDUCAÇÃO - SALA DE NEURODESENVOLVIMENTO	9567/25 - 9567/25	5.0.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	4,00	M
CIDADE EDUCAÇÃO - SALA DE NEURODESENVOLVIMENTO	9567/25 - 9567/25	5.0.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	100,00	M
CIDADE EDUCAÇÃO - SALA DE NEURODESENVOLVIMENTO	9567/25 - 9567/25	5.0.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	105,00	M
CIDADE EDUCAÇÃO - SALA DE NEURODESENVOLVIMENTO	9567/25 - 9567/25	5.0.5	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	1,00	UN
CIDADE EDUCAÇÃO - SALA DE NEURODESENVOLVIMENTO	9567/25 - 9567/25	5.0.6	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	1,00	UN
CIDADE EDUCAÇÃO - SALA DE NEURODESENVOLVIMENTO	9567/25 - 9567/25	5.0.7	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATÉ 100 A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V	2,00	UN
CIDADE EDUCAÇÃO - SALA DE NEURODESENVOLVIMENTO	9567/25 - 9567/25	5.0.8	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	255,00	M
CIDADE EDUCAÇÃO - SALA DE NEURODESENVOLVIMENTO	9567/25 - 9567/25	5.0.9	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	9,00	UN
CIDADE EDUCAÇÃO - SALA DE NEURODESENVOLVIMENTO	9567/25 - 9567/25	5.0.10	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	14,00	UN
CIDADE EDUCAÇÃO - SALA DE NEURODESENVOLVIMENTO	9567/25 - 9567/25	5.0.11	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	2,00	UN
CIDADE EDUCAÇÃO - SALA DE NEURODESENVOLVIMENTO	9567/25 - 9567/25	5.0.12	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	2,00	UN
CIDADE EDUCAÇÃO - SALA DE NEURODESENVOLVIMENTO	9567/25 - 9567/25	5.0.13	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	10,00	UN
		6	REDE LÓGICA		
CIDADE EDUCAÇÃO - SALA DE NEURODESENVOLVIMENTO	9567/25 - 9567/25	6.0.1	CONDULETE DE PVC, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	2,00	UN
CIDADE EDUCAÇÃO - SALA DE NEURODESENVOLVIMENTO	9567/25 - 9567/25	6.0.2	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	6,00	M
CIDADE EDUCAÇÃO - SALA DE NEURODESENVOLVIMENTO	9567/25 - 9567/25	6.0.3	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	4,00	UN
CIDADE EDUCAÇÃO - SALA DE NEURODESENVOLVIMENTO	9567/25 - 9567/25	6.0.4	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	182,00	M
		7	HIDRAULICA		
CIDADE EDUCAÇÃO - SALA DE NEURODESENVOLVIMENTO	9567/25 - 9567/25	7.0.1	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	16,00	H
CIDADE EDUCAÇÃO - SALA DE NEURODESENVOLVIMENTO	9567/25 - 9567/25	7.0.2	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	16,00	H

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 40422/2026.
CAT nº 17202600001992 de 09/04/2026, página 26 de 75
Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF e informe o código CE7C-9662-6131-45FF

CIDADE EDUCAÇÃO - SALA DE NEURODESENVOLVIMENTO	9567/25 - 9567/25	7.0.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	2,00	M
CIDADE EDUCAÇÃO - SALA DE NEURODESENVOLVIMENTO	9567/25 - 9567/25	7.0.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	1,00	UN
CIDADE EDUCAÇÃO - SALA DE NEURODESENVOLVIMENTO	9567/25 - 9567/25	7.0.5	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	1,00	UN
CIDADE EDUCAÇÃO - SALA DE NEURODESENVOLVIMENTO	9567/25 - 9567/25	7.0.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	1,00	M
CIDADE EDUCAÇÃO - SALA DE NEURODESENVOLVIMENTO	9567/25 - 9567/25	7.0.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	2,00	UN
CIDADE EDUCAÇÃO - SALA DE NEURODESENVOLVIMENTO	9567/25 - 9567/25	7.0.8	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	2,00	UN
		8	ESQUADRIA		
CIDADE EDUCAÇÃO - SALA DE NEURODESENVOLVIMENTO	9567/25 - 9567/25	8.0.1	JANELA EM VIDRO TEMPERADO 8MM DE CORRER; COM VIDRO INFERIOR FIXO; 2 FOLHAS FIXAS E 2 FOLHAS MOVEL (150X100); PERFIL ENRIJECEDOR EM VIDRO INFERIOR; INCLUSO RODIZIO E FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	6,00	UN
CIDADE EDUCAÇÃO - SALA DE NEURODESENVOLVIMENTO	9567/25 - 9567/25	8.0.2	PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 10MM 200X210CM; COM 2 FOLHAS FIXAS E 2 FOLHAS MOVEL; INCLUSO RODIZIO E FECHADURA COM PUXADOR- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	3,00	UN
CIDADE EDUCAÇÃO - SALA DE NEURODESENVOLVIMENTO	9567/25 - 9567/25	8.0.3	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	15,00	M
CIDADE EDUCAÇÃO - SALA DE NEURODESENVOLVIMENTO	9567/25 - 9567/25	8.0.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	2,00	UN
CIDADE EDUCAÇÃO - SALA DE NEURODESENVOLVIMENTO	9567/25 - 9567/25	8.0.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	3,00	UN
CIDADE EDUCAÇÃO - SALA DE NEURODESENVOLVIMENTO	9567/25 - 9567/25	8.0.6	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	20,58	M2
		9	LOUÇAS E METAIS		
		9.1	BANHEIRO		
CIDADE EDUCAÇÃO - SALA DE NEURODESENVOLVIMENTO	9567/25 - 9567/25	9.1.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,00	UN
CIDADE EDUCAÇÃO - SALA DE NEURODESENVOLVIMENTO	9567/25 - 9567/25	9.1.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,00	UN
CIDADE EDUCAÇÃO - SALA DE NEURODESENVOLVIMENTO	9567/25 - 9567/25	9.1.3	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	3,00	UN
CIDADE EDUCAÇÃO - SALA DE NEURODESENVOLVIMENTO	9567/25 - 9567/25	9.1.4	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	2,00	UN
CIDADE EDUCAÇÃO - SALA DE NEURODESENVOLVIMENTO	9567/25 - 9567/25	9.1.5	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2021	2,00	UN
CIDADE EDUCAÇÃO - SALA DE NEURODESENVOLVIMENTO	9567/25 - 9567/25	9.1.6	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,00	UN
CIDADE EDUCAÇÃO - SALA DE NEURODESENVOLVIMENTO	9567/25 - 9567/25	9.1.7	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,00	UN
CIDADE EDUCAÇÃO - SALA DE NEURODESENVOLVIMENTO	9567/25 - 9567/25	9.1.8	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,00	UN
		9.2	COPA		
CIDADE EDUCAÇÃO - SALA DE NEURODESENVOLVIMENTO	9567/25 - 9567/25	9.2.1	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR	1,00	UN
CIDADE EDUCAÇÃO - SALA DE NEURODESENVOLVIMENTO	9567/25 - 9567/25	9.2.2	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,00	UN
CIDADE EDUCAÇÃO - SALA DE NEURODESENVOLVIMENTO	9567/25 - 9567/25	9.2.3	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,00	UN
CIDADE EDUCAÇÃO - SALA DE NEURODESENVOLVIMENTO	9567/25 - 9567/25	9.2.4	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 2,00 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1,00	UN
		10	TELHADO		
CIDADE EDUCAÇÃO - SALA DE NEURODESENVOLVIMENTO	9567/25 - 9567/25	10.0.1	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	24,00	H
CIDADE EDUCAÇÃO - SALA DE NEURODESENVOLVIMENTO	9567/25 - 9567/25	10.0.2	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	24,00	H
CIDADE EDUCAÇÃO - SALA DE NEURODESENVOLVIMENTO	9567/25 - 9567/25	10.0.3	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 3,66 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	5,00	UN

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 40422/2026.
CAT nº 172026000001992 de 09/04/2026, página 27 de 75
Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF e informe o código CE7C-9662-6131-45FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

CIDADE EDUCAÇÃO - SALA DE NEURODESENVOLVIMENTO	9567/25 9567/25	10.0.4	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO	1,75	KG
		1	ELÉTRICA		
CMEI Delermo Poppi	7544/25	1.0.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	193,93	M
CMEI Delermo Poppi	7544/25	1.0.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	389,85	M
CMEI Delermo Poppi	7544/25	1.0.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	6,40	M
CMEI Delermo Poppi	7544/25	1.0.4	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	13,00	UN
CMEI Delermo Poppi	7544/25	1.0.5	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	26,00	UN
CMEI Delermo Poppi	7544/25	1.0.6	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	52,00	UN
CMEI Delermo Poppi	7544/25	1.0.7	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 16 A 25 MM2, COM 2 FUROS PARA FIXACAO	18,00	UN
CMEI Delermo Poppi	7544/25	1.0.8	FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM MARTELO DEMOLIDOR, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	19,00	UN
CMEI Delermo Poppi	7544/25	1.0.9	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	16,00	H
CMEI Delermo Poppi	7544/25	1.0.10	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	16,00	H
CMEI Delermo Poppi	7544/25	1.0.11	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), E = 2,65 MM, "2,11" KG/M (NBR 5580)	9,00	M
CMEI Delermo Poppi	7544/25	1.0.12	CURVA 45 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 25 MM (1"), ESPESSURA DE 1,50 MM	6,00	UN
		1	PINTURA		
CMEI MARLY	8979/25	1.0.1	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	90,70	M2
CMEI MARLY	8979/25	1.0.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	116,60	M2
		2	ELÉTRICA		
CMEI MARLY	8979/25	2.0.1	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	120,00	UN
CMEI MARLY	8979/25	2.0.2	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, LÂMPADA LED 10W OU SUPERIOR - INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	120,00	UND
		1	HIDRAULICA		
		1.1	ESGOTO		
CMEI MARLY DO NASCIMENTO SANTOS	6514/25	1.1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	0,18	M3
CMEI MARLY DO NASCIMENTO SANTOS	6514/25	1.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	0,36	M3
CMEI MARLY DO NASCIMENTO SANTOS	6514/25	1.1.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	0,12	M3
CMEI MARLY DO NASCIMENTO SANTOS	6514/25	1.1.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	4,00	M
CMEI MARLY DO NASCIMENTO SANTOS	6514/25	1.1.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	2,00	UN
CMEI MARLY DO NASCIMENTO SANTOS	6514/25	1.1.6	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	1,00	UN
		1.2	ÁGUA FRIA		
CMEI MARLY DO NASCIMENTO SANTOS	6514/25	1.2.1	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	1,00	UN
CMEI MARLY DO NASCIMENTO SANTOS	6514/25	1.2.2	CONJUNTO DE LIGACAO PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ANEL DE EXPANSAO (TUBO 1.1/2" X 20 CM)	1,00	UN
CMEI MARLY DO NASCIMENTO SANTOS	6514/25	1.2.3	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	7,00	UN
CMEI MARLY DO NASCIMENTO SANTOS	6514/25	1.2.4	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	2,00	UN
		2	VEDAÇÃO		
CMEI MARLY DO NASCIMENTO SANTOS	6514/25	2.0.1	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	1,50	M2
CMEI MARLY DO NASCIMENTO SANTOS	6514/25	2.0.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	1,50	M2
CMEI MARLY DO NASCIMENTO SANTOS	6514/25	2.0.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	23,36	M2
		3	TELHADO		
CMEI MARLY DO NASCIMENTO SANTOS	6514/25	3.0.1	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO	3,50	KG

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 4042/2026.
CAT nº 172026000001992 de 09/04/2026, página 28 de 75
Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF e informe o código CE7C-9662-6131-45FF

CMEI MARLY DO NASCIMENTO SANTOS	6514/25	3.0.2	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	16,00	H
CMEI MARLY DO NASCIMENTO SANTOS	6514/25	3.0.3	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	16,00	H
CMEI MARLY DO NASCIMENTO SANTOS	6514/25	3.0.4	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	20,00	UN
		4	ELÉTRICA		
CMEI MARLY DO NASCIMENTO SANTOS	6514/25	4.0.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	20,00	M
CMEI MARLY DO NASCIMENTO SANTOS	6514/25	4.0.2	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	1,00	UN
CMEI MARLY DO NASCIMENTO SANTOS	6514/25	4.0.3	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	1,00	UN
CMEI MARLY DO NASCIMENTO SANTOS	6514/25	4.0.4	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS	16,00	UN
		5	SERRALHERIA		
CMEI MARLY DO NASCIMENTO SANTOS	6514/25	5.0.1	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	16,00	H
CMEI MARLY DO NASCIMENTO SANTOS	6514/25	5.0.2	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	16,00	H
		6	PINTURA		
		6.1	PINTURA TETO		
CMEI MARLY DO NASCIMENTO SANTOS	6514/25	6.1.1	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	78,95	M2
CMEI MARLY DO NASCIMENTO SANTOS	6514/25	6.1.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	789,75	M2
		6.2	PINTURA PAREDE		
CMEI MARLY DO NASCIMENTO SANTOS	6514/25	6.2.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	1242,67	M2
CMEI MARLY DO NASCIMENTO SANTOS	6514/25	6.2.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	128,99	M2
CMEI MARLY DO NASCIMENTO SANTOS	6514/25	6.2.3	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	124,27	M2
CMEI MARLY DO NASCIMENTO SANTOS	6514/25	6.2.4	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	2188,47	M2
		6.3	PINTURA GRADES E JANELAS		
CMEI MARLY DO NASCIMENTO SANTOS	6514/25	6.3.1	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	382,66	M2
CMEI MARLY DO NASCIMENTO SANTOS	6514/25	6.3.2	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	382,66	M2
		6.4	PINTURA GRADE FACHADA		
CMEI MARLY DO NASCIMENTO SANTOS	6514/25	6.4.1	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	164,22	M2
CMEI MARLY DO NASCIMENTO SANTOS	6514/25	6.4.2	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	164,22	M2
		6.5	PINTURA DE CALÇADA		
CMEI MARLY DO NASCIMENTO SANTOS	6514/25	6.5.1	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	395,30	M2
		7	FACHADA CONCERTINA		
CMEI MARLY DO NASCIMENTO SANTOS	6514/25	7.0.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	42,46	M2
CMEI MARLY DO NASCIMENTO SANTOS	6514/25	7.0.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	152,23	KG
CMEI MARLY DO NASCIMENTO SANTOS	6514/25	7.0.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	44,51	KG
CMEI MARLY DO NASCIMENTO SANTOS	6514/25	7.0.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	3,85	M3
CMEI MARLY DO NASCIMENTO SANTOS	6514/25	7.0.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	22,61	M2
CMEI MARLY DO NASCIMENTO SANTOS	6514/25	7.0.6	INSTALAÇÃO DE CONCERTINA SIMPLES, ESPIRAL DE 300 MM, FIXADO COM HASTE RETA EM AÇO GALVANIZADO H=30CM, ARAME GALVANIZADO N 6	88,35	M
CMEI MARLY DO NASCIMENTO SANTOS	6514/25	7.0.7	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	4,56	M2
		1	TELHADO		
CMEI MARLY	9441/25	1.0.1	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	44,80	M2
CMEI MARLY	9441/25	1.0.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	44,80	M2
CMEI MARLY	9441/25	1.0.3	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	27,00	M
CMEI MARLY	9441/25	1.0.4	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	7,00	M
CMEI MARLY	9441/25	1.0.5	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 60 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	7,00	M

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 4042272026.
CAT nº 17202600001992 de 09/04/2026, página 29 de 75
Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-8131-45FF e informe o código CE7C-9662-8131-45FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

CMEI MARLY	9441/25	1.0.6	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 45 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	7,00	M
		2	ELÉTRICA COMPLEMENTO / READEQUAÇÃO QUADRO		
CMEI MARLY	9441/25	2.0.1	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	9,00	UN
CMEI MARLY	9441/25	2.0.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 40 - 50 A	1,00	UN
CMEI MARLY	9441/25	2.0.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	1,00	UN
CMEI MARLY	9441/25	2.0.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 - 50 A	4,00	UN
CMEI MARLY	9441/25	2.0.5	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	16,00	H
CMEI MARLY	9441/25	2.0.6	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	16,00	H
CMEI MARLY	9441/25	2.0.7	ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 1", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410)	3,00	M
		1	ELÉTRICA		
CMEI PEDRO SERPELONI	14946/25	1.0.1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	1,00	UN
CMEI PEDRO SERPELONI	14946/25	1.0.2	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 10 MM2	12,00	M
CMEI PEDRO SERPELONI	14946/25	1.0.3	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	4,00	M
CMEI PEDRO SERPELONI	14946/25	1.0.4	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	10,00	UN
CMEI PEDRO SERPELONI	14946/25	1.0.5	KIT DE PROTECAO ARSTOP PARA AR CONDICIONADO, TOMADA PADRAO 2P+T 20 A, COM DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 20A	1,00	UN
CMEI PEDRO SERPELONI	14946/25	1.0.6	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 6 A 10 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	6,00	UN
CMEI PEDRO SERPELONI	14946/25	1.0.7	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARIS	8,00	H
CMEI PEDRO SERPELONI	14946/25	1.0.8	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,00	H
		1	REDE LÓGICA/ELÉTRICA		
Centro Municipal de Educação Infantil Rita Teodoro	9440/25	1.0.1	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,00	H
Centro Municipal de Educação Infantil Rita Teodoro	9440/25	1.0.2	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,00	H
Centro Municipal de Educação Infantil Rita Teodoro	9440/25	1.0.3	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	3,00	UN
Centro Municipal de Educação Infantil Rita Teodoro	9440/25	1.0.4	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E (APENAS MODULO)	3,00	UN
Centro Municipal de Educação Infantil Rita Teodoro	9440/25	1.0.5	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	10,00	M
Centro Municipal de Educação Infantil Rita Teodoro	9440/25	1.0.6	CONDULETE EM PVC, TIPO "C", SEM TAMPA, DE 3/4"	1,00	UN
Centro Municipal de Educação Infantil Rita Teodoro	9440/25	1.0.7	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	1,00	UN
		1	REVESTIMENTOS		
Centro Municipal de Educação Infantil Rita Teodoro	14201/25	1.0.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PASTILHA DE DIMENSÕES 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM) CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 02/2023	13,71	M2
		1	ELÉTRICA		
CMEI Terezinha Bertochi	7545/25	1.0.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	194,93	M
CMEI Terezinha Bertochi	7545/25	1.0.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	389,85	M
CMEI Terezinha Bertochi	7545/25	1.0.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	6,40	M
CMEI Terezinha Bertochi	7545/25	1.0.4	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	13,00	UN
CMEI Terezinha Bertochi	7545/25	1.0.5	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	26,00	UN
CMEI Terezinha Bertochi	7545/25	1.0.6	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	52,00	UN
CMEI Terezinha Bertochi	7545/25	1.0.7	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 16 A 25 MM2, COM 2 FUROS PARA FIXACAO	18,00	UN
CMEI Terezinha Bertochi	7545/25	1.0.8	FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM MARTELO DEMOLIDOR, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 09/2023	19,00	UN
CMEI Terezinha Bertochi	7545/25	1.0.9	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	16,00	H
CMEI Terezinha Bertochi	7545/25	1.0.10	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	16,00	H

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 40422/2026.
CAT nº 172026000001992 de 09/04/2026, página 30 de 75
Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF e informe o código CE7C-9662-6131-45FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

CMEI Terezinha Bertochi	7545/25	1.0.11	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), E = 2,65 MM, "2,11" KG/M (NBR 5580)	9,00	M
CMEI Terezinha Bertochi	7545/25	1.0.12	CURVA 45 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 25 MM (1"), ESPESSURA DE 1,50 MM	6,00	UN
		1	PINTURA TELHADO		
CMEI Terezinha bertochi	9554/25	1.0.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO, AF_04/2019	1500,00	M2
CMEI Terezinha bertochi	9554/25	1.0.2	ACIDO CLORIDRICO/ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	50,00	L
CMEI Terezinha bertochi	9554/25	1.0.3	PINTURA COM TINTA BORRACHA NA COR DA TELHA, DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE TELHAS, EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS).	1500,00	M2
CMEI Terezinha bertochi	9554/25	1.0.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	10,00	M2
		1	CMEI DELERMO POPPI		
SERVIÇOS EMERGENCIAIS EM CMEIS	14198/25	1.0.1	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	7,00	UN
SERVIÇOS EMERGENCIAIS EM CMEIS	14198/25	1.0.2	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,00	UN
SERVIÇOS EMERGENCIAIS EM CMEIS	14198/25	1.0.3	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	1,00	UN
SERVIÇOS EMERGENCIAIS EM CMEIS	14198/25	1.0.4	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	2,00	UN
SERVIÇOS EMERGENCIAIS EM CMEIS	14198/25	1.0.5	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	1,00	UN
SERVIÇOS EMERGENCIAIS EM CMEIS	14198/25	1.0.6	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,50	H
SERVIÇOS EMERGENCIAIS EM CMEIS	14198/25	1.0.7	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,50	H
		2	CMEI JOSE MARIA ESCRIVA		
SERVIÇOS EMERGENCIAIS EM CMEIS	14198/25	2.0.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	5,00	M2
SERVIÇOS EMERGENCIAIS EM CMEIS	14198/25	2.0.2	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_06/2022	1,00	UN
SERVIÇOS EMERGENCIAIS EM CMEIS	14198/25	2.0.3	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	1,00	UN
SERVIÇOS EMERGENCIAIS EM CMEIS	14198/25	2.0.4	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"	1,00	UN
SERVIÇOS EMERGENCIAIS EM CMEIS	14198/25	2.0.5	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,00	H
SERVIÇOS EMERGENCIAIS EM CMEIS	14198/25	2.0.6	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,00	H
		1			
Prefeitura Municipal de Rolândia - Setor Compras	11956/25	1.0.1	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	1,00	UN
		1	PORTÃO FACHADA		
		1.1	INFRA		
CONSELHO TUTELAR	7274/25	1.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	0,46	M3
CONSELHO TUTELAR	7274/25	1.1.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	27,00	M
CONSELHO TUTELAR	7274/25	1.1.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	4,60	M2
CONSELHO TUTELAR	7274/25	1.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	19,99	KG
CONSELHO TUTELAR	7274/25	1.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	4,43	KG
CONSELHO TUTELAR	7274/25	1.1.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_03/2023	0,05	M3
		1.2	SERRALHERIA		
CONSELHO TUTELAR	7274/25	1.2.1	CONFECÇÃO DE GRADE; CHUMBADA NO PISO; CONFECCIONADO COM PILARES BARRA QUADRADA 3" CHAPA 14; BARRAS HORIZONTAL E VERTICAL QUADRADA 30X30 CHAPA 16; PROCESSO DE SOLDAGEM MIG, APLICAÇÃO DE FUNDO PRIMER, ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO COM DUAS DEMÃOS DE TINTA (COR A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (EXCLUSIVE ESTACAS)	35,42	M2
CONSELHO TUTELAR	7274/25	1.2.2	PORTÃO DE CORRER; CONFECCIONADO COM BARRAS HORIZONTAL E VERTICAL QUADRADA 30X30 CHAPA 16; PROCESSO DE SOLDAGEM MIG, APLICAÇÃO DE FUNDO PRIMER, ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO COM DUAS DEMÃOS DE TINTA (COR A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO); INCLUSO ROLDANA; TRILHO EM PERFIL CANTONEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE VIGA E ESTACAS)	14,71	M2
CONSELHO TUTELAR	7274/25	1.2.3	INSTALAÇÃO DE CONCERTINA SIMPLES, ESPIRAL DE 300 MM, FIXADO COM HASTE RETA EM AÇO GALVANIZADO H=30CM, ARAME GALVANIZADO N 8	25,00	M
		2	ELÉTRICA PORTÃO		

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 40422/2026.
CAT nº 172026001992 de 09/04/2026, página 31 de 75
Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF e informe o código CE7C-9662-6131-45FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

CONSELHO TUTELAR	7274/25	2.0.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	7,00	M
CONSELHO TUTELAR	7274/25	2.0.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	21,00	M
CONSELHO TUTELAR	7274/25	2.0.3	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1,00	UN
		3	ACESSIBILIDADE		
CONSELHO TUTELAR	7274/25	3.0.1	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	0,07	M3
CONSELHO TUTELAR	7274/25	3.0.2	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM CALÇADA, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	6,00	M2
CONSELHO TUTELAR	7274/25	3.0.3	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	0,71	M2
		1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
CRAM	7181/25	1.0.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	57,32	M2
CRAM	7181/25	1.0.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	5,73	M3
CRAM	7181/25	1.0.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	171,96	M3XKM
CRAM	7181/25	1.0.4	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,00	H
		2	PISO		
CRAM	7181/25	2.0.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	29,64	M2
CRAM	7181/25	2.0.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA ANTIDERRAPANTE DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². COM ARGAMASSA COLANTE AC III.	57,32	M2
CRAM	7181/25	2.0.3	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	40,00	M2
		3	PINTURA		
		3.1	TETO/PORTAS		
CRAM	7181/25	3.1.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	11,34	M2
CRAM	7181/25	3.1.2	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	15,66	M2
		3.2	TELHADO		
CRAM	7181/25	3.2.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	52,00	M2
CRAM	7181/25	3.2.2	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	5,00	L
		4	ELÉTRICA/LÓGICA		
CRAM	7181/25	4.0.1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	20,00	H
CRAM	7181/25	4.0.2	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	20,00	H
CRAM	7181/25	4.0.3	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	2,00	UN
CRAM	7181/25	4.0.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	20,00	M
		5	HIDRÁULICA		
CRAS LUIZ PICININ	7402/25	1.0.1	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	2,00	UN
CRAS LUIZ PICININ	7402/25	1.0.2	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1,00	UN
CRAS LUIZ PICININ	7402/25	1.0.3	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	1,00	M
CRAS LUIZ PICININ	7402/25	1.0.4	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	1,00	UN
CRAS LUIZ PICININ	7402/25	1.0.5	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,20	UN
CRAS LUIZ PICININ	7402/25	1.0.6	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	0,30	UN
CRAS LUIZ PICININ	7402/25	1.0.7	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,50	H
CRAS LUIZ PICININ	7402/25	1.0.8	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,50	H
		1	PINTURA		
Cras Luis Picinin	10624/25	1.0.1	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	77,38	M2

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 40422/2026.
CAT nº 172026000001992 de 09/04/2026, página 32 de 75
Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF e informe o código CE7C-9662-6131-45FF

Cras Luis Picinin	10624/25	1.0.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	773,80	M2
Cras Luis Picinin	10624/25	1.0.3	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	233,10	M2
Cras Luis Picinin	10624/25	1.0.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	69,56	M2
		2	REVESTIMENTO		
Cras Luis Picinin	10624/25	2.0.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	7,29	M2
Cras Luis Picinin	10624/25	2.0.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	7,29	M2
		3	MANUTENÇÕES		
		3.1	HIDRAULICA		
Cras Luis Picinin	10624/25	3.1.1	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	4,00	UN
Cras Luis Picinin	10624/25	3.1.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	2,00	UN
Cras Luis Picinin	10624/25	3.1.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 35CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,00	UN
		3.2	ESQUADRIAS		
Cras Luis Picinin	10624/25	3.2.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	4,32	M2
Cras Luis Picinin	10624/25	3.2.2	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	4,32	M2
Cras Luis Picinin	10624/25	3.2.3	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,00	H
Cras Luis Picinin	10624/25	3.2.4	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,00	H
Cras Luis Picinin	10624/25	3.2.5	CHAPA DE AÇO FINA A QUENTE BITOLA MSG 16, E = 1,50 MM (12,00 KG/M2)	4,92	KG
Cras Luis Picinin	10624/25	3.2.6	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	6,00	UN
		3.3	COBERTURA		
Cras Luis Picinin	10624/25	3.3.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_05/2023_PS	6,00	M2
Cras Luis Picinin	10624/25	3.3.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	20,00	M2
		3.4	ELÉTRICA		
Cras Luis Picinin	10624/25	3.4.1	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,00	H
Cras Luis Picinin	10624/25	3.4.2	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,00	H
Cras Luis Picinin	10624/25	3.4.3	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	11,00	UN
Cras Luis Picinin	10624/25	3.4.4	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	60,00	M
Cras Luis Picinin	10624/25	3.4.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	2,00	UN
		1	PINTURA		
		1.1	PINTURA TETO INTERNO		
CRAS REGINA MAURA	14216/25	1.1.1	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	30,13	M2
CRAS REGINA MAURA	14216/25	1.1.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	301,25	M2
		1.2	PINTURA EDIFICAÇÃO		
CRAS REGINA MAURA	14216/25	1.2.1	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	108,53	M2
CRAS REGINA MAURA	14216/25	1.2.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	1085,30	M2
		1.3	PINTURA MURO EXTERNO		
CRAS REGINA MAURA	14216/25	1.3.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	263,00	M2
		1.4	PINTURA ESTRUTURA METALICA E MADEIRA		
CRAS REGINA MAURA	14216/25	1.4.1	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	149,20	M2
CRAS REGINA MAURA	14216/25	1.4.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	149,20	M2
		1.5	PINTURA CALÇADAS		
CRAS REGINA MAURA	14216/25	1.5.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	131,80	M2

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 4042212026.
CAT nº 172026000001992 de 09/04/2026, página 33 de 75
Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9682-6131-45FF e informe o código CE7C-9682-6131-45FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

CRAS REGINA MAURA	14216/25	1.5.3	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021	131,80	M2
		2	ESQUADRIA		
CRAS REGINA MAURA	14216/25	2.0.1	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	2,40	M2
CRAS REGINA MAURA	14216/25	2.0.2	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	2,40	M2
CRAS REGINA MAURA	14216/25	2.0.3	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF 01/2021_PS	1,40	M2
CRAS REGINA MAURA	14216/25	2.0.4	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	1,00	UN
CRAS REGINA MAURA	14216/25	2.0.5	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	2,00	UN
		3	HIDRAULICA		
CRAS REGINA MAURA	14216/25	3.0.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	0,20	M2
CRAS REGINA MAURA	14216/25	3.0.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	1,00	M
CRAS REGINA MAURA	14216/25	3.0.3	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	2,00	UN
CRAS REGINA MAURA	14216/25	3.0.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 02/2023_PE	0,30	M2
CRAS REGINA MAURA	14216/25	3.0.5	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	2,00	UN
CRAS REGINA MAURA	14216/25	3.0.6	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	2,00	UN
		4	FRALDARIO BANHEIRO		
CRAS REGINA MAURA	14216/25	4.0.1	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ// CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= "2,5" CM	0,47	M2
CRAS REGINA MAURA	14216/25	4.0.2	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	2,00	UN
CRAS REGINA MAURA	14216/25	4.0.3	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	6,00	UN
CRAS REGINA MAURA	14216/25	4.0.4	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	6,00	UN
CRAS REGINA MAURA	14216/25	4.0.5	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	0,60	KG
CRAS REGINA MAURA	14216/25	4.0.6	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	0,02	KG
CRAS REGINA MAURA	14216/25	4.0.7	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,00	H
CRAS REGINA MAURA	14216/25	4.0.8	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,00	H
		5	ELÉTRICA		
CRAS REGINA MAURA	14216/25	5.0.1	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	52,00	UN
CRAS REGINA MAURA	14216/25	5.0.2	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, LÂMPADA LED 10W OU SUPERIOR - INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	52,00	UN
CRAS REGINA MAURA	14216/25	5.0.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	100,00	M
CRAS REGINA MAURA	14216/25	5.0.4	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	2,00	UN
CRAS REGINA MAURA	14216/25	5.0.5	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,00	H
CRAS REGINA MAURA	14216/25	5.0.6	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,00	H
CRAS REGINA MAURA	14216/25	5.0.7	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	100,00	M
CRAS REGINA MAURA	14216/25	5.0.8	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	10,00	UN
		6	CALÇADA		
CRAS REGINA MAURA	14216/25	6.0.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 08/2022	1,31	M3
		7	SERRALHERIA		
CRAS REGINA MAURA	14216/25	7.0.1	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	32,00	H
CRAS REGINA MAURA	14216/25	7.0.2	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	32,00	H
CRAS REGINA MAURA	14216/25	7.0.3	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	100,00	M2
		8	REVISÃO TELHADO		
CRAS REGINA MAURA	14216/25	8.0.1	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, DE 3,00 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	5,00	UN
CRAS REGINA MAURA	14216/25	8.0.2	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	16,00	H
CRAS REGINA MAURA	14216/25	8.0.3	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	16,00	H
CRAS REGINA MAURA	14216/25	8.0.4	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO	2,00	KG

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 40422/2026.
CAT nº 172026000001992 de 09/04/2026, página 34 de 75
Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF e informe o código CE7C-9662-6131-45FF

		1	ALVENARIA		
ESCOLA ARTHUR DA COSTA E SILVA	4746/25	1.0.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF 05/2020	3,00	M
ESCOLA ARTHUR DA COSTA E SILVA	4746/25	1.0.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF 01/2024	2,04	M2
ESCOLA ARTHUR DA COSTA E SILVA	4746/25	1.0.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	14,60	KG
ESCOLA ARTHUR DA COSTA E SILVA	4746/25	1.0.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	3,56	KG
ESCOLA ARTHUR DA COSTA E SILVA	4746/25	1.0.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	11,88	M2
ESCOLA ARTHUR DA COSTA E SILVA	4746/25	1.0.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	23,76	M2
		2	TAPUME		
ESCOLA ARTHUR DA COSTA E SILVA	4746/25	2.0.1	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF 03/2024	20,64	M2
		3	PISO		
ESCOLA ARTHUR DA COSTA E SILVA	4746/25	3.0.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	25,00	M2
ESCOLA ARTHUR DA COSTA E SILVA	4746/25	3.0.2	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF 02/2023_PE	25,00	M2
		1	MURO LATERAL DIREITA		
		1.1	PILARES DE REFORÇO		
ESCOLA MEDICI GARRASTAZU	7357/25	1.1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	0,40	M3
ESCOLA MEDICI GARRASTAZU	7357/25	1.1.2	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	2,16	M3
ESCOLA MEDICI GARRASTAZU	7357/25	1.1.3	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF 05/2020	36,00	M
ESCOLA MEDICI GARRASTAZU	7357/25	1.1.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	28,62	M2
ESCOLA MEDICI GARRASTAZU	7357/25	1.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	110,54	KG
ESCOLA MEDICI GARRASTAZU	7357/25	1.1.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	35,91	KG
ESCOLA MEDICI GARRASTAZU	7357/25	1.1.7	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	1,91	M3
		1.2	ALVENARIA		
ESCOLA MEDICI GARRASTAZU	7357/25	1.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	25,72	M2
ESCOLA MEDICI GARRASTAZU	7357/25	1.2.2	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	0,11	M3
		1.3	VIGA CINTA		
ESCOLA MEDICI GARRASTAZU	7357/25	1.3.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	148,98	KG
ESCOLA MEDICI GARRASTAZU	7357/25	1.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	39,60	KG
ESCOLA MEDICI GARRASTAZU	7357/25	1.3.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024	25,72	M2
ESCOLA MEDICI GARRASTAZU	7357/25	1.3.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	1,29	M3
		1.4	ACABAMENTO		
ESCOLA MEDICI GARRASTAZU	7357/25	1.4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	371,70	M2
ESCOLA MEDICI GARRASTAZU	7357/25	1.4.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF 08/2022	371,70	M2
		1.5	CONCERTINA		
ESCOLA MEDICI GARRASTAZU	7357/25	1.5.1	INSTALAÇÃO DE CONCERTINA SIMPLES, ESPIRAL DE 300 MM, FIXADO COM HASTE RETA EM AÇO GALVANIZADO H=30CM, ARAME GALVANIZADO N 8	85,72	M
		2	MURO FUNDOS		
		2.1	PILARES DE REFORÇO		
ESCOLA MEDICI GARRASTAZU	7357/25	2.1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	0,21	M3
ESCOLA MEDICI GARRASTAZU	7357/25	2.1.2	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	1,17	M3
ESCOLA MEDICI GARRASTAZU	7357/25	2.1.3	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF 05/2020	19,50	M
ESCOLA MEDICI GARRASTAZU	7357/25	2.1.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	14,33	M2

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 4042/2026.
CAT nº 172026000001992 de 09/04/2026, página 35 de 75
Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF e informe o código CE7C-9662-6131-45FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ESCOLA MEDICI	GARRASTAZU	7357/25	2.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	59,87	KG
ESCOLA MEDICI	GARRASTAZU	7357/25	2.1.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	19,45	KG
ESCOLA MEDICI	GARRASTAZU	7357/25	2.1.7	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	0,96	M3
			2.2	ALVENARIA		
ESCOLA MEDICI	GARRASTAZU	7357/25	2.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	15,45	M2
ESCOLA MEDICI	GARRASTAZU	7357/25	2.2.2	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	0,23	M3
			2.3	VIGA CINTA		
ESCOLA MEDICI	GARRASTAZU	7357/25	2.3.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	89,51	KG
ESCOLA MEDICI	GARRASTAZU	7357/25	2.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	23,79	KG
ESCOLA MEDICI	GARRASTAZU	7357/25	2.3.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	15,45	M2
ESCOLA MEDICI	GARRASTAZU	7357/25	2.3.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	0,77	M3
			2.4	ACABAMENTO		
ESCOLA MEDICI	GARRASTAZU	7357/25	2.4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	283,29	M2
ESCOLA MEDICI	GARRASTAZU	7357/25	2.4.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	283,29	M2
			2.5	CONCERTINA		
ESCOLA MEDICI	GARRASTAZU	7357/25	2.5.1	INSTALAÇÃO DE CONCERTINA SIMPLES, ESPIRAL DE 300 MM, FIXADO COM HASTE RETA EM AÇO GALVANIZADO H=30CM, ARAME GALVANIZADO N 8	51,40	M
[redacted]			3	LATERAL ESQUERDA	[redacted]	[redacted]
			3.1	DEMOLIÇÃO TRECHO MURO EXISTENTE		
ESCOLA MEDICI	GARRASTAZU	7357/25	3.1.1	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	37,50	M2
ESCOLA MEDICI	GARRASTAZU	7357/25	3.1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	10,20	M3
ESCOLA MEDICI	GARRASTAZU	7357/25	3.1.3	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	1,70	M3
ESCOLA MEDICI	GARRASTAZU	7357/25	3.1.4	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	2,01	M3
			3.2	*PILARES DE REFORÇO + TRECHO NOVO*		
ESCOLA MEDICI	GARRASTAZU	7357/25	3.2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	0,40	M3
ESCOLA MEDICI	GARRASTAZU	7357/25	3.2.2	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	2,16	M3
ESCOLA MEDICI	GARRASTAZU	7357/25	3.2.3	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	36,00	M
ESCOLA MEDICI	GARRASTAZU	7357/25	3.2.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	26,46	M2
ESCOLA MEDICI	GARRASTAZU	7357/25	3.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	110,54	KG
ESCOLA MEDICI	GARRASTAZU	7357/25	3.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	35,91	KG
ESCOLA MEDICI	GARRASTAZU	7357/25	3.2.7	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	1,76	M3
			3.3	VIGA BALDRAME		
ESCOLA MEDICI	GARRASTAZU	7357/25	3.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	2,66	M3
ESCOLA MEDICI	GARRASTAZU	7357/25	3.3.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	17,70	M2
ESCOLA MEDICI	GARRASTAZU	7357/25	3.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	51,27	KG
ESCOLA MEDICI	GARRASTAZU	7357/25	3.3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	21,65	KG
ESCOLA MEDICI	GARRASTAZU	7357/25	3.3.5	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	1,33	M3
			3.4	ALVENARIA		
ESCOLA MEDICI	GARRASTAZU	7357/25	3.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	90,34	M2
ESCOLA MEDICI	GARRASTAZU	7357/25	3.4.2	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	0,32	M3
			3.5	VIGA CINTA H=15cm		
ESCOLA MEDICI	GARRASTAZU	7357/25	3.5.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	147,37	KG
ESCOLA MEDICI	GARRASTAZU	7357/25	3.5.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	39,17	KG
ESCOLA MEDICI	GARRASTAZU	7357/25	3.5.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	25,44	M2

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 40422/2026.
CAT nº 17202600001992 de 09/04/2026, página 36 de 75
Assinada por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF e informe o código CE7C-9662-6131-45FF

ESCOLA MEDICI	GARRASTAZU	7357/25	3.5.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	1,27	M3
			3.6	ACABAMENTO		
ESCOLA MEDICI	GARRASTAZU	7357/25	3.6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	229,27	M2
ESCOLA MEDICI	GARRASTAZU	7357/25	3.6.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACEISSO POR ANDAIME. AF_08/2022	229,27	M2
			3.7	CONCERTINA		
ESCOLA MEDICI	GARRASTAZU	7357/25	3.7.1	INSTALAÇÃO DE CONCERTINA SIMPLES, ESPIRAL DE 300 MM, FIXADO COM HASTE RETA EM AÇO GALVANIZADO H=30CM, ARAME GALVANIZADO N 8	85,80	M
			4	VISTA FRONTAL		
			4.1	PILARES		
ESCOLA MEDICI	GARRASTAZU	7357/25	4.1.1	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	1,36	M2
ESCOLA MEDICI	GARRASTAZU	7357/25	4.1.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	27,00	M
ESCOLA MEDICI	GARRASTAZU	7357/25	4.1.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	39,69	M2
ESCOLA MEDICI	GARRASTAZU	7357/25	4.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	82,90	KG
ESCOLA MEDICI	GARRASTAZU	7357/25	4.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	26,93	KG
ESCOLA MEDICI	GARRASTAZU	7357/25	4.1.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	2,26	M3
			4.2	VIGA CINTA H=20cm		
ESCOLA MEDICI	GARRASTAZU	7357/25	4.2.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92,39	KG
ESCOLA MEDICI	GARRASTAZU	7357/25	4.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	24,56	KG
ESCOLA MEDICI	GARRASTAZU	7357/25	4.2.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	26,26	M2
ESCOLA MEDICI	GARRASTAZU	7357/25	4.2.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	5,42	M3
			4.3	ALVENARIA		
ESCOLA MEDICI	GARRASTAZU	7357/25	4.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	80,97	M2
			4.4	ACABAMENTO		
ESCOLA MEDICI	GARRASTAZU	7357/25	4.4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	218,08	M2
ESCOLA MEDICI	GARRASTAZU	7357/25	4.4.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	218,08	M2
			4.5	CONCERTINA		
ESCOLA MEDICI	GARRASTAZU	7357/25	4.5.1	INSTALAÇÃO DE CONCERTINA SIMPLES, ESPIRAL DE 300 MM, FIXADO COM HASTE RETA EM AÇO GALVANIZADO H=30CM, ARAME GALVANIZADO N 8	52,84	M
			5	REMOÇÃO DE ENTULHO		
ESCOLA MEDICI	GARRASTAZU	7357/25	5.0.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	967,75	M3XKM
			1	PONTOS DE REDE		
Escola Maria do Carmo		13307/25	1.0.1	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,00	H
Escola Maria do Carmo		13307/25	1.0.2	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,00	H
Escola Maria do Carmo		13307/25	1.0.3	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	1,00	UN
Escola Maria do Carmo		13307/25	1.0.4	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	1,00	UN
			3	PINTURA		
ESCOLA MARIA TEIXEIRA GEORG		8701/25	1.0.1	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	16,00	H
ESCOLA MARIA TEIXEIRA GEORG		8701/25	1.0.2	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	16,00	H
ESCOLA MARIA TEIXEIRA GEORG		8701/25	1.0.3	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	36,96	M2
ESCOLA MARIA TEIXEIRA GEORG		8701/25	1.0.4	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	202,98	M2
ESCOLA MARIA TEIXEIRA GEORG		8701/25	1.0.5	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	42,84	M2
			2	ELÉTRICA		

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 40422/2026.
CAT nº 172026000001992 de 09/04/2026, página 37 de 75
Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF e informe o código CE7C-9662-6131-45FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ESCOLA MARIA TEIXEIRA GEORG	6703/25	2.0.1	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS	14,00	UN
		1	LIMPEZA DE FOSSA + CAIXA DE GORDURA		
ESCOLA MONTEIRO LOBATO	6322/25	1.0.1	CAMINHÃO PARA EQUIPAMENTO DE LIMPEZA A SUCÇÃO, COM CAMINHÃO TRUCADO DE PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE LIMPADORA A SUCÇÃO, TANQUE 12000 L - CHP DIURNO. AF_05/2023	10,50	CHP
ESCOLA MONTEIRO LOBATO	6322/25	1.0.2	CAMINHÃO PARA EQUIPAMENTO DE LIMPEZA A SUCÇÃO COM CAMINHÃO TRUCADO DE PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE LIMPADORA A SUCÇÃO, TANQUE 12000 L - CHI DIURNO. AF_05/2023	5,00	CHI
ESCOLA MONTEIRO LOBATO	6322/25	1.0.3	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	16,00	H
ESCOLA MONTEIRO LOBATO	6322/25	1.0.4	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	16,00	H
		3	ESQUADRIAS		
ESCOLA NARCISO	6030/25	1.0.1	PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 10MM 345X229CM; COM 2 FOLHAS FIXAS E 2 FOLHAS MOVEL; INCLUSO RODIZIO E FECHADURA COM PUXADOR- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2,00	UN
ESCOLA NARCISO	6030/25	1.0.2	PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 10MM 209,2X229CM; COM 2 FOLHAS FIXAS E 2 FOLHAS MOVEL; INCLUSO RODIZIO E FECHADURA COM PUXADOR- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	UM
		3	ESQUADRIAS		
ESCOLA NARCISO	5709/25	1.0.1	JANELA EM VIDRO TEMPERADO 8MM DE CORRER; COM VIDRO INFERIOR FIXO; 2 FOLHAS FIXAS E 2 FOLHAS MOVEL; PERFIL ENRIJECEDOR EM VIDRO INFERIOR; INCLUSO RODIZIO E FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	62,47	M2
ESCOLA NARCISO	5709/25	1.0.2	PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 8MM 345X229CM; COM 2 FOLHAS FIXAS E 2 FOLHAS MOVEL; INCLUSO RODIZIO E FECHADURA COM PUXADOR- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2,00	UN
		2	VEDAÇÃO		
		2.1	ESTRUTURA		
ESCOLA NARCISO	5709/25	2.1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	0,21	M3
ESCOLA NARCISO	5709/25	2.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	0,50	M3
ESCOLA NARCISO	5709/25	2.1.3	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	12,00	M
ESCOLA NARCISO	5709/25	2.1.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	8,08	M2
ESCOLA NARCISO	5709/25	2.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	47,62	KG
ESCOLA NARCISO	5709/25	2.1.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	12,44	KG
ESCOLA NARCISO	5709/25	2.1.7	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	0,82	M3
ESCOLA NARCISO	5709/25	2.1.8	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	2,00	KG
		2.2	ALVENARIA		
ESCOLA NARCISO	5709/25	2.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X24 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	10,12	M2
ESCOLA NARCISO	5709/25	2.2.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	24,29	M2
ESCOLA NARCISO	5709/25	2.2.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_08/2022	24,29	M2
ESCOLA NARCISO	5709/25	2.2.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	11,84	M2
		2.3	PINTURA		
ESCOLA NARCISO	5709/25	2.3.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	48,58	M2
ESCOLA NARCISO	5709/25	2.3.2	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	48,58	M2
		3	TELHADO		
ESCOLA NARCISO	5709/25	3.0.1	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA	213,81	KG
ESCOLA NARCISO	5709/25	3.0.2	TELHAMENTO COM TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO SEM PINTURA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	14,51	M2
ESCOLA NARCISO	5709/25	3.0.3	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	13,30	M
		4	ELÉTRICA		
ESCOLA NARCISO	5709/25	4.0.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	50,01	M
ESCOLA NARCISO	5709/25	4.0.2	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	4,00	UN
ESCOLA NARCISO	5709/25	4.0.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	6,00	M

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 40422/2026.
CAT nº 172026000001992 de 09/04/2026, página 38 de 75
Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF e informe o código CE7C-9662-6131-45FF

ESCOLA NARCISO	5709/25	4.0.4	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	5,00	UN
		5	HIDRAULICA		
ESCOLA NARCISO	5709/25	5.0.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	6,00	M
ESCOLA NARCISO	5709/25	5.0.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	5,00	UN
ESCOLA NARCISO	5709/25	5.0.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	2,00	UN
ESCOLA NARCISO	5709/25	5.0.4	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	1,00	UN
ESCOLA NARCISO	5709/25	5.0.5	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	1,00	UN
ESCOLA NARCISO	5709/25	5.0.6	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	3,00	UN
ESCOLA NARCISO	5709/25	5.0.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	5,00	M
ESCOLA NARCISO	5709/25	5.0.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	4,00	UN
ESCOLA NARCISO	5709/25	5.0.9	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	1,00	UN
ESCOLA NARCISO	5709/25	5.0.10	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	0,06	M3
ESCOLA NARCISO	5709/25	5.0.11	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	2,00	M
ESCOLA NARCISO	5709/25	5.0.12	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	0,60	M2
ESCOLA NARCISO	5709/25	5.0.13	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	2,50	M2
		6	GÁS GLP		
ESCOLA NARCISO	5709/25	6.0.1	LIGAÇÃO DE DOIS PONTOS DE GÁS EM COZINHA, INCLUINDO (TE; VÁLVULA DE RETENÇÃO; COTOVELO; NIPEL; FLEXÍVEL; REGULADOR 2KG; ABRAÇADEIRA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	UM
		1	Calçada		
		1.1	Calçamento em paver		
Escola Municipal Parigot de Souza	5867/25	1.1.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	35,40	M2
Escola Municipal Parigot de Souza	5867/25	1.1.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	224,20	M2
Escola Municipal Parigot de Souza	5867/25	1.1.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_01/2024	7,79	M3
Escola Municipal Parigot de Souza	5867/25	1.1.4	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2024	259,60	M2
Escola Municipal Parigot de Souza	5867/25	1.1.5	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM CALÇADA, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	30,00	M2
			Fincadinho árvores 10x10		
Escola Municipal Parigot de Souza	5867/25	1.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	3,04	M2
Escola Municipal Parigot de Souza	5867/25	1.2.2	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	2,71	KG
Escola Municipal Parigot de Souza	5867/25	1.2.3	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	0,16	M3
		1.3	Meio fio		
Escola Municipal Parigot de Souza	5867/25	1.3.1	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	102,54	KG
Escola Municipal Parigot de Souza	5867/25	1.3.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	70,80	M2
Escola Municipal Parigot de Souza	5867/25	1.3.3	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	7,38	M3
		1.4	Piso em acostamento para veículos escolares		
Escola Municipal Parigot de Souza	5867/25	1.4.1	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	3,06	M3
Escola Municipal Parigot de Souza	5867/25	1.4.2	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	4,09	M3
Escola Municipal Parigot de Souza	5867/25	1.4.3	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	174,73	KG
Escola Municipal Parigot de Souza	5867/25	1.4.4	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_01/2024	2,55	M3
Escola Municipal Parigot de Souza	5867/25	1.4.5	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	6,13	M3
Escola Municipal Parigot de Souza	5867/25	1.4.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	339,53	M3XKM
		2	Abertura de janela diretoria		
Escola Municipal Parigot de Souza	5867/25	2.0.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	0,15	M3

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 40422/2026.
CAT nº 172026000001992 de 09/04/2026, página 39 de 75
Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF e informe o código CE7C-9662-6131-45FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Escola Municipal Parigot de Souza	5867/25	2.0.2	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	0,98	M2
Escola Municipal Parigot de Souza	5867/25	2.0.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	0,56	M2
Escola Municipal Parigot de Souza	5867/25	2.0.4	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	0,70	M
Escola Municipal Parigot de Souza	5867/25	2.0.5	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	0,42	M2
		3	ESCOLA NARCISO FERNANDES BOUÇAS JUNIOR		
ESCOLAS (NARCISO FERNANDES; GERALDA CHAVES; FABIO NOGAROTO; MARIA TEIXEIRA)	1072.1/25	3.0.1	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= "2,5" CM	2,47	M2
ESCOLAS (NARCISO FERNANDES; GERALDA CHAVES; FABIO NOGAROTO; MARIA TEIXEIRA)	1072.1/25	3.0.2	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	9,00	UN
ESCOLAS (NARCISO FERNANDES; GERALDA CHAVES; FABIO NOGAROTO; MARIA TEIXEIRA)	1072.1/25	3.0.3	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	27,00	UN
ESCOLAS (NARCISO FERNANDES; GERALDA CHAVES; FABIO NOGAROTO; MARIA TEIXEIRA)	1072.1/25	3.0.4	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	27,00	UN
ESCOLAS (NARCISO FERNANDES; GERALDA CHAVES; FABIO NOGAROTO; MARIA TEIXEIRA)	1072.1/25	3.0.5	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	3,16	KG
ESCOLAS (NARCISO FERNANDES; GERALDA CHAVES; FABIO NOGAROTO; MARIA TEIXEIRA)	1072.1/25	3.0.6	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	0,13	KG
ESCOLAS (NARCISO FERNANDES; GERALDA CHAVES; FABIO NOGAROTO; MARIA TEIXEIRA)	1072.1/25	3.0.7	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,74	H
ESCOLAS (NARCISO FERNANDES; GERALDA CHAVES; FABIO NOGAROTO; MARIA TEIXEIRA)	1072.1/25	3.0.8	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,74	H
		4	ESCOLA GERALDA CHAVES		
ESCOLAS (NARCISO FERNANDES; GERALDA CHAVES; FABIO NOGAROTO; MARIA TEIXEIRA)	1072.1/25	4.0.1	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= "2,5" CM	16,20	M2
ESCOLAS (NARCISO FERNANDES; GERALDA CHAVES; FABIO NOGAROTO; MARIA TEIXEIRA)	1072.1/25	4.0.2	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	22,00	UN
ESCOLAS (NARCISO FERNANDES; GERALDA CHAVES; FABIO NOGAROTO; MARIA TEIXEIRA)	1072.1/25	4.0.3	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	66,00	UN
ESCOLAS (NARCISO FERNANDES; GERALDA CHAVES; FABIO NOGAROTO; MARIA TEIXEIRA)	1072.1/25	4.0.4	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	66,00	UN
ESCOLAS (NARCISO FERNANDES; GERALDA CHAVES; FABIO NOGAROTO; MARIA TEIXEIRA)	1072.1/25	4.0.5	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	20,76	KG
ESCOLAS (NARCISO FERNANDES; GERALDA CHAVES; FABIO NOGAROTO; MARIA TEIXEIRA)	1072.1/25	4.0.6	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	0,83	KG
ESCOLAS (NARCISO FERNANDES; GERALDA CHAVES; FABIO NOGAROTO; MARIA TEIXEIRA)	1072.1/25	4.0.7	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	31,10	H

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 40422/2026.
CAT nº 172026000001992 de 09/04/2026, página 40 de 75
Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF e informe o código CE7C-9662-6131-45FF

ESCOLAS (NARCISO FERNANDES; GERALDA CHAVES; FABIO NOGAROTO; MARIA TEIXEIRA)	1072\/25	2.0.8	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	31,10	H
		3	ESCOLA FABIO NOGAROTO		
ESCOLAS (NARCISO FERNANDES; GERALDA CHAVES; FABIO NOGAROTO; MARIA TEIXEIRA)	1072\/25	3.0.1	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= "2,5" CM	1,33	M2
ESCOLAS (NARCISO FERNANDES; GERALDA CHAVES; FABIO NOGAROTO; MARIA TEIXEIRA)	1072\/25	3.0.2	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	6,00	UN
ESCOLAS (NARCISO FERNANDES; GERALDA CHAVES; FABIO NOGAROTO; MARIA TEIXEIRA)	1072\/25	3.0.3	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	18,00	UN
ESCOLAS (NARCISO FERNANDES; GERALDA CHAVES; FABIO NOGAROTO; MARIA TEIXEIRA)	1072\/25	3.0.4	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	18,00	UN
ESCOLAS (NARCISO FERNANDES; GERALDA CHAVES; FABIO NOGAROTO; MARIA TEIXEIRA)	1072\/25	3.0.5	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	1,70	KG
ESCOLAS (NARCISO FERNANDES; GERALDA CHAVES; FABIO NOGAROTO; MARIA TEIXEIRA)	1072\/25	3.0.6	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	0,07	KG
ESCOLAS (NARCISO FERNANDES; GERALDA CHAVES; FABIO NOGAROTO; MARIA TEIXEIRA)	1072\/25	3.0.7	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,55	H
ESCOLAS (NARCISO FERNANDES; GERALDA CHAVES; FABIO NOGAROTO; MARIA TEIXEIRA)	1072\/25	3.0.8	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,55	H
		4	ESCOLA MARIA TEIXEIRA		
ESCOLAS (NARCISO FERNANDES; GERALDA CHAVES; FABIO NOGAROTO; MARIA TEIXEIRA)	1072\/25	4.0.1	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= "2,5" CM	22,36	M2
ESCOLAS (NARCISO FERNANDES; GERALDA CHAVES; FABIO NOGAROTO; MARIA TEIXEIRA)	1072\/25	4.0.2	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	32,00	UN
ESCOLAS (NARCISO FERNANDES; GERALDA CHAVES; FABIO NOGAROTO; MARIA TEIXEIRA)	1072\/25	4.0.3	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	96,00	UN
ESCOLAS (NARCISO FERNANDES; GERALDA CHAVES; FABIO NOGAROTO; MARIA TEIXEIRA)	1072\/25	4.0.4	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	96,00	UN
ESCOLAS (NARCISO FERNANDES; GERALDA CHAVES; FABIO NOGAROTO; MARIA TEIXEIRA)	1072\/25	4.0.5	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	28,65	KG
ESCOLAS (NARCISO FERNANDES; GERALDA CHAVES; FABIO NOGAROTO; MARIA TEIXEIRA)	1072\/25	4.0.6	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	1,15	KG
ESCOLAS (NARCISO FERNANDES; GERALDA CHAVES; FABIO NOGAROTO; MARIA TEIXEIRA)	1072\/25	4.0.7	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	42,92	H
ESCOLAS (NARCISO FERNANDES; GERALDA CHAVES; FABIO NOGAROTO; MARIA TEIXEIRA)	1072\/25	4.0.8	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	42,92	H
		1	GRANITO		

Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF e informe o código CE7C-9662-6131-45FF
Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 40422/2026.
CAT nº 172026000199 2 de 09/04/2026, página 41 de 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ESCOLAS LOBATO	MONTEIRO	11159/025	1.0.1	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= "2,5" CM	12,00	M2
ESCOLAS LOBATO	MONTEIRO	11159/025	1.0.2	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	44,00	UN
ESCOLAS LOBATO	MONTEIRO	11159/025	1.0.3	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	132,00	UN
ESCOLAS LOBATO	MONTEIRO	11159/025	1.0.4	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	132,00	UN
ESCOLAS LOBATO	MONTEIRO	11159/025	1.0.5	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	15,38	KG
ESCOLAS LOBATO	MONTEIRO	11159/025	1.0.6	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	0,62	KG
ESCOLAS LOBATO	MONTEIRO	11159/025	1.0.7	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	23,04	H
ESCOLAS LOBATO	MONTEIRO	11159/025	1.0.8	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	23,04	H
			2	PINTURA		
ESCOLAS LOBATO	MONTEIRO	11159/025	2.0.1	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	4,55	M2
ESCOLAS LOBATO	MONTEIRO	11159/025	2.0.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	1,26	M2
ESCOLAS LOBATO	MONTEIRO	11159/025	2.0.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	45,50	M2
ESCOLAS LOBATO	MONTEIRO	11159/025	2.0.4	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	12,60	M2
			3	REMOÇÃO DE ARMARIO		
ESCOLAS LOBATO	MONTEIRO	11159/025	3.0.1	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,00	H
ESCOLAS LOBATO	MONTEIRO	11159/025	3.0.2	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,00	H
			1	ELÉTRICA		
			1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL		
ESCOLA FELTRIN	SEBASTIÃO	13308/25	1.1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	0,27	M3
ESCOLA FELTRIN	SEBASTIÃO	13308/25	1.1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	0,32	M3
ESCOLA FELTRIN	SEBASTIÃO	13308/25	1.1.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	1,35	M3
ESCOLA FELTRIN	SEBASTIÃO	13308/25	1.1.4	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	1,35	M3
ESCOLA FELTRIN	SEBASTIÃO	13308/25	1.1.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	0,27	M3
ESCOLA FELTRIN	SEBASTIÃO	13308/25	1.1.6	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	0,43	M2
ESCOLA FELTRIN	SEBASTIÃO	13308/25	1.1.7	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	6,00	M2
ESCOLA FELTRIN	SEBASTIÃO	13308/25	1.1.8	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	6,00	M2
			1.2	ELÉTRODUTO		
ESCOLA FELTRIN	SEBASTIÃO	13308/25	1.2.1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3 ", SEM LUVA	2,00	M
ESCOLA FELTRIN	SEBASTIÃO	13308/25	1.2.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	52,00	M
ESCOLA FELTRIN	SEBASTIÃO	13308/25	1.2.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	10,00	M
ESCOLA FELTRIN	SEBASTIÃO	13308/25	1.2.4	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSÕES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	1,00	UN
			1.3	QUADRO, DISJUNTORES E CABOS		
ESCOLA FELTRIN	SEBASTIÃO	13308/25	1.3.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 44 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	1,00	UN
ESCOLA FELTRIN	SEBASTIÃO	13308/25	1.3.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	1,00	UN
ESCOLA FELTRIN	SEBASTIÃO	13308/25	1.3.3	CONSTRUÇÃO DE MURETA 160X100, MONTAGEM DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PADRÃO DE ENERGIA COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO,	1,00	UND
ESCOLA FELTRIN	SEBASTIÃO	13308/25	1.3.4	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	3,00	UNI
ESCOLA FELTRIN	SEBASTIÃO	13308/25	1.3.5	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	2,00	UN
ESCOLA FELTRIN	SEBASTIÃO	13308/25	1.3.6	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	9,00	UN
ESCOLA FELTRIN	SEBASTIÃO	13308/25	1.3.7	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	16,00	UN
ESCOLA FELTRIN	SEBASTIÃO	13308/25	1.3.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	374,00	M
ESCOLA FELTRIN	SEBASTIÃO	13308/25	1.3.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	680,00	M

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 40422/2026.
CAT nº 172026000001992 de 09/04/2026, página 42 de 75
Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF e informe o código CE7C-9662-6131-45FF

ESCOLA SEBASTIÃO FELTRIN	13308/25	40238	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	40,00	M
ESCOLA SEBASTIÃO FELTRIN	13308/25	40603	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	172,00	M
ESCOLA SEBASTIÃO FELTRIN	13308/25	40969	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	53,00	M
ESCOLA SEBASTIÃO FELTRIN	13308/25	41334	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 70 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	12,00	UN
ESCOLA SEBASTIÃO FELTRIN	13308/25	41699	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 35 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	10,00	UN
ESCOLA SEBASTIÃO FELTRIN	13308/25	40969	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 16 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	2,00	UN
ESCOLA SEBASTIÃO FELTRIN	13308/25	42430	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 6 A 10 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	90,00	UN
ESCOLA SEBASTIÃO FELTRIN	13308/25	42795	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	48,00	UN
ESCOLA SEBASTIÃO FELTRIN	13308/25	43160	FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM PERFURATRIZ, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	24,00	UN
ESCOLA SEBASTIÃO FELTRIN	13308/25	43525	FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM PERFURATRIZ, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	3,00	UN
		1	ESCOLA PARIGOT DE SOUZA		
ESCOLA PARIGOT DE SOUZA; ESCOLA FABIO NOGAROTO; ESCOLA GARRASTAZU MEDICI; ESCOLA MARIA TEIXEIRA; ESCOLA SEBASTIÃO FELTRIN; ESCOLA ARTHUR DA COSTA E SILVA	4932/25	1.0.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	1,50	M2
ESCOLA PARIGOT DE SOUZA; ESCOLA FABIO NOGAROTO; ESCOLA GARRASTAZU MEDICI; ESCOLA MARIA TEIXEIRA; ESCOLA SEBASTIÃO FELTRIN; ESCOLA ARTHUR DA COSTA E SILVA	4932/25	1.0.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	3,00	M2
ESCOLA PARIGOT DE SOUZA; ESCOLA FABIO NOGAROTO; ESCOLA GARRASTAZU MEDICI; ESCOLA MARIA TEIXEIRA; ESCOLA SEBASTIÃO FELTRIN; ESCOLA ARTHUR DA COSTA E SILVA	4932/25	1.0.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	3,00	M2
ESCOLA PARIGOT DE SOUZA; ESCOLA FABIO NOGAROTO; ESCOLA GARRASTAZU MEDICI; ESCOLA MARIA TEIXEIRA; ESCOLA SEBASTIÃO FELTRIN; ESCOLA ARTHUR DA COSTA E SILVA	4932/25	1.0.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	0,87	KG
ESCOLA PARIGOT DE SOUZA; ESCOLA FABIO NOGAROTO; ESCOLA GARRASTAZU MEDICI; ESCOLA MARIA TEIXEIRA; ESCOLA SEBASTIÃO FELTRIN; ESCOLA ARTHUR DA COSTA E SILVA	4932/25	1.0.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	0,30	M2
ESCOLA PARIGOT DE SOUZA; ESCOLA FABIO NOGAROTO; ESCOLA GARRASTAZU MEDICI; ESCOLA MARIA TEIXEIRA; ESCOLA SEBASTIÃO FELTRIN; ESCOLA ARTHUR DA COSTA E SILVA	4932/25	1.0.6	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	1,50	M2
		2	ESCOLA FABIO NOGAROTO		
ESCOLA PARIGOT DE SOUZA; ESCOLA FABIO NOGAROTO; ESCOLA GARRASTAZU MEDICI; ESCOLA MARIA TEIXEIRA; ESCOLA SEBASTIÃO FELTRIN; ESCOLA ARTHUR DA COSTA E SILVA	4932/25	2.0.1	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1,00	UN
ESCOLA PARIGOT DE SOUZA; ESCOLA FABIO NOGAROTO; ESCOLA GARRASTAZU MEDICI; ESCOLA MARIA TEIXEIRA; ESCOLA SEBASTIÃO FELTRIN; ESCOLA ARTHUR DA COSTA E SILVA	4932/25	2.0.2	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA *12,6 A *14 MM, D = 2" A 2 1/2"	6,00	UN

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 40422/2026.
CAT nº 172026000001992 de 09/04/2026, página 43 de 75
Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF e informe o código CE7C-9662-6131-45FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ESCOLA PARIGOT DE SOUZA; ESCOLA FABIO NOGAROTO; ESCOLA GARRASTAZU MEDICI; ESCOLA MARIA TEIXEIRA; ESCOLA SEBASTIÃO FELTRIN; ESCOLA ARTHUR DA COSTA E SILVA	4932/25	2.0.3	MANGUEIRA PARA GAS - GLP, PVC, TRANCADA, DIAMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M (NORMATIZADA)	2,00	UN
ESCOLA PARIGOT DE SOUZA; ESCOLA FABIO NOGAROTO; ESCOLA GARRASTAZU MEDICI; ESCOLA MARIA TEIXEIRA; ESCOLA SEBASTIÃO FELTRIN; ESCOLA ARTHUR DA COSTA E SILVA	4932/25	2.0.4	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,00	UN
ESCOLA PARIGOT DE SOUZA; ESCOLA FABIO NOGAROTO; ESCOLA GARRASTAZU MEDICI; ESCOLA MARIA TEIXEIRA; ESCOLA SEBASTIÃO FELTRIN; ESCOLA ARTHUR DA COSTA E SILVA	4932/25	2.0.5	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	7,00	UN
ESCOLA PARIGOT DE SOUZA; ESCOLA FABIO NOGAROTO; ESCOLA GARRASTAZU MEDICI; ESCOLA MARIA TEIXEIRA; ESCOLA SEBASTIÃO FELTRIN; ESCOLA ARTHUR DA COSTA E SILVA	4932/25	0	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,00	H
ESCOLA PARIGOT DE SOUZA; ESCOLA FABIO NOGAROTO; ESCOLA GARRASTAZU MEDICI; ESCOLA MARIA TEIXEIRA; ESCOLA SEBASTIÃO FELTRIN; ESCOLA ARTHUR DA COSTA E SILVA	4932/25	0	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,00	H
[redacted]	[redacted]	3	ESCOLA GARRASTAZU MEDICI	[redacted]	[redacted]
ESCOLA PARIGOT DE SOUZA; ESCOLA FABIO NOGAROTO; ESCOLA GARRASTAZU MEDICI; ESCOLA MARIA TEIXEIRA; ESCOLA SEBASTIÃO FELTRIN; ESCOLA ARTHUR DA COSTA E SILVA	4932/25	3.0.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	0,50	M2
ESCOLA PARIGOT DE SOUZA; ESCOLA FABIO NOGAROTO; ESCOLA GARRASTAZU MEDICI; ESCOLA MARIA TEIXEIRA; ESCOLA SEBASTIÃO FELTRIN; ESCOLA ARTHUR DA COSTA E SILVA	4932/25	3.0.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	1,00	M2
ESCOLA PARIGOT DE SOUZA; ESCOLA FABIO NOGAROTO; ESCOLA GARRASTAZU MEDICI; ESCOLA MARIA TEIXEIRA; ESCOLA SEBASTIÃO FELTRIN; ESCOLA ARTHUR DA COSTA E SILVA	4932/25	3.0.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	1,00	M2
ESCOLA PARIGOT DE SOUZA; ESCOLA FABIO NOGAROTO; ESCOLA GARRASTAZU MEDICI; ESCOLA MARIA TEIXEIRA; ESCOLA SEBASTIÃO FELTRIN; ESCOLA ARTHUR DA COSTA E SILVA	4932/25	3.0.4	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	0,09	M3
ESCOLA PARIGOT DE SOUZA; ESCOLA FABIO NOGAROTO; ESCOLA GARRASTAZU MEDICI; ESCOLA MARIA TEIXEIRA; ESCOLA SEBASTIÃO FELTRIN; ESCOLA ARTHUR DA COSTA E SILVA	4932/25	3.0.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	0,45	M3
ESCOLA PARIGOT DE SOUZA; ESCOLA FABIO NOGAROTO; ESCOLA GARRASTAZU MEDICI; ESCOLA MARIA TEIXEIRA; ESCOLA SEBASTIÃO FELTRIN; ESCOLA ARTHUR DA COSTA E SILVA	4932/25	3.0.6	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	0,45	M3

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 40422/2026.
CAT nº 172026000 1992 de 09/04/2026, página 44 de 75
Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF e informe o código CE7C-9662-6131-45FF

ESCOLA PARIGOT DE SOUZA; ESCOLA FABIO NOGAROTO; ESCOLA GARRASTAZU MEDICI; ESCOLA MARIA TEIXEIRA; ESCOLA SEBASTIÃO FELTRIN; ESCOLA ARTHUR DA COSTA E SILVA	4932/25	3.0.7	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	0,90	M2
ESCOLA PARIGOT DE SOUZA; ESCOLA FABIO NOGAROTO; ESCOLA GARRASTAZU MEDICI; ESCOLA MARIA TEIXEIRA; ESCOLA SEBASTIÃO FELTRIN; ESCOLA ARTHUR DA COSTA E SILVA	4932/25	3.0.8	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	5,00	H
ESCOLA PARIGOT DE SOUZA; ESCOLA FABIO NOGAROTO; ESCOLA GARRASTAZU MEDICI; ESCOLA MARIA TEIXEIRA; ESCOLA SEBASTIÃO FELTRIN; ESCOLA ARTHUR DA COSTA E SILVA	4932/25	3.0.9	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	5,00	H
		4	ESCOLA MARIA TEIXEIRA		
ESCOLA PARIGOT DE SOUZA; ESCOLA FABIO NOGAROTO; ESCOLA GARRASTAZU MEDICI; ESCOLA MARIA TEIXEIRA; ESCOLA SEBASTIÃO FELTRIN; ESCOLA ARTHUR DA COSTA E SILVA	4932/25	4.0.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	0,70	M2
ESCOLA PARIGOT DE SOUZA; ESCOLA FABIO NOGAROTO; ESCOLA GARRASTAZU MEDICI; ESCOLA MARIA TEIXEIRA; ESCOLA SEBASTIÃO FELTRIN; ESCOLA ARTHUR DA COSTA E SILVA	4932/25	4.0.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	1,40	M2
ESCOLA PARIGOT DE SOUZA; ESCOLA FABIO NOGAROTO; ESCOLA GARRASTAZU MEDICI; ESCOLA MARIA TEIXEIRA; ESCOLA SEBASTIÃO FELTRIN; ESCOLA ARTHUR DA COSTA E SILVA	4932/25	4.0.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	1,40	M2
		5	ESCOLA SEBASTIÃO FELTRIN		
ESCOLA PARIGOT DE SOUZA; ESCOLA FABIO NOGAROTO; ESCOLA GARRASTAZU MEDICI; ESCOLA MARIA TEIXEIRA; ESCOLA SEBASTIÃO FELTRIN; ESCOLA ARTHUR DA COSTA E SILVA	4932/25	5.0.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	0,54	M3
ESCOLA PARIGOT DE SOUZA; ESCOLA FABIO NOGAROTO; ESCOLA GARRASTAZU MEDICI; ESCOLA MARIA TEIXEIRA; ESCOLA SEBASTIÃO FELTRIN; ESCOLA ARTHUR DA COSTA E SILVA	4932/25	5.0.2	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_05/2023	0,54	M3
ESCOLA PARIGOT DE SOUZA; ESCOLA FABIO NOGAROTO; ESCOLA GARRASTAZU MEDICI; ESCOLA MARIA TEIXEIRA; ESCOLA SEBASTIÃO FELTRIN; ESCOLA ARTHUR DA COSTA E SILVA	4932/25	5.0.3	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,00	H
ESCOLA PARIGOT DE SOUZA; ESCOLA FABIO NOGAROTO; ESCOLA GARRASTAZU MEDICI; ESCOLA MARIA TEIXEIRA; ESCOLA SEBASTIÃO FELTRIN; ESCOLA ARTHUR DA COSTA E SILVA	4932/25	5.0.4	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,00	H
		6	ESCOLA ARTHUR DA COSTA E SILVA		
ESCOLA PARIGOT DE SOUZA; ESCOLA FABIO NOGAROTO; ESCOLA GARRASTAZU MEDICI; ESCOLA MARIA TEIXEIRA; ESCOLA SEBASTIÃO FELTRIN; ESCOLA ARTHUR DA COSTA E SILVA	4932/25	6.0.1	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	1,50	M3

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 40422/2026.
CAT nº 172026000001992 de 09/04/2026, página 45 de 75
Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF e informe o código CE7C-9662-6131-45FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ESCOLA PARIGOT DE SOUZA; ESCOLA FABIO NOGAROTO; ESCOLA GARRASTAZU MEDICI; ESCOLA MARIA TEIXEIRA; ESCOLA SEBASTIÃO FELTRIN; ESCOLA ARTHUR DA COSTA E SILVA	4932/25	6.0.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	0,60	M2
ESCOLA PARIGOT DE SOUZA; ESCOLA FABIO NOGAROTO; ESCOLA GARRASTAZU MEDICI; ESCOLA MARIA TEIXEIRA; ESCOLA SEBASTIÃO FELTRIN; ESCOLA ARTHUR DA COSTA E SILVA	4932/25	6.0.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	2,00	M2
ESCOLA PARIGOT DE SOUZA; ESCOLA FABIO NOGAROTO; ESCOLA GARRASTAZU MEDICI; ESCOLA MARIA TEIXEIRA; ESCOLA SEBASTIÃO FELTRIN; ESCOLA ARTHUR DA COSTA E SILVA	4932/25	6.0.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	2,00	M2
ESCOLA PARIGOT DE SOUZA; ESCOLA FABIO NOGAROTO; ESCOLA GARRASTAZU MEDICI; ESCOLA MARIA TEIXEIRA; ESCOLA SEBASTIÃO FELTRIN; ESCOLA ARTHUR DA COSTA E SILVA	4932/25	6.0.5	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 1/2 ", SEM LUVA	6,00	M
ESCOLA PARIGOT DE SOUZA; ESCOLA FABIO NOGAROTO; ESCOLA GARRASTAZU MEDICI; ESCOLA MARIA TEIXEIRA; ESCOLA SEBASTIÃO FELTRIN; ESCOLA ARTHUR DA COSTA E SILVA	4932/25	6.0.6	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	1,00	UN
ESCOLA PARIGOT DE SOUZA; ESCOLA FABIO NOGAROTO; ESCOLA GARRASTAZU MEDICI; ESCOLA MARIA TEIXEIRA; ESCOLA SEBASTIÃO FELTRIN; ESCOLA ARTHUR DA COSTA E SILVA	4932/25	6.0.7	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	1,00	UN
ESCOLA PARIGOT DE SOUZA; ESCOLA FABIO NOGAROTO; ESCOLA GARRASTAZU MEDICI; ESCOLA MARIA TEIXEIRA; ESCOLA SEBASTIÃO FELTRIN; ESCOLA ARTHUR DA COSTA E SILVA	4932/25	6.0.8	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,00	H
ESCOLA PARIGOT DE SOUZA; ESCOLA FABIO NOGAROTO; ESCOLA GARRASTAZU MEDICI; ESCOLA MARIA TEIXEIRA; ESCOLA SEBASTIÃO FELTRIN; ESCOLA ARTHUR DA COSTA E SILVA	4932/25	6.0.9	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,00	H
		1	ESCOLA NARCISO		
SERVIÇOS EMERGENCIAIS EM ESCOLAS	14200/25	1.0.1	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,00	H
SERVIÇOS EMERGENCIAIS EM ESCOLAS	14200/25	1.0.2	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,00	H
		2	ESCOLA MONTEIRO LOBATO		
SERVIÇOS EMERGENCIAIS EM ESCOLAS	14200/25	2.0.1	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,00	H
SERVIÇOS EMERGENCIAIS EM ESCOLAS	14200/25	2.0.2	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,00	H
		3	ESCOLA GARRASTAZU		
SERVIÇOS EMERGENCIAIS EM ESCOLAS	14200/25	3.0.1	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	4,00	UN
		4	ESCOLA SÃO FERNANDO		
SERVIÇOS EMERGENCIAIS EM ESCOLAS	14200/25	4.0.1	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,00	H
SERVIÇOS EMERGENCIAIS EM ESCOLAS	14200/25	4.0.2	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,00	H
SERVIÇOS EMERGENCIAIS EM ESCOLAS	14200/25	4.0.3	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	1,00	UN
SERVIÇOS EMERGENCIAIS EM ESCOLAS	14200/25	4.0.4	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	1,00	UN

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 4042272026.
CAT nº 172026000001992 de 09/04/2026, página 46 de 75
Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF e informe o código CE7C-9662-6131-45FF

SERVIÇOS EMERGENCIAIS EM ESCOLAS	14200/25	4.0.5	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,00	H
SERVIÇOS EMERGENCIAIS EM ESCOLAS	14200/25	4.0.6	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,00	H
		5	ESCOLA MARIA TEIXEIRA		
SERVIÇOS EMERGENCIAIS EM ESCOLAS	14200/25	5.0.1	TUBO PVC ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	15,00	M
SERVIÇOS EMERGENCIAIS EM ESCOLAS	14200/25	5.0.2	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, BITOLA 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	3,00	UN
SERVIÇOS EMERGENCIAIS EM ESCOLAS	14200/25	5.0.3	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	3,00	UN
SERVIÇOS EMERGENCIAIS EM ESCOLAS	14200/25	5.0.4	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	3,00	UN
SERVIÇOS EMERGENCIAIS EM ESCOLAS	14200/25	5.0.5	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,00	H
SERVIÇOS EMERGENCIAIS EM ESCOLAS	14200/25	5.0.6	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,00	H
		6	ESCOLA ARTHUR DA COSTA E SILVA		
SERVIÇOS EMERGENCIAIS EM ESCOLAS	14200/25	6.0.1	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, BITOLA 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	1,00	UN
SERVIÇOS EMERGENCIAIS EM ESCOLAS	14200/25	6.0.2	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,00	H
SERVIÇOS EMERGENCIAIS EM ESCOLAS	14200/25	6.0.3	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,00	H
		1	ESCOLA GARRASTAZU		
ESCOLA GARRASTAZU / ESCOLA MARIA DO CARMO	15778/25	1.0.1	SERVIÇO DE CRIMPAGEM EM TERMINAÇÃO DE CABOS DE REDE	22,00	UND
		2	ESCOLA MARIA DO CARMO		
ESCOLA GARRASTAZU / ESCOLA MARIA DO CARMO	15778/25	2.0.1	SERVIÇO DE CRIMPAGEM EM TERMINAÇÃO DE CABOS DE REDE	1,00	UND
		1	DEMOLIÇÃO		
		1.1	ASFALTO		
Esquinas dos Correios	15493/25	1.1.1	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF 06/2015	8,95	CHI
Esquinas dos Correios	15493/25	1.1.2	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF 06/2015	53,70	CHP
Esquinas dos Correios	15493/25	1.1.3	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	76,37	M2
Esquinas dos Correios	15493/25	1.1.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	7,64	M3
Esquinas dos Correios	15493/25	1.1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	180,00	M3XKM
		1	ELÉTRICA		
FACCAR - Faculdade Paranaense	622/2025	1.0.1	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 120 MM2	5,00	UN
FACCAR - Faculdade Paranaense	622/2025	1.0.2	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 95 MM2	6,00	M
FACCAR - Faculdade Paranaense	622/2025	1.0.3	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO), LARGURA DE 19 MM	20,00	M
FACCAR - Faculdade Paranaense	622/2025	1.0.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	1,00	UN
FACCAR - Faculdade Paranaense	622/2025	1.0.5	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12	3,00	UN
FACCAR - Faculdade Paranaense	622/2025	1.0.6	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	1,00	UN
		1	REDE LÓGICA		
ESCOLA GARRASTAZU MEDICI	6007/2025	1.0.1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,00	H
ESCOLA GARRASTAZU MEDICI	6007/2025	1.0.2	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,00	H
		1	ESQUADRIAS E SERRALHERIA		
Ginásio de Esportes Emílio Gomes	4911/25	1.0.1	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	83,40	M
Ginásio de Esportes Emílio Gomes	4911/25	1.0.2	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO, COM BARRAS VERTICAIS PARA FIXAÇÃO - MEIO DE ESCADA.	11,20	M

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 40422/2026.
CAT nº 172026000001992 de 09/04/2026, página 47 de 75
Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF e informe o código CE7C-9662-6131-45FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Ginásio de Esportes Emílio Gomes		4911/25	1.0.3	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM, AF 04/2019	0,96	M2
Ginásio de Esportes Emílio Gomes		4911/25	1.0.4	GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERFIS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	22,00	M
Ginásio de Esportes Emílio Gomes		4911/25	1.0.5	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	32,00	H
Ginásio de Esportes Emílio Gomes		4911/25	1.0.6	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	32,00	H
Ginásio de Esportes Emílio Gomes		4911/25	1.0.7	PORTAO DE CORRER EM CHAPA TIPO PAINEL LAMBRIL QUADRADO, COM PORTA SOCIAL COMPLETA INCLUIDA, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	4,20	M2
Ginásio de Esportes Emílio Gomes		4911/25	1.0.8	CHAPA DE ACO XADREZ PARA PISOS, E = 1/4" (6,30 MM) 54,53 KG/M2	88,18	KG
			2	BANCADAS		
Ginásio de Esportes Emílio Gomes		4911/25	2.0.1	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,00	UN
Ginásio de Esportes Emílio Gomes		4911/25	2.0.2	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,10 X 0,60 M, PARA FRALDARIO DO VESTIÁRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,00	UNID
Ginásio de Esportes Emílio Gomes		4911/25	2.0.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,00	UN
			3	BANHEIROS		
Ginásio de Esportes Emílio Gomes		4911/25	3.0.1	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	2,00	UN
Ginásio de Esportes Emílio Gomes		4911/25	3.0.2	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	1,00	UN
Ginásio de Esportes Emílio Gomes		4911/25	3.0.3	GRELHA FIXA, PVC CROMADA, REDONDA, 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	1,00	UN
			4	PINTURA		
			4.1	EXTERNO		
Ginásio de Esportes Emílio Gomes		4911/25	4.1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	158,20	M2
Ginásio de Esportes Emílio Gomes		4911/25	4.1.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	158,20	M2
Ginásio de Esportes Emílio Gomes		4911/25	4.1.3	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	4,00	M2
			4.2	SALA FISIOTERAPIA		
Ginásio de Esportes Emílio Gomes		4911/25	4.2.1	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	185,23	M2
Ginásio de Esportes Emílio Gomes		4911/25	4.2.2	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	185,23	M2
Ginásio de Esportes Emílio Gomes		4911/25	4.2.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	185,23	M2
Ginásio de Esportes Emílio Gomes		4911/25	4.2.4	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	8,40	M2
			5	ELÉTRICA		
			5.1	SALA FISIOTERAPIA		
Ginásio de Esportes Emílio Gomes		4911/25	5.1.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	1,00	UN
Ginásio de Esportes Emílio Gomes		4911/25	5.1.2	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	1,00	UN
Ginásio de Esportes Emílio Gomes		4911/25	5.1.3	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	2,00	UN
Ginásio de Esportes Emílio Gomes		4911/25	5.1.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	3,00	UN
Ginásio de Esportes Emílio Gomes		4911/25	5.1.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	30,00	M
Ginásio de Esportes Emílio Gomes		4911/25	5.1.6	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	60,89	M
Ginásio de Esportes Emílio Gomes		4911/25	5.1.7	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	25,00	UN
Ginásio de Esportes Emílio Gomes		4911/25	5.1.8	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	10,00	UN
Ginásio de Esportes Emílio Gomes		4911/25	5.1.9	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	4,00	UN
Ginásio de Esportes Emílio Gomes		4911/25	40183	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	15,00	UN
			6	HIDRAULICA		
			6.1	SALA FISIOTERAPIA		
Ginásio de Esportes Emílio Gomes		4911/25	6.1.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,00	UN
Ginásio de Esportes Emílio Gomes		4911/25	6.1.2	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, DN 50 MM X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	1,00	UN
Ginásio de Esportes Emílio Gomes		4911/25	6.1.3	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	3,00	UN
			6.2	VAZAMENTO CAIXA DE ÁGUA		

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 4042212026.
CAT nº 172026000001992 de 09/04/2026, página 48 de 75
Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF e informe o código CE7C-9662-6131-45FF

Ginásio de Esportes Emilio Gomes	4911/25	6.2.1	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 110 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	6,00	M
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	4911/25	6.2.2	LUVA PVC SOLDAVEL, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	2,00	UN
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	4911/25	6.2.3	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 110 MM X 4", PARA AGUA FRIA	1,00	UN
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	4911/25	6.2.4	ADAPTADOR PVC PBA, BOLSA/ROSCA, JE, DN 100 / DE 110 MM	1,00	UN
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	4911/25	6.2.5	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 100 MM (4")	1,00	UN
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	4911/25	6.2.6	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 110 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1,00	UN
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	4911/25	6.2.7	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	24,00	H
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	4911/25	6.2.8	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	24,00	H
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	4911/25	6.2.9	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	0,14	M3
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	4911/25	40215	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	4,32	M3
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	4911/25	40580	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	4,32	M3
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	4911/25	40945	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	1,44	M2
		1	ELÉTRICA		
		1.1	SALA FISIOTERAPIA		
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	6264/25	1.1.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	450,00	M
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	6264/25	1.1.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	115,00	M
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	6264/25	1.1.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	28,00	M
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	6264/25	1.1.4	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	11,00	UN
		2	HIDRAULICA COMPLEMENTO ORÇAMENTO 01		
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	6264/25	2.0.1	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 110 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	7,00	UN
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	6264/25	2.0.2	LUVA PVC SOLDAVEL, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	2,00	UN
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	6264/25	2.0.3	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	1,00	UN
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	6264/25	2.0.4	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	1,00	UN
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	6264/25	2.0.5	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,50	UN
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	6264/25	2.0.6	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	1,00	UN
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	6264/25	2.0.7	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	16,00	H
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	6264/25	2.0.8	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	16,00	H
		1	MANUTENÇÕES		
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	13527/25	1.0.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	73,00	M2
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	13527/25	1.0.2	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	2,00	310ML
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	13527/25	1.0.3	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,00	H
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	13527/25	1.0.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	0,99	M2
		1	FECHAMENTO DRYWALL		
GINASIO EMILIO GOMES	9129/25	1.0.1	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	10,16	M2
GINASIO EMILIO GOMES	9129/25	1.0.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	1,00	UN
GINASIO EMILIO GOMES	9129/25	1.0.3	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	1,50	M2
GINASIO EMILIO GOMES	9129/25	1.0.4	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	20,32	M2
GINASIO EMILIO GOMES	9129/25	1.0.5	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	20,32	M2
GINASIO EMILIO GOMES	9129/25	1.0.6	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	4,36	M2
		2	GRADE EM PORTA DE ENTRADA		

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 40422/2026.
CAT nº 172026001992 de 09/04/2026, página 49 de 75
Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF e informe o código CE7C-9662-6131-45FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

GINASIO EMILIO GOMES	912\9/25		2.0.1	GRADIL EM AÇO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS 20X20 MM; E=1,20MM; BARRA VERTICAL A CADA 50CM; HORIZONTAL A CADA 20CM; FUNDO COM PINTURA TIPO ZARCÃO; PINTURA COM TINTA ACRÍLICA 02 DEMÃOS. - INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	3,89	M2
GINASIO EMILIO GOMES	912\9/25		2.0.2	PORTÃO DE ABRIR EM AÇO, FORMADO POR BARRAS 20X20 MM; E=1,20MM; BARRA VERTICAL A CADA 50CM; HORIZONTAL A CADA 20CM; FUNDO COM PINTURA TIPO ZARCÃO; PINTURA COM TINTA ACRÍLICA 02 DEMÃOS.INCLUSIVE GONZOS E 2 FECHOS PORTA CADEADO - INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2,31	M2
			1	MATERIAIS PARA PINTURA		
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	7101/25		1.0.1	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	90,00	L
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	7101/25		1.0.2	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	54,00	L
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	7101/25		1.0.3	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	10,00	UN
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	7101/25		1.0.4	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	10,00	UN
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	7101/25		1.0.5	ROLO DE LA DE CARNEIRO 25 MM X 23 CM (ALTURA DA LA X COMPRIMENTO), SEM CABO	3,00	UN
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	7101/25		1.0.6	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM	2,00	UN
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	7101/25		1.0.7	PROLONGADOR/EXTENSOR TELESCOPICO, EM CHAPA METALICA, COM 3 METROS, PARA ROLO DE PINTURA	2,00	UN
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	7101/25		1.0.8	TRINCHA CERDAS GRIS 1.1/2" (38 MM)	2,00	UN
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	7101/25		1.0.9	DILUENTE AGUARRAS	5,00	L
			2	PINTURA		
			2.1	PINTURA ARCO CUPULA		
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	7101/25		2.1.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	46,50	M2
			2.2	PINTURA EATERNA+PAREDES ADM		
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	7101/25		2.2.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF 04/2023	307,86	M2
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	7101/25		2.2.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	7,73	M2
			3	ELÉTRICA		
			3.1	READEQUAÇÕES ELÉTRICA PORTA		
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	7101/25		3.1.1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	24,00	H
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	7101/25		3.1.2	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	24,00	H
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	7101/25		3.1.3	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TETRA	1,00	UN
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	7101/25		3.1.4	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2 ", SEM LUVA	30,00	M
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	7101/25		3.1.5	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	8,00	UN
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	7101/25		3.1.6	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 1,5 MM2	40,00	M
			3.2	MATERIAIS ELÉTRICOS		
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	7101/25		3.2.1	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	14,00	M
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	7101/25		3.2.2	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 4 MM2	20,00	M
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	7101/25		3.2.3	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	30,00	UN
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	7101/25		3.2.4	TOMADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR 3P+T 30 A, 440 V, COM TRAVA, COM PLACA	4,00	UN
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	7101/25		3.2.5	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	3,00	UN
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	7101/25		3.2.6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	1,00	UN
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	7101/25		3.2.7	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA, PVC COM REFORCO, PRESSAO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 1" X 3,1" MM	50,00	M
			4	ACABAMENTOS		
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	7101/25		4.0.1	CAP, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	12,00	UN
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	7101/25		4.0.2	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	0,24	M3
			5	INCENDIO		
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	7101/25		5.0.1	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	12,00	H
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	7101/25		5.0.2	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	12,00	H
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	7101/25		5.0.3	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	3,50	KG

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 40422/2026.
CAT nº 172026000001992 de 09/04/2026, página 50 de 75
Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF e informe o código CE7C-9662-6131-45FF

		6	PILARES REFORÇO ESTRUTURAL ESCADA		
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	7101/25	6.0.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_03/2020	10,00	M
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	7101/25	6.0.2	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	2,40	M2
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	7101/25	6.0.3	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	0,18	M3
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	7101/25	6.0.4	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	12,00	H
		1	PINTURA		
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	7340/25	1.0.1	PINTURA LATEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	330,80	M2
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	7340/25	1.0.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	746,05	M2
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	7340/25	1.0.3	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS	2312,08	M2
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	7340/25	1.0.4	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE AÇO LAMINADO, E = 2,65 MM, H = 75 MM, L = 40 MM (3,04 KG/M)	30,40	KG
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	7340/25	1.0.5	*SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES*	6,00	H
Ginásio de Esportes Emilio Gomes	7340/25	1.0.6	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	16,00	H
		1	PINTURA		
Hotel Rolândia	5859/25	1.0.1	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	53,89	M2
Hotel Rolândia	5859/25	1.0.2	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	53,89	M2
		2	*ESQUADRIA*		
Hotel Rolândia	5859/25	2.0.1	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	40,00	H
Hotel Rolândia	5859/25	2.0.2	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	40,00	H
Hotel Rolândia	5859/25	2.0.3	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	10,00	UN
		3	TELHADO		
Hotel Rolândia	5859/25	3.0.1	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	0,50	M
		4	LOUÇAS E METAIS		
Hotel Rolândia	5859/25	4.0.1	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,40 X 0,55 M, PARA PIA DE COZINHA - CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA , INCLUSO VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXIVEL EM PVC, TORNEIRA DE MESA BICA ALTA, ENGATE FLEXÍVEL -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,00	UND
Hotel Rolândia	5859/25	4.0.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	1,00	UN
Hotel Rolândia	5859/25	4.0.3	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	2,00	UN
		1	TROCA DE VIDROS EM JANELAS		
ESCOLA NARCISO FERNANDES	5089/25	1.0.1	REMOÇAO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE ALUMÍNIO OU PVC. AF_01/2021	3,12	M2
ESCOLA NARCISO FERNANDES	5089/25	1.0.2	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 4 MM	3,12	M2
		1	PRATELEIRAS EM GRANITO DISPENSA DE ALIMENTOS		
Escola Maria do Carmo	6008/2025	1.0.1	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= "2,5" CM	14,56	M2
Escola Maria do Carmo	6008/2025	1.0.2	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	80,00	UN
Escola Maria do Carmo	6008/2025	1.0.3	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	240,00	UN
Escola Maria do Carmo	6008/2025	1.0.4	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	240,00	UN
Escola Maria do Carmo	6008/2025	1.0.5	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	18,65	KG
Escola Maria do Carmo	6008/2025	1.0.6	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	0,75	KG
Escola Maria do Carmo	6008/2025	1.0.7	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	27,95	H
Escola Maria do Carmo	6008/2025	1.0.8	*SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES*	27,95	H
		2	HIDRAULICA		

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 40422/2026.
CAT nº 172026000011992 de 09/04/2026, página 51 de 75
Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF e informe o código CE7C-9662-6131-45FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Escola Maria do Carmo	6008/2025	2.0.1	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/PVC/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRAÇADEIRA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 2 1/2", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF 09/2023	1,00	M
Escola Maria do Carmo	6008/2025	2.0.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	1,00	M
Escola Maria do Carmo	6008/2025	2.0.3	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	2,00	UN
Escola Maria do Carmo	6008/2025	2.0.4	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	2,00	UN
Escola Maria do Carmo	6008/2025	2.0.5	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4"	2,00	UN
		3	PISO		
Escola Maria do Carmo	6008/2025	3.0.1	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	1,00	UN
Escola Maria do Carmo	6008/2025	3.0.2	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	1,00	KG
Escola Maria do Carmo	6008/2025	3.0.3	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,50	H
		4	ESQUADRIA		
Escola Maria do Carmo	6008/2025	4.0.1	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,00	H
Escola Maria do Carmo	6008/2025	4.0.2	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,00	H
Escola Maria do Carmo	6008/2025	4.0.3	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	3,00	UN
		1	DEMOLIÇÃO		
CMEI DELERMO POPPI	7796/25	1.0.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	14,28	M3
CMEI DELERMO POPPI	7796/25	1.0.2	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	1,65	M3
CMEI DELERMO POPPI	7796/25	1.0.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	28,67	M3
CMEI DELERMO POPPI	7796/25	1.0.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	860,20	M3XKM
		2	MURO DE DIVISA		
		2.1	ESTACAS		
CMEI DELERMO POPPI	7796/25	2.1.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF 09/2020	42,50	M
		2.2	VIGA BALDRAME 12x30		
CMEI DELERMO POPPI	7796/25	2.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF 09/2024	2,40	M3
CMEI DELERMO POPPI	7796/25	2.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024	24,02	M2
CMEI DELERMO POPPI	7796/25	2.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	69,59	KG
CMEI DELERMO POPPI	7796/25	2.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	25,44	KG
CMEI DELERMO POPPI	7796/25	2.2.5	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 01/2024	1,44	M3
		2.3	PILARES 15x25		
CMEI DELERMO POPPI	7796/25	2.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	17,04	M2
CMEI DELERMO POPPI	7796/25	2.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	76,82	KG
CMEI DELERMO POPPI	7796/25	2.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	24,33	KG
CMEI DELERMO POPPI	7796/25	2.3.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	0,64	M3
		2.4	VIGA DE RESPALDO		
CMEI DELERMO POPPI	7796/25	2.4.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024	16,02	M2
CMEI DELERMO POPPI	7796/25	2.4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	69,59	KG
CMEI DELERMO POPPI	7796/25	2.4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	18,65	KG
CMEI DELERMO POPPI	7796/25	2.4.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	0,96	M3
		2.5	VEDAÇÃO		
CMEI DELERMO POPPI	7796/25	2.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	87,46	M2
CMEI DELERMO POPPI	7796/25	2.5.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	208,21	M2
CMEI DELERMO POPPI	7796/25	2.5.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF 09/2022	208,21	M2

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 40422/2026.
CAT nº 172026000001992 de 09/04/2026, página 52 de 75
Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF e informe o código CE7C-9662-6131-45FF

		3	CONCERTINA		
CMEI DELERMO POPPI	7796/25	3.0.1	REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONCERTINA SIMPLES EXISTENTE	76,38	M
		1	ELÉTRICA		
CMEI Zilda Arns	7543/25	1.0.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	194,93	M
CMEI Zilda Arns	7543/25	1.0.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	389,85	M
CMEI Zilda Arns	7543/25	1.0.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	6,40	M
CMEI Zilda Arns	7543/25	1.0.4	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	13,00	UN
CMEI Zilda Arns	7543/25	1.0.5	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	26,00	UN
CMEI Zilda Arns	7543/25	1.0.6	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	52,00	UN
CMEI Zilda Arns	7543/25	1.0.7	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 16 A 25 MM2, COM 2 FUROS PARA FIXACAO	18,00	UN
CMEI Zilda Arns	7543/25	1.0.8	FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM MARTELO DEMOLIDOR, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	19,00	UN
CMEI Zilda Arns	7543/25	1.0.9	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	16,00	H
CMEI Zilda Arns	7543/25	1.0.10	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	16,00	H
CMEI Zilda Arns	7543/25	1.0.11	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), E = 2,65 MM, "2,11" KG/M (NBR 5580)	9,00	M
CMEI Zilda Arns	7543/25	1.0.12	CURVA 45 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 25 MM (1"), ESPESSURA DE 1,50 MM	6,00	UN
		1	ESCOLA GARRASTAZU		
SERVIÇOS EMERGENCIAIS NAS ESCOLAS	1098/25	1.0.1	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	9,60	M2XMES
SERVIÇOS EMERGENCIAIS NAS ESCOLAS	1098/25	1.0.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MULTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	9,60	M2
SERVIÇOS EMERGENCIAIS NAS ESCOLAS	1098/25	1.0.3	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,00	H
SERVIÇOS EMERGENCIAIS NAS ESCOLAS	1098/25	1.0.4	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,00	H
		2	ESCOLA LUIZ REAL		
SERVIÇOS EMERGENCIAIS NAS ESCOLAS	1098/25	2.0.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	0,64	M2
SERVIÇOS EMERGENCIAIS NAS ESCOLAS	1098/25	0	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	7,74	KG
SERVIÇOS EMERGENCIAIS NAS ESCOLAS	1098/25	0	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	0,10	M3
SERVIÇOS EMERGENCIAIS NAS ESCOLAS	1098/25	0	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,00	H
SERVIÇOS EMERGENCIAIS NAS ESCOLAS	1098/25	0	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,00	H
		3	ESCOLA MARIA TEIXEIRA		
SERVIÇOS EMERGENCIAIS NAS ESCOLAS	1098/25	3.0.1	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	20,00	M
SERVIÇOS EMERGENCIAIS NAS ESCOLAS	1098/25	3.0.2	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	5,00	UN
SERVIÇOS EMERGENCIAIS NAS ESCOLAS	1098/25	3.0.3	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 25 MM	34,00	M
SERVIÇOS EMERGENCIAIS NAS ESCOLAS	1098/25	3.0.4	INTERRUPTOR BIPOLAR 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	3,00	UN
SERVIÇOS EMERGENCIAIS NAS ESCOLAS	1098/25	3.0.5	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	5,00	H
SERVIÇOS EMERGENCIAIS NAS ESCOLAS	1098/25	3.0.6	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	5,00	H
		4	ESCOLA GERALDA CHAVES		
SERVIÇOS EMERGENCIAIS NAS ESCOLAS	1098/25	4.0.1	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	20,00	KG
SERVIÇOS EMERGENCIAIS NAS ESCOLAS	1098/25	4.0.2	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,00	H
SERVIÇOS EMERGENCIAIS NAS ESCOLAS	1098/25	4.0.3	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,00	H
		5	ESCOLA SÃO FERNANDO		
SERVIÇOS EMERGENCIAIS NAS ESCOLAS	1098/25	5.0.1	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1,00	UN
SERVIÇOS EMERGENCIAIS NAS ESCOLAS	1098/25	5.0.2	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,00	H
SERVIÇOS EMERGENCIAIS NAS ESCOLAS	1098/25	5.0.3	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,00	H

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 40422/2026.
CAT nº 172026000001992 de 09/04/2026, página 53 de 75
Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF e informe o código CE7C-9662-6131-45FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

		6	ESCOLA SEBARTIÃO FELTRIN		
SERVIÇOS EMERGENCIAIS NAS ESCOLAS	10983/25	6.0.1	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	1,00	UN
SERVIÇOS EMERGENCIAIS NAS ESCOLAS	10983/25	6.0.2	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	1,00	UN
SERVIÇOS EMERGENCIAIS NAS ESCOLAS	10983/25	6.0.3	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	2,00	UN
SERVIÇOS EMERGENCIAIS NAS ESCOLAS	10983/25	6.0.4	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,00	H
SERVIÇOS EMERGENCIAIS NAS ESCOLAS	10983/25	6.0.5	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,00	H
		1	CMEI PROF ELIANE FERREIRA DA ROZA		
CMEIS	10982/25	1.0.1	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	4,00	UN
CMEIS	10982/25	1.0.2	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,00	H
CMEIS	10982/25	1.0.3	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,00	H
		2	CMEI DELERMO POFFI		
CMEIS	10982/25	2.0.1	BARRA ANTIPANICO SIMPLES, CEGA EM LADO OPOSTO, COR CINZA	1,00	UN
CMEIS	10982/25	2.0.2	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,00	H
CMEIS	10982/25	2.0.3	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,00	H
		1	MURETA DE CONTENÇÃO		
MERCADÃO FERROVIÁRIO	7909/25	1.0.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	185,00	M
MERCADÃO FERROVIÁRIO	7909/25	1.0.2	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	238,22	KG
MERCADÃO FERROVIÁRIO	7909/25	1.0.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	119,45	KG
MERCADÃO FERROVIÁRIO	7909/25	1.0.4	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	140,40	M2
MERCADÃO FERROVIÁRIO	7909/25	1.0.5	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	13,01	M3
MERCADÃO FERROVIÁRIO	7909/25	1.0.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	200,07	M2
MERCADÃO FERROVIÁRIO	7909/25	1.0.7	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	200,07	M2
		1	MURETA DE CONTENÇÃO		
MERCADÃO FERROVIÁRIO	13878/25	1.0.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	65,00	M
MERCADÃO FERROVIÁRIO	13878/25	1.0.2	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	80,36	KG
MERCADÃO FERROVIÁRIO	13878/25	1.0.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	160,72	KG
MERCADÃO FERROVIÁRIO	13878/25	1.0.4	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	47,36	M2
MERCADÃO FERROVIÁRIO	13878/25	1.0.5	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	4,39	M3
MERCADÃO FERROVIÁRIO	13878/25	1.0.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	67,49	M2
MERCADÃO FERROVIÁRIO	13878/25	1.0.7	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	67,49	M2
		1	TELHADO		
MUSEU ROLÂNDIA	5861/25	1.0.1	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	16,00	H
MUSEU ROLÂNDIA	5861/25	1.0.2	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	16,00	H
MUSEU ROLÂNDIA	5861/25	1.0.3	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO	1,80	KG
		2	ESQUADRIAS		
MUSEU ROLÂNDIA	5861/25	2.0.1	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,00	H
MUSEU ROLÂNDIA	5861/25	2.0.2	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,00	H
MUSEU ROLÂNDIA	5861/25	2.0.3	MANUTENÇÃO DE JANELAS; INCLUSO TROCA DE TRAVA LIMITADORA E REGULAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	16,00	UND

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 40422/2026.
CAT nº 172026000001992 de 09/04/2026, página 54 de 75
Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF e informe o código CE7C-9662-6131-45FF

		3	VEDAÇÃO		
		3.1	PAREDE		
MUSEU ROLÂNDIA	5861/25	3.1.1	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE PU, INCLUSO PREENCHIMENTO COM ESPUMA EXPANSIVA PU. AF_09/2023	15,00	M
MUSEU ROLÂNDIA	5861/25	3.1.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	1,54	KG
MUSEU ROLÂNDIA	5861/25	3.1.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	3,50	M2
MUSEU ROLÂNDIA	5861/25	0	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	3,50	M2
		3.2	TETO		
MUSEU ROLÂNDIA	5861/25	3.2.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2021_PS	1,50	M2
MUSEU ROLÂNDIA	5861/25	3.2.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	6,00	M2
		4	TAMPA CAIXA		
MUSEU ROLÂNDIA	5861/25	4.0.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	0,36	M2
MUSEU ROLÂNDIA	5861/25	4.0.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	0,77	KG
MUSEU ROLÂNDIA	5861/25	4.0.3	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	0,02	M3
		1	CENTRO CULTURAL NANUK		
CENTRO CULTURAL NANUK	15131/25	1.0.1	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, PEÇAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À MONTAGEM (NÃO INCLUI INSTALAÇÃO)	9,00	M2XMES
CENTRO CULTURAL NANUK	15131/25	1.0.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MULTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	18,00	M2
CENTRO CULTURAL NANUK	15131/25	1.0.3	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	574,68	M2
CENTRO CULTURAL NANUK	15131/25	1.0.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	108,67	M2
CENTRO CULTURAL NANUK	15131/25	1.0.5	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	8,92	M2
CENTRO CULTURAL NANUK	15131/25	1.0.6	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	178,44	M2
CENTRO CULTURAL NANUK	15131/25	1.0.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	77,80	M2
CENTRO CULTURAL NANUK	15131/25	1.0.8	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	116,60	M2
		2	BIBLIOTECA CENTRAL		
CENTRO CULTURAL NANUK	15131/25	2.0.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	238,53	M2
CENTRO CULTURAL NANUK	15131/25	2.0.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	25,80	M2
CENTRO CULTURAL NANUK	15131/25	2.0.3	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	4,75	M2
CENTRO CULTURAL NANUK	15131/25	2.0.4	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	95,03	M2
CENTRO CULTURAL NANUK	15131/25	2.0.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	58,67	M2
CENTRO CULTURAL NANUK	15131/25	2.0.6	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	55,50	M2
		1	CASA ABRIGO		
NOTA DO PRODUTOR	1643/25	1.0.1	SERVIÇO DE CRIMPAGEM EM TERMINAÇÃO DE CABOS DE REDE	6,00	UND
		1			
PA - VILA OLIVEIRA	1421/25	1.0.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	1,86	M3
PA - VILA OLIVEIRA	1421/25	1.0.2	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	18,56	M2
PA - VILA OLIVEIRA	1421/25	1.0.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	10,00	M
		1	PINTURA SALA PREFEITO		
Prefeitura de Rolandia	10898/25	1.0.1	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	6,09	M2
Prefeitura de Rolandia	10898/25	1.0.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	60,86	M2

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 4042212026.
CAT nº 172026000199 2 de 09/04/2026, página 55 de 75
Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF e informe o código CE7C-9662-6131-45FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Prefeitura de Rolandia	10898/25	1.0.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	41,28	M2
Prefeitura de Rolandia	10898/25	1.0.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	9,60	M2
		1	PINTURA DE 45 PÓRTICOS		
SECRETARIA DE CULTURA	11879/25	1.0.1	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	28,80	M2XMES
SECRETARIA DE CULTURA	11879/25	1.0.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MULTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	324,00	M2
SECRETARIA DE CULTURA	11879/25	1.0.3	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	1037,36	M2
SECRETARIA DE CULTURA	11879/25	1.0.4	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE *SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS).*	1037,36	M2
		2	CONFECÇÃO DE PÓRTICOS NOVOS		
SECRETARIA DE CULTURA	11879/25	2.0.1	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PÓRTICO EM ESTRUTURA TRELIÇADA COM 14 METROS DE COMPRIMENTO, REALIZADA EM CANTONEIRAS DE AÇO ABAS IGUAIS 38,1MM X 3,17 MM, APLICAÇÃO DE FUNCO TIPO ZARCÃO E PINTURA ACRÍLICA COM DUAS DEMÃOS.	1,00	UND
SECRETARIA DE CULTURA	11879/25	2.0.2	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PÓRTICO EM ESTRUTURA TRELIÇADA COM 10 METROS DE COMPRIMENTO, REALIZADA EM CANTONEIRAS DE AÇO ABAS IGUAIS 38,1MM X 3,17 MM, APLICAÇÃO DE FUNCO TIPO ZARCÃO E PINTURA ACRÍLICA COM DUAS DEMÃOS.	2,00	UND
		3	RELOCAÇÃO DE PORTICOS DE NATAL		
SECRETARIA DE CULTURA	11879/25	3.0.1	RELOCAÇÃO DE PORTICOS DE NATAL, CORTE DE TUBO NA BASE, EMENDA DE TUBO COM 1 METRO PARA CHUMBAMENTO EM NOVO LOCAL - INCLUSO DESMONTAGEM, MONTAGEM E MOBILIZAÇÃO.	5,00	UND
		1	TUBO PARA PORTICOS		
SECRETARIA DE CULTURA	16435/25	1.0.1	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 6", E = 4,85" MM, PESO 19,68" KG/M (NBR 5580)	55,00	M
		1	TELHADO		
POSTO TOMIE NAGATANI	15102/25	1.0.1	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 120 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	30,40	M
POSTO TOMIE NAGATANI	15102/25	1.0.2	BOCAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO DA SAIDA ENTRE "75 E 120" MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	8,00	UN
POSTO TOMIE NAGATANI	15102/25	1.0.3	CONDUTOR PLUVIAL, PVC, CIRCULAR, DIAMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	17,00	M
POSTO TOMIE NAGATANI	15102/25	1.0.4	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	6,00	310ML
POSTO TOMIE NAGATANI	15102/25	1.0.5	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,00	H
POSTO TOMIE NAGATANI	15102/25	1.0.6	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,00	H
		3	FECHAMENTO LATERAL		
PRAÇA CAMPO DO ERDEI	13727/25	1.0.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA	36,00	M
PRAÇA CAMPO DO ERDEI	13727/25	1.0.2	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2.1/2 E=3,65MM", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 2" E=3,65MM), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 8X8CM (EXCETO MURETA). AF_03/2023	122,00	M2
		2	REPARO EM ALAMBRADO EXISTENTE		
PRAÇA CAMPO DO ERDEI	13727/25	2.0.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	126,00	M2
PRAÇA CAMPO DO ERDEI	13727/25	2.0.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020_PE	126,00	M2
PRAÇA CAMPO DO ERDEI	13727/25	2.0.3	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=3/8". AF_06/2016	5,00	M
PRAÇA CAMPO DO ERDEI	13727/25	2.0.4	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 2,65 MM, H = 75 MM, L = 40 MM (3,04 KG/M)	27,36	KG
PRAÇA CAMPO DO ERDEI	13727/25	2.0.5	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI PARA INJECAO EM TRINCAS, BICOMPONENTE, BAIXA VISCOSIDADE	1,00	KG
PRAÇA CAMPO DO ERDEI	13727/25	2.0.6	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	7,60	M2
PRAÇA CAMPO DO ERDEI	13727/25	2.0.7	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	0,53	M3
PRAÇA CAMPO DO ERDEI	13727/25	2.0.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	22,52	KG
PRAÇA CAMPO DO ERDEI	13727/25	2.0.9	GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	0,09	M3
		1	TEXTURA EM MURETA		

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 4042212026.
CAT nº 172026000001992 de 09/04/2026, página 56 de 75
Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF e informe o código CE7C-9662-6131-45FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

PRAÇA CAMPO DO ERDEI	16353/25	1.0.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	50,60	M2
PRAÇA CAMPO DO ERDEI	16355/25	1.0.2	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	101,20	M2
		1			
Prefeitura de Rolandia	10699/25	1.0.1	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	1,54	M2
Prefeitura de Rolandia	10699/25	1.0.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	3,08	M2
Prefeitura de Rolandia	10699/25	1.0.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	3,08	M2
		1	BANHEIRO 2 PISO		
PREFEITURA DE ROLÂNDIA	7237/25	1.0.1	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	0,84	M2
PREFEITURA DE ROLÂNDIA	7237/25	1.0.2	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	1,00	310ML
PREFEITURA DE ROLÂNDIA	7237/25	1.0.3	RALO SECO / RALO DE PASSAGEM EM PVC, QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA	1,00	UN
PREFEITURA DE ROLÂNDIA	7237/25	1.0.4	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,00	H
PREFEITURA DE ROLÂNDIA	7237/25	1.0.5	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,00	H
PREFEITURA DE ROLÂNDIA	7237/25	1.0.6	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, SEM BICO, CANO CURTO, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	1,00	UN
PREFEITURA DE ROLÂNDIA	7237/25	1.0.7	TE DE REDUCAO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 3/4 X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	1,00	UN
PREFEITURA DE ROLÂNDIA	7237/25	1.0.8	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" X 1/2"	1,00	UN
PREFEITURA DE ROLÂNDIA	7237/25	1.0.9	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	0,20	UN
		1	REPARO TETO E PAREDE		
PREFEITURA DE ROLÂNDIA	9140/25	1.0.1	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	6,39	M2
PREFEITURA DE ROLÂNDIA	9140/25	1.0.2	FORRO EM DRYWALL PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	6,39	M2
PREFEITURA DE ROLÂNDIA	9140/25	1.0.3	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	6,17	M2
PREFEITURA DE ROLÂNDIA	9140/25	1.0.4	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	3,20	M2
PREFEITURA DE ROLÂNDIA	9140/25	1.0.5	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	24,07	M2
PREFEITURA DE ROLÂNDIA	9140/25	1.0.6	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	3,20	M2
		2	ELÉTRICA		
PREFEITURA DE ROLÂNDIA	9140/25	2.0.1	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	1,00	UN
PREFEITURA DE ROLÂNDIA	9140/25	2.0.2	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS	2,00	UN
		3	FECHADURA PORTA CONTABILIDADE/PLANEJAMENTO		
PREFEITURA DE ROLÂNDIA	9140/25	3.0.1	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	1,00	UN
		1	REPARO TETO		
PREFEITURA DE ROLÂNDIA	9439/25	1.0.1	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	0,81	M2
PREFEITURA DE ROLÂNDIA	9439/25	1.0.2	FORRO EM DRYWALL PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	0,81	M2
PREFEITURA DE ROLÂNDIA	9439/25	1.0.3	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	1,54	M2
PREFEITURA DE ROLÂNDIA	9439/25	1.0.4	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	61,34	M2
		2	ELÉTRICA		
PREFEITURA DE ROLÂNDIA	9439/25	2.0.1	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	8,00	UN
PREFEITURA DE ROLÂNDIA	9439/25	2.0.2	LUMINÁRIA LED 18/20W OU SUPERIOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	15,00	UN
		1	ESQUADRIA		
PROCON	9133/25	1.0.1	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,00	H

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 4042272026.
CAT nº 172026000011992 de 09/04/2026, página 57 de 75
Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF e informe o código CE7C-9662-6131-45FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

PROCON		9133/25	1.0.2	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,00	H
PROCON		9133/25	1.0.3	ROLDANA CONCAVA DUPLA, 4 RODAS, EM ZAMAC COM CHAPA DE LATAO, ROLAMENTOS EM ACO, PARA PORTAS E JANELAS DE CORRER	1,00	UN
			1	ELÉTRICA		
PROCON		4844/25	1.0.1	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	4,00	M
PROCON		4844/25	1.0.2	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	1,00	UN
PROCON		4844/25	1.0.3	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,00	H
PROCON		4844/25	1.0.4	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,00	H
			3	AUMENTO MURO		
QUADRA SANTIAGO	ESPORTIVA	9235/25	1.0.1	REMOÇÃO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	51,00	M2
QUADRA SANTIAGO	ESPORTIVA	9235/25	1.0.2	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	57,04	M2
QUADRA SANTIAGO	ESPORTIVA	9235/25	1.0.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	17,11	M3
QUADRA SANTIAGO	ESPORTIVA	9235/25	1.0.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	513,34	M3XKM
QUADRA SANTIAGO	ESPORTIVA	9235/25	1.0.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	25,35	M2
QUADRA SANTIAGO	ESPORTIVA	9235/25	1.0.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	165,90	KG
QUADRA SANTIAGO	ESPORTIVA	9235/25	1.0.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	8,12	M2
QUADRA SANTIAGO	ESPORTIVA	9235/25	1.0.8	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	25,35	M2
QUADRA SANTIAGO	ESPORTIVA	9235/25	1.0.9	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	5,00	M
QUADRA SANTIAGO	ESPORTIVA	9235/25	1.0.10	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	2,01	M3
QUADRA SANTIAGO	ESPORTIVA	9235/25	1.0.11	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	130,55	M2
QUADRA SANTIAGO	ESPORTIVA	9235/25	1.0.12	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	130,55	M2
			2	PORTÃO DE ENTRADA		
QUADRA SANTIAGO	ESPORTIVA	9235/25	2.0.1	PORTAO DE CORRER EM CHAPA TIPO PAINEL LAMBRIL QUADRADO, COM PORTA SOCIAL COMPLETA INCLUIDA, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	11,25	M2
QUADRA SANTIAGO	ESPORTIVA	9235/25	2.0.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020 PE	22,50	M2
			3	CONCERTINA		
QUADRA SANTIAGO	ESPORTIVA	9235/25	3.0.1	INSTALAÇAO DE CONCERTINA SIMPLES, ESPIRAL DE 300 MM, FIXADO COM HASTE RETA EM AÇO GALVANIZADO H=30CM, ARAME GALVANIZADO N 8	88,00	M
			1	TELHADO		
			1.1	PINTURA E MANUTENÇÃO DE TELHADO		
REFORMA DO ESPAÇO VIVA-VIVA		00632/25	1.1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	2666,67	M2
REFORMA DO ESPAÇO VIVA-VIVA		00632/25	1.1.2	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	20,00	L
REFORMA DO ESPAÇO VIVA-VIVA		00632/25	1.1.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	66,67	M2
REFORMA DO ESPAÇO VIVA-VIVA		00632/25	1.1.4	PINTURA COM TINTA EMBORRACHADA, PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA APLICAÇÃO DE (03 DEMÃOS).	2666,67	M2
REFORMA DO ESPAÇO VIVA-VIVA		00632/25	1.1.5	TINTA BORRACHA CLORADA, ACABAMENTO SEMIBRILHO, QUALQUER COR	360,00	L
REFORMA DO ESPAÇO VIVA-VIVA		00632/25	1.1.6	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA	604,80	KG
REFORMA DO ESPAÇO VIVA-VIVA		00632/25	1.1.7	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	60,00	M
			1	ELÉTRICA		
Rolândia Previdência		5743/25	1.0.1	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	6,00	M
Rolândia Previdência		5743/25	1.0.2	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	2,00	UN

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 4042272026.
CAT nº 17202600001992 de 09/04/2026, página 58 de 75
Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9862-6131-45FF e informe o código CE7C-9862-6131-45FF

Rolandia Previdência	5743/25	1.0.3	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,00	H
Rolandia Previdência	5743/25	1.0.4	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,00	H
		1	PINTURA EXTERNA TORRE CAIXA D'ÁGUA		
CAIXA D'ÁGUA SÃO MARTINHO	13859/25	1.0.1	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	42,63	M2
CAIXA D'ÁGUA SÃO MARTINHO	13859/25	1.0.2	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	42,63	M2
CAIXA D'ÁGUA SÃO MARTINHO	13859/25	1.0.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	42,63	M2
CAIXA D'ÁGUA SÃO MARTINHO	13859/25	1.0.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	63,95	M2
		1	UBS SAN FERNANDO		
UBS SAN FERNANDO / UBS PARIGOT DE SOUZA / CAPS II	16436/25	1.0.1	SERVIÇO DE CRIMPAGEM EM TERMINAÇÃO DE CABOS DE REDE	2,00	UND
		2	UBS PARIGOT DE SOUZA		
UBS SAN FERNANDO / UBS PARIGOT DE SOUZA / CAPS II	16436/25	2.0.1	SERVIÇO DE CRIMPAGEM EM TERMINAÇÃO DE CABOS DE REDE	3,00	UND
		3	CAPS II		
UBS SAN FERNANDO / UBS PARIGOT DE SOUZA / CAPS II	16436/25	3.0.1	SERVIÇO DE CRIMPAGEM EM TERMINAÇÃO DE CABOS DE REDE	1,00	UND
		1	ELÉTRICA		
Sala do empreendedor	6065/25	1.0.1	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	10,00	M
Sala do empreendedor	6065/25	1.0.2	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	1,00	UN
Sala do empreendedor	6065/25	1.0.3	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,00	H
Sala do empreendedor	6065/25	1.0.4	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,00	H
		1	CALÇAMENTO ENTRADA DE VEICULOS		
TEC E SAMU	8548/25	1.0.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	4,95	M3
TEC E SAMU	8548/25	1.0.2	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	4,95	M3
TEC E SAMU	8548/25	1.0.3	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-61, (0,97 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 3,4 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPAÇAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	49,50	M2
		2	READEQUAÇÃO DE CALÇADA		
TEC E SAMU	8548/25	2.0.1	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	5,70	M3
TEC E SAMU	8548/25	2.0.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	5,00	M3
TEC E SAMU	8548/25	2.0.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_01/2024	5,00	M3
TEC E SAMU	8548/25	2.0.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	10,00	M2
		1	REDE LÓGICA		
TEC E SAMU	09395/26	1.0.1	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,00	H
TEC E SAMU	09395/27	1.0.2	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,00	H
		1	TECESAMU		
CENTRO DE ENDEMIAS/SECRETARIA DE SAÚDE/TECESAMU/UBS CENTRAL (HOFTALON)	7037/26	1.0.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	135,00	M
CENTRO DE ENDEMIAS/SECRETARIA DE SAÚDE/TECESAMU/UBS CENTRAL (HOFTALON)	7037/27	1.0.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_03/2023	0,05	M3

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 40422/2026.
CAT nº 172026000001992 de 09/04/2026, página 59 de 75
Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF e informe o código CE7C-9662-6131-45FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

		1	PONTOS DE REDE		
UBS TOMIE NAGATANI	15765/26	1.0.1	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,00	H
UBS TOMIE NAGATANI	15765/27	1.0.2	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,00	H
UBS TOMIE NAGATANI	15765/28	1.0.3	SERVIÇO DE CRIMPAGEM EM TERMINAÇÃO DE CABOS DE REDE - INCLUSO CONECTORES E MÃO DE OBRA	1,00	UND
		1	ELÉTRICA		
SALA DE TRÂNSITO, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	10102/26	1.0.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	154,00	M
SALA DE TRÂNSITO, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	10102/27	1.0.2	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	2,00	UN
SALA DE TRÂNSITO, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	10102/28	1.0.3	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1,00	UN
		2	VEDAÇÃO		
		2.1	PAREDE EM DRYWALL		
SALA DE TRÂNSITO, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	10102/31	2.1.1	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	8,69	M2
SALA DE TRÂNSITO, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	10102/32	2.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	1,00	UN
SALA DE TRÂNSITO, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	10102/33	2.1.3	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	17,78	M2
SALA DE TRÂNSITO, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	10102/34	2.1.4	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	17,78	M2
SALA DE TRÂNSITO, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	10102/35	2.1.5	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	4,86	M2
		3	PAREDE EM DIVISÓRIA NAVAL		
SALA DE TRÂNSITO, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	10102/37	3.0.1	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,00	H
SALA DE TRÂNSITO, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	10102/38	3.0.2	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,00	H
		1	REDE LÓGICA		
SECRETARIA DE TRANSITO	7590/26	1.0.1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	16,00	H
SECRETARIA DE TRANSITO	7590/27	1.0.2	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	16,00	H
SECRETARIA DE TRANSITO	7590/28	1.0.3	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	30,00	M
SECRETARIA DE TRANSITO	7591/29	1.0.4	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	5,00	UN
		1	PRELIMINARES		
UBS PARIGOT DE SOUZA	010361/26	1.0.1	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	378,68	M2
UBS PARIGOT DE SOUZA	010361/27	1.0.2	REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	119,50	M
UBS PARIGOT DE SOUZA	010361/28	1.0.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	18,94	M3

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 40422/2026.
CAT nº 172026000 1992 de 09/04/2026, página 60 de 75
Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF e informe o código CE7C-9662-6131-45FF

UBS PARIGOT DE SOUZA	010361/29	1.0.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	568,32	M3XKM
		2	TELHADO		
UBS PARIGOT DE SOUZA	010361/31	2.0.1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	378,88	M2
UBS PARIGOT DE SOUZA	010361/32	2.0.2	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	119,50	M
UBS PARIGOT DE SOUZA	010361/33	2.0.3	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 90 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	22,65	M
		1	DESENTUPUMENTO E LIMPEZA		
UBS BARTIRA	7376/26	1.0.1	CAMINHÃO PARA EQUIPAMENTO DE LIMPEZA A SUCÇÃO, COM CAMINHÃO TRUCADO DE PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE LIMPADORA A SUCÇÃO, TANQUE 12000 L - CHP DIURNO. AF_05/2023	6,00	CHP
UBS BARTIRA	7376/27	1.0.2	CAMINHÃO PARA EQUIPAMENTO DE LIMPEZA A SUCÇÃO COM CAMINHÃO TRUCADO DE PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE LIMPADORA A SUCÇÃO, TANQUE 12000 L - CHI DIURNO. AF_05/2023	2,00	CHI
UBS BARTIRA	7376/28	1.0.3	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	16,00	H
UBS BARTIRA	7376/29	1.0.4	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	16,00	H
		1	UBS CENTRAL (HOPTALON)		
UBS CENTRAL (HOPTALON	7035/26	1.0.1	RUFO INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM	3,00	M
UBS CENTRAL (HOPTALON	7035/27	1.0.2	RUFO EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 25 CM	4,50	M
UBS CENTRAL (HOPTALON	7035/28	1.0.3	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO	2,10	KG
UBS CENTRAL (HOPTALON	7035/29	1.0.4	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	16,00	H
UBS CENTRAL (HOPTALON	7035/30	1.0.5	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	16,00	H
		1			
UBS NOBRE	13647/26	1.0.1	CONFECÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL 30X40 CHAPA 18, MEDIDAS CONFORME PROJETO FORNECIDO PELA PREFEITURA, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1,00	UND
		1	ALVENARIA		
		1.1	MURETA PADRÃO		
UBS NOBRE	7236/27	1.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	1,00	M2
UBS NOBRE	7236/28	1.1.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	1,25	M2
UBS NOBRE	7236/29	1.1.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_08/2022	1,25	M2
UBS NOBRE	7236/30	1.1.4	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 10 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	0,30	M2
UBS NOBRE	7236/31	1.1.5	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSÕES 30 X 30 X 10 CM	1,00	UN
		1.2	REBAIXAMENTO DE TAMPAS + TAMPA NOVA		
UBS NOBRE	7236/33	1.2.1	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,00	H
UBS NOBRE	7236/34	1.2.2	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,00	H
UBS NOBRE	7236/35	1.2.3	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	0,54	M3
UBS NOBRE	7236/36	1.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	0,32	M2
UBS NOBRE	7236/37	1.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	3,87	KG
UBS NOBRE	7236/38	1.2.6	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	0,05	M3
		1.3	REPARO EM MEIO FIO + REBAIXAMENTO DE GUIA		
UBS NOBRE	7236/40	1.3.1	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	0,48	M3
UBS NOBRE	7236/41	1.3.2	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM CALÇADA, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	13,50	M2
UBS NOBRE	7236/42	1.3.3	REPARO CIMENTADO EM MEIO FIO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA.	6,79	M2
		1.4	PAVER		

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 4042212026.
CAT nº 172026000001992 de 09/04/2026, página 61 de 75
Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF e informe o código CE7C-9662-6131-45FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

UBS NOBRE	7236/44	1.4.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	0,82	M2
UBS NOBRE	7236/45	1.4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	3,56	KG
UBS NOBRE	7236/46	1.4.3	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	0,22	M3
UBS NOBRE	7236/47	1.4.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	21,72	M2
		2	JARDIM		
UBS NOBRE	7236/49	2.0.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	300,00	M2
UBS NOBRE	7236/50	2.0.2	TERRA VEGETAL (GRANEL)	6,00	M3
UBS NOBRE	7236/51	2.0.3	ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024	300,00	M2
UBS NOBRE	7236/52	2.0.4	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	40,68	H
UBS NOBRE	7236/53	2.0.5	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	22,62	H
		3	ACESSIBILIDADE		
UBS NOBRE	7236/55	3.0.1	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	3,00	UN
		1	REVISÃO DE TELHADO		
UBS PARIGOT DE SOUZA	7871/26	1.0.1	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 80 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	5,00	M
UBS PARIGOT DE SOUZA	7871/27	1.0.2	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 90 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	2,00	M
UBS PARIGOT DE SOUZA	7871/28	1.0.3	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	12,00	M2
UBS PARIGOT DE SOUZA	7871/29	1.0.4	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 2,65 MM, H = 75 MM, L = 40 MM (3,04 KG/M)	45,60	KG
UBS PARIGOT DE SOUZA	7871/30	1.0.5	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	20,00	UN
UBS PARIGOT DE SOUZA	7871/31	1.0.6	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	0,40	CENTO
UBS PARIGOT DE SOUZA	7871/32	1.0.7	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO	3,50	KG
UBS PARIGOT DE SOUZA	7871/33	1.0.8	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	24,00	H
UBS PARIGOT DE SOUZA	7871/34	1.0.9	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	24,00	H
UBS PARIGOT DE SOUZA	7871/35	1.0.10	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	45,00	M2
		1	PONTOS DE REDE		
UBS PARIGOT	11828/26	1.0.1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,00	H
UBS PARIGOT	11828/27	1.0.2	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,00	H
UBS PARIGOT	11828/28	1.0.3	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	1,00	UN
UBS PARIGOT	11828/29	1.0.4	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	10,00	M
UBS PARIGOT	11828/30	1.0.5	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 25 MM	4,00	M
		1	PONTOS DE REDE		
UBS PARIGOT DE SOUZA	15766/26	1.0.1	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,00	H
UBS PARIGOT DE SOUZA	15766/27	1.0.2	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,00	H
UBS PARIGOT DE SOUZA	15766/28	1.0.3	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	2,00	UN
UBS PARIGOT DE SOUZA	15766/29	1.0.4	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	4,00	M
UBS PARIGOT DE SOUZA	15766/30	1.0.5	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	20,00	M
UBS PARIGOT DE SOUZA	15766/31	1.0.6	CONDULETE EM PVC, TIPO "C", SEM TAMPA, DE 3/4"	2,00	UN
UBS PARIGOT DE SOUZA	15766/32	1.0.7	SERVIÇO DE CRIMPAGEM EM TERMINAÇÃO DE CABOS DE REDE	5,00	UND
		1	MANUTNEÇÃO		
UBS PRIGOT DE SOUZA	4550/26	1.0.1	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,00	H

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067
Fone: (43) 3255-8600 Fax (43) 3255-8624 www.rolandia.pr.gov.br
Prefeitura de Rolândia

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 40422/2026.
CAT nº 172026000001992 de 09/04/2026, página 62 de 75
Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF e informe o código CE7C-9662-6131-45FF

UBS PRIGOT DE SOUZA	4550/27	1.0.2	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,00	H
UBS PRIGOT DE SOUZA	4550/28	1.0.3	GONZO DE EMBUTIR, EM LATAO/ ZAMAC, "20 X 48" MM, PARA JANELA BASCULANTE/ PIVOTANTE, JOGO COM 4 PECAS (PAR) - INCLUI PARAFUSOS	1,00	PAR
UBS PRIGOT DE SOUZA	4550/29	1.0.4	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	0,39	M3
UBS PRIGOT DE SOUZA	4550/30	1.0.5	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	4,26	KG
UBS PRIGOT DE SOUZA	4550/31	1.0.6	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	0,22	M2
		1	ESQUADRIA		
UBS PLANALTO	9122/26	1.0.1	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	2,52	M2
UBS PLANALTO	9122/27	1.0.2	FECHO/FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA/PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA	1,00	CJ
UBS PLANALTO	9122/28	1.0.3	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,00	H
		2	ELÉTRICA COMPRESSOR		
UBS PLANALTO	9122/30	2.0.1	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	1,00	UN
UBS PLANALTO	9122/31	2.0.2	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	3,00	M
UBS PLANALTO	9122/32	2.0.3	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	1,00	UN
UBS PLANALTO	9122/33	2.0.4	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,00	H
		1	UBS SAN FERNANDO		
		1.1	SANAR VAZAMENTO		
EMERGENCIAL UBS SAN FERNANDO	16435/27	1.1.1	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	1,00	UN
EMERGENCIAL UBS SAN FERNANDO	16435/28	1.1.2	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	1,00	UN
EMERGENCIAL UBS SAN FERNANDO	16435/29	1.1.3	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 X 40 MM (2 X 1 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1,00	UN
EMERGENCIAL UBS SAN FERNANDO	16435/30	1.1.4	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,00	H
EMERGENCIAL UBS SAN FERNANDO	16435/31	1.1.5	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,00	H
		1.2	ADEQUAÇÃO DE BANCADA EM GRANITO		
EMERGENCIAL UBS SAN FERNANDO	16435/33	1.2.1	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,00	H
EMERGENCIAL UBS SAN FERNANDO	16435/34	1.2.2	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,00	H
EMERGENCIAL UBS SAN FERNANDO	16435/35	1.2.3	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	1,00	KG
EMERGENCIAL UBS SAN FERNANDO	16435/36	1.2.4	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= "2,5" CM	0,35	M2
EMERGENCIAL UBS SAN FERNANDO	16435/37	1.2.5	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	20,00	KG
EMERGENCIAL UBS SAN FERNANDO	16435/38	1.2.6	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 131 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	1,50	M3
EMERGENCIAL UBS SAN FERNANDO	16435/39	1.2.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	30,00	M3XKM
		1	PONTOS DE REDE		
UBS SAN FERNANDO	10703/26	1.0.1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,00	H
UBS SAN FERNANDO	10703/27	1.0.2	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,00	H
UBS SAN FERNANDO	10703/28	1.0.3	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	1,00	UN
UBS SAN FERNANDO	10703/29	1.0.4	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	1,00	UN
UBS SAN FERNANDO	10703/30	1.0.5	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	10,00	M
UBS SAN FERNANDO	10703/31	1.0.6	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 25 MM	4,00	M
		1	PONTOS DE REDE		
UBS SAN FERNANDO	15743/26	1.0.1	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,00	H
UBS SAN FERNANDO	15743/27	1.0.2	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,00	H

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 40422/2026.
CAT nº 172026000001992 de 09/04/2026, página 63 de 75
Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF e informe o código CE7C-9662-6131-45FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

UBS SAN FERNANDO	15743/25	1.0.3	CONDULETE EM PVC, TIPO "C", SEM TAMPA, DE 3/4"	1,00	UN
UBS SAN FERNANDO	15743/29	1.0.4	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	1,00	UN
UBS SAN FERNANDO	15743/30	1.0.5	SERVIÇO DE CRIMPAGEM EM TERMINAÇÃO DE CABOS DE REDE	2,00	UND
		1	REVISÃO DE TELHADO		
UBS SANTIAGO	7847/26	1.0.1	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	6,30	M
UBS SANTIAGO	7847/27	1.0.2	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 70 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	10,70	M
UBS SANTIAGO	7847/28	1.0.3	CONDUTOR PLUVIAL, PVC, CIRCULAR, DIÂMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	8,00	M
UBS SANTIAGO	7847/29	1.0.4	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO	3,50	KG
UBS SANTIAGO	7847/30	1.0.5	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	24,00	H
UBS SANTIAGO	7847/31	1.0.6	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	24,00	H
UBS SANTIAGO	7847/32	1.0.7	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	36,00	M2
		1	HIDRAULICA		
VIVEIRO MUNICIPAL	006115/25	1.0.1	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1.1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	3,00	UN
		2	GRANITO		
NOVO CRAS - VILA OLIVEIRA	9331/26	1.0.1	BANCADA GRANITO CINZA 1,08 X 50 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA METÁLICA BICA MOVEL DE MESA, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO.	1,00	UND
		2	GRADES		
NOVO CRAS - VILA OLIVEIRA	9331/28	2.0.1	GRADIL EM AÇO FIXADO NA ALVENARIA, FORMADO POR BARRAS 20X20 MM; E=1,20MM; BARRA VERTICAIS E HORIZONTAIS; FECHADO COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA PERFURADA, FUNDO COM PINTURA TIPO ZARCÃO; PINTURA COM TINTA ACRILICA 02 DEMÃOS. - INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	8,70	M2
NOVO CRAS - VILA OLIVEIRA	9331/29	2.0.2	GRADIL EM AÇO FIXADO NA ALVENARIA, FORMADO POR BARRAS 20X20 MM; E=1,20MM; BARRA VERTICAIS E HORIZONTAIS; FECHADO COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA PERFURADA, FUNDO COM PINTURA TIPO ZARCÃO; PINTURA COM TINTA ACRILICA 02 DEMÃOS. - INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,64	M2
NOVO CRAS - VILA OLIVEIRA	9331/30	2.0.3	GRADIL EM AÇO FIXADO NA ALVENARIA, FORMADO POR BARRAS 20X20 MM; E=1,20MM; BARRA VERTICAIS E HORIZONTAIS; FECHADO COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA PERFURADA, FUNDO COM PINTURA TIPO ZARCÃO; PINTURA COM TINTA ACRILICA 02 DEMÃOS. - INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2,60	M2
		1	ESCOLA SAN FERNANDO		
		1.1	SALA DE INFORMATICA		
ESCOLA SAN FERNANDO; ESCOLA NASCISO FERNANDES BOUÇAS JUNIOR; ESCOLA FÁBIO NAGAROTO	4962/27	1.1.1	PORTÃO DE ABRIR EM AÇO, FORMADO POR BARRAS 20X20 MM; E=1,20MM; BARRA VERTICAL A CADA 50CM; HORIZONTAL A CADA 20CM; FUNDO COM PINTURA TIPO ZARCÃO; PINTURA COM TINTA ACRÍLICA 02 DEMÃOS.INCLUSIVE GONZOS E 2 FECHOS PORTA CADEADO - INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2,31	M2
ESCOLA SAN FERNANDO; ESCOLA NASCISO FERNANDES BOUÇAS JUNIOR; ESCOLA FÁBIO NAGAROTO	4962/28	1.1.2	GRADIL EM AÇO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS 20X20 MM; E=1,20MM; BARRA VERTICAL A CADA 50CM; HORIZONTAL A CADA 20CM; FUNDO COM PINTURA TIPO ZARCÃO; PINTURA COM TINTA ACRÍLICA 02 DEMÃOS. - INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2,86	M2
ESCOLA SAN FERNANDO; ESCOLA NASCISO FERNANDES BOUÇAS JUNIOR; ESCOLA FÁBIO NAGAROTO	4962/29	1.1.3	GRADIL EM AÇO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS 20X20 MM; E=1,20MM; BARRA VERTICAL A CADA 50CM; HORIZONTAL A CADA 20CM; FUNDO COM PINTURA TIPO ZARCÃO; PINTURA COM TINTA ACRÍLICA 02 DEMÃOS. - INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	12,77	M2
		1.2	SECRETARIA		
ESCOLA SAN FERNANDO; ESCOLA NASCISO FERNANDES BOUÇAS JUNIOR; ESCOLA FÁBIO NAGAROTO	4962/31	1.2.1	PORTÃO DE ABRIR EM AÇO, FORMADO POR BARRAS 20X20 MM; E=1,20MM; BARRA VERTICAL A CADA 50CM; HORIZONTAL A CADA 20CM; FUNDO COM PINTURA TIPO ZARCÃO; PINTURA COM TINTA ACRÍLICA 02 DEMÃOS.INCLUSIVE GONZOS E 2 FECHOS PORTA CADEADO - INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2,08	M2
ESCOLA SAN FERNANDO; ESCOLA NASCISO FERNANDES BOUÇAS JUNIOR; ESCOLA FÁBIO NAGAROTO	4962/32	1.2.2	GRADIL EM AÇO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS 20X20 MM; E=1,20MM; BARRA VERTICAL A CADA 50CM; HORIZONTAL A CADA 20CM; FUNDO COM PINTURA TIPO ZARCÃO; PINTURA COM TINTA ACRÍLICA 02 DEMÃOS. - INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,28	M2
ESCOLA SAN FERNANDO; ESCOLA NASCISO FERNANDES BOUÇAS JUNIOR; ESCOLA FÁBIO NAGAROTO	4962/33	1.2.3	GRADIL EM AÇO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS 20X20 MM; E=1,20MM; BARRA VERTICAL A CADA 50CM; HORIZONTAL A CADA 20CM; FUNDO COM PINTURA TIPO ZARCÃO; PINTURA COM TINTA ACRÍLICA 02 DEMÃOS. - INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,65	M2

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 40422/2026.
CAT nº 172026000001992 de 09/04/2026, página 64 de 75
Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF e informe o código CE7C-9662-6131-45FF

		2	ESCOLA NASCISO FERNANDES BOUÇAS JUNIOR		
		2.1	SECRETARIA/ SALA DOS PROFESSORES/ COORDENAÇÃO/ INFORMATICA		
ESCOLA SAN FERNANDO; ESCOLA NASCISO FERNANDES BOUÇAS JUNIOR; ESCOLA FÁBIO NAGAROTO	4962/36	2.1.1	GRADIL EM AÇO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS 20X20 MM; E=1,20MM; BARRA VERTICAL A CADA 50CM; HORIZONTAL A CADA 20CM; FUNDO COM PINTURA TIPO ZARCÃO; PINTURA COM TINTA ACRÍLICA 02 DEMÃOS. - INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,90	M2
ESCOLA SAN FERNANDO; ESCOLA NASCISO FERNANDES BOUÇAS JUNIOR; ESCOLA FÁBIO NAGAROTO	4962/37	2.1.2	GRADIL EM AÇO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS 20X20 MM; E=1,20MM; BARRA VERTICAL A CADA 50CM; HORIZONTAL A CADA 20CM; FUNDO COM PINTURA TIPO ZARCÃO; PINTURA COM TINTA ACRÍLICA 02 DEMÃOS. - INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	10,87	M2
ESCOLA SAN FERNANDO; ESCOLA NASCISO FERNANDES BOUÇAS JUNIOR; ESCOLA FÁBIO NAGAROTO	4962/38	2.1.3	GRADIL EM AÇO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS 20X20 MM; E=1,20MM; BARRA VERTICAL A CADA 50CM; HORIZONTAL A CADA 20CM; FUNDO COM PINTURA TIPO ZARCÃO; PINTURA COM TINTA ACRÍLICA 02 DEMÃOS. - INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	7,88	M2
ESCOLA SAN FERNANDO; ESCOLA NASCISO FERNANDES BOUÇAS JUNIOR; ESCOLA FÁBIO NAGAROTO	4962/39	2.1.4	GRADIL EM AÇO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS 20X20 MM; E=1,20MM; BARRA VERTICAL A CADA 50CM; HORIZONTAL A CADA 20CM; FUNDO COM PINTURA TIPO ZARCÃO; PINTURA COM TINTA ACRÍLICA 02 DEMÃOS. - INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,05	M2
ESCOLA SAN FERNANDO; ESCOLA NASCISO FERNANDES BOUÇAS JUNIOR; ESCOLA FÁBIO NAGAROTO	4962/40	2.1.5	GRADIL EM AÇO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS 20X20 MM; E=1,20MM; BARRA VERTICAL A CADA 50CM; HORIZONTAL A CADA 20CM; FUNDO COM PINTURA TIPO ZARCÃO; PINTURA COM TINTA ACRÍLICA 02 DEMÃOS. - INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	12,21	M2
ESCOLA SAN FERNANDO; ESCOLA NASCISO FERNANDES BOUÇAS JUNIOR; ESCOLA FÁBIO NAGAROTO	4962/41	2.1.6	GRADIL EM AÇO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS 20X20 MM; E=1,20MM; BARRA VERTICAL A CADA 50CM; HORIZONTAL A CADA 20CM; FUNDO COM PINTURA TIPO ZARCÃO; PINTURA COM TINTA ACRÍLICA 02 DEMÃOS. - INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4,58	M2
ESCOLA SAN FERNANDO; ESCOLA NASCISO FERNANDES BOUÇAS JUNIOR; ESCOLA FÁBIO NAGAROTO	4962/42	2.1.7	PORTÃO DE ABRIR EM AÇO, FORMADO POR BARRAS 20X20 MM; E=1,20MM; BARRA VERTICAL A CADA 50CM; HORIZONTAL A CADA 20CM; FUNDO COM PINTURA TIPO ZARCÃO; PINTURA COM TINTA ACRÍLICA 02 DEMÃOS.INCLUSIVE GONZOS E 2 FECHOS PORTA CADEADO - INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4,16	M2
ESCOLA SAN FERNANDO; ESCOLA NASCISO FERNANDES BOUÇAS JUNIOR; ESCOLA FÁBIO NAGAROTO	4962/43	2.1.8	PORTÃO DE ABRIR EM AÇO, FORMADO POR BARRAS 20X20 MM; E=1,20MM; BARRA VERTICAL A CADA 50CM; HORIZONTAL A CADA 20CM; FUNDO COM PINTURA TIPO ZARCÃO; PINTURA COM TINTA ACRÍLICA 02 DEMÃOS.INCLUSIVE GONZOS E 2 FECHOS PORTA CADEADO - INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	10,98	M2
		3	ESCOLA FÁBIO NAGAROTO		
		3.1	REFEITÓRIO (INFORMATICA)		
ESCOLA SAN FERNANDO; ESCOLA NASCISO FERNANDES BOUÇAS JUNIOR; ESCOLA FÁBIO NAGAROTO	4962/46	3.1.1	GRADIL EM AÇO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS 20X20 MM; E=1,20MM; BARRA VERTICAL A CADA 50CM; HORIZONTAL A CADA 20CM; FUNDO COM PINTURA TIPO ZARCÃO; PINTURA COM TINTA ACRÍLICA 02 DEMÃOS. - INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	10,35	M2
ESCOLA SAN FERNANDO; ESCOLA NASCISO FERNANDES BOUÇAS JUNIOR; ESCOLA FÁBIO NAGAROTO	4962/47	3.1.2	PORTÃO DE ABRIR EM AÇO, FORMADO POR BARRAS 20X20 MM; E=1,20MM; BARRA VERTICAL A CADA 50CM; HORIZONTAL A CADA 20CM; FUNDO COM PINTURA TIPO ZARCÃO; PINTURA COM TINTA ACRÍLICA 02 DEMÃOS.INCLUSIVE GONZOS E 2 FECHOS PORTA CADEADO - INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2,20	M2
		3.2	SECRETARIA		
ESCOLA SAN FERNANDO; ESCOLA NASCISO FERNANDES BOUÇAS JUNIOR; ESCOLA FÁBIO NAGAROTO	4962/49	3.2.1	GRADIL EM AÇO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS 20X20 MM; E=1,20MM; BARRA VERTICAL A CADA 50CM; HORIZONTAL A CADA 20CM; FUNDO COM PINTURA TIPO ZARCÃO; PINTURA COM TINTA ACRÍLICA 02 DEMÃOS. - INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4,72	M2
ESCOLA SAN FERNANDO; ESCOLA NASCISO FERNANDES BOUÇAS JUNIOR; ESCOLA FÁBIO NAGAROTO	4962/50	3.2.2	GRADIL EM AÇO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS 20X20 MM; E=1,20MM; BARRA VERTICAL A CADA 50CM; HORIZONTAL A CADA 20CM; FUNDO COM PINTURA TIPO ZARCÃO; PINTURA COM TINTA ACRÍLICA 02 DEMÃOS. - INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	0,47	M2
		1	PA - VILA OLIVEIRA		
		1.1	Manutenções		
UBS SAN FERNANDO 24HORAS	16387/26	1.1.1	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,00	H
UBS SAN FERNANDO 24HORAS	16387/27	1.1.2	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,00	H
UBS SAN FERNANDO 24HORAS	16387/23	1.1.3	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	2,00	UN
		1	PRELIMINARES		
ESCOLA MARIA DO CARMO	9111/23	1.0.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	95,31	M
		2	MURO DE ARRIMO		

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 4042/2026.
CAT nº 172026000001992 de 09/04/2026, página 65 de 75
Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF e informe o código CE7C-9662-6131-45FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

		2.1	ESTACAS		
ESCOLA MARIA DO CARMO	9113/25	2.1.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 30CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO)	784,00	M
ESCOLA MARIA DO CARMO	9113/25	2.1.2	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 12,5 MM. AF_09/2021_PS	4982,95	KG
ESCOLA MARIA DO CARMO	9113/25	2.1.3	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,30 MM. AF_09/2021_PS	848,32	KG
		2.2	BLOCO DE COROAMENTO		
ESCOLA MARIA DO CARMO	9113/25	2.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	51,86	M3
ESCOLA MARIA DO CARMO	9113/25	2.2.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	55,57	M2
ESCOLA MARIA DO CARMO	9113/25	2.2.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	121,72	M2
ESCOLA MARIA DO CARMO	9113/25	2.2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	552,44	KG
ESCOLA MARIA DO CARMO	9113/25	2.2.5	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	35,34	M3
		2.3	VIGA BALDRAME		
ESCOLA MARIA DO CARMO	9113/25	2.3.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_01/2024	6,69	M3
ESCOLA MARIA DO CARMO	9113/25	2.3.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	59,26	M2
ESCOLA MARIA DO CARMO	9113/25	2.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	288,51	KG
ESCOLA MARIA DO CARMO	9113/25	2.3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	153,05	KG
ESCOLA MARIA DO CARMO	9113/25	2.3.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	242,19	KG
ESCOLA MARIA DO CARMO	9113/25	2.3.6	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	8,93	M3
		2.4	VIGA INTERMEDIÁRIA		
ESCOLA MARIA DO CARMO	9113/25	2.4.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	48,03	M2
ESCOLA MARIA DO CARMO	9113/25	2.4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	216,81	KG
ESCOLA MARIA DO CARMO	9113/25	2.4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	116,52	KG
ESCOLA MARIA DO CARMO	9113/25	2.4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	182,00	KG
ESCOLA MARIA DO CARMO	9113/25	2.4.5	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	6,70	M3
		2.6	PILARES		
ESCOLA MARIA DO CARMO	9113/25	2.6.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	101,13	M2
ESCOLA MARIA DO CARMO	9113/25	2.6.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	226,42	KG
ESCOLA MARIA DO CARMO	9113/25	2.6.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	2131,21	KG
ESCOLA MARIA DO CARMO	9113/25	2.6.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	7,00	M3
		2.7	ALVENARIA		
ESCOLA MARIA DO CARMO	9113/25	2.7.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 19X19X29 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	53,47	M2
ESCOLA MARIA DO CARMO	9113/25	2.7.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	106,71	M2
ESCOLA MARIA DO CARMO	9113/25	2.7.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	29,88	M2
		2.9	IMPERMEABILIZAÇÃO		
ESCOLA MARIA DO CARMO	9113/25	2.9.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	69,46	M2
		1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
ATERRO SANITÁRIO	5708/26	1.0.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	50,00	M
ATERRO SANITÁRIO	5709/27	1.0.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	24,00	H
		2	MOVIMENTO DE TERRA E DEMOLIÇÃO		
ATERRO SANITÁRIO	5708/29	2.0.1	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	333,72	M2
ATERRO SANITÁRIO	5708/30	2.0.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	16,79	M3
ATERRO SANITÁRIO	5708/31	2.0.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	503,58	M3XKM

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 40422/2026.
CAT nº 17202600001992 de 09/04/2026, página 66 de 75
Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF e informe o código CE7C-9662-6131-45FF

		3	FUNDAÇÃO		
		3.1	ESTACAS		
ATERRO SANITÁRIO	5708/34	3.1.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	85,00	M
ATERRO SANITÁRIO	5709/35	3.1.2	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 12,5 MM. AF_09/2021_PS	222,46	KG
ATERRO SANITÁRIO	5709/36	3.1.3	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	15,25	KG
		3.2	BLOCOS DE COROAMENTO		
ATERRO SANITÁRIO	5708/38	3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	1,55	M3
ATERRO SANITÁRIO	5708/39	3.2.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	2,08	M2
ATERRO SANITÁRIO	5708/40	3.2.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	6,33	M2
ATERRO SANITÁRIO	5708/41	3.2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	45,36	KG
ATERRO SANITÁRIO	5708/42	3.2.5	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	0,73	M3
		3.3	VIGA BALDRAME		
ATERRO SANITÁRIO	5708/44	3.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	4,25	M3
ATERRO SANITÁRIO	5708/45	3.3.2	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	0,28	M3
ATERRO SANITÁRIO	5708/46	3.3.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	36,83	M2
ATERRO SANITÁRIO	5708/47	3.3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	115,30	KG
ATERRO SANITÁRIO	5708/48	3.3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	36,52	KG
ATERRO SANITÁRIO	5708/49	3.3.6	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	2,83	M3
ATERRO SANITÁRIO	5708/50	3.3.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	47,21	M2
		4	SUPERESTRUTURA		
		4.1	PILARES		
ATERRO SANITÁRIO	5708/53	4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	16,68	M2
ATERRO SANITÁRIO	5708/54	4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	146,60	KG
ATERRO SANITÁRIO	5708/55	4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	25,16	KG
ATERRO SANITÁRIO	5708/56	4.1.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	2,03	M3
		4.2	VIGA DE RESPALDO		
ATERRO SANITÁRIO	5708/58	4.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	24,80	M2
ATERRO SANITÁRIO	5708/59	4.2.2	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	87,25	KG
ATERRO SANITÁRIO	5708/60	4.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	27,64	KG
ATERRO SANITÁRIO	5708/61	4.2.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	1,86	M3
		4.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
ATERRO SANITÁRIO	5708/63	4.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	162,41	M2
		4.4	VERGAS E CONTRAVERGA		
ATERRO SANITÁRIO	5708/65	4.4.1	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "20" CM. AF_03/2024	36,50	M
		5	SISTEMA DE PISOS		
		5.1	INTERNO		
ATERRO SANITÁRIO	5708/68	5.1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	44,76	M2
ATERRO SANITÁRIO	5708/69	5.1.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_01/2024	1,34	M3
ATERRO SANITÁRIO	5708/70	5.1.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021	44,76	M2
		5.2	EXTERNO		
ATERRO SANITÁRIO	5708/72	5.2.1	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	25,64	M3
ATERRO SANITÁRIO	5708/73	5.2.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_05/2022	1,54	M3

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 40422/2026.
CAT nº 172026001992 de 09/04/2026, página 67 de 75
Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF e informe o código CE7C-9662-6131-45FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

		6	REVESTIMENTOS		
		6.1	PAREDES		
ATERRO SANITÁRIO	5708/76	6.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	354,32	M2
ATERRO SANITÁRIO	5708/77	6.1.2	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	354,32	M2
ATERRO SANITÁRIO	5708/78	6.1.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	119,42	M2
		6.2	PISOS		
ATERRO SANITÁRIO	5708/80	6.2.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	47,00	M2
		7	COBERTURA		
ATERRO SANITÁRIO	5708/82	7.0.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 4 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	6,00	UN
ATERRO SANITÁRIO	5708/83	7.0.3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	90,39	M2
ATERRO SANITÁRIO	5708/84	7.0.4	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	330,39	M2
ATERRO SANITÁRIO	5708/85	7.0.5	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	84,00	CJ
ATERRO SANITÁRIO	5708/86	7.0.6	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABEÇA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	84,00	UN
ATERRO SANITÁRIO	5708/87	7.0.7	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	19,00	M2
ATERRO SANITÁRIO	5708/88	7.0.8	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,46	H
ATERRO SANITÁRIO	5708/89	7.0.9	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,20	H
ATERRO SANITÁRIO	5708/90	7.0.10	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	0,04	CHP
ATERRO SANITÁRIO	5708/91	7.0.11	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	0,05	CHI
		9	ELÉTRICA		
		9.1	BANHEIRO		
ATERRO SANITÁRIO	5708/94	9.1.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	70,00	M
ATERRO SANITÁRIO	5708/95	9.1.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	160,00	M
ATERRO SANITÁRIO	5708/96	9.1.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	73,00	M
ATERRO SANITÁRIO	5708/97	9.1.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 PA	30,00	M
ATERRO SANITÁRIO	5708/98	9.1.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	35,00	M
ATERRO SANITÁRIO	5708/99	9.1.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1,00	UN
ATERRO SANITÁRIO	5708/100	9.1.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1,00	UN
ATERRO SANITÁRIO	5708/101	9.1.9	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1,00	UN
ATERRO SANITÁRIO	5708/102	40187	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	4,00	UN
ATERRO SANITÁRIO	5708/103	40552	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1,00	UN
ATERRO SANITÁRIO	5708/104	41283	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,55	H
ATERRO SANITÁRIO	5708/105	41648	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,55	H
ATERRO SANITÁRIO	5708/106	42013	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	4,00	UN
ATERRO SANITÁRIO	5708/107	42378	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	9,00	UN
ATERRO SANITÁRIO	5708/108	42744	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	3,00	UN
ATERRO SANITÁRIO	5708/109	43109	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	1,00	UN
ATERRO SANITÁRIO	5708/110	43474	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	1,00	UN
ATERRO SANITÁRIO	5708/111	43839	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	3,00	UN
		10	HIDRÁULICA		
		10.1	ESGOTO		
ATERRO SANITÁRIO	5708/114	40179	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	6,00	M

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 4042272026.
CAT nº 172026000001992 de 09/04/2026, página 68 de 75
Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF e informe o código CE7C-9662-6131-45FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ATERRO SANITÁRIO	5708/115	40180	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	18,00	M
ATERRO SANITÁRIO	5708/116	40181	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	21,00	M
ATERRO SANITÁRIO	5708/117	40182	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	9,00	UN
ATERRO SANITÁRIO	5708/118	40183	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	10,00	UN
ATERRO SANITÁRIO	5708/119	40184	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	5,00	UN
ATERRO SANITÁRIO	5708/120	40185	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	4,00	UN
ATERRO SANITÁRIO	5708/121	40186	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	9,00	UN
ATERRO SANITÁRIO	5708/122	40187	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	1,00	UN
ATERRO SANITÁRIO	5708/123	40188	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	1,00	UN
ATERRO SANITÁRIO	5708/124	40833	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	3,00	UN
ATERRO SANITÁRIO	5708/125	40918	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	3,00	UN
ATERRO SANITÁRIO	5708/126	41284	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	1,00	UN
ATERRO SANITÁRIO	5708/127	41649	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	1,00	UN
ATERRO SANITÁRIO	5708/128	42014	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	1,00	UN
ATERRO SANITÁRIO	5708/129	42379	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 100 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	1,00	UN
ATERRO SANITÁRIO	5708/130	42745	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	1,00	UN
ATERRO SANITÁRIO	5708/131	43110	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	1,00	UN
ATERRO SANITÁRIO	5708/132	43475	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	1,00	UN
ATERRO SANITÁRIO	5708/133	43840	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,07	H
ATERRO SANITÁRIO	5708/134	44206	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,07	H
ATERRO SANITÁRIO	5708/135	44571	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	5,00	UN
ATERRO SANITÁRIO	5708/136	44936	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	5,00	UN
ATERRO SANITÁRIO	5708/137	45301	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	5,00	UN
ATERRO SANITÁRIO	5708/138	45667	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 8 A 14 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE "3000" LITROS (NBR 7229)	1,00	UN
ATERRO SANITÁRIO	5708/139	46032	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 1140,4 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	1,00	UN
ATERRO SANITÁRIO	5708/140	46397	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,85 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	1,00	UN
[illegible]	[illegible]	103	ÁGUA FRIA [illegible]	[illegible]	[illegible]
ATERRO SANITÁRIO	5708/142	40210	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	36,00	M
ATERRO SANITÁRIO	5708/143	40211	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	6,00	M
ATERRO SANITÁRIO	5708/144	40212	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	30,00	M
ATERRO SANITÁRIO	5708/145	40213	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	21,00	UN
ATERRO SANITÁRIO	5708/146	40214	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	7,00	UN
ATERRO SANITÁRIO	5708/147	40215	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	3,00	UN
ATERRO SANITÁRIO	5708/148	40216	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	2,00	UN
ATERRO SANITÁRIO	5708/149	40217	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	2,00	UN
ATERRO SANITÁRIO	5708/150	40218	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	6,00	UN
ATERRO SANITÁRIO	5708/151	40219	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	2,00	UN
ATERRO SANITÁRIO	5708/152	40584	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	1,00	UN
ATERRO SANITÁRIO	5708/153	40949	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	2,00	UN

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 4042/2026.
CAT nº 172026000001992 de 09/04/2026, página 69 de 75
Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF e informe o código CE7C-9662-6131-45FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ATERRO SANITÁRIO	5708/154	41315	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	5,00	UN
ATERRO SANITÁRIO	5708/155	41680	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 40 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	1,00	UN
ATERRO SANITÁRIO	5708/156	42045	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	3,00	UN
ATERRO SANITÁRIO	5708/157	42410	REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, SOLDÁVEL, VOLANTE SIMPLES, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	1,50	UN
ATERRO SANITÁRIO	5708/158	42776	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	3,00	UN
ATERRO SANITÁRIO	5708/159	43141	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	13,00	UN
ATERRO SANITÁRIO	5708/160	43506	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	2,00	UN
ATERRO SANITÁRIO	5708/161	43871	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	2,00	UN
ATERRO SANITÁRIO	5708/162	44237	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	1,00	UN
ATERRO SANITÁRIO	5708/163	44602	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	2,00	UN
ATERRO SANITÁRIO	5708/164	44967	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	6,00	UN
ATERRO SANITÁRIO	5708/165	45332	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	2,00	UN
		10.3	LOUÇAS		
		11	CASA GLP		
ATERRO SANITÁRIO	5708/168	11.0.2	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	5,00	M
ATERRO SANITÁRIO	5708/169	11.0.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	0,96	M2
ATERRO SANITÁRIO	5708/170	11.0.5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	2,24	M2
ATERRO SANITÁRIO	5708/171	11.0.6	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	2,24	M2
ATERRO SANITÁRIO	5708/172	11.0.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	0,54	M2
		1	INSTALAÇÃO DE ENFEITES DE NATAL		
MONTAGEM DE ENFEITES DE NATAL NA CIDADE DE ROLÂNDIA-PR	15518/26	1.0.1	Mão de obra para, Instalação, manutenção e desinstalação de árvore de Natal, tamanho aproximado 5m x 3m (altura e base, respectivamente), confeccionada em estrutura metálica e mangueiras de LED, sendo um mastro central, com 3 arcos suspensos, presos por cabos de aço e parabolts. Obs 01: A estrutura DA ÁRVORE e as mangueiras de LED serão fornecidas pela prefeitura. As bases de concreto já existem no local. Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolts ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESISTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.	3,00	UNID
MONTAGEM DE ENFEITES DE NATAL NA CIDADE DE ROLÂNDIA-PR	15518/27	1.0.2	Mão de obra para, Instalação, manutenção e desinstalação de árvore de Natal, tamanho aproximado 5m x 5m (altura e base, respectivamente), confeccionada em estrutura metálica e mangueiras de LED, sendo um mastro central, com 4 arcos suspensos, presos por cabos de aço e parabolts. Obs 01: A estrutura DA ÁRVORE e as mangueiras de LED serão fornecidas pela prefeitura. As bases de concreto já existem no local. Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolts ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESISTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo..	1,00	UND
MONTAGEM DE ENFEITES DE NATAL NA CIDADE DE ROLÂNDIA-PR	15518/28	1.0.3	Mão de obra para, Instalação, manutenção e desinstalação de árvore de Natal, tamanho aproximado 6m x 5m (altura e base, respectivamente), confeccionada em estrutura metálica e mangueiras de LED, sendo um mastro central, com 5 arcos suspensos, presos por cabos de aço e parabolts. Obs 01: A estrutura DA ÁRVORE e as mangueiras de LED serão fornecidas pela prefeitura. As bases de concreto já existem no local. Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolts ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESISTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo	3,00	UND
MONTAGEM DE ENFEITES DE NATAL NA CIDADE DE ROLÂNDIA-PR	15518/29	1.0.4	Mão de obra para, Instalação, manutenção e desinstalação de árvore de Natal, tamanho aproximado 9m X 8m (altura e base, respectivamente), confeccionada em estrutura metálica e mangueiras de LED, sendo um mastro central, com 5 arcos suspensos, presos por cabos de aço e parabolts. Obs 01: A estrutura DA ÁRVORE e as mangueiras de LED serão fornecidas pela prefeitura. As bases de concreto já existem no local. Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolts ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA. COM TRANSPORTE,INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESISTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.	1,00	UND

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 4042272026.
CAT nº 17202600001992 de 09/04/2026, página 70 de 75
Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF e informe o código CE7C-9662-6131-45FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

MONTAGEM DE ENFEITES DE NATAL NA CIDADE DE ROLÂNDIA-PR	15518/30	1.0.5	Mão de obra para, Instalação, manutenção e desinstalação de árvore de Natal, tamanho aproximado 15x12m (altura e base, respectivamente), confeccionada em estrutura metálica e mangueiras de LED, sendo um mastro central, com 7 aros suspensos, presos por cabos de aço e parabolts. Obs 01: A estrutura DA ÁRVORE e as mangueiras de LED serão fornecidas pela prefeitura. As bases de concreto já existem no local. Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolts ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA. COM TRANSPORTE,INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESISTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.	2,00	UND
MONTAGEM DE ENFEITES DE NATAL NA CIDADE DE ROLÂNDIA-PR	15518/31	1.0.6	Mão de obra para, Instalação, manutenção e desinstalação de árvore de Natal, tamanho aproximado de 6m de altura, em formato de triângulo. Obs 01: A estrutura DA ÁRVORE e as mangueiras de LED serão fornecidas pela prefeitura. As bases de concreto já existem no local. Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolts ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA. COM TRANSPORTE,INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESISTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.	1,00	UND
MONTAGEM DE ENFEITES DE NATAL NA CIDADE DE ROLÂNDIA-PR	15518/32	1.0.7	Mão de obra para, Instalação, manutenção e desinstalação de enfeite luminoso em forma de arco de estrelas (estrela cadente), tamanho aproximado de 3 metros de Altura, produzido em estrutura metálica galvanizada contornado com mangueira luminosa LED, e micro lâmpadas LED, com manutenção, material elétrico e ART (se necessário) por conta da contratada. Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolts ART(se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESISTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo	24,00	UND
MONTAGEM DE ENFEITES DE NATAL NA CIDADE DE ROLÂNDIA-PR	15518/33	1.0.8	Mão de obra para, Instalação, manutenção e desinstalação de enfeite luminoso em forma de sagrada família e um arco de estrela tamanho aproximado de 6,00m Altura X 4,00m Largura, produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 , contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lâmpada 5mm, intertigadas por 3 fios 2mm, com tomadas e retificadores de 9x2, 5cm blindados para uso externo.Material elétrico e ART (se necessário) por conta da contratada. Obs.: O enfeite e cordões de LED serão fornecidos pela Prefeitura. Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolts ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESISTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.	1,00	UND
MONTAGEM DE ENFEITES DE NATAL NA CIDADE DE ROLÂNDIA-PR	15518/34	1.0.9	Mão de obra para, Instalação, manutenção e desinstalação de enfeite luminoso em forma de anjo segurando trombeta tridimensional. Luminosa Branco, tamanho aproximado de 3,00m Altura X 1,30m Largura X 2,15m Profundidade, produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 , contornado com 30m de mangueira luminosa LED 13mm de 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lampada 5mm, intertigados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo. Material elétrico e ART (se necessário) por conta da contratada. Obs.: O enfeite e cordões de LED serão fornecidos pela Prefeitura. . Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolts ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESISTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.	2,00	UND
MONTAGEM DE ENFEITES DE NATAL NA CIDADE DE ROLÂNDIA-PR	15518/35	1.0.10	Mão de obra para, Instalação, manutenção e desinstalação de enfeite luminoso em forma de portal com Feliz Natal, comprimento aproximado de 12 metros. Manutenção, material elétrico e ART (se necessário) por conta da contratada. Obs.: O enfeite e cordões de LED serão fornecidos pela Prefeitura. Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolts ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESISTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo	1,00	UND
MONTAGEM DE ENFEITES DE NATAL NA CIDADE DE ROLÂNDIA-PR	15518/36	1.0.11	Mão de obra para, Instalação, manutenção e desinstalação de figura luminosa tridimensional no formato de bengala natalina, tamanho aproximado de 1,50 altura x 0,15 largura. Produzida em ferro, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação cordão em led nas cores vermelho e branco. Material elétrico e ART (se necessário) por conta da contratada. Obs.: Os enfeites serão fornecidos pela Prefeitura. Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolts ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESISTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo	2,00	UND
MONTAGEM DE ENFEITES DE NATAL NA CIDADE DE ROLÂNDIA-PR	15518/37	1.0.12	Mão de obra para, Instalação, manutenção e desinstalação de caixa de presentes gigante, com passagem, de aproximadamente 3 metros de altura. Manutenção, material elétrico e ART (se necessário) por conta da contratada. Obs.: A estrutura, mangueiras e cordões de LED serão fornecidos pela Prefeitura. Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolts ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESISTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo	1,00	UND
MONTAGEM DE ENFEITES DE NATAL NA CIDADE DE ROLÂNDIA-PR	15518/38	1.0.13	Mão de obra para, Instalação, manutenção e desinstalação de Tubos snow fall de 0,80m a 1m, intertigados em cordões de fio paralelo. Material elétrico e ART (se necessário) por conta da contratada. Obs.: Os snowfall serão fornecidos pela prefeitura. Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolts ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESISTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.	250,00	UND

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 40422/2026.
CAT nº 172026000011992 de 09/04/2026. página 71 de 75
Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF e informe o código CE7C-9662-6131-45FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

MONTAGEM DE ENFEITES DE NATAL NA CIDADE DE ROLÂNDIA-PR	15518/39	1.0.14	Mão de obra para, instalação, manutenção e desinstalação de Cordão de Led de 10m em árvores/palmeiras. Material elétrico e ART (se necessário) por conta da contratada. Obs.: Os cordões de LED serão fornecidos pela Prefeitura. Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e paraboli,s ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESISTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.	450,00	UND
MONTAGEM DE ENFEITES DE NATAL NA CIDADE DE ROLÂNDIA-PR	15518/40	1.0.15	Mão de obra para, instalação, manutenção e desinstalação de enfeite luminoso em forma de túnel de LED com estrelas, tamanho aproximado de 3,20m Altura X 4,40m Largura X 6,00m Comprimento, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon, contornado com mangueira luminosa LED 13mm, com aplicação de conjuntos de micro lâmpadas LED nas laterais. Material elétrico e ART (se necessário) por conta da contratada. Obs.: A estrutura, mangueiras e cordões de LED serão fornecidos pela Prefeitura. Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e paraboli,s ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESISTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.	1,00	UND
MONTAGEM DE ENFEITES DE NATAL NA CIDADE DE ROLÂNDIA-PR	15518/41	1.0.16	Mão de obra para, instalação, manutenção e desinstalação de caixa de presentes pequena, de aproximadamente 1m x 1m. Manutenção, material elétrico e ART (se necessário) por conta da contratada. Obs.: A estrutura, mangueiras e cordões de LED serão fornecidos pela Prefeitura. Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e paraboli,s ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESISTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.	1,00	UND
MONTAGEM DE ENFEITES DE NATAL NA CIDADE DE ROLÂNDIA-PR	15518/42	1.0.17	Mão de obra para, instalação, manutenção e desinstalação de escultura em forma de trenó natalino, tamanho aproximado de 1,47m Altura X 1,25m Largura X 2,45m Comprimento, com um assento no seu interior onde as pessoas podem se sentar para tirar fotos. Produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho. Obs.: O trenó será fornecido pelo município. A manutenção é referente a danos causados por terceiros em sua estrutura ou pintura.	1,00	UND
MONTAGEM DE ENFEITES DE NATAL NA CIDADE DE ROLÂNDIA-PR	15518/43	1.0.18	Mão de obra para, instalação, manutenção e desinstalação de escultura em forma de rena com sela, tamanho aproximado de 1,85m. Produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho. Obs.: A rena será fornecida pelo município. A manutenção é referente a danos causados por terceiros em sua estrutura ou pintura	2,00	UND
		1	POSSA SÉPTICA, FILTRO E SUMIDOURO		
ESCOLA MONTEIRO LOBATO	10766/26	1.0.1	FOSSA SÉPTICA E FILTRO ANAERÓBIO 500X230X300; EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X29; COM VIGAS BALDRAME/INTERMEDIÁRIA/RESFALDO EM BLOCO CANALETA; TAMPA DE CONCRETO ARMADO H=10CM.	1,00	UND
ESCOLA MONTEIRO LOBATO	10766/27	1.0.2	SUMIDOURO CIRCULAR, EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCO CERÂMICO 14X9X19, DIÂMETRO INTERNO 2 M, ALTURA INTERNA = 5,0 M, TAMPA EM CONCRETO ARMADO H=10CM, BRITA 1 H=20CM.	1,00	UND
ESCOLA MONTEIRO LOBATO	10766/28	1.0.3	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	25,00	M
ESCOLA MONTEIRO LOBATO	10766/29	1.0.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	5,00	UN
ESCOLA MONTEIRO LOBATO	10766/30	1.0.5	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	5,00	UN
ESCOLA MONTEIRO LOBATO	10766/31	1.0.6	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	88,57	M3
ESCOLA MONTEIRO LOBATO	10766/32	1.0.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	1771,31	M3XKM
		1	PONTOS DE REDE		
ESCOLA GARRASTAZU MEDICI	11827/26	1.0.1	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,00	H
ESCOLA GARRASTAZU MEDICI	11827/27	1.0.2	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,00	H
		2	GRADES DA FACHADA		
ESCOLA GARRASTAZU MEDICI	11827/29	2.0.1	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE MURETA, FORMADO POR BARRAS VERTICAIS RETANGULAR DE 20X30 (CHAPA 18); BARRAS HORIZONTAIS 30X50MM (CHAPA 18), INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR E PINTURA DE ACABAMENTO.	33,67	M2
ESCOLA GARRASTAZU MEDICI	11827/30	2.0.2	PORTÃO DE ABRIR EM GRADIL EM FERRO, FORMADO POR BARRAS VERTICAIS RETANGULAR DE 20X30 (CHAPA 16); BARRAS HORIZONTAIS 30X50MM (CHAPA 18), INCLUSIVE GONZO, FERROLHO, FUNDO PREPARADOR E PINTURA DE ACABAMENTO.	10,19	M2
		1	ESQUADRIAS		
ESCOLA NARCISO	5709/27	1.0.1	JANELA EM VIDRO TEMPERADO 8MM DE CORRER; COM VIDRO INFERIOR FIXO; 2 FOLHAS FIXAS E 2 FOLHAS MOVEL; PERFIL ENRIJECEDOR EM VIDRO INFERIOR; INCLUSO RODIZIO E FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	62,47	M2
		2	VEDAÇÃO		
		2.2	ALVENARIA		
ESCOLA NARCISO	5709/30	2.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X11X24 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	5,46	M2
ESCOLA NARCISO	5709/31	2.2.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	10,93	M2

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 40422/2026.
CAT nº 172026000 1992 de 09/04/2026, página 72 de 75
Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF e informe o código CE7C-9662-6131-45FF

ESCOLA NARCISO	5709/32	2.2.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_06/2022	10,93	M2
		2.3	PINTURA		
ESCOLA NARCISO	5709/34	2.3.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	48,58	M2
ESCOLA NARCISO	5709/35	2.3.2	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	48,58	M2
		3	TELHADO		
ESCOLA NARCISO	5709/37	3.0.1	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA	213,81	KG
ESCOLA NARCISO	5709/38	3.0.2	TELHAMENTO COM TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO SEM PINTURA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	14,51	M2
ESCOLA NARCISO	5709/39	3.0.3	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	13,30	M
		4	ELÉTRICA		
ESCOLA NARCISO	5709/41	4.0.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	50,00	M
ESCOLA NARCISO	5709/42	4.0.2	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	4,00	UN
ESCOLA NARCISO	5709/43	4.0.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	6,00	M
ESCOLA NARCISO	5709/44	4.0.4	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	5,00	UN
		5	HIDRAULICA		
ESCOLA NARCISO	5709/46	5.0.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	6,00	M
ESCOLA NARCISO	5709/47	5.0.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	5,00	UN
ESCOLA NARCISO	5709/48	5.0.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	2,00	UN
ESCOLA NARCISO	5709/49	5.0.4	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	1,00	UN
ESCOLA NARCISO	5709/50	5.0.5	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	1,00	UN
ESCOLA NARCISO	5709/51	5.0.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	5,00	M
ESCOLA NARCISO	5709/52	5.0.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	4,00	UN
ESCOLA NARCISO	5709/53	5.0.9	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	1,00	UN
ESCOLA NARCISO	5709/54	5.0.10	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	0,06	M3
ESCOLA NARCISO	5709/55	5.0.11	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	2,00	M
ESCOLA NARCISO	5709/56	5.0.12	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	0,60	M2
ESCOLA NARCISO	5709/57	5.0.13	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	2,50	M2
		6	GÁS GLP		
ESCOLA NARCISO	5709/59	6.0.1	LIGAÇÃO DE DOIS PONTOS DE GÁS EM COZINHA, INCLUINDO (TE; VÁLVULA DE RETENÇÃO; COTOVELO; NIPEL; FLEXÍVEL; REGULADOR 2KG; ABRAÇADEIRA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	UM
		7	ADITIVO		
ESCOLA NARCISO	5709/61	46029	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	3,52	M2
ESCOLA NARCISO	5709/62	46060	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	150,00	M2
		8	VIVEIRO MUNICIPAL		
		1.1	DEMOLIÇÃO		
VIVEIRO MUNICIPAL	9177/27	1.1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	33,01	M3
VIVEIRO MUNICIPAL	9177/28	1.1.2	DEMOLIÇÃO DE GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	195,56	M
VIVEIRO MUNICIPAL	9177/29	1.1.3	REMOÇÃO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	552,42	M2
VIVEIRO MUNICIPAL	9177/30	1.1.4	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	10,95	M3
VIVEIRO MUNICIPAL	9177/31	1.1.5	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	91,98	M3
VIVEIRO MUNICIPAL	9177/32	1.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	2759,32	M3XKM
		1.2	VIGA BALDRAME		

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 4042/2026.
CAT nº 172026000001992 de 09/04/2026, página 73 de 75
Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF e informe o código CE7C-9662-6131-45FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

VIVEIRO MUNICIPAL	9177/34	1.2.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE E ESTRIBOS	217,46	M
VIVEIRO MUNICIPAL	9177/35	1.2.2	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021_PS	59,04	KG
VIVEIRO MUNICIPAL	9177/36	1.2.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_01/2024	1,18	M3
VIVEIRO MUNICIPAL	9177/37	1.2.4	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	453,79	KG
VIVEIRO MUNICIPAL	9177/38	1.2.5	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	141,54	KG
VIVEIRO MUNICIPAL	9177/39	1.2.6	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	4,44	M3
		1.3	PILARES		
VIVEIRO MUNICIPAL	9177/41	1.3.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	166,93	KG
VIVEIRO MUNICIPAL	9177/42	1.3.2	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	4,56	M3
VIVEIRO MUNICIPAL	9177/43	1.3.3	TUBO ACO CARBONO COM COSTURA, NBR 5580, CLASSE L, DN = 40 MM, E = 3,0 MM, 3,34 KG/M	66,50	M
		1.4	ALVENARIA		
VIVEIRO MUNICIPAL	9177/45	1.4.1	ALVENARIA DE BLOCOS CANALETAS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	55,54	M2
VIVEIRO MUNICIPAL	9177/46	1.4.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	102,45	M2
		1.5	CALÇAMENTO		
VIVEIRO MUNICIPAL	9177/48	1.5.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	360,17	M2
VIVEIRO MUNICIPAL	9177/49	1.5.2	EXECUÇÃO DE DE MEIO-FIO EM CONCRETO L= 15CM E H= 20CM, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600L - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	195,56	M
VIVEIRO MUNICIPAL	9177/50	1.5.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_01/2024	18,01	M3
VIVEIRO MUNICIPAL	9177/51	1.5.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	370,52	M2
VIVEIRO MUNICIPAL	9177/52	1.5.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	19,20	M2
		1	GRADIL		
VIVEIRO MUNICIPAL	10194/23	1.0.1	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE MURETA, FORMADO POR BARRAS VERTICAIS QUADRADA DE 60X60MM (CHAPA 14); RETANGULAR DE 20X30 (CHAPA 18); BARRAS HORIZONTAIS 30X50MM (CHAPA 18), INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR E PINTURA DE ACABAMENTO.	539,76	M2
VIVEIRO MUNICIPAL	10194/25	1.0.2	PORTÃO DE CORRER EM GRADIL EM FERRO, COMPRIMENTO DE 6 METROS, FORMADO POR BARRAS VERTICAIS RETANGULAR DE 20X30 (CHAPA 18); BARRAS HORIZONTAIS 30X50MM (CHAPA 18), INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR E PINTURA DE ACABAMENTO; ESTRUTURA COMPOSTA POR VIGA BALDRAME ARMADA 30X15; 6 ESTACAS D=20CM PROF.2,5M.	1,00	UND

Destaca-se que os serviços foram executados conforme as especificações constantes na planilha orçamentária e de acordo com o previsto.

Rolândia - Pr, 16 de Março de 2026

Agilson Delattre Dal Bo
Engenheiro Civil
CREA/PR nº 219318/D.
ART - 1720253197370

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 40422/2026.
CAT nº 1720260001992 de 09/04/2026, página 74 de 75
Assinado por 1 pessoa: AGILSON DELATTRE DAL BÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF e informe o código CE7C-9662-6131-45FF

211999

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CE7C-9662-6131-45FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ AGILSON DELATTRE DAL BÓ (CPF 081.XXX.XXX-01) em 09/04/2026 09:12:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/CE7C-9662-6131-45FF

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 40422/2026.

CAT nº 172026001992 de 09/04/2026, página 75 de 75

000113

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
LUCAS FERNANDO MONTINI SALLE

1ª HABILITAÇÃO
30/11/2012

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
[redacted]

4a DATA EMISSÃO
19/12/2023

4b VALIDADE
18/12/2028

ACC
[redacted]

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
[redacted]

4d CPF
[redacted]

5 Nº REGISTRO
[redacted]

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
NEWTON FERNANDO SALLE

MARIA MADALENA MONTINI

[redacted]

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL MONTINI CONSTRUTORA E TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA

Por este instrumento particular, **LUCAS FERNANDO MONTINI SALLE**, brasileiro, natural de Bandeirantes-PR, solteiro, nascido em 11/03/1994, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 094.116.919-78, portador da carteira de identidade sob nº 128008136/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Santa Isabel, 109, Jardim Caviúna, CEP: 86.605-028, Rolandia-PR., ajusta constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de **MONTINI CONSTRUTORA E TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 112, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal terá a sua sede na Rua Santa Isabel, 109, Jardim Caviuna, CEP: 86.605-028, Rolândia-PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 05/08/2024.

CLÁUSULA QUARTA: - A sociedade limitada unipessoal terá como objeto social o ramo de atividades a seguir: **cultivo de flores e plantas ornamentais, cultivo de mudas em viveiros florestais, conservação de florestas nativas, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, fabricação artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, fabricação de estruturas metálicas, serviços de confecção de armações metálicas para a construção, fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos, instalação de equipamentos, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, coleta de resíduos não perigosos, recuperação de materiais, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de estações e redes de telecomunicações, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, obras de engenharia civil, demolição de edifícios e estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, serviços de pintura de edifícios, obras de acabamento da construção, obras de alvenaria, comércio atacadista especializado de materiais de construção, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de vidros, gestão e administração da propriedade imobiliária, compra e venda de imóveis próprios, corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis.**

CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA: - O capital da sociedade limitada unipessoal será de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo titular, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
Lucas Fernando Montini Salle	100,00	100.000	100.000,00
Total	100,00	100.000	100.000,00

Parágrafo Único: - A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
MONTINI CONSTRUTORA E TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio único **LUCAS FERNANDO MONTINI SALLE**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

§1º – Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

§3º – O uso da denominação social é privativo do administrador, ao qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – O sócio único, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – Designação de administradores não sócios:

I – Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

II – A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DESIMPEDIMENTO – O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O sócio único declara que a atividade se enquadra em **MICROEMPRESA – ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de Rolândia-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assine e rubrique todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rolândia-PR, 05 de agosto de 24.

LUCAS FERNANDO MONTINI SALLE

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MONTINI CONSTRUTORA E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA consi assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[redacted]	LUCAS FERNANDO MONTINI SALLE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2024 13:49 SOB Nº 41212752441.
PROTOCOLO: 245723390 DE 07/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411342412. CNPJ DA SEDE: 56425576000155.
NIRE: 41212752441. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/08/2024.
MONTINI CONSTRUTORA E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA

JUCEPAR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
MONTINI CONSTRUTORA E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA
CNPJ/MF: 56.425.576/0001-55 NIRE: 412.1275244-1

LUCAS FERNANDO MONTINI SALLE brasileiro, natural de Bandeirantes-PR, solteiro, nascido em 11/03/1994, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] portador da carteira de identidade sob nº [redacted] residente e domiciliado [redacted]

Único sócio componente da **sociedade unipessoal limitada** que gira nesta praça sob o nome de **MONTINI CONSTRUTORA E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA**, com sede na Rua Santa Isabel, 109, Jardim Caviuna, CEP: 86.605-028, Rolandia-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.425.576/0001-55, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.1275244-1 em 09/08/2024; **Resolve** alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MUDANÇA DE ESTADO CIVIL – Altera-se o estado civil do sócio Lucas Fernando Montini Salle, passando de solteiro para casado no regime de comunhão parcial de bens.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AUMENTO DE CAPITAL – O capital social que é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000,00 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo Único: FORMA E PRAZO – O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelo sócio, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA – NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL – Em decorrência da presente alteração, o capital social, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
LUCAS FERNANDO MONTINI SALLE	100,00	250.000	250.000,00
Total	**100,00**	**250.000**	**250.000,00**

CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento de constituição, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MONTINI CONSTRUTORA E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA
CNPJ/MF: 56.425.576/0001-55 NIRE: 412.1275244-1

LUCAS FERNANDO MONTINI SALLE brasileiro, natural de Bandeirantes-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/03/1994, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 094.116.919-78, portador da carteira de identidade sob nº 12.800.813-6/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Santa Isabel, 109, Jardim Caviúna, CEP: 86.605-028, Rolandia-PR.

Único sócio componente da **Sociedade Limitada Unipessoal** que gira nesta praça sob o nome de **MONTINI CONSTRUTORA E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA**, com sede na Rua Santa Isabel, 109, Jardim Caviuna, CEP: 86.605-028, Rolandia-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.425.576/0001-55, registrada na sob nº 412.1275244-1 em 09/08/2024; RESOLVE atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CAPITULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **MONTINI CONSTRUTORA E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 112, DE 20 DE JANEIRO DE 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede na Rua Santa Isabel, 109, Jardim Caviuna, CEP: 86.605-028, Rolandia-PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
MONTINI CONSTRUTORA E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA
CNPJ/MF: 56.425.576/0001-55 NIRE: 412.1275244-1

000116

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social o ramo de atividades a seguir: cultivo de flores e plantas ornamentais, cultivo de mudas em viveiros florestais, conservação de florestas nativas, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, fabricação de estruturas metálicas, serviços de confecção de armações metálicas para a construção, fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos, instalação de outros equipamentos, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, coleta de resíduos não perigosos, recuperação de materiais, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de estações e redes de telecomunicações, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, outras obras de engenharia civil, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, serviços de pintura de edifícios, outras obras de acabamento da construção, obras de alvenaria, comércio atacadista especializado de materiais de construção, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de vidros, gestão e administração da propriedade imobiliária, compra e venda de imóveis próprios, corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 05/08/2024 e o seu prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA – O capital da sociedade limitada unipessoal é de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
LUCAS FERNANDO MONTINI SALLE	100,00	250.000	250.000,00
Total	**100,00**	**250.000**	**250.000,00**

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DO SÓCIO – A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

CAPÍTULO III
ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA – Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio **LUCAS FERNANDO MONTINI SALLE**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou á defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social com fiança, aval, endosso.

§1º – Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

§3º – O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

§4º – O sócio único, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
MONTINI CONSTRUTORA E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA
CNPJ/MF: 56.425.576/0001-55 NIRE: 412.1275244-1

CLÁUSULA OITAVA – Designação de administradores não sócios:

I: Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

II: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CAPITULO IV
RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

CLÁUSULA NONA – Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CAPITULO V
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA – A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CAPITULO VI
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CAPITULO VII
DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CAPITULO VIII
ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O sócio único declara que a atividade se enquadra em **MICROEMPRESA – ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro da comarca de Rolandia-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
MONTINI CONSTRUTORA E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA
CNPJ/MF: 56.425.576/0001-55 NIRE: 412.1275244-1 000117

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rolandia-PR, 30 de janeiro de 2025

LUCAS FERNANDO MONTINI SALLE

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MONTINI CONSTRUTORA E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA consi
assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[redacted]	LUCAS FERNANDO MONTINI SALLE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2025 12:38 SOB Nº 20250497379.
PROTOCOLO: 250497379 DE 03/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502074087. CNPJ DA SEDE: 56425576000155.
NIRE: 41212752441. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/01/2025.
MONTINI CONSTRUTORA E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA

JUCEPAR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

000118

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MONTINI CONSTRUTORA E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA **NIRE :** 41212752441 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2601731207
NIRE (Sede) 41212752441	**CNPJ** 56.425.576/0001-55	**Data de Ato Constitutivo** 09/08/2024	**Início de Atividade** 05/08/2024

Endereço Completo
Rua DUQUE DE CAXIAS, Nº 570, SALA 1, CENTRO - Rolândia/PR - CEP 86600-057

Objeto Social
cultivo de flores e plantas ornamentais, cultivo de mudas em viveiros florestais, conservação de florestas nativas, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, fabricação artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, fabricação de estruturas metálicas, serviços de confecção de armações metálicas para a construção, fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos, instalação de equipamentos, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, coleta de resíduos não perigosos, recuperação de materiais, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de estações e redes de telecomunicações, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, obras de engenharia civil, demolição de edifícios e estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, serviços de pintura de edifícios, obras de acabamento da construção, obras de alvenaria, comércio atacadista especializado de materiais de construção, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de vidros, gestão e administração da propriedade imobiliária, compra e venda de imóveis próprios, corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis.

Capital Social R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUCAS FERNANDO MONTINI SALLE	[redacted]	R$ 250.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
LUCAS FERNANDO MONTINI SALLE	[redacted]	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
16/01/2026	20256704961	016 / 016 - ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA	Situação: ATIVA Status: SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/04/2026, às 10:26:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **OPESBMAK**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

311

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Empresa▶▶Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 705052

Nome Fantasia: MONTINI CONSTRUTORA E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA

Razão Social: MONTINI CONSTRUTORA E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA

CNPJ: 56.425.576/0001-55

Inscrição Municipal: 5502739.0

Atividade Principal (CNAE) 4120-4/00 - Construção de edifícios (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE):4743-1/00 - Comércio varejista de vidros (Não exerce no endereço), 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios (Não exerce no endereço), 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (Não exerce no endereço), 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Não exerce no endereço), 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas (Não exerce no endereço), 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes (Não exerce no endereço), 3839-4/99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 2731-7/00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica (Não exerce no endereço), 0220-9/06 - Conservação de florestas nativas (Não exerce no endereço), 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Não exerce no endereço), 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (Não exerce no endereço), 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes (Não exerce no endereço), 0122-9/00 - Cultivo de flores e plantas ornamentais (Não exerce no endereço), 3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas (Não exerce no endereço), 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias (Não exerce no endereço), 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno (Não exerce no endereço), 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Não exerce no endereço), 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Não exerce no endereço), 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (Não exerce no endereço), 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos (Não exerce no endereço), 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (Não exerce no endereço), 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Não exerce no endereço), 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (Não exerce no endereço), 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Não exerce no endereço), 2833-0/00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação (Não exerce no endereço), 0210-1/06 - Cultivo de mudas em viveiros florestais (Não exerce no endereço), 4312-6/00 - Perfurações e sondagens (Não exerce no endereço), 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (Não exerce no endereço), 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações (Não exerce no endereço), 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Não exerce no endereço), 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária (Não exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Não exerce no endereço), 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Não exerce no endereço), 4292-8/01 - Montagem de

estruturas metálicas (Não exerce no endereço), 4399-1/03 - Obras de alvenaria (Não exerce no endereço), 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção (Não exerce no endereço), 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção (Não exerce no endereço), 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil (Não exerce no endereço)

Município: Rolândia **Endereço:** RUA DUQUE DE CAXIAS, 570, 570, SALA 1, CENTRO

CEP: 86600057

Local e data: Rolândia, segunda, 25 de agosto de 2025

Validade:

*** ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ENQUANTO A EMPRESA PERMANECER NO MESMO LOCAL E SEM QUALQUER TIPO DE ALTERAÇÃO EM SUAS ATIVIDADES ***

EDER JUNIOR EVANGELISTA

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação(ões)

ENDEREÇO PARA REFERENCIA COMERCIAL SEM ATIVIDADES NO LOCAL

Código de Autenticidade: **25CPUANJRP**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO JÉSSICA NATHÁLIA FONTOLAN BOSSA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 15, e servirá para a escrituração dc lançamentos próprios da empresa MONTINI CONSTRUTORA E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA, municíp Rolândia, CNPJ nº 56.425.576/0001-55, Número de Registro (NIRE) 41212752441.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidade legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 09/08/2024
Ato constitutivo: 41212752441

Rolândia, 09/08/2024

HELDER MIRANDA DE PAIVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 037506

MONTINI CONSTRUTORA E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 56.425.576/0001-55

DIÁRIO

000120

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
09/08/2024	2.3.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	CAPITAL A INTEGRALIZAR PELO SÓCIO LUCAS FERNANDO MONTINI SALLE EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS	100.000,00	
09/08/2024	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL A INTEGRALIZAR PELO SÓCIO LUCAS FERNANDO MONTINI SALLE EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS		100.000,00
09/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CAPITAL A INTEGRALIZADO PELO SÓCIO LUCAS FERNANDO MONTINI SALLE EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS	100.000,00	
09/08/2024	2.3.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	CAPITAL A INTEGRALIZADO PELO SÓCIO LUCAS FERNANDO MONTINI SALLE EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS		100.000,00
			TOTAL DO DIA	200.000,00	200.000,00
			TOTAL DO MÊS	200.000,00	200.000,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 202400000000001 - MUNICIPIO DE CALIFORNIA	34.880,00	
18/10/2024	4.1.1.02.001	PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 202400000000001 - MUNICIPIO DE CALIFORNIA		34.880,00
			TOTAL DO DIA	34.880,00	34.880,00
24/10/2024	3.2.2.04.008	HONORARIOS CONTÁBEIS	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	450,00	
24/10/2024	2.1.6.02.001	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		450,00
			TOTAL DO DIA	450,00	450,00
31/10/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 10/2024	1.391,72	
31/10/2024	2.1.4.01.006	SIMPLES A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 10/2024		1.391,72
31/10/2024	3.2.2.01.002	PRO- LABORE	PRÓ-LABORE A PAGAR REFERENTE 10/2024	1.412,00	
31/10/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PRÓ-LABORE A PAGAR REFERENTE 10/2024		1.412,00
31/10/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS PARTE PATRONAL A RECOLHER 10/2024	155,32	
31/10/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS PARTE PATRONAL A RECOLHER 10/2024		155,32
			TOTAL DO DIA	2.959,04	2.959,04
			TOTAL DO MÊS	38.289,04	38.289,04

DIÁRIO

000121

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/11/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO DE PRÓ-LABORE REFERENTE 10/2024 - LUCAS FERNANDO MONTINI SALLE	1.256,68	
07/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE PRÓ-LABORE REFERENTE 10/2024 - LUCAS FERNANDO MONTINI SALLE		1.256,68
			TOTAL DO DIA	1.256,68	1.256,68
12/11/2024	2.1.6.02.001	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS	450,00	
12/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS		450,00
			TOTAL DO DIA	450,00	450,00
19/11/2024	3.2.2.04.008	HONORARIOS CONTÁBEIS	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	450,00	
19/11/2024	2.1.6.02.001	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		450,00
			TOTAL DO DIA	450,00	450,00
21/11/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE INSS REFERENTE 10/2024	155,32	
21/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE INSS REFERENTE 10/2024		155,32
21/11/2024	3.2.3.03.002	MULTAS DE MORA	MULTA PAGA	1,02	
21/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	MULTA PAGA		1,02
21/11/2024	2.1.4.01.006	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 10/2024	1.391,72	
21/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 10/2024		1.391,72
			TOTAL DO DIA	1.548,06	1.548,06
29/11/2024	3.2.2.01.002	PRO- LABORE	PRÓ-LABORE A PAGAR REFERENTE 11/2024	1.412,00	
29/11/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PRÓ-LABORE A PAGAR REFERENTE 11/2024		1.412,00
29/11/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS PARTE PATRONAL A RECOLHER 11/2024	155,32	
29/11/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS PARTE PATRONAL A RECOLHER 11/2024		155,32
			TOTAL DO DIA	1.567,32	1.567,32
			TOTAL DO MÊS	5.272,06	5.272,06

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 202400000000002 - CAMARA MUNICIPAL DE URAI	27.689,29	
04/12/2024	4.1.1.02.001	PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 202400000000002 - CAMARA MUNICIPAL DE URAI		27.689,29
			TOTAL DO DIA	27.689,29	27.689,29
06/12/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO DE PRÓ-LABORE REFERENTE 11/2024 - LUCAS FERNANDO MONTINI SALLE	1.256,68	
06/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE PRÓ-LABORE REFERENTE 11/2024 - LUCAS FERNANDO MONTINI SALLE		1.256,68
			TOTAL DO DIA	1.256,68	1.256,68
09/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 202400000000003 - MUNICIPIO DE GODOY MOREIRA	8.874,56	
09/12/2024	4.1.1.02.001	PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 202400000000003 - MUNICIPIO DE GODOY MOREIRA		8.874,56
			TOTAL DO DIA	8.874,56	8.874,56
10/12/2024	2.1.6.02.001	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS	450,00	
10/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS		[illegible],00
			TOTAL DO DIA	450,00	[illegible],00
11/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 202400000000004 - CAMARA MUNICIPAL DE TARUMA	3.985,00	
11/12/2024	4.1.1.02.001	PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 202400000000004 - CAMARA MUNICIPAL DE TARUMA		3.985,00
			TOTAL DO DIA	3.985,00	3.985,00
16/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 202400000000005 - MUNICIPIO DE MARILUZ	27.920,75	
16/12/2024	4.1.1.02.001	PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 202400000000005 - MUNICIPIO DE MARILUZ		27.920,75
			TOTAL DO DIA	27.920,75	27.920,75
18/12/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE INSS REFERENTE 11/2024	155,32	
18/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE INSS REFERENTE 11/2024		155,32
			TOTAL DO DIA	155,32	155,32
23/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 202400000000006 - MUNICIPIO DE IPIRANGA	4.999,32	
23/12/2024	4.1.1.02.001	PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 202400000000006 - MUNICIPIO DE IPIRANGA		4.999,32
			TOTAL DO DIA	4.999,32	[illegible],32
30/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 202400000000009 - MUNICÍPIO DE LINS	9.899,00	
30/12/2024	4.1.1.02.001	PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 202400000000009 - MUNICÍPIO DE LINS		9.899,00
			TOTAL DO DIA	9.899,00	9.899,00
31/12/2024	3.2.2.01.002	PRO- LABORE	PRÓ-LABORE A PAGAR REFERENTE 12/2024	1.412,00	
31/12/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PRÓ-LABORE A PAGAR REFERENTE 12/2024		1.412,00
31/12/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS PARTE PATRONAL A RECOLHER 12/2024	155,32	
31/12/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS PARTE PATRONAL A RECOLHER 12/2024		155,32
31/12/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 12/2024	3.326,38	
31/12/2024	2.1.4.01.006	SIMPLES A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 12/2024		3.326,38
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024	900,00	
31/12/2024	3.2.2.04.008	HONORARIOS CONTÁBEIS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024		900,00
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024	1,02	
31/12/2024	3.2.3.03.002	MULTAS DE MORA	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024		1,02
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024	4.718,10	
31/12/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024		4.718,10
31/12/2024	4.1.1.02.001	PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024	118.247,92	
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024		118.247,92
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024	4.236,00	
31/12/2024	3.2.2.01.002	PRO- LABORE	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024		4.236,00
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024	108.392,80	
			TRANSPORTE	241.389,54	132.996,74

DIÁRIO

000122

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	241.389,54	132.996,74
31/12/2024	2.3.5.01.005	LUCRO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024		108.392,80
31/12/2024	2.3.5.01.005	LUCRO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024	108.392,80	
31/12/2024	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024		108.392,80
			TOTAL DO DIA	349.782,34	349.782,34
			TOTAL DO MÊS	435.012,26	435.012,26

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
1	**S**	1	**ATIVO**	**1**
2	**S**	1.1	**ATIVO CIRCULANTE**	**2**
3	**S**	1.1.1	**DISPONÍVEL**	**3**
4	**S**	1.1.1.01	**CAIXA**	**4**
5		1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	5
149	**S**	2	**PASSIVO**	**1**
150	**S**	2.1	**PASSIVO CIRCULANTE**	**2**
169	**S**	2.1.4	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**3**
170	**S**	2.1.4.01	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**4**
479		2.1.4.01.006	SIMPLES A RECOLHER	5
185	**S**	2.1.5	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**3**
186	**S**	2.1.5.01	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**4**
188		2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
190	**S**	2.1.5.02	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**4**
191		2.1.5.02.001	*INSS A RECOLHER*	5
200	**S**	2.1.6	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**3**
202	**S**	2.1.6.02	**CONTAS A PAGAR**	**4**
507		2.1.6.02.001	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	5
242	**S**	2.3	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**2**
243	**S**	2.3.1	**CAPITAL SOCIAL**	**3**
244	**S**	2.3.1.01	**CAPITAL SUBSCRITO**	**4**
245		2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	5
246	**S**	2.3.1.02	**(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR**	**4**
247		2.3.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	5
264	**S**	2.3.5	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**3**
265	**S**	2.3.5.01	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**4**
266		2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	5
783		2.3.5.01.005	LUCRO DO EXERCICIO	5
269	**S**	3	**CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS**	**1**
295	**S**	3.2	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**2**
329	**S**	3.2.2	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**3**
636	**S**	3.2.2.01	**DESPESAS COM PESSOAL**	**4**
638		3.2.2.01.002	PRO- LABORE	5
353	**S**	3.2.2.04	**DESPESAS GERAIS**	**4**
361		3.2.2.04.008	HONORARIOS CONTÁBEIS	5
367	**S**	3.2.3	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**3**
530	**S**	3.2.3.03	**JUROS PASSIVOS**	**4**
368		3.2.3.03.002	MULTAS DE MORA	5
402	**S**	4	**CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS**	**1**
403	**S**	4.1	**RECEITAS OPERACIONAIS**	**2**
404	**S**	4.1.1	**RECEITA BRUTA DE VENDAS**	**3**
540	**S**	4.1.1.02	**RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICOS**	**4**
541		4.1.1.02.001	PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA	5
413	**S**	4.1.2	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**	**3**
424	**S**	4.1.2.03	**(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS**	**4**
480		4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	5
460	**S**	5	**CONTAS DE APURAÇÃO**	**1**

000123

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
461	**S**	5.1	**CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS**	**2**
471	**S**	5.1.4	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**3**
472	**S**	5.1.4.01	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**4**
473		5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/12/2024	08/08/2024
ATIVO	213.131,18D	0,00
ATIVO CIRCULANTE	213.131,18D	0,00
DISPONÍVEL	213.131,18D	0,00
CAIXA	213.131,18D	0,00
PASSIVO	213.131,18C	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	4.738,38C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.326,38C	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.326,38C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.412,00C	0,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.256,68C	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	155,32C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	208.392,80C	0,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	108.392,80C	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	108.392,80C	0,00

LUCAS FERNANDO MONTINI SALLE
ADMINISTRADOR
CPF [redacted]

HELDER MIRANDA DE PAIVA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-037506-O-0
CPF: [redacted]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

000124

Descrição	Saldo	Saldo Anterior
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**118.247,92**	**0,00**
PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA	118.247,92	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(4.718,10)**	**0,00**
(-) SIMPLES	(4.718,10)	0,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**113.529,82**	**0,00**
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**113.529,82**	**0,00**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(5.137,02)**	**0,00**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(5.136,00)**	**0,00**
PRO- LABORE	(4.236,00)	0,00
HONORARIOS CONTÁBEIS	(900,00)	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	**(1,02)**	**0,00**
MULTAS DE MORA	(1,02)	0,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	**108.392,80**	**0,00**
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	**108.392,80**	**0,00**
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXECÍCIO	**108.392,80**	**0,00**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	108.392,80	0,00

LUCAS FERNANDO MONTINI SALLE
ADMINISTRADOR
CPF [redacted]

HELDER MIRANDA DE PAIVA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-037506-O-0
CPF [redacted]

Empresa: **MONTINI CONSTRUTORA E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA**
C.N.P.J.: 56.425.576/0001-55
Realizado em 31 de Dezembro de 2024
Número livro: 0001

Nº 1900

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
(-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00
Reversão de Reservas	0,00
(-) Saldo Anterior de Dividendos Distribuidos	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Outros Recursos	0,00
(-) Ajustes Devedores de Periodos- base Anteriores	0,00
Lucro Liquido do Exercicio	108.392,80
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Liquido do Exercício	0,00
(-) Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
TOTAL	108.392,80
DESTINAÇÕES	
Reserva de Capital	0,00
Transferências para Reservas	0,00
Reserva de Lucros	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	108.392,80

LUCAS FERNANDO MONTINI SALLE
ADMINISTRADOR
CPF: [redacted]

HELDER MIRANDA DE PAIVA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-037506-O-0
CPF: [redacted]

Nota 1 – Contexto Operacional

A Empresa MONTINI CONSTRUTORA E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA cadastrada no CNPJ sob o número 56.425.576/0001-55, constituída em 09/08/2024, com sede na RUA SANTA IZABEL, número 109, JARDIM CAVIÚNA, ROLÂNDIA/PR, tributada pelo SIMPLES NACIONAL, tem como atividade principal: Construção de edifícios.

Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2023, comparativas com 2022, estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com observância aos Princípios de Contabilidade aprovados pela Resolução NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL DE 2016 e disposições contidas na NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. As demonstrações compreendem o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e Nota Explicativa.

Nota 3 – Principais Práticas Contábeis

3.1. Regime de Escrituração

Foi adotado o regime de competência para o registro dos fatos contábeis. Esse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

3.2. Ativos

O caixa e os equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez.

As aplicações financeiras são registradas com seu valor original, e os juros, correção monetária e rendimentos são reconhecidos no resultado, quando incorridos.

Os valores a receber estão registrados pelo valor das notas fiscais, e são apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes).

Os estoques são registrados pelo custo de aquisição, transformação e outros custos incorridos para trazê-los ao seu local em condição de consumo ou venda.

Os imobilizados são demonstrados pelo seu custo de aquisição, deduzidos os impostos incorridos e sua depreciação, exceto para terrenos. Os encargos de depreciação foram calculados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica dos bens. Os ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado.

3.3. Passivos

As obrigações com fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de terceiros no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano, e são reconhecidas pelo valor da nota fiscal. Os empréstimos e financiamentos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos. Em seguida, os empréstimos e

financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido.

3.4. Reconhecimento de Receita

A receita compreende o valor faturado pela venda de mercadorias e/ou serviços, sendo reconhecida quando da emissão da nota fiscal.

Nota 4 – Patrimônio Líquido

As mutações ocorridas no Patrimônio Líquido estão representadas pela destinação do lucro/ prejuízo do exercício anterior, e por lançamentos de transferências entre contas, tomando como base a resolução NBC TG 23 (R1) de 2013 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

Nota 5 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa	2024	2023
Caixa	213.131,18	0,00
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	**213.131,18**	**0,00**

Em 31 de dezembro de 2024, as disponibilidades estavam representadas pelo caixa.

Nota 6 – Obrigações Trabalhistas e Sociais

Obrigações Trabalhistas e Sociais	2024	2023
Pró-labore a Pagar	1.256,68	0,00
INSS a Recolher	155,32	0,00
Total de Obrigações Trabalhistas e Sociais	**1.412,00**	**0,00**

Os saldos das obrigações trabalhistas e sociais referem-se às competências de dezembro de 2024.

Nota 7 – Obrigações Tributárias

Impostos e Contribuições a Recolher	2024	2023
Simples a Recolher	3.326,38	0,00
Total de Obrigações Tributárias a Pagar	**3.326,38**	**0,00**

O saldo das contas a pagar refere-se à competência de dezembro de 2024 e competências anteriores.

Nota 8 – Patrimônio líquido

8.1. Capital Social

O Capital Social é de R$ 100.000,00, dividido em 100.000 quotas de R$ 1,00 cada.

8.2. Lucros ou Prejuízos Acumulados

Lucros / Prejuízos Acumulados: é proveniente do resultado apurado em cada exercício social. Em 2024, o lucro apurado foi de R$ 108.392,80.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

000126

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultad
Índice de Liquidez Geral	*Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo*	213.131,18 + 0,00	44,9
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.738,38 + 0,00	
	Para cada R$ 1,00 em obrigações exigíveis a curto prazo, esta empresa possui R$ 44,98 em bens e direito realizáveis a curto prazo para fazer frente a essas dívidas.		
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	213.131,18	44,9
	Passivo Circulante	4.738,38	
	Para cada R$ 1,00 em obrigações exigíveis a curto e a longo prazo, esta empresa possui ativos totais da ordem de R$ 44,98 para fazer frente ao total de dívidas.		

LUCAS FERNANDO MONTINI SALLE
ADMINISTRADOR
CPF: [redacted]

HELDER MIRANDA DE PAIVA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-037506-O-0
CPF: [redacted]

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 15, e serviu para escrituração r período de 09/08/2024 a 31/12/2024, da empresa MONTINI CONSTRUTORA E TRANSACOES IMOBILIARIA LTDA.

Rolândia, 31/12/2024

HELDER MIRANDA DE PAIVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 037506

MONTINI CONSTRUTORA E TRANSACOES
IMOBILIARIAS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 56.425.576/0001-55

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MONTINI CONSTRUTORA E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA consi
assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[redacted]	HELDER MIRANDA DE PAIVA
[redacted]	MONTINI CONSTRUTORA E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA

JUCEPAR

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/01/2025 15:22 SOB Nº
20250245485.
PROTOCOLO: 250245485 DE 17/01/2025. NIRE: 41212752441.
MONTINI CONSTRUTORA E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 17/01/2025.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital cor características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestada pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12500797626 em 17/01/2025, protocolo 250245485. Para validação d Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedc (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MONTINI CONSTRUTORA E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA
Número de Registro:	41212752441
CNPJ:	56425576000155
Munícipio:	Rolândia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	09/08/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
49947729915	HELDER MIRANDA DE PAIVA	PR037506
56425576000155	MONTINI CONSTRUTORA E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA	

JUCEPAR

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/01/2025 15:22 SOB Nº 20250245485.
PROTOCOLO: 250245485 DE 17/01/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500797626. NIRE: 41212752441.
MONTINI CONSTRUTORA E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 17/01/2025
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos

PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

COMARCA DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ.

Av. Presidente Bernardes, nº 723 – Centro, CEP 86.600-117, Telefone: (43) 3256-6190.

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, conforme protocolo Nº 310/2026 de pessoa interessada, para fins exclusivamente GERAIS **(conforme Artigo 121 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Foro Judicial Provimento Nº 316, de 13 de dezembro de 2022)**, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de REGISTROS e DISTRIBUIÇÕES, dos mesmos verifiquei NÃO CONSTAR desde a instalação da Comarca (01 de dezembro de 1949, Lei nº 93/1948) até a presente data, *AÇÕES de FALÊNCIA ou CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL*, contra:

❖ **MONTINI CONSTRUTORA E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ. sob o Nº 56.425.576/0001-55, estabelecida à Rua Duque de Caxias, nº 570, Sala 1 - Centro, nesta cidade.

NADA MAIS. Era o que tinha a certificar com relação ao pedido a mim feito, ao qual me reporto e dou fé. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, em vinte e seis de março de dois mil e vinte e seis. Eu, ... (Evandro Norio Aoki), Escrevente, que o digitei e subscrevi.

Evandro Norio Aoki
Escrevente Juramentado

EVANDRO NORIO AOKI:03075901946

Assinado de forma digital por EVANDRO NORIO AOKI:03075901946
Dados: 2026.03.26 12:53:31 -03'00'

CUSTAS: R$ 48,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
56.425.576/0001-55 MATRIZ		*09/08/2024*

NOME EMPRESARIAL
MONTINI CONSTRUTORA E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MONTINI CONSTRUTORA E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.22-9-00 - Cultivo de flores e plantas ornamentais
02.10-1-06 - Cultivo de mudas em viveiros florestais
02.20-9-06 - Conservação de florestas nativas
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DUQUE DE CAXIAS	**570**	**SALA 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.600-057	**CENTRO**	**ROLANDIA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
IMOBMONTINI@GMAIL.COM	**(43) 9957-4425**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/08/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/01/2026** às **08:35:45** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
56.425.576/0001-55 MATRIZ		09/08/2024

NOME EMPRESARIAL
MONTINI CONSTRUTORA E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DUQUE DE CAXIAS	570	SALA 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.600-057	CENTRO	ROLANDIA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
IMOBMONTINI@GMAIL.COM	(43) 9957-4425

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/08/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/01/2026** às **08:35:45** (data e hora de Brasília).

8' 1089

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
56.425.576/0001-55 **MATRIZ**		**09/08/2024**

NOME EMPRESARIAL
MONTINI CONSTRUTORA E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DUQUE DE CAXIAS	**570**	**SALA 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.600-057	**CENTRO**	**ROLANDIA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
IMOBMONTINI@GMAIL.COM	**(43) 9957-4425**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/08/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/01/2026** às **08:35:45** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MONTINI CONSTRUTORA E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA
CNPJ: 56.425.576/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:10:41 do dia 11/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2026.
Código de controle da certidão: **4BF5.4D66.5E2D.A592**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38708691-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **56.425.576/0001-55**
Nome: **MONTINI CONSTRUTORA E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Portal de Emissão de Certidões (20/12/2025 15:32:04)

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000131

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38708691-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **56.425.576/0001-55**
Nome: **MONTINI CONSTRUTORA E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Portal de Emissão de Certidões (20/12/2025 15:32:04)

15199

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MONTINI CONSTRUTORA E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA
CNPJ: 56.425.576/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:10:41 do dia 11/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2026.
Código de controle da certidão: **4BF5.4D66.5E2D.A592**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

AV. PRESIDENTE BERNARDES, 809
C.N.P.J. (M.F.) 76.288.760/0001-08

000132

SECRETARIA DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

Certidão Negativa nº 9996/2026

Nome / Razão....:MONTINI CONSTRUTORA E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA
Endereço.....:DUQUE DE CAXIAS 570
Bairro.....:CENTRO
CNPJ/CPF.....:56.425.576/0001-55
Requerente.....:Montini Construtora e Transaco
Finalidade.....:Licitação

CERTIFICO contribuinte com as características acima citadas NÃO É DEVEDOR a Fazenda Municipal, nesta data.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal de exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Apresentamos abaixo os débitos A VENCER com as caracteristicas acima citadas: Existem débitos a vencer de R$ 1629,99

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.rolandia.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 29 de Abril de 2026.
Válida até 30 dias após a data de emissão desta.
Código de autenticidade da certidão:748327161748327

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MONTINI CONSTRUTORA E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 56.425.576/0001-55
Certidão nº: 3053106/2026
Expedição: 14/01/2026, às 08:41:59
Validade: 13/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MONTINI CONSTRUTORA E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **56.425.576/0001-55, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000133

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **56.425.576/0001-55**

Razão Social: **MONTINI CONSTRUTORA E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA DUQUE DE CAXIAS, 570 - SALA 1 - CENTRO - 86.600-057 - Rolândia / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

001000

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 56.425.576/0001-55
Razão Social: MONTINI CONSTRUTORA E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA
Endereço: R DUQUE DE CAXIAS 570 SALA 1 / CENTRO / ROLANDIA / PR / 86600-057

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/04/2026 a 25/05/2026

Certificação Número: 2026042602236294175061

Informação obtida em 29/04/2026 21:02:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
14/01/2026 - 08 52 17

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**91089195-20** **Inscrição CNPJ 56.425.576/0001-55**
Nome Empresarial	**Montini Construtora e Transacoes Imobiliarias Ltda**
Endereço	Rua Duque de Caxias, 570. Sl 1. Centro 86600-057 - Rolandia - PR
Telefone	(43)9957-4425
E-mail	IMOBMONTINI@GMAIL.COM
Atividade Econômica Principal	4120-4/00 - Construcao de Edificios
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	2330-3/02 - Fabricacao de Artefatos de Cimento para Uso na Construcao 2330-3/99 - Fabricacao de Outros Artefatos e Produtos de Concreto, Cimento, Fibrocimento, Gesso e Materiais Semelhantes 2511-0/00 - Fabricacao de Estruturas Metalicas 2599-3/01 - Servicos de Confeccao de Armacoes Metalicas para a Construcao 2731-7/00 - Fabricacao de Aparelhos e Equipamentos para Distribuicao e Controle de Energia Eletrica 2833-0/00 - Fabricacao de Maquinas e Equipamentos para a Agricultura e Pecuaria, Pecas e Acessorios, Exceto para Irrigacao 3329-5/99 - Instalacao de Outros Equipamentos não Especificados Anteriormente 4679-6/04 - Comercio Atacadista Especializado de Materiais de Construcao não Especificados Anteriormente 4741-5/00 - Comercio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura 4743-1/00 - Comercio Varejista de Vidros 0122-9/00 - Cultivo de Flores e Plantas Ornamentais 0210-1/06 - Cultivo de Mudas em Viveiros Florestais 0220-9/06 - Conservacao de Florestas Nativas 3811-4/00 - Coleta de Residuos Nao-Perigosos 3839-4/99 - Recuperacao de Materiais não Especificados Anteriormente 4211-1/01 - Construcao de Rodovias e Ferrovias 4211-1/02 - Pintura para Sinalizacao em Pistas Rodoviarias e Aeroportos 4213-8/00 - Obras de Urbanizacao - Ruas, Pracas e Calcadas 4221-9/03 - Manutencao de Redes de Distribuicao de Energia Eletrica 4221-9/04 - Construcao de Estacoes e Redes de Telecomunicacoes 4222-7/01 - Construcao de Redes de Abastecimento de Agua, Coleta de Esgoto e Construcoes Correlatas, Exceto Obras de Irrigacao 4292-8/01 - Montagem de Estruturas Metalicas 4299-5/99 - Outras Obras de Engenharia Civil não Especificadas Anteriormente 4311-8/01 - Demolicao de Edificios e Outras Estruturas 4311-8/02 - Preparacao de Canteiro e Limpeza de Terreno 4313-4/00 - Obras de Terraplenagem 4321-5/00 - Instalacao e Manutencao Eletrica 4322-3/01 - Instalacoes Hidraulicas, Sanitarias e de Gas 4322-3/02 - Instalacao e Manutencao de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilacao e Refrigeracao 4322-3/03 - Instalacoes de Sistema de Prevencao Contra Incendio

Nº 1900

	4330-4/01 - Impermeabilizacao em Obras de Engenharia Civil 4330-4/02 - Instalacao de Portas, Janelas, Tetos, Divisorias e Armarios Embutidos de Qualquer Material 4330-4/99 - Outras Obras de Acabamento da Construcao 4399-1/03 - Obras de Alvenaria
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	
Início das Atividades	08/2024
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 08/2024
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 08/2024
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 08/2024
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

000135

Empresa▶▶Fácil

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 5502739.0

Nome Fantasia: MONTINI CONSTRUTORA E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA

Razão Social: MONTINI CONSTRUTORA E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA

CNPJ: 56.425.576/0001-55

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundária(s): 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros, 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, 3839-4/99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente, 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, 2833-0/00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação, 2731-7/00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, 0220-9/06 - Conservação de florestas nativas, 0210-1/06 - Cultivo de mudas em viveiros florestais, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 0122-9/00 - Cultivo de flores e plantas ornamentais, 3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção, 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

Município: Rolândia **Endereço:** RUA Santa Izabel, 109, , Jardim Caviúna

CEP: 86605028

Local e data: Rolândia, quarta, 05 de fevereiro de 2025

Código de Autenticidade: **G3L1NHEU**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GERADO PELO SISTEMA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
56.425.576/0001-55 MATRIZ		09/08/2024

NOME EMPRESARIAL
MONTINI CONSTRUTORA E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MONTINI CONSTRUTORA E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.22-9-00 - Cultivo de flores e plantas ornamentais
02.10-1-06 - Cultivo de mudas em viveiros florestais
02.20-9-06 - Conservação de florestas nativas
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DUQUE DE CAXIAS	570	SALA 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.600-057	CENTRO	ROLANDIA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
IMOBMONTINI@GMAIL.COM	(43) 9957-4425

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/08/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/01/2026** às **08:35:45** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
56.425.576/0001-55 MATRIZ		09/08/2024

NOME EMPRESARIAL
MONTINI CONSTRUTORA E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DUQUE DE CAXIAS	570	SALA 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.600-057	CENTRO	ROLANDIA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
IMOBMONTINI@GMAIL.COM	(43) 9957-4425

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/08/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/01/2026** às **08:35:45** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
56.425.576/0001-55 **MATRIZ**		**09/08/2024**

NOME EMPRESARIAL
MONTINI CONSTRUTORA E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DUQUE DE CAXIAS	**570**	**SALA 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.600-057	**CENTRO**	**ROLANDIA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
IMOBMONTINI@GMAIL.COM	**(43) 9957-4425**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/08/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/01/2026** às **08:35:45** (data e hora de Brasília).

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 56.425.576/0001-55
Razão Social: MONTINI CONSTRUTORA E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA
Endereço: R DUQUE DE CAXIAS 570 SALA 1 / CENTRO / ROLANDIA / PR / 86600-057

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/04/2026 a 25/05/2026

Certificação Número: 2026042602236294175061

Informação obtida em 29/04/2026 21:02:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000139

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
LUCAS FERNANDO MONTINI SALLE

1ª HABILITAÇÃO
30/11/2012

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
[redacted]

4a DATA EMISSÃO
19/12/2023

4b VALIDADE
18/12/2028

ACC
[redacted]

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
[redacted]

4d CPF
[redacted]

5 Nº REGISTRO
[redacted]

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
NEWTON FERNANDO SALLE

MARIA MADALENA MONTINI

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

[redacted]

7 ASSINATURA DO PORTADOR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MONTINI CONSTRUTORA E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA

Protocolo: PRC2601731207

NIRE : 41212752441
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41212752441	56.425.576/0001-55	09/08/2024	05/08/2024

Endereço Completo
Rua DUQUE DE CAXIAS, Nº 570, SALA 1, CENTRO - Rolândia/PR - CEP 86600-057

Objeto Social
cultivo de flores e plantas ornamentais, cultivo de mudas em viveiros florestais, conservação de florestas nativas, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, fabricação artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, fabricação de estruturas metálicas, serviços de confecção de armações metálicas para a construção, fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos, instalação de equipamentos, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, coleta de resíduos não perigosos, recuperação de materiais, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de estações e redes de telecomunicações, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, obras de engenharia civil, demolição de edifícios e estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, serviços de pintura de edifícios, obras de acabamento de construção, obras de alvenaria, comércio atacadista especializado de materiais de construção, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de vidros, gestão e administração da propriedade imobiliária, compra e venda de imóveis próprios, corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado
Capital Integralizado R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUCAS FERNANDO MONTINI SALLE	[redacted]	R$ 250.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
LUCAS FERNANDO MONTINI SALLE	[redacted]	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação	Status
16/01/2026	20256704961	016 / 016 - ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA	ATIVA	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/04/2026, às 10:26:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **OPESBMAK**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

MONTINI
CONSTRUTORA E IMOBILIARIA

000140

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2026

Pelo presente instrumento, A empresa Montini Construtora e Transações Imobiliárias LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.425.576/0001-55, com sede na Rua Duque de Caxias 570, Centro, Rolândia - PR, telefone (43) 99957-4425 e e-mail montini@msconstimob.com, representada pelo Sr. Lucas Fernando Montini Salle, brasileiro, natural de Bandeirantes - PR, nascido em 11/03/1994, empresário, inscrito no CPF nº 094.116.919-78 e portador da carteira de identidade nº 128008136/SESP-PR, declara que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção, correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Lucas Fernando Montini Salle, brasileiro, inscrito no CPF nº 094.116.919-78 e portador da carteira de identidade nº 128008136/SESP-PR, não são servidores do Município da Prefeitura de Palmital Paraná, nem cônjuge ou companheiro(a),parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Lucas Fernando Montini Salle, brasileiro, inscrito no CPF nº 094.116.919-78 e portador da carteira de identidade nº 128008136/SESP-PR, cuja função/cargo é diretor, responsável pela assinatura do pregão eletrônico/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a pregão eletrônico /Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: montini@msconstimob.com
Telefone: (43) 99957-4425

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o Sr. Lucas Fernando Montini Salle, inscrito no CPF nº 094.116.919-78 e CREA-PR Nº PR-221027/D para ser o responsável para acompanhar a execução a ata de registro de preços, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e a ata de registro de preços.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

MONTINI
CONSTRUTORA E IMOBILIARIA

02/09

ROLÂNDIA - PR, DATA DA ASSINATURA

LUCAS FERNANDO MONTINI SALLE:09411691978

Assinado de forma digital por LUCAS FERNANDO MONTINI SALLE:09411691978
Dados: 2026.04.29 21:56:09 -03'00'

MONTINI CONSTRUTORA E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA
CNPJ/MF nº 56.425.576/0001-55
Lucas Fernando Montini Salle
Sócio-proprietário

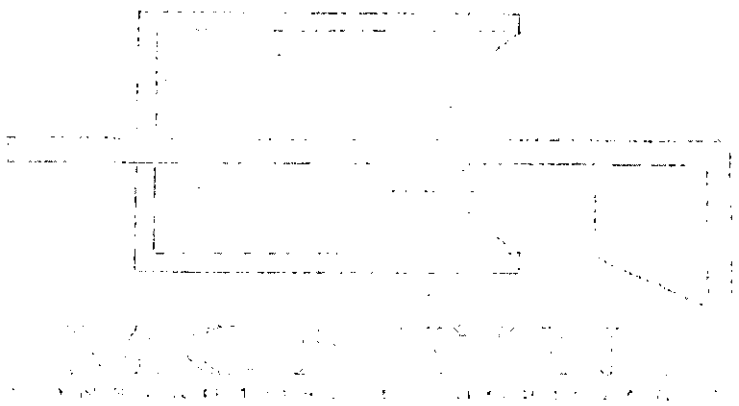

MONTINI
CONSTRUTORA E IMOBILIARIA

000141

ANEXO IV
Declaração Formal de Dispensa de Visita Técnica

Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2026

A empresa Montini Construtora e Transações Imobiliárias LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.425.576/0001-55, com sede na Rua Duque de Caxias 570, Centro, Rolândia - PR, telefone (43) 99957-4425 e e-mail montini@mseconstimob.com, representada pelo Sr. Lucas Fernando Montini Salle, brasileiro, natural de Bandeirantes - PR, nascido em [redacted] empresário, inscrito no CPF nº [redacted] e portador da carteira de identidade nº [redacted], declara o abaixo:

Declara, para fins de participação nesta licitação, pleno conhecimento das condições locais e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assume total responsabilidade por este fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do local, onde serão executados os serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros e jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços, quantitativos de material ou acréscimo dos preços.

ROLÂNDIA - PR, DATA DA ASSINATURA

LUCAS FERNANDO MONTINI SALLE:09411691978
Assinado de forma digital por LUCAS FERNANDO MONTINI SALLE:09411691978
Dados: 2026.04.29 21:54:05 -03'00'

MONTINI CONSTRUTORA E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA
CNPJ/MF nº 56.425.576/0001-55
Lucas Fernando Montini Salle
Sócio-proprietário

MONTINI
CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA

ESTUDO

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2026

Pelo presente instrumento, A empresa Montini Construtora e Transações Imobiliárias LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.425.576/0001-55, com sede na Rua Duque de Caxias 570, Centro, Rolândia - PR, telefone (43) 99957-4425 e e-mail montini@msconstimob.com, representada pelo Sr. Lucas Fernando Montini Salle, brasileiro, natural de Bandeirantes - PR, nascido em 11/03/1994, empresário, inscrito no CPF nº 094.116.919-78 e portador da carteira de identidade nº 128008136/SESP-PR, declara que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Lucas Fernando Montini Salle, brasileiro, inscrito no CPF nº 094.116.919-78 e portador da carteira de identidade nº 128008136/SESP-PR, não são servidores do Município da Prefeitura de Palmital Paraná, nem cônjuge ou companheiro(a),parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Lucas Fernando Montini Salle, brasileiro, inscrito no CPF nº 094.116.919-78 e portador da carteira de identidade nº 128008136/SESP-PR, cuja função/cargo é diretor, responsável pela assinatura do pregão eletrônico/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a pregão eletrônico /Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: montini@msconstimob.com
Telefone: (43) 99957-4425

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o Sr. Lucas Fernando Montini Salle, inscrito no CPF nº 094.116.919-78 e CREA-PR Nº PR-221027/D para ser o responsável para acompanhar a execução a ata de registro de preços, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e a ata de registro de preços.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

MONTINI
CONSTRUTORA E IMOBILIARIA

000142

ROLÂNDIA - PR, DATA DA ASSINATURA

LUCAS FERNANDO MONTINI SALLE:09411691978

Assinado de forma digital por LUCAS FERNANDO MONTINI SALLE:09411691978
Dados: 2026.04.29 21:56:09 -03'00'

MONTINI CONSTRUTORA E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA
CNPJ/MF nº 56.425.576/0001-55
Lucas Fernando Montini Salle.
Sócio-proprietário

MONTINI

MONTINI
CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA

ANEXO VII
Modelo Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2026

A empresa Montini Construtora e Transações Imobiliárias LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.425.576/0001-55, com sede na Rua Duque de Caxias 570, Centro, Rolândia - PR, telefone (43) 99957-4425 e e-mail montini@msconstimob.com, representada pelo Sr. Lucas Fernando Montini Salle, brasileiro, natural de Bandeirantes - PR, nascido em 11/03/1994, empresário, inscrito no CPF nº [redacted] e portador da carteira de identidade nº [redacted] DECLARA, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no Parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e suas alterações, e tendo interesse dos benefícios nela contidos para efeitos de licitação, quando e no que couber.

Declara ainda que, não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano calendário de realização da licitação.

ROLÂNDIA - PR, DATA DA ASSINATURA

LUCAS FERNANDO MONTINI SALLE:09411691978
Assinado de forma digital por LUCAS FERNANDO MONTINI SALLE:09411691978
Dados: 2026.04.29 21:55:24 -03'00'

MONTINI CONSTRUTORA E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA
CNPJ/MF nº 56.425.576/0001-55
Lucas Fernando Montini Salle
Sócio-proprietário

MONTINI
CONSTRUTORA E IMOBILIARIA

000143

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2026

A empresa Montini Construtora e Transações Imobiliárias LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.425.576/0001-55, com sede na Rua Duque de Caxias 570, Centro, Rolândia - PR, telefone (43) 99957-4425 e e-mail montini@msconstimob.com, representada pelo Sr. Lucas Fernando Montini Salle, brasileiro, natural de Bandeirantes - PR, nascido em [redacted] empresário, inscrito no CPF nº [redacted] e portador da carteira de identidade nº [redacted], Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovem as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	*Valor em reais*	*Índice*
Liquidez geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	R$ 213.131,18 + R$ 00,00 R$ 4.738,38 + R$ 00,00	44,98
Liquidez corrente (LC) LC = AC / PC	R$ 213.131,18 R$ 4.738,38	44,98
Solvência Geral (SG): SG = (AC + AP + RLP)/ (PC + ELP)	R$ 213.131,18 + R$ 00,00 + R$ 00,00 R$ 4.738,38 + R$ 0,00	44,98

AC - ativo circulante;
RLP - realizável a longo prazo.;
AP - ativo permanente;
ELP - exigível a longo prazo.
PC - passivo circulante;

LG (valor maior que)	LC (valor maior que)	SG (valor maior que)
1,00	1,00	1,00

ROLÂNDIA - PR, DATA DA ASSINATURA

LUCAS FERNANDO MONTINI SALLE:09411691978
Assinado de forma digital por LUCAS FERNANDO MONTINI SALLE:09411691978
Dados: 2026.04.29 21:55:39 -03'00'

MONTINI CONSTRUTORA E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA
CNPJ/MF nº 56.425.576/0001-55
Lucas Fernando Montini Salle
Sócio-proprietário

MONTINI
CONSTRUTORA E IMOBILIARIA

ANEXO VI

Declaração de Conhecimento e Atendimento de Critérios Legais e Constitucionais

Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2026

A empresa Montini Construtora e Transações Imobiliárias LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.425.576/0001-55, com sede na Rua Duque de Caxias 570, Centro, Rolândia - PR, telefone (43) 99957-4425 e e-mail montini@mseconstimob.com, representada pelo Sr. Lucas Fernando Montini Salle, brasileiro, natural de Bandeirantes - PR, nascido em [redacted], empresário, inscrito no CPF nº [redacted] portador da carteira de identidade nº [redacted] declara que

1) Concordar, na íntegra, com os termos da Licitação e com todos os documentos dela componentes;

2) Que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão Licitante quanto à sua habilitação;

3) Que não existe, no presente momento, pedido de falência em nome desta empresa e que ela se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de Licitação;

4) Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;

5) Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;

6) Que não se enquadra nas hipóteses previstas no § 1.º do art. 9.º e no art. 14 ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente, em especial:

6.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau

6.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

7) Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;

8) Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que ele estipular;

9) Que se compromete a apresentar, quando da assinatura do contrato, a certidão de registro com visto do CREA PR e/ou do CAU PR, se não for registrada no Paraná e se for vencedora da presente licitação e que, após 180 (cento e oitenta) dias do início do contrato, efetuará o seu registro no referido Conselho;

10) Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11) Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

12) Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

13) Que para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021 a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega desta proposta.

ROLÂNDIA - PR, DATA DA ASSINATURA

LUCAS FERNANDO MONTINI SALLE:09411691978
Assinado de forma digital por LUCAS FERNANDO MONTINI SALLE:09411691978
Dados: 2026.04.29 21:54:32 -03'00'

MONTINI CONSTRUTORA E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA
CNPJ/MF nº 56.425.576/0001-55
Lucas Fernando Montini Salle
Sócio-proprietário

MONTINI
CONSTRUTORA E IMOBILIARIA

000144

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELOS FUNCIONÁRIOS

Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2026

A empresa Montini Construtora e Transações Imobiliárias LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.425.576/0001-55, com sede na Rua Duque de Caxias 570, Centro, Rolândia - PR, telefone (43) 99957-4425 e e-mail montini@msconstimob.com, representada pelo Sr. Lucas Fernando Montini Salle, brasileiro, natural de Bandeirantes - PR, nascido em [redacted], empresário, inscrito no CPF nº [redacted] e portador da carteira de identidade nº [redacted], DECLARA, para os devidos fins e especialmente para participação em procedimento licitatório promovido pelo Município de Palmital, que:

1. A empresa é integralmente responsável pelos seus funcionários, prepostos e colaboradores, que atuarão na montagem, desmontagem, transporte e operação de estruturas de tendas, palcos, arquibancadas, gradis, sonorização, iluminação e demais equipamentos para eventos, respondendo por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato, nos termos da legislação vigente.

2. Declara que todos os funcionários utilizados na execução dos serviços estarão devidamente:
- Registrados conforme a legislação trabalhista;
- Equipados com Equipamentos de Proteção Individual – EPI, quando necessário;
- Capacitados para execução de serviços de montagem de estruturas metálicas e eventos;
- Sob supervisão de responsável técnico quando exigido.

3. A empresa assume total responsabilidade por quaisquer acidentes de trabalho, danos materiais ou pessoais causados a terceiros, ao Município ou a seus servidores, decorrentes da execução dos serviços, isentando a Administração Pública de qualquer ônus.

4. Declara ainda que cumprirá as normas de segurança do trabalho, inclusive as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente:
- NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;
- NR-35 – Trabalho em Altura;
- NR-06 – Equipamentos de Proteção Individual;
- Demais normas aplicáveis à montagem de estruturas temporárias.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

ROLÂNDIA - PR, DATA DA ASSINATURA

LUCAS FERNANDO MONTINI SALLE:09411691978
Assinado de forma digital por LUCAS FERNANDO MONTINI SALLE:09411691978
Dados: 2026.04.29 21:55:55 -03'00'

MONTINI CONSTRUTORA E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA
CNPJ/MF nº 56.425.576/0001-55
Lucas Fernando Montini Salle
Sócio-proprietário

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026
Processo Administrativo Nº 35/2026
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO
Data de Publicação: 27/03/2026 15:47:44

MOVIMENTOS DO PROCESSO

30/03/2026 15:11:21 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O arquivo 008 - EDITAL PREGÃO Nº 11-2026 - LOCAÇÃO.pdf foi adicionado ao processo.

30/03/2026 15:12:08 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O arquivo 008 - EDITAL PREGÃO Nº 11-2026 - LOCAÇÃO.pdf foi removido pelo condutor do processo.

13/04/2026 08:47:55 **PROCESSO EM RETIFICAÇÃO** SISTEMA
Motivo: Inconsistências nas informações do processo

13/04/2026 08:54:26 **MENSAGEM** PREGOEIRO
DEVIDO A UMA INCONSISTÊCIA NO ANDAMENTO DO PROCESSO, E O PREGÃO ELETRÔNICO SER COM INVERSÃO DE FASES, NÃO FOI HABILITADO PRA QUE OS PARTICIPANTES ENVIASSEM A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. DIANTE DISSO SERÁ RETIFICADO, E AS PROPOSTAS SERÃO EXCLUÍDAS AUTOMATICAMENTE, E OS PARTICIPANTES DEVERÃO REFAZÊ-LAS E ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

13/04/2026 08:56:18 **MENSAGEM** PREGOEIRO
A DATA PARA REABERTURA SERÁ DIA 30/04/2026.

13/04/2026 09:05:12 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O arquivo AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO.pdf foi adicionado ao processo.

13/04/2026 09:37:45 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O arquivo 008 - EDITAL PREGÃO Nº 11-2026 -RETIFICADO.pdf foi adicionado ao processo.

29/04/2026 16:25:18 **CADASTRO DE PROPOSTA** GRANADO OBRAS E ENGENHARIA LTDA

29/04/2026 17:05:50 **CADASTRO DE PROPOSTA** JRS CONSTRUÇOES LTDA

29/04/2026 17:27:04 **CADASTRO DE PROPOSTA** OMEGA INCORPORACOES E CONSTRUCAO CIVIL LTDA

29/04/2026 17:27:45 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** OMEGA INCORPORACOES E CONSTRUCAO CIVIL LTDA

29/04/2026 21:45:29 **CADASTRO DE PROPOSTA** CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA

29/04/2026 21:46:48 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA

29/04/2026 22:28:41 **CADASTRO DE PROPOSTA** MONTINI CONSTRUTORA E TRANSAÇOES IMOBILIARIAS

30/04/2026 09:03:01 **MENSAGEM** PREGOEIRO
[Mensagem do Sistema]: O processo está recebendo intenções de recurso enquanto estiver na fase AGUARDANDO DISPUTA até o início da disputa.

30/04/2026 09:57:32 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

30/04/2026 09:57:36 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 30/04/2026 11:57:35

30/04/2026 09:59:10 **MENSAGEM** PREGOEIRO
MONTINI CONSTRUTORA E TRANSAÇOES IMOBILIARIAS, esta aberto o prazo de 02 horas para enviar a Proposta atualizada, juntamente com a Planilha, Cronograma atualizados para EM DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

30/04/2026 11:05:43 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante MONTINI CONSTRUTORA E TRANSAÇOES IMOBILIARIAS adicionou o arquivo dc99036851b14f3c9f190f91c89e856e.pdf aos documentos complementares.

30/04/2026 11:05:43 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante MONTINI CONSTRUTORA E TRANSAÇOES IMOBILIARIAS adicionou o arquivo f249a9e8e11845f1a421608f6b72474f.pdf aos documentos complementares.

30/04/2026 11:05:44 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante MONTINI CONSTRUTORA E TRANSAÇOES IMOBILIARIAS adicionou o arquivo 19a831b326a942d09bd28d52656c014f.pdf aos documentos complementares.

30/04/2026 11:05:44 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante MONTINI CONSTRUTORA E TRANSAÇOES IMOBILIARIAS adicionou o arquivo 1ace6ef0722944aa9096b36deb628e27.pdf aos documentos complementares.

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

30/04/2026 15:19:56 **MENSAGEM** PREGOEIRO
HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECUROS DA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME MONTINI CONSTRUTORA E TRANSAÇOES IMOBILIARIAS, SEM QUALQUER MOTIVAÇÃO.A LEI EXIGE QUE O RECURSO SEJA MOTIVADO, AINDA QUE DE FORMA SUCINTA DEVE-SE APRESENTAR OS MOTIVOS DA IRRESIGNAÇÃO. POR TANTO A FORMA APRESENTADA NÃO SERÁ RECONHECIDA.

LOTE 1 - HOMOLOGADO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Engenharia Modelo:
Descrição: REFORMA DOS GINASIOS DE ESPORTES CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA PARA REFORMA DOS GINASIOS DE ESPORTES, ROMILDA PORTUGAL MARIOT E VALDEMAR WOLF, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO. SITUADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 169.000,00 **Valor Total:** 169.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MONTINI CONSTRUTORA E	826	56.425.576/0001-55	190.000,00	169.000,00		Sim
2	CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA	962	44.956.741/0001-16	187.000,00	176.000,00	4,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JRS CONSTRUÇOES LTDA	921	52.503.010/0001-43	190.000,00	190.000,00		Sim
OMEGA INCORPORACOES E	450	53.877.877/0001-21	190.000,00	190.000,00	0,0000	Sim
GRANADO OBRAS E ENGENHARIA LTDA	942	37.199.740/0001-09	190.000,00	190.000,00	0,0000	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

27/03/2026 15:47:43 **PUBLICADO**

30/03/2026 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

13/04/2026 08:00:00 **HABILITAÇÃO**

13/04/2026 09:08:00 **PUBLICADO**

14/04/2026 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

30/04/2026 08:00:00 **HABILITAÇÃO**

30/04/2026 08:22:09 **MENSAGEM** PREGOEIRO
ESTAMOS FAZENDO ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILTAÇÃO PARA ENVIO DA DISPUTA.

30/04/2026 08:32:11 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
GRANADO OBRAS E ENGENHARIA LTDA inabilitado. Motivo: PARTICIPANTE NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

30/04/2026 08:32:18 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
JRS CONSTRUÇOES LTDA inabilitado. Motivo: PARTICIPANTE NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

30/04/2026 08:32:29 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
OMEGA INCORPORACOES E CONSTRUCAO CIVIL LTDA inabilitado. Motivo: PARTICIPANTE NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

30/04/2026 09:03:00 **AGUARDANDO DISPUTA**

30/04/2026 09:19:31 **DISPUTA**

30/04/2026 09:19:31 **LANCE** GRANADO OBRAS E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 942) **190.000,00**

30/04/2026 09:19:31 **LANCE** JRS CONSTRUÇOES LTDA (PARTICIPANTE 921) **190.000,00**

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

30/04/2026 09:19:31	**LANCE**	OMEGA INCORPORACOES E CONSTRUCAO CIVIL LTDA (PARTICIPANTE	**190.000,00**
30/04/2026 09:19:31	**LANCE**	CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 962)	**187.000,00**
30/04/2026 09:19:31	**LANCE**	MONTINI CONSTRUTORA E TRANSAÇOES IMOBILIARIAS (PARTICIPANTE	**190.000,00**
30/04/2026 09:27:55	**LANCE**	MONTINI CONSTRUTORA E TRANSAÇOES IMOBILIARIAS (PARTICIPANTE	**186.900,00**
30/04/2026 09:28:28	**LANCE**	CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 962)	**185.500,00**
30/04/2026 09:29:26	**LANCE**	MONTINI CONSTRUTORA E TRANSAÇOES IMOBILIARIAS (PARTICIPANTE	**185.400,00**
30/04/2026 09:29:35	**LANCE**	CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 962)	**185.000,00**
30/04/2026 09:34:31	**TEMPO RANDÔMICO**		
30/04/2026 09:34:46	**LANCE**	MONTINI CONSTRUTORA E TRANSAÇOES IMOBILIARIAS (PARTICIPANTE	**185.100,00**

30/04/2026 09:42:31 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 921, PARTICIPANTE 942, PARTICIPANTE 450 que apresentaram o valor de 190,000.00.

30/04/2026 09:42:31 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 962, PARTICIPANTE 826

30/04/2026 09:42:31	**FECHADO 1**		
30/04/2026 09:44:44	**LANCE**	MONTINI CONSTRUTORA E TRANSAÇOES IMOBILIARIAS (PARTICIPANTE	**169.000,00**
30/04/2026 09:46:42	**LANCE**	CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 962)	**176.000,00**

30/04/2026 09:47:31 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 921, PARTICIPANTE 450, PARTICIPANTE 942 que apresentaram o valor de 190,000.00.

30/04/2026 09:47:31 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MONTINI CONSTRUTORA E TRANSAÇOES IMOBILIARIAS

30/04/2026 09:47:31 **NEGOCIAÇÃO**

30/04/2026 09:48:49 **JULGAMENTO**

30/04/2026 09:56:37 **MENSAGEM** PREGOEIRO

MONTINI CONSTRUTORA E TRANSAÇOES IMOBILIARIAS, esta aberto o prazo de 02 horas para enviar a Proposta atualizada, juntamente com a Planilha, Cronograma atualizados para EM OUTROS DOCUMENTOS.

30/04/2026 09:58:05 **MENSAGEM** PREGOEIRO

DOCUMENTOS COMPLEMNTARES

30/04/2026 11:35:48 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

30/04/2026 11:48:46 **RECURSO MANIFESTADO** MONTINI CONSTRUTORA E TRANSAÇOES

Intenção de recurso manifestada.

30/04/2026 12:05:49 **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

30/04/2026 15:18:37 **MENSAGEM** PREGOEIRO

HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECUROS DA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME MONTINI CONSTRUTORA E TRANSAÇOES IMOBILIARIAS, SEM QUALQUER MOTIVAÇÃO.A LEI EXIGE QUE O RECURSO SEJA MOTIVADO, AINDA QUE DE FORMA SUCINTA DEVE-SE APRESENTA OS MOTIVOS DA IRRESIGNAÇÃO.

30/04/2026 15:18:55 **MENSAGEM** PREGOEIRO

POR TANTO A FORMA APRESENTADA NÃO SERÁ RECONHECIDA.

30/04/2026 15:29:33 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O condutor finalizou o recebimento de recursos para o lote 1.

30/04/2026 15:29:33 **EM ADJUDICAÇÃO**

30/04/2026 15:53:33 **ADJUDICADO**

30/04/2026 15:53:38 **HOMOLOGADO**

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

PREGOEIRO: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026
Processo Administrativo Nº 35/2026
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO
Data de Publicação: 27/03/2026 15:47:44

MOVIMENTOS DO PROCESSO

30/03/2026 15:11:21 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O arquivo 008 - EDITAL PREGÃO Nº 11-2026 - LOCAÇÃO.pdf foi adicionado ao processo.

30/03/2026 15:12:08 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O arquivo 008 - EDITAL PREGÃO Nº 11-2026 - LOCAÇÃO.pdf foi removido pelo condutor do processo.

13/04/2026 08:47:55 **PROCESSO EM RETIFICAÇÃO** SISTEMA
Motivo: Inconsistências nas informações do processo

13/04/2026 08:54:26 **MENSAGEM** PREGOEIRO
DEVIDO A UMA INCONSISTÊCIA NO ANDAMENTO DO PROCESSO, E O PREGÃO ELETRÔNICO SER COM INVERSÃO DE FASES, NÃO FOI HABILITADO PRA QUE OS PARTICIPANTES ENVIASSEM A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. DIANTE DISSO SERÁ RETIFICADO, E AS PROPOSTAS SERÃO EXCLUÍDAS AUTOMATICAMENTE, E OS PARTICIPANTES DEVERÃO REFAZÊ-LAS E ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

13/04/2026 08:56:18 **MENSAGEM** PREGOEIRO
A DATA PARA REABERTURA SERÁ DIA 30/04/2026.

13/04/2026 09:05:12 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O arquivo AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO.pdf foi adicionado ao processo.

13/04/2026 09:37:45 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O arquivo 008 - EDITAL PREGÃO Nº 11-2026 -RETIFICADO.pdf foi adicionado ao processo.

29/04/2026 16:25:18 **CADASTRO DE PROPOSTA** GRANADO OBRAS E ENGENHARIA LTDA

29/04/2026 17:05:50 **CADASTRO DE PROPOSTA** JRS CONSTRUÇOES LTDA

29/04/2026 17:27:04 **CADASTRO DE PROPOSTA** OMEGA INCORPORACOES E CONSTRUCAO CIVIL LTDA

29/04/2026 17:27:45 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** OMEGA INCORPORACOES E CONSTRUCAO CIVIL LTDA

29/04/2026 21:45:29 **CADASTRO DE PROPOSTA** CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA

29/04/2026 21:46:48 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA

29/04/2026 22:28:41 **CADASTRO DE PROPOSTA** MONTINI CONSTRUTORA E TRANSAÇOES IMOBILIARIAS

30/04/2026 09:03:01 **MENSAGEM** PREGOEIRO
[Mensagem do Sistema]: O processo está recebendo intenções de recurso enquanto estiver na fase AGUARDANDO DISPUTA até o início da disputa.

30/04/2026 09:57:32 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

30/04/2026 09:57:36 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 30/04/2026 11:57:35

30/04/2026 09:59:10 **MENSAGEM** PREGOEIRO
MONTINI CONSTRUTORA E TRANSAÇOES IMOBILIARIAS, esta aberto o prazo de 02 horas para enviar a Proposta atualizada, juntamente com a Planilha, Cronograma atualizados para EM DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

30/04/2026 11:05:43 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante MONTINI CONSTRUTORA E TRANSAÇOES IMOBILIARIAS adicionou o arquivo dc99036851b14f3c9f190f91c89e856e.pdf aos documentos complementares.

30/04/2026 11:05:43 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante MONTINI CONSTRUTORA E TRANSAÇOES IMOBILIARIAS adicionou o arquivo f249a9e8e11845f1a421608f6b72474f.pdf aos documentos complementares.

30/04/2026 11:05:44 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante MONTINI CONSTRUTORA E TRANSAÇOES IMOBILIARIAS adicionou o arquivo 19a831b326a942d09bd28d52656c014f.pdf aos documentos complementares.

30/04/2026 11:05:44 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante MONTINI CONSTRUTORA E TRANSAÇOES IMOBILIARIAS adicionou o arquivo 1ace6ef0722944aa9096b36deb628e27.pdf aos documentos complementares.

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

30/04/2026 15:19:56 **MENSAGEM** PREGOEIRO
HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECUROS DA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME MONTINI CONSTRUTORA E TRANSAÇOES IMOBILIARIAS, SEM QUALQUER MOTIVAÇÃO.A LEI EXIGE QUE O RECURSO SEJA MOTIVADO, AINDA QUE DE FORMA SUCINTA DEVE-SE APRESENTAR OS MOTIVOS DA IRRESIGNAÇÃO. POR TANTO A FORMA APRESENTADA NÃO SERÁ RECONHECIDA.

LOTE 1 - HOMOLOGADO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Engenharia Modelo:
Descrição: REFORMA DOS GINASIOS DE ESPORTES CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA PARA REFORMA DOS GINASIOS DE ESPORTES, ROMILDA PORTUGAL MARIOT E VALDEMAR WOLF, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO. SITUADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 169.000,00 **Valor Total:** 169.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MONTINI CONSTRUTORA E	826	56.425.576/0001-55	190.000,00	169.000,00		Sim
2	CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA	962	44.956.741/0001-16	187.000,00	176.000,00	4,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JRS CONSTRUÇOES LTDA	921	52.503.010/0001-43	190.000,00	190.000,00		Sim
OMEGA INCORPORACOES E	450	53.877.877/0001-21	190.000,00	190.000,00	0,0000	Sim
GRANADO OBRAS E ENGENHARIA LTDA	942	37.199.740/0001-09	190.000,00	190.000,00	0,0000	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

27/03/2026 15:47:43 **PUBLICADO**

30/03/2026 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

13/04/2026 08:00:00 **HABILITAÇÃO**

13/04/2026 09:08:00 **PUBLICADO**

14/04/2026 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

30/04/2026 08:00:00 **HABILITAÇÃO**

30/04/2026 08:22:09 **MENSAGEM** PREGOEIRO
ESTAMOS FAZENDO ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILTAÇÃO PARA ENVIO DA DISPUTA.

30/04/2026 08:32:11 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
GRANADO OBRAS E ENGENHARIA LTDA inabilitado. Motivo: PARTICIPANTE NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

30/04/2026 08:32:18 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
JRS CONSTRUÇOES LTDA inabilitado. Motivo: PARTICIPANTE NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

30/04/2026 08:32:29 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
OMEGA INCORPORACOES E CONSTRUCAO CIVIL LTDA inabilitado. Motivo: PARTICIPANTE NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

30/04/2026 09:03:00 **AGUARDANDO DISPUTA**

30/04/2026 09:19:31 **DISPUTA**

30/04/2026 09:19:31 **LANCE** GRANADO OBRAS E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 942) **190.000,00**

30/04/2026 09:19:31 **LANCE** JRS CONSTRUÇOES LTDA (PARTICIPANTE 921) **190.000,00**

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

30/04/2026 09:19:31	**LANCE**	OMEGA INCORPORACOES E CONSTRUCAO CIVIL LTDA (PARTICIPANTE	**190.000,00**
30/04/2026 09:19:31	**LANCE**	CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 962)	**187.000,00**
30/04/2026 09:19:31	**LANCE**	MONTINI CONSTRUTORA E TRANSAÇOES IMOBILIARIAS (PARTICIPANTE	**190.000,00**
30/04/2026 09:27:55	**LANCE**	MONTINI CONSTRUTORA E TRANSAÇOES IMOBILIARIAS (PARTICIPANTE	**186.900,00**
30/04/2026 09:28:28	**LANCE**	CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 962)	**185.500,00**
30/04/2026 09:29:26	**LANCE**	MONTINI CONSTRUTORA E TRANSAÇOES IMOBILIARIAS (PARTICIPANTE	**185.400,00**
30/04/2026 09:29:35	**LANCE**	CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 962)	**185.000,00**
30/04/2026 09:34:31	**TEMPO RANDÔMICO**		
30/04/2026 09:34:46	**LANCE**	MONTINI CONSTRUTORA E TRANSAÇOES IMOBILIARIAS (PARTICIPANTE	**185.100,00**

30/04/2026 09:42:31 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 921, PARTICIPANTE 942, PARTICIPANTE 450 que apresentaram o valor de 190,000.00.

30/04/2026 09:42:31 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 962, PARTICIPANTE 826

30/04/2026 09:42:31 **FECHADO 1**

30/04/2026 09:44:44	**LANCE**	MONTINI CONSTRUTORA E TRANSAÇOES IMOBILIARIAS (PARTICIPANTE	**169.000,00**
30/04/2026 09:46:42	**LANCE**	CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 962)	**176.000,00**

30/04/2026 09:47:31 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 921, PARTICIPANTE 450, PARTICIPANTE 942 que apresentaram o valor de 190,000.00.

30/04/2026 09:47:31 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MONTINI CONSTRUTORA E TRANSAÇOES IMOBILIARIAS

30/04/2026 09:47:31 **NEGOCIAÇÃO**

30/04/2026 09:48:49 **JULGAMENTO**

30/04/2026 09:56:37 **MENSAGEM** PREGOEIRO

MONTINI CONSTRUTORA E TRANSAÇOES IMOBILIARIAS, esta aberto o prazo de 02 horas para enviar a Proposta atualizada, juntamente com a Planilha, Cronograma atualizados para EM OUTROS DOCUMENTOS.

30/04/2026 09:58:05 **MENSAGEM** PREGOEIRO

DOCUMENTOS COMPLEMNTARES

30/04/2026 11:35:48 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

30/04/2026 11:48:46 **RECURSO MANIFESTADO** MONTINI CONSTRUTORA E TRANSAÇOES

Intenção de recurso manifestada.

30/04/2026 12:05:49 **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

30/04/2026 15:18:37 **MENSAGEM** PREGOEIRO

HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECUROS DA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME MONTINI CONSTRUTORA E TRANSAÇOES IMOBILIARIAS, SEM QUALQUER MOTIVAÇÃO.A LEI EXIGE QUE O RECURSO SEJA MOTIVADO, AINDA QUE DE FORMA SUCINTA DEVE-SE APRESENTA OS MOTIVOS DA IRRESIGNAÇÃO.

30/04/2026 15:18:55 **MENSAGEM** PREGOEIRO

POR TANTO A FORMA APRESENTADA NÃO SERÁ RECONHECIDA.

30/04/2026 15:29:33 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O condutor finalizou o recebimento de recursos para o lote 1.

30/04/2026 15:29:33 **EM ADJUDICAÇÃO**

30/04/2026 15:53:33 **ADJUDICADO**

30/04/2026 15:53:38 **HOMOLOGADO**

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

PREGOEIRO: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO

PARECER JURÍDICO Nº 135/2026-LIC (FINAL)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026

PROCEDIMENTO LICITÁRIO Nº 35/2026

DE: ASSESSORIA JURÍDICA

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA PARA REFORMA DOS GINASIOS DE ESPORTES, ROMILDA PORTUGAL MARIOT E VALDEMAR WOLF, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO. SITUADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO

O Ilustríssimo Sr. Secretário de Esportes do Município de Palmital, Estado do Paraná, encaminhou requerimento para o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, objetivando a abertura de procedimento licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA PARA REFORMA DOS GINASIOS DE ESPORTES, ROMILDA PORTUGAL MARIOT E VALDEMAR WOLF, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO. SITUADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO**

O pedido foi deferido pelo Sr. Prefeito Municipal, através de Memorando nº 35/2026.

O Departamento de Contabilidade, em ato representado pelo contador responsável, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.

Considerando o valor máximo, natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opinou pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

A Comissão de Licitações acatou a opinião desta Procuradoria, instaurando procedimento licitatório na modalidade, fazendo publicar aviso de licitação no Órgão Oficial do Município, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Palmital, sendo atendida a publicidade exigida pelo **TCE/PR** – www.tcepr.gov.br. Frise-se

que da análise do caderno, depreende-se que foram respeitados todos os prazos Legais

Do que se verifica da ata da sessão, tem-se que o procedimento obedeceu a todas as disposições legais, cumprindo com eficiência (eficácia e legalidade) seu objetivo, que era a aquisição dos materiais nas melhores condições de preço e qualidade.

Frise-se que o valor inicial foi baseado em médias de mercado na região de Palmital, ou seja, o Município obteve, com a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial, com objetivo de obter economicidade, o que demonstra a eficiência do presente procedimento.

Com relação ao procedimento, esta Procuradoria opina pela total regularidade da licitação, tendo sido respeitadas todas as disposições legais, pelo que somos **FAVORÁVEIS** à homologação e adjudicação do objeto ao concorrente vencedor, opinando pela **REGULARIDADE** do feito.

Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que decida acerca da homologação e adjudicação do objeto deste certame.

É o parecer.

Submeta-se a apreciação superior.

Palmital (PR), 30/04/2026

DANILO AMORIM SCHREINER
Procurador Município
OAB/PR 46.945

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 35/2026

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº01/2026, Concorrência Nº 01/2026, elaborado para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA PARA REFORMA DOS GINASIOS DE ESPORTES, ROMILDA PORTUGAL MARIOT E VALDEMAR WOLF, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO. SITUADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO**, onde a empresa **MONTINI CONSTRUTYORA E TRANSAÇÕES IMOBILIZARIA LTDA CNPJ-56.425.576/0001-55, com o valor de R$: 169.000,00(Cento e sessenta e nove mil reais),** foi declarado vencedor do certame, por ter cumprido todos os itens dispostos em edital e anexos, apresentando a proposta válida e em conformidade com os serviços na Planilha Orçamentária ao município de Palmital-PR, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Palmital-PR, 30 de Abril de 2026.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

000155

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 11/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 35/2026
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº01/2026, Concorrência Nº 01/2026, elaborado para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA PARA REFORMA DOS GINASIOS DE ESPORTES, ROMILDA PORTUGAL MARIOT E VALDEMAR WOLF, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO. SITUADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO,** onde a empresa **MONTINI CONSTRUTYORA E TRANSAÇÕES IMOBILIZARIA LTDA CNPJ-56.425.576/0001-55, com o valor de R$: 169.000,00(Cento e sessenta e nove mil reais),** foi declarado vencedor do certame, por ter cumprido todos os itens dispostos em edital e anexos, apresentando a proposta válida e em conformidade com os serviços na Planilha Orçamentária ao município de Palmital-PR, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Palmital-PR, 30 de Abril de 2026.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:AC8C9E35

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/05/2026. Edição 3526
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2026 - P.E. 11/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 35/2026
EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. ROBERTO CARLOS ROSSI.

CONTRATADO: MONTINI CONSTRUTORA E TRANSAÇOES IMOBILIARIAS, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA SANTA IZABEL, 109, 109 SOBRADO - CEP: 86605028 - Bairro: Jardim Caviúna, Rolândia/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº56.425.576/0001-55, neste ato por seu representante Legal, Senhor LUCAS FERNANDO MONTINI SALLE inscrito no CPF/MF sob o nº ***.***.**9-78 denominada **CONTRATADA.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA PARA REFORMA DOS GINASIOS DE ESPORTES, ROMILDA PORTUGAL MARIOT E VALDEMAR WOLF, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO. SITUADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO.

DATA DO CONTRATO: 08/05/2026 (oito dias de maio de 2026)
VIGÊNCIA: 03/11/2026 (três dias de novembro de 2026).
VALOR TOTAL: R$ 169.000,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

GESTOR: ADRIANA NADOLNY FRANCO DE SOUZA
FISCAL:JESSICA THAUELI BARBOSA

Publicado por:
Danilo Giovanni Aguiar Bonassoli
Código Identificador:B4A7F938

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/05/2026. Edição 3526
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

MUNICÍPIO DE PALMITAL

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – 85270-000 – Palmital/PR
licitapalmital@palmital.pr.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRONICO Nº 11/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 35/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2026

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Cep-85.270-000, Palmital, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ROBERTO CARLOS ROSSI, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.***.**9-91, residente e domiciliado na Rua Vicente Machado, nº ***, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa MONTINI CONSTRUTORA E TRANSAÇOES IMOBILIARIAS, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Santa Izabel, 109 Sobrado - CEP: 86605028 - Bairro: Jardim Cavilna Rolândia/PR, inscrita no CNPJ/MF sob 56.425.576/0001-55, neste ato por seu representante legal, Senhor LUCAS FERNANDO MONTINI SALLE, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.***.**9-78 denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, assim como pelas condições do Edital de Pregão Nº 11/2026, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 08/05/2026 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA PARA REFORMA DOS GINASIOS DE ESPORTES, ROMILDA PORTUGAL MARIOT E VALDEMAR WOLF, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO. SITUADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO.. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL com entrega única ou parcelada, atendendo ao pedido requisitado conforme as necessidades e quantidades solicitadas, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Pregão Nº 11/2026 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

ITENS							
LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	MEDIDA	QUANT	UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
001	1	39145	REFORMA DOS GINASIOS DE ESPORTES CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA PARA REFORMA DOS GINASIOS DE ESPORTES, ROMILDA PORTUGAL MARIOT E VALDEMAR WOLF, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO. SITUADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO.	OBRAS	1,00	169.000,00	169.000,00
						TOTAL	169.000,00

VALOR TOTAL DOS ITENS: R$169.000,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Nº 11/2026 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Edital Pregão Eletrônico Nº 11/2026 e respectivos anexos, na proposta comercial do licitante vencedor, na Lei Federal 14.133/2021, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações ai constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 14.133/2021, ao Edital de Pregão Nº 11/2026 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e nos endereços indicados pela Administração, acompanhadas das notas fiscais para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos ou danos físicos e materiais causados ao CONTRATANTE ou a terceiros durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão Nº 11/2026 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

MUNICÍPIO DE PALMITAL

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – 85270-000 – Palmital/PR
licitapalmital@palmital.pr.gov.br

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme a Lei Federal n.º 14.133/2021.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30° dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ter qualidade, e deverá ser entregue no prazo estipulado pelo setor de obras e engenharia após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação, obedecerem às normas técnicas e, serem executadas no endereço solicitado.

II - O ato de recebimento do objeto licitado, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o serviço executado será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do serviço que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de execução ou não executar o que foi solicitado, identificado na entrega ou no período de execução;

III - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

IV - Os serviços a serem executados devem ser de qualidade compatível com exigido no edital, compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada serviço a ser executado e de acordo com a proposta apresentada.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada por fiscais designados pela Portaria nº 341/2023.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES				
CONTA DA DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	GRUPO DA FONTE
6110	11.002.27.812.2701.1086	866	4.4.90.51.01.00	DO EXERCÍCIO

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de R$ 169.000,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil Reais).

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado de forma parcelada conforme as solicitações de execução de serviço até o 30° dia subsequente após a execução parcial ou total do serviço solicitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA e EXECUÇÃO

O contrato terá vigência de 180 dias (Cento e Oitenta dias) dias, e prazo de execução de 90 dias (noventa dias) contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

11.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

11.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

11.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

11.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

11.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

11.9 A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

11.10. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

MUNICÍPIO DE PALMITAL

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – 85270-000 – Palmital/PR
licitapalmital@palmital.pr.gov.br

I -Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Lei Federal 14.133/20021.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - PENALIDADES

I - O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II - Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática conluiada": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organ smo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – EXTINÇÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos art. 137 da Lei Federal n.º 14.133/2021

§ 1º - A extinção acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de extinção, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 137/2021, da Lei Federal n.º 14.133/2021, a CONTRATANTE poderá extinguir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto na Lei Federal 14.133/2021, e incidentes sobre este contrato, particularmente o de extinção contratual administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei 14.133/2021, e em geral, a não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria, em especial na Lei 14.133/021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

MUNICÍPIO DE PALMITAL

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – 85270-000 – Palmital/PR
licitapalmital@palmital.pr.gov.br

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Nº 11/2026, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – DA ASSINATURA DIGITAL

O presente instrumento poderá celebrado eletronicamente, mediante assinatura eletrônica qualificada, utilizando certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. As Partes reconhecem, de forma irrevogável e irretratável, a autenticidade, a validade, a plena eficácia e a força executiva desta modalidade de assinatura, em consonância com o disposto no §1º do Art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

O presente instrumento produz efeitos para todas as Partes a partir da data nele indicada, ainda que uma ou mais Partes façam a assinatura digital em data posterior. Ademais, o local de celebração deste instrumento é, para todos os fins, a cidade de Palmital, estado do Paraná, conforme abaixo indicado, mesmo que a assinatura eletrônica seja realizada em local diverso.

Em observância ao disposto no Art. 784, 4º do Código de Processo Civil, as Partes acordam que o presente instrumento, por ter sido constituído por meio eletrônico e ter a integridade e autenticidade de suas assinaturas conferidas pelo Provedor de Assinatura, dispensa a assinatura de 02 (duas) testemunhas para que seja considerado título executivo extrajudicial, nos termos da lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Fica pactuado entre as partes que este contrato adota a data da assinatura citada no extrato do contrato publicado como data do acordo firmado, estando as demais clausulas vinculadas submetidas a esta data.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

ROBERTO CARLOS ROSSI:86430807991

Assinado de forma digital por ROBERTO CARLOS ROSSI:86430807991
Dados: 2026.05.12 15:42:34 -03'00'

Palmital-PR, 08/05/2026.

ROBERTOCARLOS ROSSI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCAS FERNANDO MONTINI SALLE
Data: 12/05/2026 15:17:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MONTINI CONSTRUTORA E TRANSAÇOES IMOBILIARIAS
LUCAS FERNANDO MONTINI SALLE
CPF: ***.***.**9-78
CONTRATADO

Testemunhas:

LIDIANE SIMIANO

DIEGO PADILHA DE JESUS

GESTOR: ADRIANA NADOLNY FRANCO DE SOUZA
FISCAL:JESSICA THAUELI BARBOSA

MUNICÍPIO DE PALMITAL

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – 85270-000 – Palmital/PR
licitapalmital@palmitalpr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 35/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. ROBERTO CARLOS ROSSI.

CONTRATADO: MONTINI CONSTRUTORA E TRANSAÇOES IMOBILIARIAS, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA SANTA IZABEL, 109, 109 SOBRADO - CEP: 86605028 - Bairro: Jardim Caviúna, Rolândia/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº56.425.576/0001-55, neste ato por seu representante Legal, Senhor LUCAS FERNANDO MONTINI SALLE inscrito no CPF/MF sob o nº ***.***.**9-78 denominada **CONTRATADA.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA PARA REFORMA DOS GINASIOS DE ESPORTES, ROMILDA PORTUGAL MARIOT E VALDEMAR WOLF, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO. SITUADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO.

DATA DO CONTRATO: 08/05/2026 (oito dias de maio de 2026)
VIGÊNCIA: 03/11/2026 (três dias de novembro de 2026).
VALOR TOTAL: R$ 169.000,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

GESTOR: ADRIANA NADOLNY FRANCO DE SOUZA
FISCAL:JESSICA THAUEU BARBOSA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

000159

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2026 - P.E. 11/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 35/2026
EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. ROBERTO CARLOS ROSSI.

CONTRATADO: MONTINI CONSTRUTORA E TRANSAÇOES IMOBILIARIAS, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA SANTA IZABEL, 109, 109 SOBRADO - CEP: 86605028 - Bairro: Jardim Caviúna, Rolândia/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº56.425.576/0001-55, neste ato por seu representante Legal, Senhor LUCAS FERNANDO MONTINI SALLE inscrito no CPF/MF sob o nº ***.***.**9-78 denominada **CONTRATADA.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA PARA REFORMA DOS GINASIOS DE ESPORTES, ROMILDA PORTUGAL MARIOT E VALDEMAR WOLF, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO. SITUADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO.

DATA DO CONTRATO: 08/05/2026 (oito dias de maio de 2026)
VIGÊNCIA: 03/11/2026 (três dias de novembro de 2026).
VALOR TOTAL: R$ 169.000,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

GESTOR: ADRIANA NADOLNY FRANCO DE SOUZA
FISCAL:JESSICA THAUELI BARBOSA

Publicado por:
Danilo Giovanni Aguiar Bonassoli
Código Identificador:B4A7F938

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/05/2026. Edição 3526
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/